

ARQVIVO



DO DISTRITO DE

UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

AVEIRO

bibRIA

VOLUME XII

AVEIRO

1946

REVISTA TRIMESTRAL PARA PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS
E ESTUDOS RELATIVOS AO DISTRITO

DIRECTORES E PROPRIETÁRIOS

ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL

CONSERVADOR DO ARQUIVO E MUSEU DE ARTE DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FRANCISCO FERREIRA NEVES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVIRO

JOSÉ PEREIRA TAVARES

PROFESSOR EFECTIVO DO LICEU DE AVEIRO

EDITOR E ADMINISTRADOR

FRANCISCO FERREIRA NEVES

ADMINISTRAÇÃO: — AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO, 133, 1.º — AVEIRO

bibRIA

GEOLOGIA DO DISTRITO DE AVEIRO

ORLA SEDIMENTAR MESO-CENOZOICA

II

JURÁSSICO

RETOMANDO o propósito de resumir nesta valiosa publicação o conhecimento geológico do distrito de Aveiro, desejo dar no presente artigo uma ideia da distribuição e das características que nele têm as formações jurássicas.

É mais uma página de elementos da nossa geografia geológica em que me proponho responder, para o círculo de leitores do *Arquivo*, à bem natural curiosidade de se conhecerem os documentos ou materiais petrográficos e paleontológicos que nos ficaram da Era Secundária ou Mesozoica e se encontram ainda no espaço do território regional e de se saber onde se localizam hoje os depósitos conhecidos dos vários andares do sistema Jurássico que é o segundo daquela Era. Daí podem inferir-se e compreender-se facilmente as influências que na fisionomia, nas aptidões e na economia da região têm presentemente ou podem vir a ter esses mesmos depósitos.

Ótimo seria que ao coligir e simplificar os trabalhos dos mestres e especialistas desta ciência sobre tais assuntos e locais eu pudesse construir sínteses verdadeiras; mas, como é óbvio, não me é possível ir além do que eu mesmo considero — um simples memorial.

Continuemos, pois, nesta ordem de ideias, cumprindo o programa há anos aqui estabelecido.

O último artigo geológico por mim publicado dentro da série anunciada, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, saiu em Setembro de 1939.

É forçoso recordar, pois, o que nesse artigo se disse sobre o *Triássico* (n.º 19 do *Arquivo*), não só porque eu prometi continuar no assunto, explicando as razões pelas quais os autores da Carta Geológica de 1899 reuniram no *Triássico* de notação T o *Infraliássico* de *Avicula Contorta*, mas ainda porque estudos posteriores dos Srs. Drs. CARRINGTON DA COSTA e CARLOS TEIXEIRA, da Universidade do Porto, e Dr. RAÚL DE MIRANDA, de Coimbra, obrigam a rever as ideias anteriores e a modificar a classificação adoptada e exposta em 1939.

Como disse no mencionado artigo sobre o Triássico, as formações geológicas da Era Secundária, isto é, do Mesozoico, iniciam-se entre nós, e em todo o Portugal, por um possante maciço de grés que assenta em discordância sobre o rebordo do Paleozoico, entendendo-se por Paleozoico, como adverti no artigo sobre o *Ante-Câmbrico*, não apenas as formações averiguadamente paleozoicas, que são relativamente diminutas na região, reduzindo-se a um pouco de Silúrico e de Antracólítico, mas todo o soclo ante-câmbrico que perdurou na Era Primária, soclo em cuja margem ocidental se depositaram sucessivamente os sedimentos meso-cenozoicos, quaternários e holocénicos.

A sedimentação secundária começou, possivelmente, na margem ocidental da chamada Meseta Ibérica, nos tempos triássicos, mas tardiamente em relação aos depósitos triássicos do resto da Europa. Enquanto que em alguns casos autenticamente triássicos a sedimentação se deve ter operado em pequenos mares fechados, de grande evaporação ou em lagos de pequena profundidade e de margens oscilantes e mal definidas, comparáveis aos «*schots*» africanos, os autores nacionais acima mencionados, e ainda o Sr. Dr. ORLANDO RIBEIRO, da Universidade de Lisboa, inclinam-se hoje, no caso dos depósitos pseudo-triássicos portugueses, para uma explicação por fenómenos próprios de mera continentalidade, que, aliás, não exclui a intervenção acidental e episódica das águas locais.

O Sr. Dr. CARRINGTON DA COSTA em estudo inserto no Fasc. I e II do Vol. IV do *Boletim da Sociedade Geológica de Portugal* (1943) conclui mesmo que o Triássico, propriamente dito, não existe em Portugal, sendo o Retiano a base

do Jurássico. Só por comodidade e referência histórica falaremos, pois, de Triássico que, segundo esse critério, passa a ser Retiano.

O ilustre catedrático portuense entende, porém, que a designação de *grés de Silves*, usada pelos nossos geólogos depois de CHOFFAT que a criou, e posteriormente caída em desuso, deve ser renovada e empregada porque é útil no momento presente dos conhecimentos sobre os alvoro do Mesozoico do nosso país. É, pois, de adoptar novamente porque corresponde a um complexo cujas idades são difíceis de destringer e que podem abranger, como CHOFFAT expôs, Triássico (ou pseudo-Triássico), Infralias e Sinemuriano e, em alguns casos, Retiano e Hetangiano.

Efectivamente é bem de crer que o maciço gresoso vermelho que descrevi no citado artigo de 1939 como pertencendo ao Triássico, embora com as devidas reservas, e que na região vouguesse denominei de *grés de Eirol e Agueda* («pedra vermelha» na designação regional), não pertença apenas ao Retiano, mas, como opina o Sr. Dr. CARRINGTON DA COSTA, pertença, também, em parte apreciável, ao Hetangiano. O suposto aglomerado de base não existe como tal, pois, BOURCART, que o ilustre professor cita, explicou análogas aparências detriticas pelos períodos de regressão devidos a orogénese. Teríamos, assim, para o norte de Sangalhos, no domínio dos *grés de Eirol e Agueda*, depósitos de fácies arenácea e siliciosa, seca, com alguns intervalos argilosos, puramente continental, e para o sul eleitos já liássicos de um regimen lagunar que vai cedendo perante a invasão marinha e se vai carregando em calcáreo.

As cores vivas indicam, em geral, formações sub-aéreas de fácies continental, mas certos elementos minerais, como o ferro, têm influência na coloração.

Adoptado o novo critério e sendo certo que na flórula da Vacariça os Srs. Drs. CARLOS TEIXEIRA e RAÚL DE MIRANDA encontraram provas retianas da formação respectiva, desvanecendo dúvidas anteriores, temos de interpretar os factos por modo diverso das exposições anteriores de CHOFFAT, do Sr. ERNESTO FLEURY e de outros ilustres geólogos.

Assim, não podemos já considerar qualquer transgressão marinha triássica no nosso território. Em vez de «*abatimento marginal*» ante-triássico ou mesmo triássico, devem ter-se operado *levantamentos*, embora para o interior, sendo lógico admitir, com o Sr. Dr. CARRINGTON, pela idade retiana da flórula encontrada, que o levantamento fôsse devido à actividade da primeira fase paleokimérica dos movimentos paleoalpínicos.

Desejando ocupar-me hoje, porém, do Jurássico propriamente dito, começarei pelo resumo histórico da sua classificação.

Donde provém este nome — *Jurássico*?

Será natural a pergunta por parte de alguns leitores justificadamente menos preparados para o bom entendimento de um descritivo desta ordem onde a terminologia especial não pode ser a cada passo explicada, aliás.

O termo Jurássico, em Geologia, provém do grande desenvolvimento que as camadas do sistema apresentam nas montanhas do Jura, como o termo *Liássico* se foi buscar à designação que os cabouqueiros e alveneis ingleses dão ao material das camadas características da série eojurássica em Inglaterra, camadas essas constituídas regularmente por bancadas de calcáreo separadas por leitos de argila.

Na Carta Geológica de CHOFFAT e NERY DELGADO, de 1899, o Jurássico português vem assim dividido, classificado e rubricado:

JURÁSSICO	
MALM	{ Superior — J ⁴ — Neojurássico Inferior — J ³ — Lusitaniano
DOGGER	J ² — incluído o Caloviano
LIAS	J ¹

As cores convencionais empregadas são quatro: azul-carregado para o Lias J¹; cinzento para o Dogger J²; azul-aguado para o Lusitaniano J³; o cinzento-claro finamente tracejado para o Neojurássico J⁴.

Com relação à classificação e nomenclatura geralmente adoptadas na Geologia da Europa, podemos organizar o seguinte esquema:

JURÁSSICO

SÉRIE NEOJURÁSSICA

<i>Malm superior</i> , J ⁴	{ Portlandiano Kimeridgiano
<i>Malm inferior</i> , J ³	{ Sequaniano inferior Oxfordiano Lusitaniano (Caloviano)

GEOLOGIA DO DISTRITO DE AVEIRO

SÉRIE MESOJURÁSSICA

Dogger, J² { Bathoniano (incluindo Caloviano)
Bajociano

SÉRIE EOJURÁSSICA (Liássica)

Lias, J¹ { Toarciano
Charmociano
Sinemuriano
Hetangiano
Retiano

No quadro europeu as formações triássicas constituem a base destes depósitos e formam o primeiro termo sedimentar de todo o Mesozoico, constituindo um *sistema* cuja representação em Portugal, salvo descobertas em contrário, se tem de eliminar.

Da base para o cimo do Lias os materiais, entre nós, passam do detrítico, arenáceo, silicioso e argiloso para o sílico-argiloso, sílico-calcáreo, argilo-calcáreo e calcáreo.

O nosso Liássico representa, pois, a transição dos depósitos siliciosos para as margas e destas para os calcáreos, denotando a passagem do regimen continental e lagunar para um período de invasão ou predomínio das águas marítimas com ampla comunicação com os oceanos. Gradualmente, e em direcção ao sul e poente, vão-nos desaparecendo as rochas siliciosas e arenáceas. As colorações rubras, sucedem-se as cores claras, acinzentadas, azuis, brancas.

Na flora do sistema nota-se, em geral, o desaparecimento de certas formas de reminiscência paleozoica que resistiram nos tempos triássicos, e o aparecimento de géneros cada vez mais próximos da flora actual. Os fetos persistem, mas diferindo dos da Era Paleozoica.

As cicádeas atingem o seu apogeu e as coníferas multiplicam-se em numerosos géneros dos quais ainda hoje existem alguns, como os pinheiros e as araucárias.

A fauna oferece o espectáculo monstruoso dos grandes saúrios de que, entre nós, apenas no Cabo Mondego se colheram vestígios, e dos répteis alados e pisciformes, a par do desenvolvimento e multiplicação das gripheas, das amonites e das belemnites, estas documentadas quase só pelos seus rostros, e de outros cefalópodos.

Surgem neste período os mamíferos, representados tímidamente por pequenos marsupiais. O resto dos caracteres gerais faunísticos e florísticos, é conhecido dos tratados e dos compêndios, e a sua referência aqui seria deslocada.

Para o caso restrito da geologia distrital só nos interessam propriamente as divisões inferiores do sistema, pois os depósitos conhecidos do Jurássico na área do distrito de Aveiro não excedem os tempos liássicos.

No planalto de Cantanhede, porém, e mais para as bandas da margem norte do Mondego, em continuação das formações que afloram na Bairrada, depara-se nos o Jurássico médio — Dogger J² da Carta Geológica, em que é necessário reparar, pois ele documenta os fenómenos e aspectos da região litoral de entre Vouga e Mondego durante a retirada para o sul dos agentes sedimentadores que actuaram na Bairrada no decurso do Lias.

* * *

Como adverti no artigo de 1939, a Carta Geológica em uso e sobre a qual têm de trabalhar todos os que se preocupam com estes assuntos, incluiu na cor roxa e rubrica T não só o que então se considerava Triássico propriamente dito, mas também o Infraliássico que, segundo CHOFFAT, corresponderia em Portugal ao Retiano europeu.

O Retiano abrange, efectivamente, uma parte do Infra-Lias dos antigos autores. A outra parte do Infra-Lias forma o andar Hetangiano cujo tipo foi escolhido no grés de Hetange perto do Luxemburgo.

Como elemento de transição o Retiano é, por vezes, difficil de distinguir do Triássico superior e do Hetangiano inferior. Caracteriza-o o fóssil *Avicola contorta*. LAPPARENT considera-o como o andar mais inferior do Jurássico, mas as opiniões dos geólogos a este respeito não são concordes.

O Lias J¹ da nossa carta exclui o Retiano, ou melhor dizendo, exclui as formações de transição que deveriam, em Portugal, colocar-se entre as do Keuper (Triássico) e as do Liássico incontroverso ou sejam as do Hetangiano e do Sinemuriano, o que foi em Portugal tão difficil de definir e limitar que os autores da carta de 1899 decidiram incluir essas formações na mesma cor e notação do Triássico.

O assunto, que interessa deveras à geologia da nossa região, merecia ser aqui versado não só por necessidade de boa compreensão da Carta Geológica, mas para classificação dos afloramentos no próprio terreno e ainda para se proceder à devida correcção em face das novas ideias expostas.

Mas devemos reconhecer que não foi um erro de CHOFFAT e DELGADO em 1899 a inclusão do Retiano no Triássico, mas sim a adopção de um critério de escrupulo científico e perfeitamente aceitável no estado dos conhecimentos de então.

GEOLOGIA DO DISTRITO DE AVEIRO

Efectivamente, se o maciço de grés mesozoico que se encontra a partir de Angeja para o sul pelas margens do Vouga, Águeda e Cértima e daqui até Tomar, pertencesse ao Triássico, como se supunha, ele não correspondia às divisões estratigráficas do mesmo sistema no resto da Europa e a sua divisão e classificação era dificultada, ainda, pela falta de fósseis.

CHOFFAT, no *Aperçu de La Geologie du Portugal*, do grosso volume *Le Portugal au Point de Vue Agricole* para a exposição de 1900, escreveu, justificando:

«O primeiro termo do Mesozoico é constituído por um maciço de grés repousando em discordância sobre o Paleozoico e pertencendo em parte ao Triássico, mas compreendendo também o Infralias e mesmo parte do Lias inferior.

Como ele não corresponde exactamente às divisões estratigráficas do resto da Europa, tive de-lhe escolher uma designação local e apliquei-lhe a de Grés de Silves, mas para maior simplificação continuarei a usar o termo Triássico, fazendo todas as minhas reservas quanto ao paralelismo com o estrangeiro.

Estes grés, continua CHOFFAT, têm na região de Coimbra uma possança de 400 a 500 metros e apresentam três divisões fáceis de reconhecer e que se podem denominar pelos seus caracteres predominantes: 1.º — grés vermelho-tejolo; 2.º — grés de cores claras; 3.º — alternância de grés esbranquiçados e leitos argilosos e calcáreos (Camadas de Pereiros).

CHOFFAT descreve a seguir as *Camadas de Pereiros* e explica:

«Os calcáreos são geralmente argilosos e dolomíticos; a princípio em leitos muito delgados, aumentam de espessura e de frequência para o alto, de tal forma que não há limites definidos entre o maciço gresoso e o maciço dos calcáreos dolomíticos que formam a base do Lias.

Contêm pequenos fósseis especiais ao país, fósseis que, por consequência, não permitem reconhecer exactamente a idade das camadas que os encerram. Parece, no entanto, fora de dúvida que os calcáreos não são mais antigos que o Infralias. A possança é de 100 a 125 metros.

Estas três divisões mais ou menos modificadas formam toda a orla triássica repousando sobre o Paleozoico entre Tomar e Aveiro.

A sua largura média é de 3 a 4 quilómetros até à altura de Anadia em que experimenta uma interrupção por efeito do recobrimento pelas areias pliocenas. Reaparece em Oliveira do Bairro e tem grande extensão nas cercanias de Águeda, região de planaltos, cuja superfície

é recoberta de Plioceno, enquanto que as encostas são triássicas.»

Porém no Tomo v das *Comunicações dos Serviços Geológicos*, referente a 1903-1904, JOHANNES BOEHM publicou a *Descrição da fauna das Camadas de Pereiros* (Description de la Faune des Couches de Pereiros) trabalho que fez por incumbência e recomendação de Von AMMON a quem CHOFFAT havia recorrido para estudo de exemplares da respectiva fauna depois das explorações e estudos de 1880 a 1887.

BOEHM concluiu que as *Camadas de Pereiros* se desmembram em uma série inferior de extractos marnosos e arenosos (*Camadas de Pereiros* propriamente ditas) e em uma série superior formada por calcários dolomíticos que CHOFFAT se dispusera a considerar quer como parte superior das *Camadas de Pereiros* quer como base das *Camadas de Coimbra*.

Entre os fósseis mencionados na respectiva lista, BOEHM considerou importantes para a determinação da idade da *série inferior* os seguintes: *Neridomus liasina* DUNK. *Promathildia Turritela* DUNK. *Ampullospira subangulata* D'ORB. *Harpax meridionalis* J. BOEHM. *Avicula Capellini* J. BOEHM. *Plicatula hettangiensis* TERQ. *Plicatula crucis* DUMORT. *Gervillella Hagenowi* DUNK. *Gervillella conimbrica* CHOF. *Isocyprina Germari* DUNK. *Isocyprina porrecta* DUMORT.

Estas espécies, diz BOEHM, mostram-se na parte inferior do Lias α , que é o Hettangiano dos geólogos franceses, e confirmam a opinião de CHOFFAT sobre a idade destes depósitos. Não representam o Retiano. Faltam, é certo, os fósseis característicos do Lias α : *Schlotheimia angulata* SCHLOT. e *Psiloceras planorbis* Sow., mas os gastrópodos e lamelibrânquios citados permitem até certo ponto reconhecer em Portugal as duas zonas.

Segundo o mesmo paleontologista a série inferior das *Camadas de Pereiros* compreende os depósitos de Monsarros perto de Anadia, Vacariça, Santa Cruz, Copeiro, Pereiros e Rio de Galinhas situados sobre a faixa que limita a Meseta e Soure que está fora dessa faixa.

Em Anadia as fáunulas permitem reconhecer o horizonte mais inferior do Lias.

Segundo sua opinião, o Lias α divide-se em Portugal em (sentido descendente):

- 3 — Zona de *Boehmia exilis* J. BOEHM, que se revela em Almoroz.
- 2 — Zona de *Promathildia Turritela* DUNK e *Isocyprina Heeri* CHOF. do Algarve (Alportel e Silves) facha oriental (Copeiro, Pereiros, Santa Cruz, Rio de Galinhas, Vacariça, Pedras Negras).

GEOLOGIA DO DISTRITO DE AVEIRO

1 — Zona de *Modiola Hoffmani* NILSS.: Anadia, Rio de Galinhas.

No mesmo volume, CHOFFAT publicou o seu notável estudo crítico e expositivo sobre *O Infralias e o Sinemuriano de Portugal* (*L'Infralias et le Sinemurien du Portugal*) que abre por uma introdução bibliográfica em que vale a pena reparar pois fornece preciosos elementos para a história da geologia de Portugal e particularmente para a compreensão da taxonomia do termo transgressivo do nosso Mesozoico que nos está ocupando.

Vemos por esse inventário analítico da literatura geológica sobre o Infralias e o Sinemuriano de Portugal, que em 1848 o ilustre SHARP classificou como jurássicos os calcários dolomíticos de Coimbra. Que em 1853 CARLOS RIBEIRO, o pai da geologia portuguesa, na *Memória sobre a Mina de Carvão de pedra do Cabo Mondego*, publicou um corte do terreno jurássico em que distinguiu no liássico dois andares: um de base com os calcários de *Rostellaria Costae* e outro superior de calcários e marnas de *Gryphaea incurva et obliquata*, encontrando-se o primeiro em Anadia, Coimbra, Cabaços, etc. e o segundo em Anadia, Coimbra e Soure.

Que em 1876, CARLOS RIBEIRO e NERY DELGADO na *Carta Geológica de Portugal*, seguindo a teoria de VERNEUIL que admitia para o Triássico da Península os três membros geralmente aceites na Europa Central, cobertos por um quarto membro formado por um maciço de dolomia, reuniram ao Triássico o Infralias e os calcários de Coimbra da banda oriental.

Que CHOFFAT em 1880 em *Le Lias et le Dogger au Nord du Tage* separou do Triássico, sob o nome de *Camadas de Pereiros*, o Infralias da banda mesozoica que limita a Meseta, com excepção dos leitos de vegetais da Vacariça, ligando-o ao Hetangiano, e que o maciço dolomítico foi também separado do Trias sob o nome de *Camadas de Coimbra* e colocado no Sinemuriano com as camadas de *Gryphaea obliqua*.

Que em 1881, OSWALD HEER (*Contributions à la flore fossile du Portugal*) descreveu cinco espécies de vegetais provenientes de Vacariça e atribuídas à zona de *Avicula contorta*, do Retiano, portanto.

Que em 1887, CHOFFAT, no Vol. I das «Comunicações», publicando *Recherches sur les terrains secondaires au Sud du Sado* e descrevendo os afloramentos do Baixo-Algarve, noticiou ter encontrado a fauna das *Camadas de Pereiros* recoberta por marnas gipsíferas com o aspecto do Keuper, o que o levou a reunir o Triássico e o Infralias sob a denominação de *Grés de Silves*, mantendo a idade hetangiana da

fauna e admitindo que o Retiano e o Triássico não representados pelos grés que lhes ficam inferiores.

Que em 1894 SAPORTA e CHOFFAT, nas *Nouvelles contributions à la flore fossile du Portugal*, publicando cortes detalhados do complexo triássico-hetangiano, atribuiu as dolomias ao Sinemuriano inferior. Em sua opinião, a descoberta de novos depósitos de vegetais nas *Camadas de Pereiros*, mostra que os vegetais da Vacariça pertencem ao Infralias e não ao Retiano como durante muito tempo se supôs.

Da Carta Geológica de 1899 e do estudo de BOEHM, já se fez menção e escusado é repetir.

CHOFFAT diz-nos depois que a análise bibliográfica mostra que as *Camadas de Pereiros*, apesar da sua analogia com certas faunas triássicas, tinham sido atribuídas ao Hetangiano desde 1880 e que depois das vicissitudes do estudo dos respectivos fósseis entre os anos de 1887 e a publicação da notícia de BOEHM em 1903, resolveu, em face das conclusões deste paleontologista, examinar de novo todo o material acrescentado já, então, por novas colheitas. A revisão dos fósseis e do assunto e o novo material obtido, proporcionaram ensinamentos inesperados sobre o desmembramento das *Camadas de Coimbra*. Não mais se poderia falar do maciço misterioso, sem fósseis, atribuído outrora ao Triássico como VERNEUIL fizera em Espanha, mas de uma sucessão de extractos dolomíticos, com alguns níveis muito fossilíferos, cujos restos orgânicos não aparecem à superfície pela própria natureza friável da dolomia. O estudo de BOEHM demonstra definitivamente que a fauna de Pereiros pertence ao Hetangiano, apesar de no Algarve ela aparecer recoberta por marnas gipsíferas que se torna natural classificarem-se de Triássico.

Nas suas recomendações finais para a Carta Geológica em grande escala, visto que a de 1899 é apenas de 1:500.000, o ilustre geólogo entendeu, já, que se deve separar o Hetangiano dos grés sem fósseis animais, o que é relativamente fácil, e que todas as ilhotas de *grés de Silves* devem ser indicadas como hetangianas, podendo-se indicar os seus cabeços dolomíticos como sinemurianos e que, contrariamente à divisão que tinha precedentemente adoptado, as camadas de *Gryphaea obliqua* deverão ser separadas do *Lias fossilífero* para serem reunidas no Sinemuriano dolomítico, pois que elas são parcialmente dolomíticas. Haverá assim acordo entre a cartografia e a paleontologia.

Como se verifica por esta resenha, a Carta Geológica de 1899 tem de ser seguida com reservas nas indicações que nos dá e na separação que faz entre Triássico e Liássico porque o critério que presidiu aos seus trabalhos preparatórios foi modificado em 1903 e 1904, além de que a nova

escola geológica nacional lhe introduz, também, as já apontadas modificações.

No estudo das formações mesozoicas do distrito de Aveiro o caso tem grande projecção e importância.

É que ao sul de Aveiro e ao longo do vale do Cértima afloram os depósitos mais setentrionais do pseudo-Triássico e do Jurássico de Portugal e as chamadas *Camadas de Pereiros* e de *Coimbra*, tão notáveis na história dos estudos geológicos portugueses, como vimos, têm no distrito de Aveiro a sua correspondência estratigráfica e a sua representação litológica nos depósitos próximos da linha marginal do contacto com os afloramentos do maciço gresoso do vale do Cértima e suas dependências e da linha geral Vouga, Buçaco, Coimbra, Tomar.

A compreensão do Jurássico regional e dos afloramentos das zonas de contacto com o maciço de grés subjacente e lateral, era, como se vê, indispensável o conhecimento da história deste difícil problema da nossa classificação geológica.

Sabemos já que os depósitos jurássicos portugueses se encontram exclusivamente nas orlas sedimentares do bloco paleozoico e ante-câmbrico do Maciço Hespérico, isto é, nas bandas ocidental e meridional ou algarvia.

Na orla ocidental começam ao sul de Aveiro, mostrando-se em ilhotas e filetos nas margens e proximidades do vale do Cértima.

O primeiro afloramento, o mais setentrional conhecido, fica na freguesia de Oiã, junto do lugar do Silveiro, sobre a ribeira Levira que corre de Oeste para Leste sob o caminho de ferro e a estrada nacional de Aveiro a Mogofores e que, flectindo depois para nordeste, se lança no Cértima muito perto da Pateira de Fermentelos.

É inútil procurar o Jurássico para o norte desta lagoa ou para nascente dos afloramentos pseudo-triássicos ou retianos que se colam ao algônuico de Angeja e Albergaria-a-Velha e ao Pérmico do Alfusqueiro e de Avelãs de Cima ao Buçaco.

Com os farrapos dos afloramentos de Oliveira do Bairro e as ilhotas e manchas de Anadia, Mealhada e Bairrada ocidental e Mondego, Cantanhede, Figueira, podemos reconstituir um golfo mesozoico aberto para o sul que teria existido na região e chegado até Oiã nos tempos liássicos reduzindo-se de norte para sul no Jurássico médio.

O retalho de Oliveira do Bairro é mais amplo que o do Silveiro e mostra-se pelo lado ocidental do antigo Triássico.

O planalto é, como todos os planaltos da região do sul de Aveiro e da Gândara, arenáceo, de aspecto pliocénico. A areia carrega-se de amarelo. A argila dá lugar a exploração fabril importante.

Encontram-se outros pequenos afloramentos, umas vezes erodidos outras vezes mascarados pelas areias e depósitos superficiais em Sangalhos, Paraimo, Fogueira e Sá.

Trata-se de Eojurássico: Infraliássico, Hetangiano e Sinemuriano, Lias J¹ da carta. Dividir o Sinemuriano ou separá-lo mesmo do Hetangiano, não é tarefa fácil, pois existe também grande confusão das camadas e sobretudo da fauna.

Depois de certa interrupção devida às erosões fluviais e pluviais do Quaternário e ao recobrimento arenáceo anterior, volta o Lias a aflorar em Mogofores e Ancas, seguindo pela Curia a Ois do Bairro, Tamengos, Ventosa do Bairro, Sepins, Casal Comba e Murtede. Esta é a maior mancha do distrito. É um afloramento extenso, com perto de vinte quilómetros de comprimento no sentido do meridiano, formando arribas voltadas ao vale do Cértima e continuando-se, no planalto, em ligação com o relevo do horst de Cantanhede.

O seu contorno é irregular e caprichosamente crenado na aparência, emitindo um prolongamento para ocidente na direcção de Bôlho e Vilarinho do Bairro. Este membro é continuado por pequenos afloramentos, mais ou menos lineares, no sentido de Sudoeste e na direcção da Tocha, afloramentos que se ligam com o eixo do anticlinal Tocha-Mogofores.

Todos estes afloramentos se alinham na margem esquerda e ocidental do rio Cértima que tão importante papel desempenha na geografia regional.

Na margem direita e oriental do Cértima contam-se os afloramentos de Anadia e Aguim, os da Mealhada à Pampilhosa e os da banda oriental na base do Buçaco, de Vacariça a Monsarros. A nascente e sueste da Pampilhosa e para o sul desta localidade, estende-se uma comprida mancha que acompanha o Triássico até Coimbra por Botão, Souselas, Brasfemes e Eiras. É este afloramento o que, depois da interrupção do Mondego, reaparece a poente de Coimbra e que, alargando-se por alturas de Pereiros, vai por Penela e nascente de Condeixa, mais ou menos interrompida até Tomar, sempre paralela, de um modo geral, ao grande afloramento de sentido meridiano do maciço gresoso denominado de Triássico.

No distrito de Aveiro, como vimos, os afloramentos liássicos escalonam-se ao longo do Cértima e a um e outro lado do curioso riosinho cujo leito corre, em grande parte, sobre nateiros que apenas mascaram o fundo liássico do seu vale, como sucede entre Pampilhosa e Mealhada. Todos os

poços do vale do Cértima batem na rocha calcárea que abunda em belemnites e outros fósseis típicos do Eojurássico.

A oeste-sudoeste da grande mancha da margem esquerda do Cértima e, evidentemente como seu prolongamento, encontra-se o planalto liássico de Cantanhede, cujo limite norte é a povoação da Pocariça e cuja linha de limite pelo lado do sul corre de nordeste para sudoeste até Outil.

Embora a cor não seja seguro indicativo estratigráfico, podemos notar que a coloração roxa, vinosa e vermelha que vinha desde o fim do Antracolíptico e que no distrito de Aveiro nos surge no Pérmico do Alfusqueiro (Águeda) de Belazaima, de Avelãs de Cima ao Buçaco e do Buçaco, vai desaparecendo gradualmente, acentuando-se as cores claras dos materiais com a transgressão do Jurássico, apesar de haver argilas vermelhas no Hetangiano e na base do Sinemuriano médio.

Nos afloramentos mais exteriores em relação à Meseta, mais ocidentais, portanto, na nossa região, há marnas vermelhas e arenitos arroxeados, mas a coloração não deve iludir-nos sobre a sua idade. Essa coloração é naturalmente devida aos materiais do Pérmico, do pseudo-Triássico e do Infraliássico do lado do nascente e não serve de diferenciação estratigráfica.

As marnas, bem diversas dos grés, são, em geral, gipsíferas e pertencem ao Infraliássico. Por seu turno as dolomias são representativas do Sinemuriano que ocupa o terceiro andar na ordem geral do sistema liássico, como vimos. Muitos dos fósseis são de águas salobras, mas tanto o Sinemuriano como o Hetangiano que o precede, marcam um progresso da invasão marinha.

*
* *
*

Vimos que as *Camadas de Pereiros e de Coimbra* ficaram definitivamente ligadas ao Liássico inferior e que é por elas que na região e em Portugal se estabelece a transição do antigo Triássico superior das formações arenáceas e siliciosas para o Jurássico das margas e dos calcáreos.

As *Camadas de Coimbra* como o próprio CHOFFAT reconheceu, deixaram de ter autonomia estratigráfica e significado próprio para passarem a ser consideradas apenas como uma fácies, a fácies de Coimbra, em continuação superior das camadas de Pereiros.

O nosso Liássico afecta a fácies da Europa extra-alpina e acentua, com o progresso estratigráfico, a fácies marnosa e calcárea.

As camadas da zona da amonite *Oxinoticerias oxinotus* e as da amonite *Arietites raricostatus* (camadas da ostrácea *Gryphaea obliqua*) encontram-se na margem do antigo Triássico em Vacariça, Monsarros, Anadia e Oliveira do Bairro.

Apesar das cores rubras dos materiais gresosos e de contacto, os seus calcáreos são mais claros do que os de ocidente; têm pouca possança e encontram-se separados por leitões marno-calcáreos brancos que encerram numerosos fósseis dos géneros *Pecten* e *Astarte* com algumas *gryphaeas* de pequenas dimensões e pequenas *Amonites* mal conservadas no geral. Em Mogofores, CHOFFAT recolheu *Amonites armatus-densinodus* QUENSTERDT e *Amonites laevigetis* REYNES, com *Pholadomyes*, *Pleuromyces*, *Plicatulas*, *Gryphaea obliqua*, de grande e pequeno porte, *Terebratula punctata*, *Zeilleria numismalis*, *Rhinchonela Thalia*, *Rhinchonela ranina*; *Rhinchonela tetraedra*, *Rhinchonela calcicosta*, *Rhinchonela furcilata*, *Spiriferina* sp. (1 exemplar) e *Balanocrimus Quiaiosensis*.

Em venda da Pedreira, perto de Mogofores e Anadia, os fósseis recolhidos foram os seguintes:

Ar. Nodotisionius, *Oxynoticerias oxinotus*, *Terebratula Radstockiensis*.

Em venda do Pereiro encontrou-se um exemplar de *Rostelaria Costae*, parecendo existirem duas zonas diferentes em fraca espessura, o que se nota também no Paraimo, no vale perto de Sangalhos e da Fogueira, onde pequenas *Amonites* do grupo *Vermiceras solarcooides Costae*, se encontram com *Terebratula Radstockiensis*, o mesmo acontecendo a 800 metros a oeste da Vacariça.

Os depósitos de Vila Nova de Monsarros e da Vacariça pertencem à série inferior das *Camadas de Pereiros*. Em Anadia encontra-se o horizonte mais baixo do Lias, tendo aí aparecido *Neridomus liasina* DUNK, espécie que segundo BRANNS desce até ao Retiano.

A zona entre Monsarros, Anadia, Mealhada e Vacariça é, como toda a Gândara e Bairrada, coberta de areias chamadas pliocénicas, talvez do Vilafranquiano como opinou o Sr. Dr. CARRINGTON DA COSTA. São os restos de um monte arenáceo que cobriu toda a região e que enche as anfratuosidades e que foi posteriormente retalhado e arrastado pela circulação das águas quaternárias.

A região apresenta repetidas falhas e certo relevo. Alguns extractos de argila micácea, folheteada, intercalados na base do maciço de grés perto da Vacariça, forneceram fósseis vegetais que estudados por OSWALD HEER e pelo MARQUÊS DE SAPORTA tornaram esta localidade, já célebre na História pelo mosteiro bubulense, clássica para a geologia

portuguesa, no dizer de CHOFFAT. Esses vegetais foram *Equisetum pseudo-Hoerense*, SAPORTA; *Clathropteris* SAPORTA; *Baiera dilata*, de HEER; *Cheirolepis Munsteri* SCHENK; *Palissya lusitanica*, SAPORTA e *Palissya Braunii* ENDL. HEER atribuiu-os ao Retiano, mas SAPORTA depois de examinar o material fossilífero de Sangalhos, considerou-os da mesma idade e, portanto, mais modernos.

Na Vacariça aflora também o Sinemuriano médio. As suas dolomias estão ali em contacto com grés grosseiros que recobrem os fósseis vegetais, parecendo, pois, não se dar a alternância de grés, argilas e placas dolomíticas do Hetangio dos arredores de Coimbra.

O calcáreo é uma dolomia amarelada curiosa pelas cavidades que contém, devidas à dissolução dos fósseis.

A abundância de *Unicardium Costae* e a presença de *Nerinella*, *Lucina*, *Cardinia*, *Pecten* e *Ostrea* demonstram estarmos em presença do Sinemuriano médio.

Em Monsarros, uns cinco quilómetros ao norte e sobre a estrada que vai da Anadia ao Luso, encontram-se xistos marno-arenáceos com numerosos moluscos. Nesta fáunula, CHOFFAT destacou, como formas principais, *Promathildia turritella*, *Neridomus liassica*, *Isocyprina Germari*, *Modiola Hoffmannis* e *Plicatula Hetangiensis*.

Em Carvalhais, perto de Anadia, grés com *Equisetum pseudo-Hoereux*, repousam sobre um leito de *Isocyprina*.

Próximo da Moita e entre Carvalhais e Anadia, devido a uma deslocação, afloram os calcáreos de Coimbra, não sendo visível a sucessão regular das camadas.

Sangalhos e Sá encontram-se no meio de um afloramento de camadas de Pereiros formadas por argilas e grés micáceos cercados e recobertos do conhecido material planáltico de aparência pliocénica.

Entre Sá e Avelãs de Caminho que fica no vale à beira do Cértima e na margem oriental deste, há fósseis vegetais e animais, sendo as espécies animais mais frequentes: *Promathildia turritella*, *Isocyprina Germari*, *Plicatula Hetangiensis*, *Modiola Hofmanni*, *Avicula Capelinii*.

Entre os vegetais encontraram-se *Equisetum tenue* SAPORTA; *Equisetum striatulum* SAP.; *Gubbiera angustibula* BRESL.; *Otozamites terquemii* SAP.?.; *Podozamites obtruncatus* SAP.; *Cheirolepis Nunsteri*, SCHENK; *Palissya lusitanica* SAP.; *Pachyphyllum Combanum* SAP.; *Pachyphyllum liasinum* SAP.; *Palaeocypris vetustior* SAP.; *Poacites cyperaceus* SAP.; *Poacites angustiformis* SAP.; *Kuciles fimbriatus* SAP.

Foi este depósito que SAPORTA considerou contemporâneo do da Vacariça, provando as duas flóruas, segundo STAUB citado por CHOFFAT, que as camadas não são do

Keuper (Triássico) mas mais recentes, o que é comprovado também pela fauna.

No norte do Crasto de Anadia, de 94 metros de altitude e de uns 300 metros de largura, que seria um local excepcionalmente belo no distrito se não fosse o cemitério do seu alto, e cujo relevo se deve a um interessante anticlinal, dá-se o curioso fenómeno de, num espaço muito restrito como é o das dimensões da colina, se encontrarem aflorando no cimo e a oeste, do lado das caves dos espumantes, os grés infra-liássicos e, pelo lado de leste, os calcáreos dolomíticos do Sinemuriano médio e os calcáreos do Sinemuriano superior. As duas bandas apresentam fácies e colorações diversas. De oeste, os materiais siliciosos, rubros, de aparência triássica; de leste e norte, os calcáreos claros do Sinemuriano, fortemente inclinados. O grés é duro e fendilhado. Entre a capela e as casas de noroeste, CHOFFAT encontrou moldes de *Isocyprina Germari* e de *Avicula Capelinii*. Os calcáreos são os mesmos que vemos sobre a estrada Porto-Lisboa ao sul da Mala-Posta e na Venda da Pedreira e, a oriente, nos afloramentos da Moita, deslocados e encostados às camadas gresosas do pseudo-Triássico. A linha de contacto entre as duas formações segue ao longo do vale da ribeira afluente do Cértima na direcção de Monsarros, Vacariça, Buçaco.

bibRIA

Passemos rapidamente a vista pela geologia utilitária. Para sul-sudoeste da linha divisória das manchas do Liássico J¹ e do Dogger J² do planalto de Cantanhede que vai da Cordinhã a Outil, o Liássico cede o seu lugar ao Dogger, do Jurássico médio. É a pátria da famosa pedra de Outil, de Portunhos, de Ançã, matéria prima das obras dos artistas do Renascimento em Coimbra e no seu aro.

Os altares e os túmulos da igreja de Cantanhede, o precioso retábulo da capelinha da Varziela, o panteão dos Silvas em S. Marcos, o muito mais recente panteão da Vista-Alegre, o panteão renascentista dos Lemos na Trofa de Águeda, e tantas outras obras dispersas pelo País, porventura menos belas ou menos afamadas que essas maravilhas da estatuária e da composição architectural saídas das mãos e da mente desses mestres artistas de Coimbra, que seriam grandes em qualquer parte do mundo culto e em qualquer época da História, foram lavradas na branca e suave pedra da mancha jurássica de Cantanhede.

É o Bajociano que fornece a maior parte desses calcáreos, alvos e subcresosos com cefalópodos, que, na falta de már-

GEOLOGIA DO DISTRITO DE AVEIRO

mores límpidos e de translúcidos alabastros, tão utilizados são ainda hoje em meio Portugal em muitas obras utilitárias e ornamentais da construção civil e religiosa e nas capelas, estelas e moimentos fúnebres dos nossos cemitérios.

Contudo, a pedra de Andorinha, próxima da de Ançã, é mais resistente e menos friável do que a do Bajociano desta última povoação. Pertence já ao Batoniano e é de natureza oolítica.

No Cabo Mondego e na serra da Boa-Viagem, o Bajociano é formado por calcários marnosos de cor carregada que se utilizam nos fornos de cal hidráulica e de cal vulgar de construção, não só do promontório mas de Brenha e proximidades.

A Bairrada pouca utilidade tira das formações do Jurássico.

O calcáreo liássico da Bairrada, em geral, é insusceptível de ser lavrado e é impróprio mesmo para os trabalhos de cantaria ornamental ou geométrica.

A rocha é friável e margosa e, mesmo quando compacta e dura, a sua clivagem é conchoide, não se afeiçoando às exigências da esquadria, utilizando-se apenas como material de enchimento de caboucos, alicerces e paredes, em pedaços disformes e irregulares e raras vezes servindo para a brita das estradas, por muito molar. É utilizada nos fornos de cal de Pampilhosa, Anadia, Mogofores e Amoreira da Gândara, mas na Palhaça, Mamarrosa e Bustos, nos lugares da Caneira e dos Penedos, a pedra da cal, de superior qualidade, não pertence ao Jurássico, sendo extraída dos afloramentos locais do Turoniano.

Os calcários e as margas e argilas calcaríferas do Liássico da Bairrada são hostis à cultura e impõem, onde afloram, por vezes, insanos trabalhos de aproveitamento do solo. É discutível, mas parece bem provável que tenham sido estes barros do Liássico o elemento dominante da comunidade toponímica da região e de alguns dos seus povoados: Bairrada se chama a região e de Bairros se apelidam muitas das suas típicas localidades. Ora nós podemos constatar que Oliveira do Bairro é uma vila que fica sobranceira a um afloramento do Lias.

Ois do Bairro alcandora-se também numa formação liássica, o mesmo acontecendo com Vilarinho do Bairro, Ventosa do Bairro, Paredes do Bairro, S. Lourenço do Bairro.

A mancha liássica da Bairrada coincide com a zona mais valiosa dos conhecidos e famosos vinhos encorpados da região, mas, em verdade, não determina as suas características enológicas.

Os grandes vinhos da Bairrada são produzidos nas arenatas do chamado Plioceno e nos nateiros do Quaternário e

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

não nos barros, margas ou calcáreos do Liássico estéril e reverso que lhes demora nas proximidades.

As dolomias dos afloramentos de leste do curso do Cértima e o tufo que ocorre em vários locais têm emprego em construção civil ligeira e em obras rústicas de ornamentação.

Em Oliveira do Bairro, na Anadia e Pampilhosa, grandes fábricas de cerâmica de construção utilizam a argila de depósitos laterais e relacionados com os afloramentos jurássicos.

Próximo do Paraimo explora-se o gesso.

As águas da Curia brotam em pleno afloramento do Liássico local.

ALBERTO SOUTO

bibRIA

PIGEIROS

GARÇA DE OVAR

PUBLICA o *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 40, a páginas 243 e seguintes, um extenso artigo, póstumo, de FRANCISCO DE MOURA COUTINHO, intitulado «Casa Solar da Oliveirinha».

Para falar dos antepassados do falecido conselheiro José Luciano de Castro, jurisconsulto e derradeiro primaz do partido progressista, trouxe à baila vários Morgados de Pigeiros, seus irmãos e gentes que com o deles caldearam seus sangues. Tinha que ser assim mesmo.

Falou de Salvador da Rocha Tavares Pereira Corte Real, mas não anotou o que dele diz a *Biblioteca Lusitana*, vol. 3.º, pág. 658 da sua última edição. Pois valia a pena, por não ter sido ele um morgado qualquer, bronco, analfabeto, emperdigado. Frequentou na Universidade de Coimbra, saído do Colégio dos Jesuítas, no Porto, os estudos do direito pontifício, que não concluiu por falecimento de seu pai, Manuel Tavares da Rocha casado com D. Maria Ana de Matos Soares da Fonseca, Morgado de Pigeiros, que veio a ser por demanda ganha. Da sua actividade intelectual deixou um trabalho: «—*Genealogia da Nobreza da Comarca da Feira, e Provincia de Entre-Douro, e Minho, onde se trata historicamente os principios della e dos Infanções em particular*—» Faleceu em 5 de Dezembro de 1748 e jaz na sua Capela de Pigeiros, panteão da família.

Casado com D. Ana Maria de Sousa Vareiro e Ávila, segundo uns apontamentos que me deu o ex.º senhor Conde de Fijô, foi pai de 13 filhos, mas só tenho conhecimento de 8 que foram:

Manuel Alberto, que foi o Morgado;

Dionísio Caetano, abade de Folgosa, na comarca da Maia e que faleceu em 25 de Abril de 1783;

José Bernardo, na religião de S. Bento frei José de Santana Tavares e que foi abade de S. Romão de Neiva;

João Carlos, abade de Pigeiros;

António Caetano, freire de Avis e Prior de Penela;

Francisco Joaquim, Sargento-Mor da Vila da Feira;

Mariana Josefa Crisóstoma, que teve casamento contratado com o Morgado de Pereira, Cristóvão Babo Machado Pereira de Bulhões;

Paula Ana Joaquina, nascida em 13 de Maio de 1726, casada com António Lourenço Forjaz.

O sexto filho de Salvador de Matos, Francisco Joaquim Tavares Corte Real, teve de sua mulher, D. Violante Luísa Pereira de Castro Guedes Pinto, senhora da Casa de Fijô, teve, disse, oito filhos, sendo um deles o que interessa recordar:

João de Castro da Rocha Tavares Pereira Corte Real, Sargento-Mor de Ovar, que o foi de 1785 a 97 e Capitão-Mor da Vila da Feira, Juiz Almojarife dos Direitos Reais, casado com sua prima D. Antónia Luísa Angélica de Matos, de Beduído, filha de Manuel Sérgio da Rocha Pinto Coelho de Azevedo e de D. Maria Teresa Sofia de Figueiredo, teve os seguintes filhos:

António de Castro Correia, ou Curveira, Corte Real, casado com D. Emília de Jesus Lobo Caldas;

Dr. João de Castro Tavares Corte Real, de quem nos ocuparemos;

Francisco Joaquim de Castro Pereira Corte Real, casado na Oliveirinha.

O Dr. João de Castro, fidalgo de cota de armas — (carta de 20 de Fevereiro de 1825) bacharel em direito e Juiz de Fora em Oeiras, casou com D. Máxima de Castro Corte Real, filha de José António da Cunha e de D. Angélica Rosa da Cunha, natural de Lisboa.

Deste consórcio, aos seis de Maio de 1823, nasceu ao Arco do Bandeira, na capital, João de Castro Pereira Corte Real.

Seu pai, acérrimo miguelista, só veio para a Vila da Feira, sua terra natal, embarcando no iate «Salvador», a 15 de Dezembro de 1834, chegando a Fijô a 25, quando os liberais ditavam as leis ao país. Advogou, fixando-se mais tarde, no Lugar de Campos da mesma Vila, e faleceu no Porto, em 8 de Maio de 1857, sendo depois trazido para Ovar.

João de Castro casou na Igreja da Feira em 12 de Fevereiro de 1842, com D. Rita Augusta de Sequeira Monterroso e veio viver para Ovar, nesse ano ainda, fixando-se na Quinta da Devesa, na Rua da Fonte, pois em 5 de Outubro requereu à Câmara para ser domiciliado neste concelho.

Por sua mulher, ligou-se à família do então Vigário de Ovar, Joaquim de Sequeira Monterroso e Melo, personagem pouco simpática aos colegas e à maioria dos seus paroquianos, pelo seu feio pessoal, pelo pouco cuidado que punha, sem interesse algum, nas coisas da Igreja e ainda por se ter metido na política, o que o levou a exilar-se. Este Vigário, que sucedera imediatamente a seu Tio, o João de Sequeira; era bem a antítese deste, que era cuidadoso, conciliador, desinteressado e a cujos disvelos, iniciativa e trabalhos os pobres devem o hospital.

A senhora D. Rita era filha de Gonçalo de Sequeira Monterroso e Melo, irmão e sobrinho dos Vigários já nomeados e de sua mulher D. Catarina Josefa de Moraes Botelho e Castro; neta paterna de José de Sequeira Monterrosos e Melo, Sargento-Mor da Feira por Carta de 24 de Novembro de 1775, por desistência de seu pai, António de Sequeira Vasconcelos Monterroso, e de D. Francisca Rita de Moraes e Melo e irmã de José Maria de Sequeira Monterrosos e Melo, que casou em Ovar, com D. Augusta Elvira de Oliveira Cardoso, filha do Dr. Serafim de Oliveira Cardoso, pessoa grada da Vila, e de D. Maria Cândida Luísa Pinto Brandão Pereira Baldaia, que vinha, por seu pai, dos Pintos de Paramos e, por sua mãe, dos Baldaias de Cabanões.

João de Castro, que fora com o padre Manuel Gomes Coentro, este, mais tarde, muito da intimidade da família do estadista José Luciano, e director do Asilo D. Maria Pia, em Lisboa, e que faleceu em 7 de Fevereiro de 1911, sendo sepultado em Ovar três dias depois, João de Castro, dizíamos, que fora um dos empreiteiros da construção do lanço do Caminho de Ferro Coimbra-Gaia, metera-se na política local, obedecendo à sina da família. Isto em falas de cotio, quer dizer, muito à puridade, que se encafuou numa camisa de onze varas.

Cireneu, mais do que isso, conselheiro e guia, esteve a seu lado e sobreviveu-lhe, o cirurgião JOÃO FREDERICO TEIXEIRA DE PINHO, o autor das *Memórias e Datas*, trabalho ainda hoje procurado e muito decalcado por quantos pretendem saber e dizer alguma coisa do passado desta terra de Ulvar-Var ou Ovar, pessoa muito inteligente e culta, de carácter nitidamente autoritário a queimar-se por dois amores: o da sua terra e o da sua pessoa.

João de Castro foi pela primeira vez presidente da Câmara no ano de 1858 e nesse lugar se conservou até o

de 1865, sucedendo-lhe em 66 o seu figadal inimigo político, Dr. Manuel d'Oliveira Arala e Costa. A luta entre ambos foi séria. Para o derrubar, o Dr. Arala deitou mão de vários meios, acabando por promover uma manifestação de todas as Companhas de pesca do Furadouro, manifestação que impressionou tão vivamente João de Castro, que veio a falecer pouco depois, a 29 de Janeiro de 1866, com quarenta e quatro anos de idade.

João de Castro, quando presidente da Câmara, encontrou, entre outros, dois problemas sérios:

A construção de uma estrada para o Furadouro, pois todo o tráfego era feito por um caminho de pé-posto através da mata e pelo areal.

O aproveitamento inteligente da Mata Municipal ou Estrumada, que vinha a ser, «desde tempos imemoriais» logradouro público e encargo camarário.

Para resolver o primeiro era preciso coragem, por não haver dinheiro. Para o segundo eram precisos inteligência, senso prático, larga visão e também ousadia, por haver de topar irremediavelmente com a rotina e de fugir a ser vítima de ódios políticos e interesses que não perdoam. Assim, para conseguir dinheiro para a Estrada, em sessão de 28 de Abril de 1864, a Câmara resolveu contrair um empréstimo de doze contos e seiscentos mil réis, esperando poder pagá-lo com o aumento de receitas obtidas à custa da imposição de 80 réis em cada carro e 20 réis em cada cavalgadura que percorressem a referida Estrada. Levantou-se celeuma infernal. Pela Junta do Distrito de Aveiro foi o Administrador chamado a dar seu parecer.

O problema da Mata com a área de 24 quilómetros aproximadamente, era mais delicado e por isso mais grave. Reputava-se o seu valor em 400 contos e rendia apenas, anualmente, 210 mil réis de pinhas, agulhas e pinheiros caídos e a sua guarda custava à Câmara 292.740 réis. Procurava-se dar um remédio a esta prodigalidade, para lhe não dar o nome próprio e para isso pensou-se dividir a Mata em certo número de talhões, que se venderiam e semeariam anualmente, de forma que resultasse a prática de sempre haver duas receitas a arrecadar: — a de pinheiros de corte e a de mondas e matos.

Então, ardeu Troia. Esta resolução que parece primária, intuitiva, ao alcance de um míope intelectual, provocou o levantamento popular quando a Câmara com a autoridade administrativa se dispunha, no local, a proceder à venda do primeiro talhão de pinheiros. Capitaneava essa gente, disposta a tudo, o próprio doutor Arala, que mais tarde — tudo se paga neste mundo! — por causa dela havia de sofrer enxovalhos e arruaças.

PIGEIROS

João de Castro foi pai de três filhos:

D. Maria Augusta, com geração, de que se falará;

D. Angelina, que casou com o capitão de artilharia Ângelo Gustavo Ribeiro Câmara, de quem houve um filha chamada Ema;

Frederico de Castro Corte Real, capitão de artilharia, que foi casado com D. Isabel Nobre da Veiga, da Casa da Vinha, em Penafiel, havendo dela três filhos:

Frederico de Castro Nobre da Veiga Corte Real, funcionário das Obras Públicas;

D. Maria do Carmo, religiosa doroteia; e

João de Castro Nobre da Veiga.

D. Maria Augusta casou com o escrivão de Fazenda Fortunato Ferreira Vidal, natural de Vagos e que morreu em Ovar em Fevereiro de 1878. Este era já viúvo de D. Maria Emília Rangel de Quadros, de quem lhe ficou um filho, o poeta Reinaldo Oudinot, que tendo abandonado a profissão de farmacêutico, morreu Inspector Primário do Porto.

Do segundo casamento houve Fortunato Vidal dois filhos:

Uma menina, que faleceu muitíssimo nova;

José, farmacêutico e Inspector Escolar em Oliveira de Azeméis.

José de Castro Sequeira Vidal, que nasceu em 1 de Agosto de 1874 e faleceu no Furadouro em 19 de Agosto de 1920, casou com a Senhora D. Sofia Pinto de Oliveira Vaz de Castro Vidal, uma das filhas do capitalista e vereador da Câmara de Ovar, Manuel Martins de Oliveira Vaz e de sua esposa D. Angelina de Oliveira Pinto. Por sua Mãe, tem a Senhora D. Sofia na sua ascendência nada menos do que dois médicos, que exerceram clínica nesta terra. E por descendência o clínico local, Sr. Dr. João Baptista Nunes da Silva, seu sobrinho.

Seu avô, João Inácio Pinto Teixeira da Cunha, frequentou a Universidade desde 1819-20 a 22-23, sendo filho do Dr. Teotónio Pinto da Cunha, médico do partido e morador no Largo de S. Tomé com sua esposa D. Ana Margarida de Jesus, esta filha do Dr. João Teixeira de Pinho Coelho, médico também e de D. Maria Rosa de Sousa, moradores na Rua da Praça.

José Vidal foi pai de três filhos:

Uma menina que morreu muito criança;

Manuel Fortunato, comerciante no Brasil;

José de Castro, proprietário no Congo Belga e casado recentemente.

Esta é a família, residente em Ovar, de cepa dos Pigeiros.

BRASÃO

Escudo esbartelado. Primeiro quartel: *Cortes Reais*, que são, em campo vermelho e em duas palas, seis costas firmadas no escudo. Chefe de prata com cruz vermelha de S. Jorge e brica diferencial em azul com farpão de ouro. Segundo quartel: *Tavares*: em campo de ouro, cinco estrelas



vermelhas de seis pontas em aspa. Terceiro quartel: *Pereiras*: em campo vermelho, cruz florida vazia de campo. Quarto quartel: *Castros*: em campo de prata seis arruelas de azul, postas em duas palas. Sobre o escudo, elmo aberto de prata guarnecido de ouro. Paquife dos metais e cores das armas. Os Cortes Reais têm por timbre braço de prata com lança em riste de haste áurea, terminada por ferro de prata e bandeira também de prata, farpada e carregada com a cruz vermelha de S. Jorge.

ZAGALO DOS SANTOS

I.º CENTENÁRIO DE EÇA DE QUEIRÓS

«O TESOIRO»

Adaptação cénica (1)

ARGUMENTADOR (*Oculto por detrás do pano*) — Os três irmãos de Medranhos, Rui, Guanes e Rostabal, eram então, em todo o reino das Astúrias, os fidalgos mais famintos e os mais remendados.

Nos paços de Medranhos, a que o vento da serra levava vidraça e telha, passavam eles as tardes desse inverno, engelhados nos seus pelotes de camelão, batendo as solas rotas sobre as lajes da cozinha, diante da vasta lareira negra, onde, desde muito, não estalava lume nem fervia a panela de ferro. Ao escurecer, devoravam uma côdea de pão negro, esfregada com alho. Depois, sem candeia, através do pátio, fendendo a neve, iam dormir à estrebaria, para aproveitar o calor das três éguas lazentas, que, esfaimadas como eles, roíam as traves da manjedoura. E a miséria tornara estes senhores mais bravios que lobos.

Ora, na Primavera, por uma silenciosa manhã de domingo, andando todos três na mata de Roquelanes, a espiar pègadas de caça e a apanhar tortulhos entre os robles, enquanto as três éguas pastavam a relva nova de Abril, — os irmãos de

(1) Este arranjo cénico do formoso conto de Eça foi representado no Ginásio do Liceu de Aveiro em a noite de 24 de Novembro de 1945, na sessão comemorativa do 1.º centenário queirosiano (Veja *Arquivo*, vol. XI, pág. 299). — Intérpretes: *Argumentador* — António Carvalho Simão (7.º ano de Ciências); *Rui* — José Duarte Simão (professor primário, ensaiador); *Guanes* — Renato Freire Figueiredo (7.º ano de Ciências); *Rostabal* — Rui Nunes da Silva (7.º ano de Ciências); *Espirito* — Amadeu Miranda Poças (7.º ano de Letras).

Medranhos encontraram, por trás de uma moita de espinheiros, numa cova da rocha, um velho cofre de ferro. Como se o resguardasse uma torre segura, conservava as suas três chaves nas suas três fechaduras. Sobre a tampa, mal decifrável através da ferrugem, corria um dístico em letras árabes. E dentro, até às bordas, estava cheio de dobrões de oiro!

No terror e esplendor da emoção, os três senhores ficaram mais lívidos do que círios. Depois, mergulhando furiosamente as mãos no oiro, estalaram a rir, num riso de tão larga rajada, que as folhas dos olmos, em roda, tremiam... E de novo recuaram, bruscamente se encararam, com os olhos a flamejar numa desconfiança tão desabrida, que Guanes e Rostabal apalpavam nos cintos os cabos das grandes facas...

(Abre-se o pano. Vista de mata, muito agreste. Entram os três irmãos, trazendo o cofre, com as suas três fechaduras. Depõem-no a um dos lados da cena e ficam-se a olhá-lo. Atravessa a cena uma figura mefistofélica, em medonhos esgares).

RUI — Manos! O tesoiro, ou venha de Deus ou do demónio, pertence aos três, e entre nós se repartirá, rigidamente, pesando-se o oiro em balanças. Mas como poderemos carregar para Medranhos, para os cimos da serra, este cofre tão cheio?

ROSTABAL — Nem convém que saíamos da mata, com o nosso bem, antes de cerrar a escuridão.

RUI — Por isso, entendo que o mano Guanes, como mais leve, deve trotar para a vila vizinha de Retortilho, levando já oiro na bolsilha, a comprar três alforjes de coiro, três maquinas de cevada para as éguas, três empadões de carne e três botelhas de vinho para nós, que já não comemos desde ontem. *(Pausa)* Assim refeitos, ensacaremos o oiro nos alforjes e subiremos para Medranhos, sob a segurança da noite sem lua...

ROSTABAL — Bem tramado!

GUANES *(Desconfiado)* — Manos! O cofre tem três chaves... Eu quero fechar a minha fechadura e levar a minha chave!

ROSTABAL — Também eu quero a minha, mil raios!

RUI *(Sorrindo)* — Decerto! Decerto! A cada dono do oiro cabe uma das chaves. *(Acercam-se do cofre. Guanes*

faz menção de tirar algumas moedas, que esconde na bolsilha. Depois, fecham o cofre, e cada um toma conta da sua chave e a guarda).

ESPÍRITO (*Figura mefistofélica, aproximando-se de Guanes e falando-lhe ao ouvido, enquanto, a um lado, os dois outros irmãos conversam*)—Vai, Guanes! Sê ambicioso! Mesmo antes de comprar os alforjes, na viela por detrás da catedral de Retortilho comprarás ao velho droguista judeu um pouco de veneno, que, misturado ao vinho, te tornará, a ti somente, dono de todo o tesouro! (*Vendo-o hesitante, apontando o caminho*) Vai! (*Guanes sai, seguido do Espírito. Rui e Rostabal olham-no*).

(*Passados instantes, Rui e Rostabal sentam-se no chão, junto do cofre*).

RUI (*Como em solilóquio*)—O mano Guanes, esta manhã, não queria descer conosco à mata de Roquelanes. Ruim sorte! Se Guanes tivesse quedado em Medranhos, só nós teríamos descoberto o cofre e só entre nós se dividiria o ouro! Grande pena, tanto mais que a parte de Guanes será em breve dissipada com rufões, aos dados, pelas tavernas! (*Mais alto*) Ah, Rostabal, Rostabal! Se Guanes, passando aqui sozinho, tivesse achado este ouro, não dividia conosco, Rostabal!

ROSTABAL (*Com furor, dando um puxão às barbas*)—Não, mil raios! Guanes é sôfrego... Quando o ano passado, se te lembras, ganhou os cem ducados ao espadeiro de Fresno, nem me quis emprestar três para eu comprar um gibão novo!

RUI (*Com alegria*)—Vês tu? (*Levantam-se e ficam pensativos, cada um a seu lado da cena*) E para quê? Para que lhe serve todo o ouro que nos leva? Tu não o ouves de noite, como tosse? Ao redor da palha em que dorme, todo o chão está negro, do sangue que escarra. Não dura até às outras neves, Rostabal. Mas, até lá, terá dissipado os bons dobrões que deviam ser nossos para levantarmos a nossa casa, e para tu teres ginetes, e armas, e o teu terço de solarengos, como compete a quem é, como tu, o mais velho dos de Medranhos...

ROSTABAL (*Brutalmente*)—Pois que morra, e morra hoje!

RUI—Queres? (*Agarrando o braço de Rostabal e apontando para o caminho, em tom cavo*) Logo adiante, ao fim

do, trilho, há um bom sítio, nos silvados. E hás-de ser tu, Rostabal, que és o mais forte e o mais destro. Um golpe de ponta, pelas costas! E é de justiça de Deus que sejas tu, que muitas vezes, nas tavernas, sem pudor Guanes te tratava de cerdo e de torpe, por não saberes as letras nem os números!

ROSTABAL (*Rangendo os dentes*) — Malvado!

RUI — Vem! (*Puxa-o. Ficam a olhar o caminho, de olhos esgazeados*) Acolá! (*Empurrando-o*) Na ilharga! Mal que passe! (*Rostabal sai. Rui estaca, pensativo. Depois, põe-se a percorrer a clareira, a largas passadas*).

ESPÍRITO (*Surge do mesmo lado e põe a mão sobre o ombro de Rui, que estremece*) — Aí vem o mano Guanes! Rostabal romperá de entre a sarça, por uma brecha. Atirá o braço, a longa espada, e toda a lâmina se embeberá molemente na ilharga de Guanes, quando, ao rumor, bruscamente se virar na sela... Todo o oiro poderá ser teu, se a Rostabal arrancares a vida! Vai! (*Misteriosamente*) Rostabal! Acolá! (*Ouve-se um grito. O Espírito desaparece, às gargalhadas, para o lado donde o grito soou*).

RUI (*Olhando, esgazeados, com a voz sumida*) — Rostabal! A chave! (*Depois de alguma hesitação, sai*).

ARGUMENTADOR (*Oculto*) — Arrancada a chave ao seio do morto, ambos largaram pela vereda — Rostabal adiante, fugindo, com a pluma do *sombreiro* quebrada e torta, a espada ainda nua entalada sob o braço, todo encolhido, arrepiado com o sabor de sangue que lhe espirrara para a boca; Rui, atrás, puxando desesperadamente os freios da égua, que, de patas fincadas no chão pedregoso, arreganhando a longa dentuça amarela, não queria deixar o seu dono assim estirado, abandonado, ao comprido das sebes.

(*Pouco depois, entram Rostabal, com a espada, ensanguentada, debaixo do braço e espirros de sangue no rosto, seguido de Rui, que transporta um alforje cheio, donde emergem os gargalos de duas garrafas. Silêncio*).

ROSTABAL — Mil raios! Que o sangue de Guanes assim me tingiu a espada! (*Dá-se a limpar o rosto e a espada, de costas para Rui. Este pousa o alforje e contempla sinistramente o irmão*).

1.º CENTENÁRIO DE EÇA DE QUEIRÓS

RUI (*Arrancando o punhal*) — Assassino! (*Avança e crava-lho no peito*).

ROSTABAL (*Deixando cair a espada, leva a mão ao peito, cai vergado sobre os joelhos*) — Ah, que me mataste!... Ladrão!... (*Cai sobre as mãos, estorcendo-se e gemendo. Olhar de ódio sobre o irmão; procura estender-se direito ao cofre com sofreguidão, a voz a sumir-se*) Ladrão!... O meu oiro!... O meu... (*Fica fulminado*).

RUI (*Aterrorizado ante a agonia de Rostabal, agarra-se ao cofre sófregamente, como a arrancar-lho das mãos*) Maldito! É meu o cofre, por todos os demónios!... (*A seguir, horrorizado, tira da bolsilha de Rostabal a terceira das chaves e guarda-a. Depois, puxa o cadáver para um lado, com horror e desprezo. Tira as três chaves e contempla-as*).

ESPÍRITO (*Aproximando-se*) — Vês? Agora, são só tuas as três chaves! Mal a noite desça, com o oiro metido nos alforjes, guiando a fila das éguas pelos trilhos da serra, subirás a Medranhos e enterrarás na adegã o teu tesoiro!

RUI (*Sossegando*) — Sim! Quando ali na fonte, e além, rente aos silvados, só restarem, sob as neves de Dezembro, alguns ossos sem nome, serei o magnífico senhor de Medranhos, e na capela nova do solar renaseido mandarei dizer missas ricas pelos meus irmãos mortos... (*Horrorizado*) Mortos, como?

ESPÍRITO — Como devem morrer os de Medranhos: a pelear contra o turco! (*Apontando o alforje*) Sacia essa fome! Guanes foi bom mordomo: nem esqueceu as azeitonas! (*Desaparece, às gargalhadas*).

(*Rui, aproximando-se do alforje, tira um pão, um pedaço de carne e põe-se a comer com sofreguidão. Passados instantes, empunha uma das garrafas, bebe a largos tragos...*)

RUI — Ah! Oh vinho bem-dito, que tão prontamente me aqueces o sangue! (*Abre a outra garrafa e vai para beber, mas suspende-se*) Não! Não! A jornada para a serra requer firmeza e acerto! (*Comendo, pensativo*) Ah! Depois, Medranhos, coberto de telha nova! Altas chamas na lareira, por noites de neve! (*Vai-se levantando*) O meu leito com brocados, onde terei sempre mulheres! (*Dirige-se para o*

cofre, abre-o, toca nas moedas) O meu tesoiro!... Só meu!... (Fecha a tampa, vai a erguer-se, mas de repente sente-se cambalear) Que é isto, Rui? Raios de Deus! É um lume, um lume vivo, que se me acende dentro, me sobe até às goelas! (Rasga o gibão, atira os passos incertos, limpa o suor) Oh Virgem Mãe! Outra vez o lume, mais forte, me está roendo!... (Cambaleante) Socorro! Alguém! Guanes! Rostabal! (Olhando as duas garrafas) Só duas garrafas para três convivas... (Com horror) Compreendo!... Compreendo!... Traição!... É veneno! Ah! (Atira-se, direito ao cofre, arrepela-se, e morre em estertores horríveis).

CORRE O PAÑO

ARGUMENTADOR (*Em frente do paño*)—Anoiteceu. Dois corvos, de entre o bando que grasnava além, nos silvados, já tinham pousado sobre o corpo de Guanes. A fonte, cantando, lavava o outro morto. Meio enterrada na erva negra, toda a face de Rui se tornara negra. Uma estrelinha tremeluzia no céu. (*Em tom misterioso, apontando*) O tesoiro ainda lá está, na mata de Roquelanes!

bibRIA JOSÉ TAVARES

A REGIÃO DE AVEIRO E AS OLARIAS

ENTRE as indústrias populares que nos apresentam maior tendência a desaparecer, é a das olarias a mais notável.

Quer por falta de mãos para a trabalhar, dispersas nos trabalhos agrícolas por carência de braços, quer pela fragilidade da pasta constitutiva, que lhes dá pouca duração no desempenho do emprego para que foram criadas, quer ainda pela facilidade de aquisição de material doméstico de longa duração e a preços relativamente baixos, o certo é esta indústria, de origem e forma antiquíssima, ir sofrendo uma transformação total na tipologia, processos e nomenclatura, tornando-se extensiva ao vocabulário especialista.

No estudo sobre a «Cerâmica negra nos distritos de Coimbra e Aveiro» feito por PEDRO FERNANDES TOMÁS na *Portugália*, 1, pág. 821, nota-se para a actualidade uma profunda diferenciação.

Os núcleos populares oleiros da região aveirense estão sob a influência natural de importantes fábricas de produtos cerâmicos, e se a sua origem é a mesma, vão influenciar — se não absorver — nas suas formas e nomenclatura, nos processos em uso e na terminologia, os oleiros de louça grossa.

No singelo intuito de arquivar, e não com veleidades de apresentar estudo definitivo, traçam-se estas linhas, fruto de colheita directa e *in loco*, de um dos centros por certo mais antigos desta região: o centro de Vagos.

Em Aveiro desapareceram as olarias puramente populares.

Nada nos custa a crer que dentro de poucos anos as da sua região tenham o mesmo triste fim.

Aveiro, pelos elementos que nos foi possível colher, era importantíssimo centro pelo séc. XVI, e do seu notável valor dá-nos conta JOAQUIM DE VASCONCELOS nas suas «Relíquias de Arte Nacional» no *Catálogo da Exposição distrital de Aveiro em 1882*.

E tão grande era a sua importância, e tal valor tinha na terra, que havia aqui a «Torre dos Oleiros» — cuja entrada se tapou por provisão de Filipe I em 1585 —, o «Bairro das Olarias», representação da classe pelo seu juiz com bandeira das padroeiras na procissão do Corpus Christi, e dança especial — «dança dos oleiros» — nos festejos públicos onde eles tomavam parte muito importante. Foi este o panorama da classe nesta risonha cidade de Aveiro.

Por 1813, segundo o mesmo autor, entra em franca decadência a indústria com a demolição dos 10 fornos existentes, sem dúvida a pedido da indústria, que por essa data na própria cidade e em pontos próprios se estabelece.

Quer por influência dos industriais a quem não conviham os pequenos fabricantes, quer por melhoria da paga aos populares que abandonam a sua «fábrica» pouco remuneradora, facto indiscutível é que Aveiro, centro exportador de grande importância de produtos de barro vermelho, cujas invenções de formas são notadas por Fr. FRANCISCO DE S. TIAGO na sua *Crónica da Santa Província de N.ª S.ª da Soledade em 1762*, sofre o seu golpe mortal para nunca mais se erguer dentro do carácter diferencial que possuía.

O exemplo da história dá como muito provável o desaparecimento de núcleos de menor importância, sobrecarregados como estão actualmente por contribuição industrial.

Algures foquei eu este problema ao tratar das condições de vida — melhor chamar-lhe de morte — das olarias de Barcelos, apontando tal imposto como carga pesada, quando em boa verdade as olarias nos núcleos puramente populares não são indústrias na verdadeira acepção do termo, mas sim uma forma subsidiária para equilibrar o orçamento doméstico.

Prova do facto é que em Vagos — o centro que neste caso importa — na época de inverno a oficina do oleiro desaparece por completo, por impossibilidade absoluta de efectuar qualquer trabalho.

Os centros populares oleiros — como aliás qualquer outro — estabelecem-se onde as matérias primas mais abundam.

Em povoação tão antiga como é Vagos, a 11 km a S. O. de Aveiro e cortada pela estrada de Aveiro à Figueira da Foz, com S. Tiago apóstolo por Orago, teria florescido esta indústria, tão limitada hoje na sua produção tipológica e numérica.

Facto curioso a apontar é ser o barro de Vagos o melhor da região, de tal forma notável que o centro de Ovar por 1877 com 15 fábricas de louça vermelha — di-lo MARQUES GOMES em *O Distrito de Aveiro* — dele se vinha fornecer ali, aproveitando para tal fim o transporte natural dessa parte da região — a Ria.

A REGIÃO DE AVEIRO E AS OLARIAS

A título de curiosidade direi — cingindo-me a MARQUES GOMES — que a principal exportação de Ovar era para Porto e... Aveiro.

Quando Aveiro se bastava a si próprio e exportava para Viana e Caminha, terminam as suas olarias, para seguidamente importar de Ovar os mesmos produtos.

PINHO LEAL no *Portugal antigo e Moderno* dá notícia da existência em Vagos de 12 fábricas de louça de barro ordinário.

Em 1943 — data da minha colheita — o fabrico da olaria estava cingido a:

Francisco Ferreira Regalado e Viúva de António Ferreira Regalado, em Vagos; em Tabuaço, no Cabeço das Pedras, por Abel Vidinha ou Carrão e José Ferreira Regalado; e finalmente, em Oca, por António de Oliveira Novo.

Em Vagos, como em Guimarães e Barcelos, Canha e Malhada Sorda, sente-se nos nomes indiscutível ar de parentesco.

Na classe observa-se nítida decadência, mas mais profundamente se sente nos termos que se vão perdendo, nos usos que de novo se introduzem no sistema de fabrico e de cocção, tão moderno este último, tão destituído de carácter próprio que infelizmente nem vale a pena narrá-lo.

Outro tanto se não dá em Arada, centro curiosíssimo; sofrendo dos males de Vagos, ficará para uma nota seguinte.

Destas cinco pobres fábricas, pobres nas condições de vida que têm, mas ricas na anatomia primitivista das suas peças, vão saindo:

alguidares, cântaras, tigelas e jarras (fig. 1), tejos de lar, telha e beiral.

Pouco variada a forma; diminuto número de espécies as fabricadas.

Os mil quilos de barro ficam ao oleiro por 21000, pois custa o barro na barreira e o seu corte 5000, sendo a diferença para o carroto.

Corta-se *delgadinho* no *barreiro* e deita-se-lhe água para que *curta*.

Curtido, passa ao *terreiro* ou *amassadoiro* onde se amassa a pés e se lhe tiram os *nós* e as pedras.

Na *banca* — uma mesa — é então escolhido completando a extracção dos nós e apertando-o para lhe tirar as bolhas.

Desta massa se fazem as *pelas*, vocábulo este generalizado a todos os centros que conhecemos.

Na *cabeça* da roda deita-se pó — barro pobre, diz o meu informador — para o barro não lhe aderir, e frente à *adequina*

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

onde se coloca o *loiceiro* ou *alpiota* com água e a ferramenta

cana de trabalhar na roda—para puxar o barro
(fig. 2)



Fig. 1

Jarra, borreto, tigela, alguidar
Cântaras n.ºs 1, 2, 3, 4

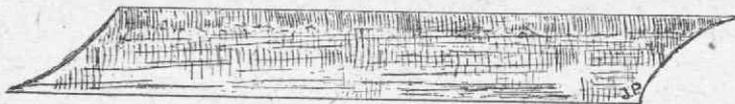


fig. 2

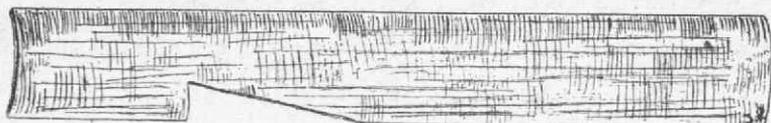


fig. 3

cana de margear—para fazer o tremido (superfície de ondulação estreita)

cana de rapar tigelas—para lhes fazer o fundo (figs. 3 e 4) e

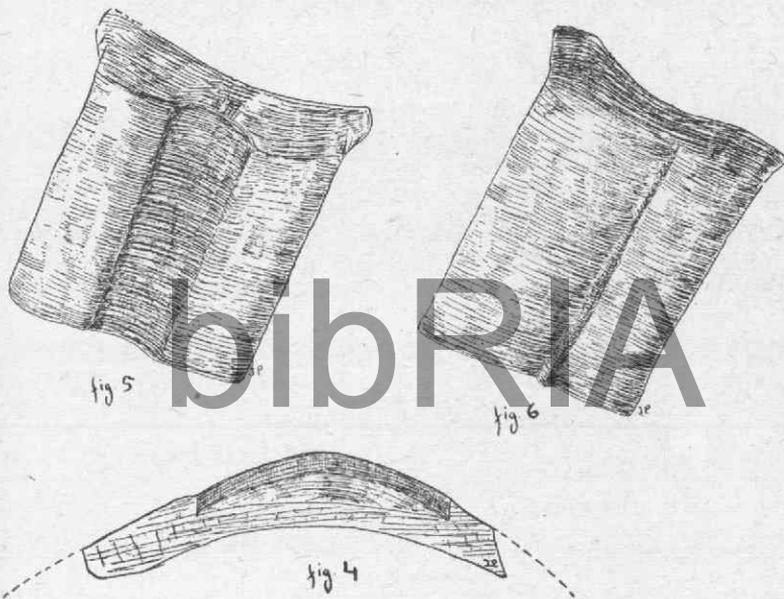
alpanatas—panos para alisar a peça amaciando-a

A REGIÃO DE AVEIRO E AS OLARIAS

sentado no *assentadoiro*, com o pé na *estrobeira*, vão produzindo pela forma tão conhecida as peças enumeradas.

É curiosíssima, e tem sido minuciosamente colhida, a uniformidade de um certo número de caracteres em todos os centros oleiros.

Ainda em Vagos não encontrei aquela resposta que quem averigua um facto procura a cada instante achar: o motivo de desde Canha — ver *Trabalhos da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia*, vol. x, fasc. 2 — a Barcelos — in *Ethnos*, II — e Vagos ser de 7 o número de tamanhos fabricados nas peças de maior capacidade (1).



Comercializado o uso, vão-se perdendo os vocábulos próprios de cada tamanho, achando obra curiosa a sua colheita, para em tempo futuro se procurar penetrar com fundamento senão na origem do número — a predilecção popular pelo 7, já estudada — ao menos fazer-se estudo comparativo de costumes, método patrocinado e aconselhado entre outros por P. DE SAINTYVES.

(1) Pena é que nem ARMANDO DE MATOS na sua *A olaria no Douro-Litoral* em *in Memoriam do Dr. Pedro Vitorino* nem MARIA LUISA CARNEIRO PINTO em *Indústrias caseiras no Douro-Litoral*, IX, de 1944, para só referir os mais modernos trabalhos, façam referência a este facto.

Assim, por ordem crescente de tamanhos — 1 a 7 — chamam entre os oleiros:

quartola, canada, mido grande, mido pequeno, quartilho, borretão e borreto.

E notemos que equivalendo uma canada a 2 litros a cântara de canada tem uma capacidade aproximada a 25 litros, e a mesma peça de quartilho, que deveria ter de capacidade meio litro, tem aproximadamente 3 litros.



Fig. 7

Note-se o emprego da jarra, idêntico
ao das cântaras, e a sua colocação quando vasias

É esta disparidade de números que não me tem permitido encontrar o fio desta meada: regra seguida no estabelecimento dos nomes.

As capacidades correspondentes nas cântaras aos números de 4 a 7 são aproximadamente: 30 litros, 25, 20 para 1, 2 e 3; o n.º 5 com 3 litros e o n.º 7 com 2,5 decilitros.

Os alguidares são feitos nos 6 primeiros tamanhos.

Da *lambuge* — o óleo de barro — se fazem as asas, e estas têm *pegadouro* — parte aderente à peça e que se se lhe separa se não estiver pregada *de sasão* — e refrego — fig. 5 — ou friso — fig. 6 — conforme pertencem às cântaras grandes ou pequenas.

Antes de ir ao forno, mas já seca e asada, dá-se-lhe um banho — banho amarelo de Arada desfeito em água — com o fim de, dando à peça uma cor mais encarnada, mais bonita ela se torne à vista.

A REGIÃO DE AVEIRO E AS OLARIAS

Findo o banho, a peça deve ser bem *enrolada* — *rebarba-se* o fundo — *rapa-se* — para ficar mais liso.

A decoração é pobre, mas arquivemos o que há:

na borda dos alguidares faz-se um sulco profundo ondeado — a *bicha*; e *friso* chamam aos pobres ornatos na *semalha* da boca das cântaras.



Fig. 8

«Cântara cheia»

Fica pronta para a cocção. É enfiada e dará certo lucro quando pronta se não *arrunhar* — aluir a fornada — ou ficar *apertada* — queimada em demasia.

E nesta forma, com seus usos se vai finando este centro oleiro na região de Aveiro.

J. S. PAES DE VILAS-BOAS

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

N^O capítulo anterior ⁽¹⁾ disse que na medida do possível completaria o que sei acerca desta progénie, e anunciei que essas notícias iriam sem ordem nem método, à medida que as for colhendo ou encontrando nos meus apontamentos. E assim, começarei pelos

Albuquerque da Quinta da Ínsua, em Castendo, e senhores de Molelos:

— *Lopo Velez de Castelo Branco*, filho de D. Antónia Pinto e de Diogo Velez de Castelo Branco, neto materno de João Pinto de Escobar e de Filipa de Macedo, bisneto de Isabel Pinto e de Pedro Martins (Pinheiro), casou em Aveiro com D. Luísa Perestrelo Rangel, filha de Francisco de Oliveira, o cego, e de sua mulher D. Sebastiana Perestrelo, como se disse. Filha única:

— *D. Sebastiana Velez de Castelo Branco*, que foi a herdeira, e que casou em Coimbra com Duarte de Melo e Cáceres, filho de Luís de Melo, fidalgo da Casa Real e senhor da quinta das Varandas em Coimbra, e de sua mulher Joana de Melo, herdeira do morgado de Casal Vasco. Filho:

— *António Luís de Melo e Cáceres*, senhor da quinta da Várzea em Coimbra, morgado da Louzã e Casal Vasco, que casou com D. Isabel Maria Pereira de Soto-Maior, filha de Gonçalo Afonso Pereira de Soto-Maior, ou de Meneses,

(1) Estas notícias completam o artigo anterior, intitulado *Pintos, de Águeda*. Aproveitamos o ensejo para rectificar um erro de data que escapou na revisão; logo na primeira página do artigo *Pintos, de Águeda*, figura o Autor, FRANCISCO DE MOURA COUTINHO, como nascido em 4 de Outubro de 1866; 4 de Outubro, sim, mas de 1869. (N. da R.).

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

senhor da casa da Barbeita, alcaide-mor de Caminha, fidalgo da Casa Real, comendador da Ordem de Cristo, e de sua mulher D. Sebastiana de Valadares. Filha:

— *D. Isabel Antónia de Melo Cáceres*, herdeira, casou com Francisco de Albuquerque Pereira de Castro, senhor da casa da Ínsua, fidalgo da Casa Real, mestre-de-campo de auxiliares, filho de João Rodrigo de Albuquerque Pereira de Castro, fidalgo da Casa Real, comendador de Cristo, senhor da mesma casa, e de sua mulher D. Maria Francisca de Soto-Maior Ribeiro. Filhos:

— *Manuel de Albuquerque*, segue.

— D. Margarida Josefa, que seguirá depois.

— *Manuel de Albuquerque de Melo e Castro*, fidalgo da Casa Real, comendador de Cristo, senhor da casa da Insua, desembargador no Porto, senhor dos morgados da Louzã, Casal Vasco, Espinhel em Águeda, etc., casou com D. Ana Benedita Forbes de Almeida, filha do tenente-general João Forbes Skallater e de sua mulher D. Ana Joaquina de Portugal e Almeida. Filho:

— *João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres*, fidalgo da Casa Real, senhor de toda a casa, que morreu a 25 de Setembro de 1860. Casou a 29-1-1852 com D. Camila Ribeiro de Faria, nascida a 12-3-1829, filha de Francisco Ribeiro de Faria, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Rosa Margarida de Barros Lima. Filhos:

— *Manuel de Albuquerque*, engenheiro, herdeiro da casa; não casou, e pela sua morte herdaram a casa os seus sobrinhos.

— Francisco de Albuquerque de Melo e Cáceres, casou com D. Maria José Guedes Van-Zeller. Filhos:

— João.

— D. Maria.

— D. Cristina.

— Luís.

— D. Isabel (?).

— D. Margarida Josefa de Melo e Albuquerque, atrás citada, casou a 15-8-1772 com Jerónimo Vieira da Silva e Tovar, senhor das honras de Molelos e Botulho, fidalgo da Casa Real, etc. Filho:

— Francisco de Paula Vieira da Silva e Tovar, 1.º barão e 1.º visconde de Molelos, fidalgo da Casa Real, brigadeiro

dos reais exércitos; casou a 22-4-1792 com D. Maria Máxima de Magalhães Pinto Boto de Castelo Branco, filha herdeira de Inácio de Magalhães Pinto de Sousa Ferrão de Castelo Branco e de sua mulher D. Clara Maria Pinto Boto. Filha única:

— D. Maria Carlota Vieira de Tovar Pinto de Magalhães, que casou em 8-8-1824 com seu tio paterno António Vieira de Tovar e Albuquerque, fidalgo da Casa Real, comendador de S. Tiago, desembargador da Suplicação, etc. Filho:

— António Vieira de Tovar de Magalhães e Albuquerque, bacharel em Direito, que casou a 7-9-1861 com D. Maria dos Prazeres de Magalhães Perfeito, filha de José de Magalhães de Meneses Vilas-Boas de Sampaio de Barbosa, fidalgo da Casa Real, coronel do regimento de milícias de Barcelos e de sua mulher D. Ana Adelaide Perfeito de Magalhães de Aragão Souza. Tiveram, única:

— D. Maria dos Prazeres, que nasceu a 25-XI-1865 e morreu a 24-2-1869.

De D. Margarida Josefa de Melo e Albuquerque e de Jerónimo Vieira da Silva e Tovar, outros filhos nasceram além do visconde de Molelos — que foi o primogénito — e foram eles:

— Pedro Vieira de Tovar e Albuquerque, moço fidalgo, comendador de Cristo e da Conceição, do conselho de Sua Majestade, conselheiro da Fazenda, provedor das capelas de D. Afonso, deputado da Junta do Infantado, conselheiro da embaixada a Madrid, desembargador da Relação de Goa, etc.

— Manuel Vieira de Albuquerque Tovar, moço fidalgo, coronel de cavalaria, comendador de Avis, governador e capitão-general de Angola e do arquipélago dos Açores.

— D. Maria da Esperança, que morreu nova.

— D. Josefa Margarida Vieira de Tovar e Albuquerque, casada com Manuel Barata de Lima da Fonseca Arnau, senhor dos morgados de Padeões e Amoreira e da quinta da Boa-Vista, junto a Coimbra, fidalgo da Casa Real e desembargador da Relação do Porto, c. g.

— D. Sancha Teresa Mafalda Vieira de Tovar e Albuquerque, casou com Bernardo Madeira de Abreu Brandão, fidalgo da Casa Real por alvará de 9-7-1824, senhor da quinta da Costa, dos morgados de Lobão, Lobelhe e outros, desembargador da Relação do Porto, falecido a 22-2-1874. C. g.

— Luís Vieira, nasceu a 11-11-1782 e morreu de tenra idade.

— João Vieira de Tovar e Albuquerque, moço fidalgo, cavaleiro das Ordens de Cristo e da Torre e Espada, governador da ilha de Santa Catarina, tenente-general e governador

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

de Abrantes; na campanha de Montevidéu perdeu um dos braços.

— José Maria Vieira de Tovar e Albuquerque, comendador de S. Tiago, freire conventual do convento de Palmela, abade de Trapa e de Soalhães.

— António Vieira de Tovar e Albuquerque, o que casou com sua sobrinha D. Maria Carlota Vieira de Tovar Pinto de Magalhães, como ficou dito.

Senhores dos morgados de Barbeita, Jardim e Moure:

— *Lopo Velez de Castelo Branco*, atrás citado na ligação dos Pintos, de Águeda, com os Albuquerques, da quinta da Ínsua e senhores de Molelos, casou, como lá se disse, e teve filha única:

— *D. Sebastiana Velez de Castelo Branco*, que casou em Coimbra, como também disse, com Duarte de Melo e Cáceres. Filhos:

— António Luís de Melo e Cáceres, em quem se continuou no título anterior.

— D. Luís, cônego.

— *Duarte de Melo e Sousa*, em quem agora se continua.

— *Duarte de Melo e Sousa*, fidalgo da Casa Real, casou com uma irmã da mulher de seu irmão António Luís, chamada ela D. Ana Maria Pereira de Soto-Maior, filha de Gonçalo Afonso Pereira de Soto-Maior, e de sua mulher D. Sebastiana de Valadares Carneiro, filha de Luís de Valadares Carneiro, fidalgo da Casa Real, e de D. Ana do Amaral, natural de Coimbra. Filho:

— *Gonçalo Afonso de Melo Pereira de Soto-Maior*, senhor de Barbeita (concelho de Monção), alcaide-mor de Caminha, casou com D. Francisca Maria de Queirós Pinto, filha de Feliciano Pinto de Queirós, senhor de uma casa em Sanhoane e cavaleiro da Ordem de Cristo, e de D. Bernarda Maria Mourão Pinto. Filho:

— *Luís Pereira de Melo Soto-Maior*, moço fidalgo, senhor da casa de Barbeita, vereador da câmara de Santa Marta de Penaguião, casou com D. Maria de Bourbon e Nápoles, filha de Bernardo de Nápoles Telo de Meneses, senhor do morgado de Jardim e Moure, e de D. Ana Rita Xavier de Bourbon, da casa dos condês de Avintes. Filho:

— *Luís de Melo Pereira Nápoles Soto-Maior*, senhor do morgado de Jardim e Moure, casou com sua prima D. Antó-

nia Rita de Bourbon, filha de José Anastácio da Silva da Fonseca, da casa de Alcobaça, e de D. Joana Guedes de Carvalho e Meireles, da casa de Aveleda. Filhos:

— José Pedro de Melo Nápoles Soto-Maior, senhor das casas de Barbeita e Penalva, moço fidalgo, casou com D. Maria Felicidade Rebelo de Faria, s. g.

— *D. Maria dos Prazeres de Melo e Nápoles*, continua.

— D. Maria Isabel, casou com António Homem Corte-Real, c. g.

— Luís Pereira de Melo e Nápoles.

— D. Joana.

— *D. Maria dos Prazeres de Melo e Nápoles*, casou com seu primo Luís de Albuquerque do Amaral Cardoso. Filhos:

— *António José de Albuquerque Pereira e Nápoles*, segue.

— D. Antónia Rita de Bourbon e Nápoles, casou com Eugénio Augusto de Carvalho, filho de Tito Augusto de Carvalho e de D. Mariana Ludovina Cabral de Lencastre, e tiveram um filho chamado Luís.

— Luís Cândido de Albuquerque, casou com D. Maria Amélia de Almeida Gama e Castro, c. g.

— *António José de Albuquerque Pereira e Nápoles*, casou com D. Maria do Carmo Rebelo e Meneses, da casa do Poço, em Lamego. C. g.

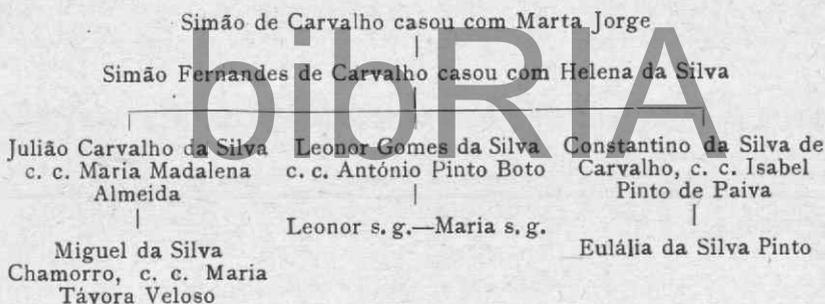
Casa da Borralha (Viscondes e condes da Borralha e Vaz Preto Geraldês):

— *Helena Pinto*, (irmã de Maria Pinto, ambas filhas de Branca Pinto, netas de Isabel Pinto e bisnetas de Violante Pinto), casou, como disse, com Crisóstomo de Paiva, capitão-mor de Mogofores. Dos seus filhos, já apontados no capítulo «Pintos, de Águeda», segue-se com:

— *Isabel Pinto de Paiva*, que casou com Constantino da Silva de Carvalho, ou Constantino de Paiva de Carvalho, que foi o 4.º senhor da casa da Borralha, moço da câmara de Filipe II, que serviu na Índia com valor. O senhorio da Borralha já tinha tocado a membros da família Pinto, de Águeda, da seguinte forma: o 1.º senhor da casa e quinta da

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

Borralha foi Simão Fernandes de Carvalho, fidalgo da Casa Real (diz D. Fernando de Távora), senhor da feitoria de Baçaim na Índia e capitão-mor das vilas de Recardães, Segadães e Brunhido, casado em 1590 com Helena da Silva, filha de Manuel Chamorro da Silva e de Leonor Gomes de Pinho, de Aveiro. A filha e herdeira de Simão Fernandes de Carvalho foi Leonor Gomes da Silva, que casou com António Pinto Boto, que, pelo seu casamento, foi o 2.º senhor da quinta da Borralha, capitão-mor das vilas de Recardães, Segadães e Brunhido, etc. e estes tiveram duas filhas, Leonor e Maria, que ficaram solteiras e sem geração. O 3.º senhor da quinta e casa da Borralha seria uma das filhas destes e, como qualquer delas não deixasse geração, passou a quinta para Constantino da Silva Carvalho, que era irmão de Leonor Gomes da Silva, mulher de António Pinto Boto — isto é, tia da Leonor e da Maria que morreram sem geração—. Mas, aí vai um esquema genealógico da família Carvalho, que praticamente explica o caso:



Já atrás enumerei os filhos de Isabel Pinto de Paiva e de Constantino da Silva Carvalho; agora sigo:

— *Eulália da Silva Pinto*, que foi a 5.ª senhora da casa da Borralha e que casou com o seu parente Miguel Pinto de Macedo que foi familiar do Santo Offício em 1675, senhor do morgado da Visitação, filho de João Pinto Pinheiro e de Maria Pinheiro, neto paterno de Isabel de Macedo, e de Tomé Pinheiro, bisneto (por Isabel de Macedo) de Jorge Pinto e de Isabel de Macedo, terceiro neto de Brites Pinto e de Diogo Martins (Pinheiro) e quarto neto de Violante Pinto e de João Lopes, como se viu no capítulo anterior.

Ora, como a progénie de Isabel de Macedo (filha do 1.º matrimónio de Jorge Pinto) casada com Tomé Pinheiro, em Águeda, não ficou apontada no referido capítulo sobre os

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Pintos, de Águeda, aqui a vou explicar. Filhos de Isabel de Macedo e de Tomé Pinheiro:

— João Pinto Pinheiro, casou em Águeda com a sua parenta Maria Pinheiro, acima referidos. Filhos:

— Miguel Pinto de Macedo, que casou na quinta da Borralha, como acima se vê, com Eulália da Silva Pinto, e da geração destes logo se dirá.

— Jerónimo Pinto, reitor de Espinhel.

— Tomé Pinheiro, frade dominico e inquisidor; foi para a Índia, e regressando para tomar assento na Mesa Grande, nunca se soube da nau em que viajou.

— D. Pedro da Purificação, cónego regular de Santo Agostinho, prior de Grijó e vigário de Mira.

— Sebastião Pinto.

— Eulália, Susana e Maria Pinto, solteiras.

— Sebastião de Macedo, casou em Águeda com a sua parenta Maria Pinheiro, e instituíram a capela da Visitação em Águeda com obrigação de 4 missas, ao que vincularam bens (1).

— Fr. Jorge Pinheiro, frade dominico.

— Mais três filhas, que morreram solteiras.

— Tomé Pinheiro, solteiro, s. g.

— Susana Pinto, que casou com Mateus de Almeida, da quinta do Morangal, e tiveram três filhos (Mateus de Almeida, Matias Pintó e Filipa de Macedo), todos solteiros e sem geração.

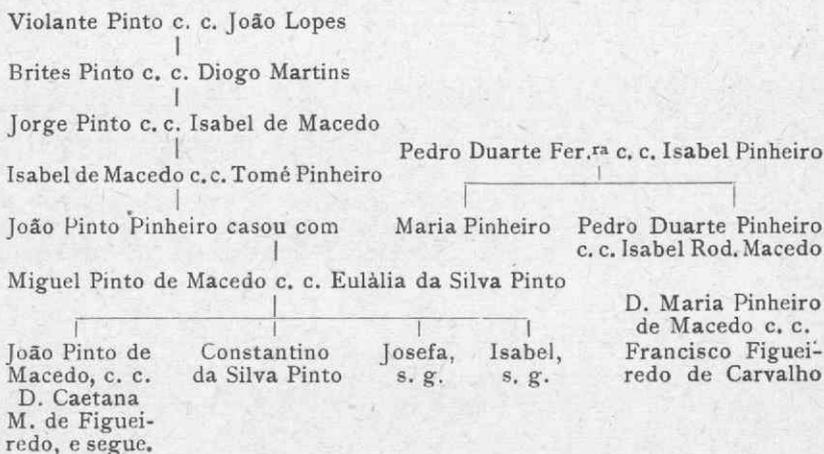
— Maria de Macedo, casou com Manuel de Almeida Pais, filho de António de Almeida e de sua primeira mulher Joana de Almeida, da quinta do Morangal (Espinhel) e tiveram quatro filhos solteiros, sem geração, Manuel de Macedo, julgador de el-rei, Dr. D. António dos Santos, cónego de Santo Agostinho, e mais duas filhas solteiras.

— N... que morreu de peste e está sepultado em S. Pedro.

(1) Diz MONTEZ MATOSO: — «No Lugar de Águeda ha huma Capella de N. S. da Visitação e S. Isabel, tem em cima do Arco hum Escudo com as Armas dos Pintos, Macedos e Pinheiros com esta Inscricção: *Esta Capella mandou fazer Sebastião de Macedo e sua mulher Maria Pinheyra Pinto á qual dexaram todos os seus bens com obrig.^m de Missas*».

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

Aí vai um esquema da geração de Violante Pinto, pela linha do seu 4.º neto Miguel Pinto de Macedo:



— *João Pinto de Macedo*, foi o herdeiro e 6.º senhor da casa e quinta da Borralha, mestre de campo de auxiliares da Comarca de Esgueira, familiar do Santo Officio — para o que se habilitou em 1715, quarenta anos depois de seu pai, e quando já era casado com D. Caetana Maria de Figueiredo, de Canas de Senhorim, filha de Manuel de Figueiredo Machado e de D. Brites de Figueiredo, neta paterna de Domingos Henriques Machado, natural de Pindelo, freguesia de Silgueiros, e de Filipa Gomes de Figueiredo, de Canas de Senhorim, e neta materna de João do Sobral de Figueiredo, de Canas, e de Beatris Rodrigues de Carvalho, de Moimenta da Serra. Filho:

— *José Pinto de Macedo*, 7.º senhor da casa da Borralha e mais bens, familiar do Santo Officio; casou com D. Maria de Abreu Mascarenhas, filha de Manuel Pereira de Mascarenhas e de sua mulher e prima D. Lucrecia Joana de Abreu Castelo Branco, sétimos morgados de Santo André e S. Tiago de Besteiros. Filho:

— *José Pinto de Macedo de Abreu Castelo Branco*, 8.º senhor da casa da Borralha, casou com D. Ana Rita Saraiva de Almeida, natural da freguesia da Várzea, bispado de Coimbra, filha de João Lopes Saraiva e de sua mulher Josefa de Almeida. Filha:

— *D. Josefa Margarida Pinto de Macedo e Mascarenhas*, 9.ª senhora da casa da Borralha, casou com Gonçalo Caldeira Leitão de Albuquerque Cardoso Brito Moniz, moço fidalgo

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

(alvará de 13 de Maio e 21 de Junho de 1835), do conselho de D. Maria II, perfeito da província da Beira-Baixa em 1835, filho de Francisco Caldeira Leitão Moniz de Albuquerque, da Sertã, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, capitão-mor de S. Vicente da Beira, senhor de vários vínculos, e de sua mulher D. Inês Caetana de Moraes Sarmento e Andrade, de S. Vicente da Beira, filha herdeira de Manuel Caetano de Moraes Sarmento e Andrade, familiar do Santo Offício, capitão-mor de S. Vicente da Beira, e de sua mulher D. Maria Teresa da Trindade Moraes, de Monsanto. Filhos:

— *Francisco Caldeira*, segue.

— D. Maria Delfina, nasceu em 1806.

— José Caldeira, nasceu a 20-3-1807 e morreu em Mogofores em 1877. moço fidalgo por alvará de 30-5-1835, do conselho de D. Luís I, comendador de Cristo, juiz da Relação de Lisboa, deputado da Nação, etc.

— D. Francisca Máxima, nasceu em 1808 e morreu em 1877.

— D. Ana Adelaide, nascida em 1809.

— D. Maria Emília, casou com Joaquim de Albuquerque Caldeira, fidalgo da Casa Real, deputado da Nação e abastado proprietário em Castelo Branco.

— D. Inês, nasceu em 1812.

— D. Maria José, casou com seu primo Fernando Afonso Geraldês de Melo Sampaio Pereira, marquês da Graciosa, de quem depois se tratará.

— Albano Caldeira, nasceu a 26-10-1813, moço fidalgo (alvará de 30-5-1835), do conselho de D. Luís I, deputado da Nação, juiz da Relação de Lisboa, serviu de Governador Civil no distrito de Castelo Branco, etc. Casou com D. Emília de Bourbon Vaz Preto Geraldês, filha de João José Vaz Preto Geraldês, par do reino, e de sua mulher D. Joana Carlota Geraldês de Bourbon. Filhos:

— João José, nascido a 14-6-1861.

— D. Emília, nascida a 10-8-1865.

— Gonçalo Caldeira, nasceu a 21-9-1818, moço fidalgo por alvará de 30-5-1835.

— *Francisco Caldeira Leitão Pinto de Albuquerque de Brito Moniz*, 1.º visconde da Borralha (decreto de 14-7-1852), par do reino (carta de 23-12-1844), do conselho de D. Maria II, moço fidalgo (alvará de 30-5-1835), bacharel formado em Direito, nasceu a 20-4-1803 e morreu a 29-11-1873. Casou

LINHAGENS DOS PINTOS, DE AGUEDA

a 12-4-1836 com D. Inês de Vera Geraldês de Melo Sampaio e Bourbon, filha de Fernando Afonso Geraldês de Andrade Meneses, do conselho de D. Maria I e de D. João VI, fidalgo cavaleiro da Casa Real (alvará de 30-4-1783), alcaide-mor de Monsanto, senhor de Medelim, comendador de S. Miguel de Tornos na Ordem de Cristo, desembargador da Casa da Suplicação, e de sua mulher D. Maria Joana de Melo Sampaio e Bourbon. Filhos:

— *Gonçalo Caldeira*, segue.

— Fernando Caldeira, nasceu a 7-11-1841, fidalgo da Casa Real, deputado da Nação, governador civil de Aveiro, bacharel formado em Direito, poeta bem conhecido e de grande inspiração.

— D. Maria Inês, nascida a 20-12-1842. Casou com Joaquim Álvaro Teles de Figueiredo Pacheco, visconde de Aguieira. Depois se dirá.

— Eduardo Caldeira, nasceu a 14-12-1848, fidalgo da Casa Real, bacharel em Direito.

— *Gonçalo Caldeira Cid Leitão Pinto de Albuquerque*, 2.º visconde e 1.º conde da Borralha, par do reino, moço fidalgo, bacharel formado em Direito; nasceu a 4-10-1839 e casou a primeira vez em 1-2-1864 com D. Eugénia de Magalhães Colaço M. Velasques Sarmiento, filha dos primeiros viscondes de Condeixa. Deste casamento houve uma filha, D. Eugénia, que nasceu a 4-12-1866 (?) e que casou com o engenheiro José da Veiga Ottoline, 2.º conde de Ottoline, de quem se falará. Casou segunda vez Gonçalo Caldeira, 2.º visconde e 1.º conde da Borralha, em 12-9-1877, com Miss Carolina W. Orne, natural de Filadélfia, filha de Mr. John F. Orne e de sua mulher Mrs. Sarah L. Orne. Filho:

— *Francisco Caldeira Cid Leitão Pinto de Albuquerque*, 13.º senhor da casa da Borralha, 2.º conde da Borralha, linha-gista muito distinto e estudioso a quem devo muitas informações e elementos que me serviram nesta ligeira resenha. Casou com D. Maria da Conceição do Casal Ribeiro de Carvalho, filha de Lourenço António de Carvalho, ministro e secretário de estado honorário, gran-cruz de Carlos III de Espanha, bacharel formado em Matemática, deputado da Nação, filho dos segundos barões de Chancelheiros, e de sua mulher D. Mariana Carolina do Casal Ribeiro, filha dos primeiros condes de Casal Ribeiro. Filhos:

— Gonçalo.

— D. Inês de Vera.

Visconde de Agueira:

— D. Maria Inês Caldeira Pinto Geraldès de Bourbon, filha dos primeiros viscondes da Borralha, casou em 29-4-1868 com Joaquim Álvaro Teles de Figueiredo Pacheco, primeiro e único visconde de Agueira, fidalgo da Casa Real, senhor da casa de Agueira, bacharel formado em Direito, etc., nascido a 16-4-1816, filho de José Agostinho de Figueiredo Pacheco Teles, bacharel em Direito, fidalgo da Casa Real, antigo monteiro-mor do concelho do Vouga, e de sua mulher D. Maria Luísa de Magalhães Teles. O visconde era viúvo quando casou com D. Maria Inês, e a primeira mulher fora sua prima D. Maria Mascarenhas Bandeira Teles de Mancelos Pacheco, filha de Joaquim de Mascarenhas de Mancelos Pacheco e de D. Carolina Bandeira da Guerra. Destes dois matrimónios, sem geração.

Viscondes, condes e marqueses da Graciosa, condes da Foz do Arouce e viscondes de Proença-a-Velha:

— D. Maria José Caldeira Pinto de Albuquerque Leitão, nascida a 31-12-1816, filha de Gonçalo Caldeira Leitão de Albuquerque Cardoso Brito Montz, senhor da casa da Borralha pelo seu casamento com D. Josefa Margarida Pinto de Macedo Mascarenhas, casou com seu primo Fernando Afonso Geraldès de Melo Sampaio Pereira, nascido a 24-7-1809, par do reino, 1.º visconde, 1.º conde e 1.º marquês da Graciosa, senhor de Medelim, alcaide-mor de Monsanto, comendador de S. Miguel de Fornos na Ordem de Cristo, grã-cruz da Coroa de Itália, bacharel em Direito, etc., etc. Filhos:

— Francisco de Melo, nasceu a 31-3-1837 e morreu a 27-3-1859, sem geração.

— Fernando de Melo Geraldès Sampaio de Bourbon, nasceu a 29-6-1839, 2.º conde e 2.º marquês da Graciosa, bacharel em Direito. Morreu solteiro, sem geração.

— D. Maria Joana, que continua.

— D. Maria Joana de Bourbon Melo Geraldès de Sampaio Pereira, nasceu a 2-2-1842 e casou a 18-4-1860 com o Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto, nascido a 22-5-1833, 1.º visconde da Foz do Arouce, em sua vida, e depois conde do mesmo título (decreto de 19-5-1886), moço fidalgo com exercício na Casa Real (alvará de 25-8-1855), doutor na faculdade de Direito na Universidade de Coim-

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

bra, etc., filho de Francisco Furtado de Mesquita Paiva Pinto, administrador dos vínculos da Foz do Arouce e outros, monteiro-mor de Serpins, e de sua mulher D. Luísa Benedita Soares Pinto de Mascarenhas Castelo Branco. Filhos:

- D. Maria, nasceu a 8-6-1864, e segue.
- Francisco, nasceu a 8-2-1866, segue depois.
- D. Emília, nasceu a 9-3-1868.
- D. Luísa, nasceu a 1-4-1870, segue no fim.

— D. Maria de Melo Furtado Caldeira Geraldês de Bourbon, acima referida, casou em 4-6-1884 com João Filipe Osório de Meneses Pita, 2.º visconde de Proença-a-Velha e 1.º conde do mesmo título (6-5-1892), bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, nascido a 10-8-1885, filho dos primeiros viscondes de Proença-a-Velha, António de Gouveia Osório de Metelo de Vasconcelos e sua mulher D. Luísa da Cunha de Castro Meneses Pita. Filhos:

- D. Maria Joana, nascida a 20-6-1886.
- D. Luísa de Melo Furtado Osório de Meneses Pita, nascida a 20-7-1888.
- Luís de Melo Furtado Osório de Meneses Pita, nasceu a 22-8-1889.
- D. Emília de Melo Furtado Osório de Meneses Pita, nasceu a 2-7-1892.
- João Filipe de Melo Furtado Osório de Meneses Pita, nasceu a 2-7-1896, que casou com D. Teresa Horta Machado, filha dos condes de Marim, António da França de Horta Machado e D. Margarida de Mendonça Rolim de Moura Barreto (Azambuja).
- Francisco de Melo Furtado Osório de Meneses Pita, nasceu a 2-12-1900.

— Francisco de Melo Furtado Caldeira Geraldês de Bourbon, filho dos primeiros condes da Foz do Arouce, bacharel em Direito por Coimbra, 3.º marquês da Graciosa, rico proprietário, solteiro, sem geração.

— D. Luísa de Melo Furtado de Paiva Pinto, nascida a 1-4-1870, casou com Melchior Barata de Tovar Pereira Coutinho, filho de Diogo Barata de Lima Vieira de Tovar, moço fidalgo com exercício, senhor dos morgados dos Padrões

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

e Amoreira e da quinta da Boa-Vista em Coimbra, e de sua mulher D. Emília Adelaide Pereira Coutinho de Vilhena, filha de Manuel Pereira Coutinho de Vilhena, fidalgo da Casa Real, da ilustre casa de Penedono, e de sua 2.^a mulher (creio) D. Antónia Adelaide de Albergaria Monteiro de Vasconcelos. Filho, único:

— Diogo Barata de Tovar Furtado de Melo Pereira Coutinho, que nasceu na Figueira da Foz a 14-1-1900 e que casou com D. Júlia Maria Aires de Campos de Sande Mexia de Barros, natural de Coimbra, filha do Dr. Guilhermino de Barros e de D. Maria Aires de Campos, filha esta dos primeiros viscondes e condes do Ameal. C. g.

Condes de Ottoline e Condes da Esperança:

— D. Eugénia Caldeira, filha do primeiro matrimónio do 2.^o visconde e 1.^o conde da Borralha — Gonçalo Caldeira Cid Leitão Pinto de Albuquerque —, casou, como se disse, com o engenheiro José da Veiga Ottoline, 2.^o conde de Ottoline. Filhas:

— D. Maria Elisa Caldeira Ottoline, que casou com Fausto de Brito Abreu, oficial da marinha, sem geração.

— D. Maria Teresa Caldeira Ottoline, que casou com José Manuel Braamcamp Barahona Fragoso, 2.^o conde da Esperança, filho dos segundos viscondes e primeiros condes do mesmo título. Filhos:

— José Estanislau de Barahona Fragoso.

— D. Maria Inês de Barahona Fragoso.

Senhores do prazo de Mogofores e alcaldes-mores de Alcobaça:

— *Vicente de Oliveira Barreto*, (pág. 18 do opúsculo «Pintos, de Águeda»), filho de Maria Pinto e de Manuel de Oliveira Barreto, de Aveiro, casou em Aveiro com Isabel Corim, filha de um estrangeiro deste apelido. Foi sua filha:

— *D. Vicência Maria de Oliveira Barreto*, que herdou o prazo de Mogofores e casou no Porto com Miguel Pereira de Melo (CANAIS, *Costados*, pág. 146, diz Manuel), fidalgo da Casa Real, filho de Miguel Pereira de Melo, ou Miguel Coelho Pereira de Melo, fidalgo da Casa Real e cavaleiro da

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

Ordem de Cristo, e de sua mulher D. Luísa Pereira de Barros. Além do filho que se segue, teve um Manuel e outros. Filho:

— *Luís de Melo Pereira Coelho*, fidalgo da Casa Real, senhor do prazo de Mogofores. Viveu no Porto, e de Francisca Rodrigues, filha de Pedro Francisco e de Antónia Rodrigues, teve bastarda legitimada:

— *D. Úrsula Inês de Melo Pereira*, que herdou o prazo de Mogofores e casou com o seu parente Bento Luís de Melo Correia da Silva, alcaide-mor dos coutos de Alcobaça, cavaleiro da Ordem de Cristo, fidalgo da Casa Real, familiar do Santo Officio, primeiro provedor da Companhia dos Vinhos do Alto-Douro, filho de Luís de Melo da Silva, fidalgo da Casa Real, e de D. Margarida Teresa Correia Guedes Carneiro. Filho:

— *José de Melo Pereira Coelho Correia*, senhor do prazo de Mogofores, alcaide-mor dos coutos de Alcobaça, fidalgo da Casa Real, residente no Porto, na rua Chã, casado com D. Josefa Engrácia de Noronha Manuel de Vilhena, filha dos 12.^{os} senhores de Felgueiras e Vieira e 14.^{os} de Fervedo (?), Gonçalo Peixoto Coelho Pinto Pereira da Silva e sua mulher D. Ana Maria Benedita Pereira Pinto de Vilhena, herdeira dos morgados de Calvilhe, Cedros e Penedono ⁽¹⁾. Filhos:

— José de Melo Peixoto Coelho, sucessor, coronel do batalhão de voluntários realistas do Porto, vice-provedor da Companhia dos Vinhos do Alto-Douro, sem geração.

— *Francisco de Melo*, que se segue.

— *Francisco de Melo Peixoto Coelho*, fidalgo da Casa Real, herdeiro da casa por morte de seu irmão José, casou com D. Sofia Augusta de Meireles Leite Pereira, filha de Francisco de Meireles e de D. Francisca da Estrela. Filha:

— *D. Maria Filomena de Melo Peixoto*, que faleceu no Porto em Abril de 1914 e que havia casado com o seu primo direito Artur Pinheiro de Aragão, filho de Bernardo Pinheiro de Aragão, fidalgo da Casa Real, senhor da casa da Corredoura em Lamego, Paçõ de Sever, etc., e de sua mulher D. Maria Antónia de Meireles Leite de Abreu e Sousa, filha de Francisco de Meireles Leite e de D. Francisca da Estrela. D. Maria Filomena teve uma irmã, que julgo ficou solteira, chamada D. Sofia Iluminata de Melo Peixoto Coelho.

(1) De novo convém advertir que alguns erros ou deturpações serão de minha responsabilidade, por nem sempre conseguir decifrar com exactidão a caligrafia do Autor, que não é de fácil leitura. (Nota de FILIPE GASTÃO DE MOURA COUTINHO).

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Casa das Lágrimas em Coimbra, Osórios Cabral da Câmara e Velasques Sarmiento de Alarcão:

— *Brites Pinto*, ou Brites Pinto de Macedo como lhe chama o erudito linhagista D. FERNANDO TAVARES DE TÁVORA, filha de Jorge Pinto e de sua primeira mulher Isabel de Macedo, foi a segunda mulher de António de Almeida, senhor da quinta do Morangal, freguesia de Espinhel, concelho de Águeda. Diz o meu referido amigo D. Fernando que António de Almeida foi filho de Miguel de Mancelos e de Joana de Almeida. Filhos:

— *Francisco Pinto de Almeida* ⁽¹⁾, capitão-mor das terras do duque de Barcelos e casou na quinta do Bico com Leonor Ferreira, filha de Cristóvão Domingues e de sua primeira mulher. Filhos:

— Francisco Pinto, casou na quinta do Bico com sua prima D. Brites Pinto, filha de Simão Pinto e de sua mulher Francisca da Fonseca, e tiveram Cristóvão Pinto e D. Francisca.

— António Pinto, prior do Barro.

— Cristóvão de Santa Maria, cônego regular de Santo Agostinho.

— D. Maria e D. Luísa, freiras em Sá, de Aveiro.

— D. Brites e D. Leonor, freiras de Jesus.

— D. Joana, solteira.

— António Pinto de Almeida, vigário em Eixo.

— Jorge Pinto, teve o hábito de Cristo e foi desembargador dos agravos no Porto; casou na Guarda com D. Leonor Monteiro. Filhos:

— Mateus Pinto, que morreu menino.

— D. Maria Catarina Monteiro, casou em Freixedo do Torrão com Antão Metelo Pacheco, seu primo, de quem teve Jorge, António, José, Manuel, João, Gaspar, D. Leonor (que casou com António Cortes de Carvalho, filho de Manuel de Carvalho Freire e de N... de Santa Eufémia) e D. Catarina.

(1) MONTEZ MATOSO, nas *Memorias Sepulchrais da Lusitania*, diz: — «Na Ermida de N. S. da Expectaçam da quinta do Morangal, da Freguezia de Espinhel, se lê uma Inscriptçam assim: *Esta capella mandou fazer Francisco Pinto de Almeyda, e sua mulher D. Leonor, com obrigaçam de 3 Missas rezadas dia da Assumpção, S. Franc.º, S. Ant.º e dia de N. S. da Esp.º cantada com Seu Resp.º por seu f.º D. Christovão de S. M.º q. a reedificou aos 28 de Agosto de 1695.*»

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

- D. Catarina, que morreu solteira.
- D. Brites, freira de Jesus em Aveiro.

— Filipa da Visitação, freira de Jesus em Aveiro;
— Maria Pinto, casou na Castanheira com Fernando Cardoso, e foram seus filhos:

— Maria Pinto, que casou em Eixo com Teodósio de Oliveira, de quem teve Maria Pinto.

— Brites Pinto, casou com Manuel Tavares Pacheco, de Aveiro, de quem teve Pedro Tavares e N. . . , freira de Sá em Aveiro.

- Isabel de Almeida, s. g.
- Joana de Almeida, idem.

— *Sebastiana Pinto*, que se segue.

— Isabel de Macedo, casou em Águeda com Simão Dinis. Filhos:

— António Pinto Dinis, que casou nas Torres, junto de Coimbra com N. . . Cabreira, sem geração.

— Maria Pinto, freira de Jesus em Aveiro.

— *Sebastiana Pinto*, casou na quinta do Bico com Cristóvão Domingues, que já era viúvo. Filhos:

— *Simão Pinto*, em quem se continua.

— Valentim Pinto, cónego na Guarda e prior do Couto do Mosteiro⁽¹⁾.

— Cristóvão Pinto, morreu novo.

— D. Bernardo da Conceição, cónego regular de Santo Agostinho.

— Mariana da Coroa, freira em Jesus, de Aveiro.

— Brites Pinto, solteira.

— *Simão Pinto*, ou Simão Pinto de Almeida, senhor da quinta do Bico, casou em Águeda com Francisca da Fonseca da Serra, filha de António João da Serra, mercador, que foi para Águeda e lá casou em Abril de 1619 com Francisca da Fonseca, filha do mercador Domingos João e de sua mulher Clara Antónia, que viviam no século xvi na rua de S. Pedro, de Águeda. Francisca da Fonseca teve irmãos: o licenciado

(1) Diz o já citado MONTEZ MATOSO: — «Na capella de N. S.^a da Esp.^a da mesma Freguezia de Agueda está uma Sep.^a com esta Inscricção: *Aqui jaz o Doutor Valentim Pinto de Almeyda, Conego e Provisor do Bispado da Guarda, Prior do Couto do Mosteyro, e Provisor do Bispado de Coimbra, e Capellam desta Capella de N. S. da Esperança Obiit die 8 Martis 1898*». Acrescenta MONTEZ MATOSO que tem as armas dos Pintos e Almeidas.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Bartolomeu da Fonseca, prior encomendado de Águeda pelos anos de 1641 a 1643; Padre Pedro da Fonseca e António Fernandes Ch... Francisca da Fonseca da Serra (a mulher de Simão Pinto), nasceu a 24-XI-1622 e teve irmãos: António, que nasceu a 13-XI-1623, Maria a 2-X-628, Úrsula e Brites da Serra, que foram freiras em Lorvão. Simão Pinto casou a 8-2-1649. Filhos:

— D. Brites, que casou com seu primo Francisco Pinto.

— D. *Angela*, que se segue.

— D. Madalena, D. Josefa e D. Sebastiana, esta baptizada em Águeda a 9-5-1655, que formaram um trio de freiras em Lorvão.

— Simão, baptizado a 14-XI-1657.

— D. *Angela Josefa da Fonseca Pinto*, natural de Águeda, casou com Bento de Figueiredo Brandão, natural de Vila Cova de Azere, filho de João Álvares Brandão. Filhos:

— *João Álvares de Figueiredo Brandão*, que segue.

— D. Bernarda, baptizada a 21-XI-1701.

— D. Gaspar Afonso da Costa Brandão, baptizado a 18-12-1703, bispo do Funchal conf. pelo Papa Bento XIV a 19-7-1756.

— D. Francisca, baptizada a 27-7-1705.

— Manuel, baptizado a 5-1-1707.

— Luís.

— Maria.

— Berta.

— *João Álvares de Figueiredo Brandão*, fidalgo da Casa Real, do hábito de Cristo, desembargador da Relação do Porto, chanceler da Relação da Baía; casou a 12-9-1717 com D. Ana Maria Micaela de Almeida, filha de Manuel Nunes de Almeida, cavaleiro da Ordem de Cristo, capitão de infantaria, e de sua mulher Maria da Assunção Vidal, todos de Águeda, onde o casamento se realizou. Filhos:

— Maria, baptizada em Águeda a 29-7-1718, e morreu menina.

— Teresa, nasceu a 9-11-1719, freira em Lorvão.

— Ângela, nasceu a 9-5-1721, morreu na infância.

— *Rita* (que se segue), Bernarda (morreu menina) e Sancha Eugénia, gêmeas, nascidas a 10-9-1722.

— Nuno Álvares, frade crúzio, nasceu a 19-3-1724.

— D. *Rita Bernarda de Figueiredo Brandão* casou com Luís Pedro Homem de Figueiredo Deusdará, fidalgo da Casa

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

Real, da quinta das Lágrimas, em Coimbra, filho de Manuel Homem Freire de Figueiredo, fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo, 7.º morgado de Azere—que o filho herdou—, familiar do Santo Officio (16-12-1743) e de sua mulher D. Maria Joana Pita Deusdará, que morreu em Lisboa a 6-6-1811 e era natural da Baía. Filha:

— *D. Josefa Lulsa Freire de Figueiredo Brandão Deusdará*, que nasceu em Azere a 21-10-1763, senhora do morgado de Azere e do de Bobadela de Águeda (instituído em 1681), do grande prazo do Espinhel e mais outros e capelas, que casou em Coimbra a 3-10-1784 com Miguel Osório Cabral Borges da Gama e Castro, fidalgo da Casa Real (alv. de 1766), coronel das milícias de Coimbra, senhor do morgado da Ratoeira, prazo do Vilhagre, etc., filho de Jerónimo Bernardo Osório de Castro, fidalgo da Casa Real, morgado da Ratoeira, etc., e de sua mulher D. Francisca Eugénia Felizarda Borges de Azevedo e Cerqueira, da Guarda, conforme noutro capítulo se deduzirá. Tiveram, além de outros:

— *António Maria Osório Cabral da Gama*, que nasceu em 1785 e morreu a 20-3-1858, fidalgo da Casa Real com exercício, 9.º senhor do morgado da Ratoeira e do prazo do Vilhagre, senhor da quinta das Lágrimas e de vários vínculos, etc., bacharel em Matemática, coronel das milícias da Figueira e par do reino por carta de 1842. Casou a 28-8-1823 com D. Maria da Conceição Pereira da Silva Forjaz de Meneses, filha de Damião Pereira da Silva Sousa e Meneses, senhor de Bertandos, e de sua mulher D. Maria Angelina Senhorinha José Justa Pereira Forjaz de Eça Montenegro. Filhos:

— Miguel Osório Cabral de Castro, fidalgo da Casa Real, par do reino, senhor da quinta das Lágrimas, que legou a seu sobrinho D. Miguel Osório Cabral de Alarcão. Solteiro e sem geração.

— *D. Maria do Ó*, que segue.

— *D. Maria do Ó Osório Cabral Pereira de Meneses*, casou com seu primo D. José de Alarcão Velasques Osório Sarmiento, filho de D. João Velasques Sarmiento de Alarcão, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Joana Francisca de Figueiredo Osório. Filho:

— *D. Duarte de Alarcão Velasques Sarmiento Osório*, bacharel formado em Direito, delegado em Coimbra, Governador Civil de Coimbra em 1879, secretário da Universidade de 1880 a 1890. Casou a primeira vez com D. Maria da Assunção de Meneses Pita e Nápoles, da casa do Sarsedo. Filho:

— *D. Miguel Osório Cabral de Alarcão*, actual representante da casa da Ratoeira e senhor da quinta das Lágrimas.

Casou com D. Brísida de Sousa Gomes, filha do Dr. Francisco José de Sousa Gomes, lente da Universidade, de família de origem bracarense, e de sua mulher D. Brísida Leite Perry. Filhos:

- D. Maria da Assunção.
- D. Brísida.
- D. Maria da Conceição.

Senhores da casa da Amoreira da Gândara e da Póvoa de Recardães:

— *Brites Pinto*, citada na notícia anterior, filha de Maria Pinto e de Fernão ou Fernando Cardoso, da Castanheira, casou com Manuel Tavares Pacheco, de Aveiro, licenciado em Leis, fidalgo da Casa Real (alvará de 13-1-1689, como me informa D. Fernando Tavares de Távora), filho de Manuel Tavares, fidalgo da Casa Real e de cota de armas por carta de 23-12-1629, como diz o dicionário *Portugal*, a pág. 1028 do vol. v, em um tópico sobre Póvoa de Recardães (quinta e casa), artigo este com vários erros e que, por isso, convém pôr de quarentena... Depois de ter enfiado de Brites Pinto, de quem teve o filho que se segue e não sabendo eu se outros houve, Manuel Tavares tornou a casar com a sua cunhada Isabel Pinto, irmã de Brites, de quem não ficou geração.

— *Pedro Tavares Pacheco*, que o *Portugal* diz que também foi fidalgo da Casa Real. Pedro Tavares foi o primeiro administrador de um vínculo instituído em 24-3-1700 da quinta da Póvoa de Recardães, que havia pertencido a Isabel de Almeida e a seu 1.º marido Diogo de Lemos, seus antepassados, e que no artigo do *Portugal* se fazem também ascendentes dos posteriores senhores da quinta, quando é certo que o comprador da quinta nesta progénie, António Gomes de Almeida, como diz o dicionário, e António de Almeida, como dizem os documentos, não era filho daqueles Isabel de Almeida e Diogo de Lemos, como afirma o dicionário, mas sim de Miguel de Mancelos e de Joana de Almeida, aquele natural de Espinhel e esta de Águeda, como o prova a habilitação para os lugares de letras na Torre do Tombo, de Jorge Pinto de Almeida. Casou Pedro Tavares Pacheco com D. Maria Pinto Coutinho Cardoso, sua parenta. Filhos:

- Geraldo Pacheco Pinto, solteiro, sem geração.
- João Pinto Coutinho Cardoso e Távora, segue.

— *João Pinto Coutinho Cardoso e Távora*, herdeiro, casou com D. Leonor Inácia de Mendonça Ferrão de Castelo

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

Branco e Silva. Este João Pinto teve carta de brasão de armas a 27-9-1737 (Tavares e Távora), como se vê em *Brasões Inéditos* do Dr. JOSÉ MACHADO, n.º 24, pág. 176, e lá diz que era filho de Pedro Tavares Pacheco, fidalgo da Casa Real, neto de Manuel Tavares Pacheco, na mesma fidalgo da Casa Real (que teve carta de brasão de armas a 23-12-1639), 3.º neto de Pedro Tavares, fidalgo da casa de S. M., 4.º neto de Francisco Tavares, senhor de Mira, e de D. Joana de Távora, que era filha de Bernardim de Távora, reposteiro-mor, e neta de Álvaro Pina de Távora, senhor de Mogadouro. Filho:

— José Pinto de Tavares Ferrão Pacheco de Castelo Branco, que nasceu a 14-3-1816 e morreu a 26-6-1882, tendo sido senhor das casas da Gândara e da da Póvoa, coronel de milícias da Figueira, etc. e que casou com D. Maria José de Avelar. Filhos:

— *Adelino Pinto de Tavares Ferrão Pacheco de Castelo Branco*, que se segue.

— Bernardo José Pinto de Tavares Ferrão, que segue depois.

— Alípio Pinto de Tavares Ferrão, clérigo, que ficou com a quinta da Amoreira da Gândara.

— *Adelino Pinto de Tavares Ferrão Pacheco de Castelo Branco*, fidalgo da Casa Real (alvará de 28-1-1874), bacharel formado em Direito, ficou com a casa da Póvoa de Recardães. Nasceu na casa da Amoreira a 14-3-1834 e faleceu na do Costeado (Guimarães) a 14-5-1909. Casou com D. Maria José do Amaral Castelo Branco de Noronha e Nápoles, senhora das casas da Covilhã, Costeado, S. Domingos, etc., filha de José do Amaral Branco Bernardes de Carvalho Castelo Branco e Noronha, fidalgo da Casa Real, senhor das casas da Covilhã em Guimarães e do Miradouro em Creixomil, e de sua mulher D. Maria da Conceição Vaz Vieira de Melo Alvim e Nápoles, que também descendia dos Pintos, de Águeda, por via que ainda não tenho esclarecida, apesar da nota que a este respeito me mandou D. Fernando Tavares de Távora, e que julgo errada. Além de outros, de que não existe geração, houve a seguinte filha:

— *D. Maria Teresa de Noronha de Tavares Ferrão do Amaral*, que casou com D. Rodrigo Lobo de Sousa Machado Cardoso de Meneses, filho dos primeiros viscondes de Paço de Nespereira, Gaspar Lobo de Sousa Machado e Couros e mulher D. Maria Amélia do Carmo Cardoso de Meneses Barreto. Filha única:

— *D. Maria José Lobo de Sousa Machado e Couros*, senhora da casa da Covilhã, etc., que casou a 28-6-1912 com seu primo D. José Pinto Tavares de Mendonça Ferrão de

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Castelo Branco e Távora, bacharel formado em Direito, filho 2.º de Bernardo José Pinto de Tavares Ferrão, adiante citado. Filho:

— *D. Bernardo de Tavares Ferrão de Castelo Branco e Noronha*, nascido na casa do Costeado a 17-4-1913.

— Bernardo José Pinto de Tavares Ferrão, arriba citado, filho de José Pinto de Tavares Ferrão Pacheco de Castelo Branco, foi bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, fidalgo da Casa Real, senhor da casa de Fontechãs e outras, casou com D. Maria Carlota Afonso Mendes Coutinho, senhora da casa de Sepins em Cantanhede. Filhos:

— D. Fernando Tavares de Távora, bacharel formado em Direito, distinto e paciente linhagista a quem devo muita amizade e valiosas notícias, que casou com D. Maria da Conceição Cirne de Noronha e Bourbon, senhora da casa de Ramalde, no Porto, filha de Pedro da Silva da Fonseca de Cerveira Leite e Bourbon, senhor da casa de Ramalde e fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Mariana Augusta de Sousa Freitas Meneses Cirne, senhora da casa da Fábrica, no Porto. Filhos:

— D. Maria Mariana Carlota José.

— D. Maria Carlota Afonso.

— D. Bernardo Pedro Maria Fernando de Tavares e Távora.

— D. José Pinto Tavares de Mendonça Ferrão Castelo Branco e Távora, que casou com sua prima D. Maria José Lobo de Sousa Machado e Couros, como dito ficou.

Rochas Tavares e 1.º ramo dos Mouras Coutinhos, de Esgueira:

— *D. Brites Margarida Pacheco Soares*, pág. 14 de «Pintos, de Águeda», filha de João Gomes Godinho Pacheco Soares, senhores da casa destes em Esgueira, e de D. Maria Gomes da Silva, casou com Manuel Alberto da Rocha Tavares Pereira, morgado de S. Martinho de Argoncilhe, instituído em 1613, de Castelãos, instituído em 1545, de Pigeiros, instituído em 1596, padroeiro «in-solidum» da abadia de Pigeiros, senhor da quinta e paço de Pereira, na Vila da Feira, e da casa destes em Ovar, que era na praça e foi há bastantes anos demolida, filho primogénito e herdeiro de Salvador da Rocha Tavares Pereira, senhor dos bens citados,

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

nascido em Ovar a 5-12-1748, linhagista citado a pág. 46 do 3.º vol. da *Bibliographia Nobiliarchica Portugueza* do Dr. EDUARDO DE AZEVEDO SOARES (por sinal que diz que ele era senhor da honra de Figueiros, quando deveria dizer Pigeiros) e de sua mulher D. Ana de Sousa Vareiro e Ávila, filha do desembargador do Porto Dionísio de Ávila Vareiro e de sua mulher D. Mariana de Sousa Monteiro. Filhos:

— D. Joana Quitéria da Rocha Tavares Pereira.

— D. Mariana, que morreu com 5 dias de vida.

— D. Mariana Inácia Antónia da Rocha Tavares Corte Real, que em 1775 se recolheu em Santa Isabel o Anjo, do Porto.

— D. Eufrásia Maria Violante da Rocha Tavares Pereira Corte Real de Assentar, idem.

— *Salvador Manuel da Rocha Tavares Pereira Corte Real*, que se segue.

— D. Antónia, que morreu menina.

— João José da Rocha Tavares Pereira, sem mais notícia de momento.

— *Salvador Manuel da Rocha Tavares Pereira Corte Real*, foi o herdeiro e casou em Esgueira com D. Angélica Violante de Sousa Colmieiro Teles Coutinho, senhora do morgado de N.º S.º da Lapa em Condeixa, do prazo de Alaquela no reguengo de Eixo e da capela de Alquerubim, filha e herdeira de Xavier Francisco de Sousa Colmieiro de Teles Távora Coutinho, fidalgo da Casa Real, capitão de cavalos, etc. Filhos:

— *Manuel Maria da Rocha Colmieiro*, segue.

— João Hipólito, surdo-mudo, sem geração.

— *Manuel Maria da Rocha Colmieiro*, fidalgo da Casa Real, brigadeiro das milícias de Aveiro, teve o hábito da Torre e Espada e foi senhor de toda a casa de seus pais. Casou com D. Maria Emília Leite Pereira de Berredo. Filha:

— *D. Antónia Jesuína da Rocha Colmieiro*, herdeira de toda a casa; casou com seu primo Dr. João de Moura Coutinho de Almeida de Eça (ramo 2.º dos Mouras Coutinhos), doutorado em Leis pela Universidade de Coimbra em 12-2-1843, reitor por muitos anos do liceu de Aveiro, etc. filho do capitão-mor de Esgueira e Arada e cavaleiro professo da Ordem de Cristo, Dionísio de Moura Coutinho de Almeida de Eça e de sua segunda mulher D. Teresa Febrónia de Paiva e Sousa. Filhas:

— *D. Antónia da Rocha Colmieiro*, segue.

— D. Teresa, morreu criança.

— D. Antónia da Rocha Colmieiro de Moura Coutinho, herdeira da casa, casou com seu primo co-irmão Álvaro de Moura Coutinho de Almeida de Eça, ela nascida em Esgueira a 22-6-1854 e ele em Viana do Castelo a 15-12-1854. O Dr. Álvaro, actual chefe da família pelo seu casamento (era, porque faleceu em Esgueira a 9-7-1926) é bacharel formado em Direito, professor e reitor do liceu de Aveiro, antigo presidente da Câmara municipal da mesma cidade, etc., filho primogénito do Conselheiro Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida de Eça, general de divisão, engenheiro, bacharel em Matemática, inspector e director geral das Obras Públicas e Minas, etc. e de sua mulher D. Maria Eduarda Barreto Perdigão de Vilas-Boas. Filhos:

— Manuel Maria de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu a 2-9-1877, médico pela Escola Médica de Lisboa, solteiro; faleceu em 4-4-1946.

— D. Maria Eduarda de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu a 22-9-1882. Casou a 7-1-1905 com Raúl Soares, filho de João Pedro Soares, de Aveiro. D. Maria Eduarda morreu em Lisboa a 12-4-1920 (Nota à margem): Raúl Soares faleceu em Lisboa a 4-12-1933. Filhos (1):

— D. Maria Eugénia de Moura Coutinho de Almeida de Eça Soares (e parece-me que primeiro nasceu um outro, João, a 5-10-1905), que nasceu a 14-11-1908, e casou com José Rodrigues Alves Gil, de Seixos Alvos, Tábua. Filhos:

— António José de Moura Coutinho Almeida de Eça Soares Alves Gil, nasceu em Seixos Alvos a 30-12-1929.

— D. Maria Virgínia de Moura Coutinho de Almeida de Eça Soares Alves Gil, nasceu em Seixos Alvos a 24-8-1931.

— José Manuel de Eça Soares Alves Gil, nasceu em Coimbra a 18-10-1939.

— D. Maria Eduarda de M. C. de Almeida de Eça Soares, que nasceu em Estarreja a 4-8-1911 e casou com João Anacoreta Viana, ao tempo aluno do 5.º ano de Engenharia militar. C. g.

(1) Este artigo foi escrito nos últimos meses de 1925. Portanto todas as citações com datas posteriores são notas à margem ou intercaladas no texto, de agora. (Nota de FILIPE GASTÃO DE MOURA COUTINHO).

LINHAGENS DOS PINTOS DE ÁGUEDA

— *Fernando de Moura Coutinho de Almeida de Eça*, nasceu em Esgueira a 3-1-1888, funcionário público em Angola. Casou com D. Júlia Monsó, espanhola, natural de Cadiz onde nasceu a 15-7-1885. (Fernando faleceu em Esgueira a 20-10-1943). Filhos:

— *D. Virginia de Almeida de Eça*, que nasceu em Esgueira a 12-4-1911 e casou com o médico Dr. Manuel Soares. Filhos:

— José Fernando Moura Coutinho Soares, nasceu em Esgueira a 6-11-1932.

— D. Maria Júlia, nasceu em Esgueira a 5-1-1934.

— Manuel Álvaro, que nasceu em Aveiro em 9-1-1936.

— D. Maria Virgínia, nasceu em Aveiro em 9-9-1938.

— Jorge Manuel, nasceu em Aveiro em 25-12-1942.

— D. Maria Fernanda de Moura Coutinho de Almeida de Eça, nasceu a 19-8-1914 em Esgueira e casou com o Dr. Amílcar Teles Monteiro, de Vilar Formoso. S. g.

— Angela, nascida em Luanda (África) e que morreu criança.

— Isidro Monsó de Almeida de Eça, que nasceu em Esgueira em 23-3-1923.

— D. Zulmira de Moura Coutinho de Almeida de Eça, que nasceu a 11-8-1890, em Esgueira, e na mesma localidade casou a 1-11-1917 com Querubim Alves Gil, proprietário em Seixos Alvos, Tábua, nascido a 1-11-1890 e falecido a 13-1-1918, filho de António Francisco Alves, escrivão de direito em Tábua, e de sua mulher D. Virgínia Rosa Rodrigues Alves. D. Zulmira contraiu segundas núpcias com Lourélio Augusto Regala, filho do Dr. Luís Augusto da Fonseca Regala, médico da câmara de D. Luís 1, e de sua mulher D. Maria dos Prazeres Regala, em 4-4-1923. Filhos, do 2.º matrimónio:

— D. Maria Manuela de Moura Coutinho Regala, nascida a 1-2-1925.

— D. Maria Teresa, nasceu a 2-5-1928 e faleceu a 17-9-1936.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Casa dos Quadros de Soure:

— Antónia Pinto (págs. 22 de «Pintos, de Águeda»), filha de João Pinto de Escobar e de Filipa de Macedo, casou, como disse, com Diogo Velez de Castelo Branco, de Aveiro, filho natural legitimado de Lopo Álvares Velez de Castelo Branco, fidalgo de geração. Foi filho segundogénito:

— António Velez de Castelo Branco, senhor do prazo de Mogofores e do couto de Louredo, que casou com a sua parenta Isabel Pinto de Paiva a 2-2-1677, filha de Constantino da Silva de Carvalho, senhor da casa da Borralha e de sua mulher Isabel Pinto de Paiva. Filho:

— António Velez de Castelo Branco Barreto, senhor do prazo de Mogofores, que lhe veio por via materna (salvo seja!) e do couto de Louredo, mestre-de-campo em Esgueira, governador de Penamacor, que casou em Viseu com D. Francisca Mariana de Nápoles Lemos e Meneses, filha de Bernardo de Nápoles Meneses e Lemos, fidalgo da Casa Real, e de D. Mariana de Nápoles e Lemos, sua mulher e sobrinha. Tiveram:

— D. Mariana Bernarda de Nápoles de Lemos e Meneses, baptizada em Águeda em 30-1-1704, casou com Francisco de Vasconcelos e Sousa Gramacho Brandão Arnaut, natural de Soure, familiar do Santo Offício em 1721, filho de Diogo da Costa Gramacho Brandão Arnaut, senhor da casa de Vila-Nova-da-Barca, etc., e de sua mulher D. Maria Mascarenhas de Vasconcelos. Tiveram:

— D. Francisca Mariana de Nápoles Meneses Vasconcelos e Sousa, que casou com seu primo Pedro Fabião Homem de Quadros e Sousa, senhor da casa da Telhada, fidalgo da Casa Real, etc., filho de Manuel Homem de Quadros e Sousa, senhor da casa da Telhada em Soure, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Isabel Maria da Silva Castelo Branco. Tiveram:

— José de Sousa Homem de Quadros, nascido em 1775, fidalgo da Casa Real, tenente-coronel das milícias de Soure. E, de momento, mais não sei.

Casa do Atalho em Águeda, e Sosas Tudelas da casa de Vilela, em Viseu:

— Antónia Pinto, atrás mencionada quando tratei da casa dos Quadros, de Soure, filha de João Pinto de Escobar e de Filipa de Macedo, casou em Águeda a 23-9-1620 com Diogo

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

Velez de Castelo Branco, filho natural mas legitimado em 1606, de Lopo Álvares Velez de Castelo Branco, e neto de Manuel Lopes Barreto, fidalgo da casa de D. Jorge, duque de Coimbra, cavaleiro da Ordem de Cristo, e de sua mulher Isabel Velez de Castelo Branco, que era filha de Simão Henriques de Quadros, fidalgo da casa de el-rei, e de sua mulher Joana Ferreira Velez de Castelo Branco. Filhos:

— *Lopo Velez de Castelo Branco*, baptizado em Águeda a 2-6-1621, e que um genealógio da casa do Atalho diz que foi senhor do prazo de S. João de Loure, Recardães e outros, e que casou em Aveiro com D. Luísa Perestrelo, filha de Francisco de Oliveira Rangel, o cego, e tiveram filha única:

— *D. Sebastiana Velez*, que casou com Duarte de Melo e Sousa, senhor da quinta da Várzea em Coimbra — como diz o manuscrito da casa do Atalho —, ou Duarte de Melo e Cáceres —, como eu já deixei dito quando me referi aos senhores do morgado de Barbeita, etc. C. g., como já se disse.

— *António Velez de Castelo Branco*, que se segue.
— João Pinto Velez, solteiro, baptizado a 24-6-1622.

— *António Velez de Castelo Branco*, baptizado em Águeda a 16-3-1624, casou naquela localidade a 2-2-1677 — tendo 53 anos — com D. Isabel Pinto Paiva, que levou para o casal o morgado de Mogofores, e que era sua parenta, filha de Constantino da Silva Carvalho e de sua mulher Isabel Pinto de Paiva. Diz o manuscrito do Atalho que António Velez foi senhor do couto de Louredo e campo da mata real de Perrães e Paradela. As escrituras ante-nupciais deste casamento foram lavradas em Águeda, em casa do nubente, a 18-1-1667, outorgando por parte da noiva, como procurador, seu tio o licenciado Constantino da Silva Pinto, prior da paróquia igreja de Santa Eulália de Águeda. A data do casamento de António Velez vem nos artigos publicados na «Soberania do Povo», de Águeda, sob o título *Águeda Antiga*, do Dr. SERAFIM GABRIEL DA GRAÇA (cap. XXXI) e a da escritura em nota do general ANTÓNIO DE MORAIS FERREIRA DA SILVA para o Instituto Etnológico da Beira — o que digo para salvar guardar os dez anos de diferença entre aqueles dois actos. Filho:

— *António Velez de Castelo Branco Barreto*, baptizado em Águeda a 2-2-1679, fidalgo da Casa Real, mestre-de-campo de auxiliares de Esgueira, etc., que casou em Viseu com

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

D. Francisca Mariana de Nápoles Lemos e Meneses, filha de Bernardo de Nápoles Meneses e Lemos, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher e sobrinha D. Maria de Nápoles e Lemos. Filhos:

— D. Mariana Bernarda, baptizada em Águeda a 30-1-1704 e que casou, também em Águeda, a 17-2-1740, com Francisco de Vasconcelos de Sousa Gramacho, como disse quando tratei da casa dos Quadros.

— *Diogo*, baptizado a 21-4-1705, e que segue.

— Luís, baptizado a 22-2-1707.

— Bernardo, baptizado a 28-10-1709.

— D. Margarida, baptizada a 8-10-1710.

— D. Isabel, nascida a 20-3-1712.

— Sebastião, baptizado a 11-4-1713.

— *Diogo José Velez de Castelo Branco Barreto e Nápoles*, fidalgo da Casa Real, familiar do Santo Officio, senhor da casa do Atalho, etc., casou com D. Francisca de Lemos, filha de José de Lemos (e sobrinha de Bernardo Carvalho e Lemos, senhor da Trofa) e de sua mulher D. Angela Maria Madalena da Cunha, de Setúbal. Filhos:

— António, nascido a 8-9-1751.

— José, nascido a 7-2-1756, que se segue.

— D. Mariana, nascida a 21-12-1759.

— Luís, nascido a 21-1-1762.

— D. Antónia, nascida a 16-5-1764.

— António, nascido a 14-11-1766.

— *José de Lemos*, casou com Maria Gertrudes, filha de Manuel da Costa e de Luísa Margarida, da freguesia da Sé, de Viseu, a 28-7-18..3, na capela de S. José da casa do Atalho. Filha:

— D. Ana Carolina, que se segue.

— *D. Ana Carolina de Avilez Pinto e Lemos Nápoles de Meneses*, casou na capela da quinta do Atalho a 28-7-1820 com Rodrigo de Sousa Tudela e Castilho, tenente-coronel do regimento de milícias de Viseu, senhor da casa de Vilela, freguesia de Lourosa, perto de Viseu, filho de Custódio José de Sousa de Carvalho e de D. Maria Caetana Giraldes de Castilho. Filhos:

— D. Maria José de Avilez de Sousa Lemos e Nápoles de Meneses, que casou a 8-9-1845, na capela do Atalho, com José Carlos Juzarte Corte Real, filho de

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

outro do mesmo nome e de D. Maria Cândida Gamboa e Cunha, de Azere, bispado de Viseu, c. g.

— José de Sousa Tudela de Carvalho, senhor das casas do Atalho e de Vilela, segue.

— Miguel Tudela de Sousa e Nápoles, bacharel em Direito.

— Fernando Tudela, idem.

— D. Emília, que casou em Góis com João Barata.

— D. Carlota e D. Francisca, que morreram solteiras.

— José de Sousa Tudela de Carvalho, senhor, como já disse, das casas do Atalho, em Águeda, e da de Vilela, perto de Viseu, casou com D. Maria Teresa de Sousa Canavarro, do Peso da Régua. Filho:

— José de Sousa Tudela, engenheiro, senhor da casa do Atalho.

E dou por findo este capítulo, que, como se vê, se compõe de apontamentos muito aligeirados, em que os etc. etc. são em profusão e em que deixei no tinteiro muitas datas e outros elementos que já estão espalhados por outros trabalhos meus, omitindo, até, alguns precisos aditamentos.

No entanto ainda quero aqui deixar arquivados alguns elementos que podem servir para um estudo mais profundo desta família:

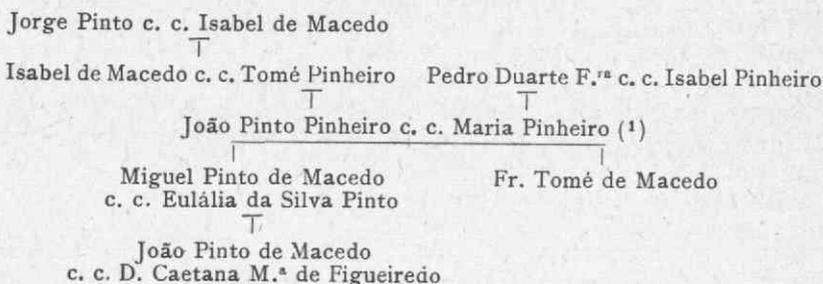
Alguns familiares do Santo Officio que pertenceram a esta familia, e dos quais os respectivos processos de inquirição trazem valiosas informações para o estudo dela.

I — António Pinto Boto, que teve carta de familiar em 1639; foi filho de Sebastião Rodrigues de Paiva, morador em Águeda, e de sua mulher Branca Pinto, neto paterno de Sebastião Rodrigues (Paiva) e de Inês Luís, que vieram do Botão para o couto de Mogofores. Foi senhor da quinta da Borralha. «Por sua mulher, Leonor Gomes, António Pinto Boto era cunhado de Constantino da Silva de Carvalho, que as testemunhas de um posterior processo do Santo Officio (o de Miguel Pinto de Macedo) dizem ser morador no lugar da Borralha, e que foi pai de Eulália da Silva Pinto, mulher do referido Miguel Pinto de Macedo. Leonor Gomes e seu irmão Constantino da Silva de Carvalho eram filhos de Simão Fernandes de Carvalho e de Helena da Silva, natural da vila de Aveiro, os quais segundo escrevia em 1674 o commissário do Santo Officio, P.^o BARTOLOMEU DA FONSECA, eram gente nobre e honrada tidos e havidos por christãos velhos e de limpo sangue». — «Tombo Hist.-geneal.», vol. II, pág. 139.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

II — *Jerónimo Pinto Pinheiro*. Devia ter nascido no meado do século XVI; a sua habilitação do Santo Offício para meirinho da Inquisição de Coimbra tem a data de 1583, uma das mais antigas que se conservam na Torre do Tombo. Era filho de Gomes Martins e de sua mulher Guiomar Pinto, moradores em Águeda. Gomes Martins foi filho de Gonçalo Martins, casado com Isabel Afonso, um de Águeda e outro do lugar de Pinheiro, junto a Angeja, «circunstância esta que nos leva a supor que o apelido Pinheiro desta familia deriva dela ser originária do referido lugar». (*Tombo Hist.-Gen.*, vol. II, pág. 141).

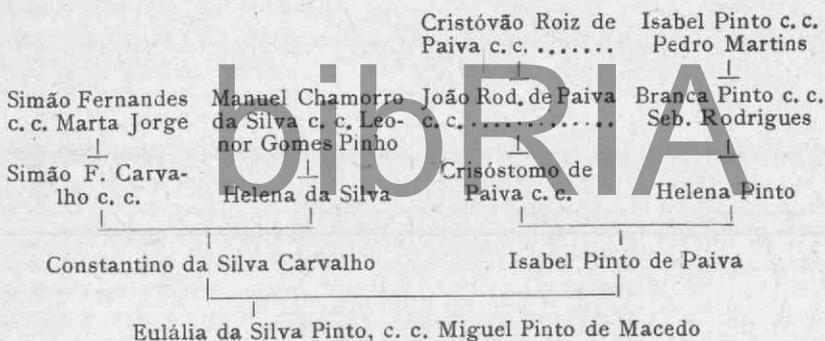
III — *Fr. Tomé de Macedo*. Teve carta de deputado do Santo Offício em 1665; foi de Portugal para a Índia como secular, e lá tomou o hábito de S. Domingos por desejo do seu segundo tio, o padre-mestre Fr. Jorge Pinheiro. Jorge Pinheiro, o padre-mestre, era irmão inteiro da avó materna de Fr. Tomé de Macedo. Pedro Duarte Ferreira, avô materno, era do lugar da Mourisca, termo da Trofa, e tanto dele e sua mulher, como dos avós paternos, diz o P.^o ANDRÉ DE FIGUEIREDO, comissário do Santo Offício, na sua informação particular, que *forão pessoas nobres gente temente a Deos e viviã de sua fazenda à ley da nobreza...* Já para trás ficou dito («Pintos, de Águeda», pág. 14) que o sogro do capitão-mor de Esgueira Pedro Leitão Pinto — meu 7.^o avô — se chamava António Duarte Ferreira e que era da Mourisca, e assim bem o creio parente próximo do acima referido Pedro Duarte Ferreira, pelo que se torna particularmente interessante este processo, do qual procurarei obter mais completa notícia. O seguinte esquema melhor expõe o caso:



(1) Esta Maria Pinheiro foi irmã de Pedro Duarte Pinheiro, que casou com Isabel Rodrigues de Macedo, e foram pais de D. Maria Pinheiro de Macedo casada com Francisco Figueiredo de Carvalho.

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

IV — *Miguel Pinto de Macedo*, irmão, como se vê atrás, de Fr. José de Macedo; teve carta de familiar em 1675; dez anos depois do referido seu irmão, quando este já era, ao que parece, inquisidor em Goa. Era casado com Eulália da Silva Pinto, e desta surgiram rumores de sangue impuro, que o comissário das respectivas inquirições rebateu como menos verdadeiros e nascidos de invejas das «senhoras vizinhas». Era ela neta materna de Crisóstomo Pinto de Paiva e que este teve um irmão, Julião Rodrigues, do qual foi filho o Dr. Cristóvão Pinto de Paiva, de quem falarei em nota especial. O comissário das inquirições, pelo menos da terceira, foi o P.º Bartolomeu da Fonseca, que na sua informação conclui favoravelmente à habilitanda, que, além do tio Dr. Cristóvão, teve mais dois parentes próximos clérigos e ambos priores da igreja de Águeda, e como todos três tiveram forçosamente inquirições *de genere*, segue-se que seria bom o sangue de Eulália. E agora, outro esquemazinho para compor:



V — *João Pinto de Macedo*, filho do anterior Miguel Pinto de Macedo, habilitou-se para o Santo Ofício em 1715, quarenta anos depois do pai, quando já era casado com D. Caetana Maria de Figueiredo, natural de Canas de Senhorim e pertencia à família dos Sobrais Figueiredos desta vila, filha de Manuel de Figueiredo Machado e de D. Brites de Figueiredo; neta paterna de Domingos Henriques Machado, natural do lugar do Pindelo, freguesia de Silgueiros, e de Filipa Gomes de Figueiredo, de Canas de Senhorim, e neta paterna de João do Sobral de Figueiredo, desta última localidade, e de Beatris Rodrigues de Carvalho, de Moimenta da Serra. O P.º João Antunes, presbítero do hábito de S. Pedro, natural e morador no dito lugar, disse, quando interrogado (em 1714) que *não conhecera a Domingos Henriques Machado por se ter ausentado m^o antes do seu conhecimento p^a a vila de*

Canas donde foi cazar, mas que sempre ouviu dizer que ele era natural deste lugar donde ainda tem muitos parentes pessoas das mais principais desta freguezia, a quem muito bem conhece, e nesta familia ha clericos e houve coniguos e lentes da Universidade como foi o doutor Joam do Soveral Machado, e familiares do Santo Officio, e frades e freiras.

VI — *Miguel da Silva Chamorro* — Tirou carta de familiar em 1675; morava em Recardães e já então era viúvo de Mariana de Távora Veloso, natural de Góis. Na petição ao Santo Officio, redigida em 1674, o habilitando diz que *na dita vila de Recardais na ha familiar he grande e ele supplicante deseja muito servir a St^a. Inquisição e occupar o cargo de familiar . . .* Do processo consta a genealogia da sua falecida mulher, que era filha de Diogo Veloso da Silva e de Joana de Távora de Azevedo, ele de Góis, ela da Louzã, e ambos moradores em Góis; avós paternos, Gaspar Franco Silva, familiar do Santo Officio, e Ana Veloso de Lemos, ambos naturais e moradores em Góis; avós maternos, o licenciado Pero Neto Monteiro, de Miranda do Corvo, e Joana de Távora Veloso, da Louzã.

VII — *Francisco de Figueiredo de Carvalho* — Correu o respectivo processo no Santo Officio em 1674. Era filho de Cipriano de Figueiredo de Carvalho e de D. Maria de Figueiredo, ambos de Tourais, termo de Seia; avós paternos: Belchior de Figueiredo de Carvalho, de Tourais, e D. Maria Fragoso, de Paranhos de Cima; avós maternos: Domingos João de Soveral, ou Sobral, como indiferentemente então se escrevia, e Catarina Manuel de Figueiredo, moradores em Canas de Senhorim, de onde ela era natural, e ele de Pindelo, Este Domingos João do Sobral era irmão de João do Sobral, bisavô materno de D. Caetana Maria de Figueiredo, mulher do familiar João Pinto de Macedo, e Francisco de Figueiredo de Carvalho era primo por afinidade de Frei Tomé de Macedo. Isabel Rodrigues de Macedo, mulher de Pedro Duarte Pinheiro, tio direito do referido Frei Tomé, foi natural de Águeda e teve por pais Pedro Fernandes de Macedo, da Folgorosa, termo de Recardães, e Maria Rodrigues Viegas, de Águeda.

VIII — *Sebastião de Macedo Pinheiro*, cujo processo correu no Santo Officio em 1638, era filho de Isabel de Macedo e de Tomé Pinheiro (portanto irmão de João Pinto Pinheiro casado com Maria Pinheiro), e neto, pela mãe, de Jorge Pinto casado com Isabel de Macedo. Um António Pinto de Macedo, que depôs como testemunha em Águeda, declarou ser parente próximo do habilitando, pois seu pai, Jorge

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

Pinto, era primo de Jorge Pinto, avô daquele, e sua mãe, Filipa de Macedo, era irmã da avó do mesmo, Isabel de Macedo. Estas Isabel e Filipa deviam ter vivido — visto a referida testemunha dizer que à data da inquirição tinha para cima de 70 anos—pelos reinados de D. João III e D. Sebastião.

IX — *Dr. Frei Jorge Pinheiro* — O seu processo no Santo Officio andou em 1634, e já a pág. 30 em «Pintos de Águeda» falei deste homem notável. O licenciado António Pinto de Macedo declarou como testemunha que «sabia muito bem o dito Padre Mestre frei Jorge Pinheiro ser natural deste loguar (Águeda) e o conhecia por ambos andarem na escola de ler e escrever e depois em latim . . .». Mais disse que os pais do Dr. Frei Jorge Pinheiro foram: Pedro Jorge das Laranjeiras e Maria Pinheiro, ambos de Águeda; dos avós diz que *eram gente muito principal*.

Estas nove personagens do Santo Officio vêm citadas, com as notícias dadas, no *Tombo Histórico e Genealógico*, 2.º vol. Mas de outras tenho notícia, e são as que se seguem:

X — *António Pinto Leitão* — (Torre do Tombo, maço 29 n.º 782). Teve carta de familiar a 10-9-1694. Filho legítimo do licenciado Pedro Leitão Pinto, natural de Mogofores, freguesia de N.ª S.ª da Conceição, e de Beatris Godinho (aliás Brites), natural de Esgueira; neto paterno de António Leitão, natural de Avelans de Caminho, freguesia de S. Vicente de Sangalhos (irmão inteiro de legítimo matrimónio de Angela Leitão, avó do reitor de Fermelã, comissário do Santo Officio) e de Maria Pinto, natural de Águeda, freguesia da N.ª S.ª da Conceição; neto materno de António Duarte Ferreira, da Mourisca, freguesia de S. Salvador da vila da Trofa, e de Maria Gomes Godinho (irmã de legítimo matrimónio de Pedro Godinho Barbosa, avô de Agostinho Coelho de Figueiredo, familiar do Santo Officio) natural de Esgueira. Era casado, António Pinto Leitão, com Mariana da Costa Bombarda, filha legítima de João Gomes Bombarda e de Isabel da Costa, naturais e moradores na freguesia de S. Miguel da vila de Aveiro; neta paterna de André Gonçalves Loureiro, de Aveiro, freguesia de N. S. da Apresentação, e neta materna de André Nunes da Costa e de Antónia Pacheco, naturais de Aveiro, freguesia de S. Miguel. Pela informação prestada em 12-9-1693 pelo Comissário Fr. Bernardo Dias, vê-se: «que o pretendente he muito capaz de exercer a occupação que sollicita, suposto que algum dia fôsse infamado por via de sua avó materna Maria Gomes de ter parte de christão novo, comtudo a dita fama se desvaneceu por serem pela mesma via familiares Agostinho Coelho e Sebastião Almeida,

sendo portanto de limpo sangue, assim como sua mulher D. Marianna da Costa Bombarda, assim merecedor da mercê sollicitada». Noutra informação, prestada por João V. Ribeiro e António Ribeiro Paiva, em 3-9-1693, dizem estes: «...que o pretendente é de boa vida e costumes e capacidade para servir o Santo Officio, supposto não ser muito abundante de bens, mas vive com a sua pobreza sem offender pessoa alguma, é de gente nobre e principal de sua terra tanto por si como por seus pais, avós paternos e maternos, e na limpeza de sangue é christão velho e sem raça de judeo, mouro ou molato ou de outra infecta nação, supposto algum dia fosse infamado de christão novo, o que não se provou, pois são seus parentes Agostinho Coelho e Sebastião d'Almeida». Entre as diversas testemunhas inquiridas houve uma que declarou que António Leitão fora irmão inteiro de Manoela (aliás Ângela) Leitão, avó materna do Padre Pantaleão Afonso Alfena, reitor de Fermelã, que foi comissário do Santo Officio de cujo cargo tomou posse em 18-5-1691. Entre as diversas testemunhas há outras que podem interessar: De Avelãs do Caminho, em 9-6-1694, Antónia da Cunha, viúva de Domingos Ferreira, de uns 90 anos de idade; de Águeda, em 10 do mesmo mês, o licenciado Cristóvão Rodrigues, de Assequins, freguesia de St.^a Olaia, 65 anos; na mesma Águeda, em 11, Francisca da Fonseca Serra, viúva de Simão Pinto de Almeida, de 70 anos; na Mourisca, em 12, o capitão António de Almeida, que lá vivia há mais de 50 anos e era da Arrancada, de 79 anos; em Aveiro, 15 de Junho, o capitão Alvaro Góis Bulhão, senhor do lugar de Mataduços, natural e morador em Esgueira, de 74 anos; Manuel Ribeiro de Almeida, escrivão do público, de Esgueira, 75 anos.—Nas inquirições a respeito de D. Mariana da Costa Bombarda, aparece em Aveiro como testemunha, em 16-6-1694, António Pacheco Leitão, homem nobre, natural e morador em Aveiro, de 65 anos, e no dia 18 seguinte Miguel Ferreira de Bettencourt, homem nobre, natural de Aveiro e morador na freguesia do Espírito Santo.

XI — *Pantaleão Afonso Alfena*, reitor de Fermelã. Passaram-lhe no Santo Officio provisão de comissário em 29-3-1691. (Maço 1, dilig. 9). Era licenciado e reitor de Fermelã, comarca de Esgueira, natural de Aveiro, freguesia de N. S. da Apresentação. Filho legítimo de Pantaleão Afonso Alfena, morador em Aveiro e natural de Leça de Matosinhos, bispado do Porto, e de Maria Ribeiro Leitão, natural de Avelãs do Caminho; neto paterno de António Afonso Alfena e de sua mulher Catarina Pires de Matos, naturais e moradores em Leça; neto materno de Pedro de Oliveira, natural de Oliveira do Bairro e morador em Avelãs, e de sua mulher Ângela Leitão, natural de Avelãs, de quem foi filho Manuel Ribeiro

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

Leitão, de Aveiro, familiar do Santo Officio. O referido Pantaleão Afonso Alfena (pai) havia sido casado a primeira vez com Catarina de Figueiredo, irmã inteira e legítima do licenciado André de Figueiredo, comissário do Santo Officio, natural e morador em Aveiro, filhos de Manuel Domingues, de Aveiro, também familiar, e de sua mulher Maria Dias, de Esgueira.

XII — *Manuel Ribeiro Leitão*. (Maço 7, n.º 218). Capitão de infantaria em Avelãs do Caminho, morador em Aveiro, freguesia de N. S. da Apresentação, casado com Maria Migueis; ele filho de Pedro de Oliveira e de Angela Leitão; neto paterno de Pedro Gonçalves e de Maria Jorge, moradores em Oliveira do Bairro, freguesia de S. Miguel; avós maternos António Leitão e Catarina Martins, naturais de Avelãs do Caminho. Ela, Maria Migueis, filha de João de Torres e de Maria Migueis, naturais de Aveiro; neta paterna de Pedro Afonso e Catarina Vaz, de Torres Novas, freguesia de S. Pedro; neta materna de Domingos Rodrigues e Filipa Migueis, de Aveiro.

XIII — *Manuel Pacheco Henriques* (Maço 41, n.º 900). Estante na Índia no serviço do conde de Vila-Verde, natural de Angeja, filho de António Pacheco Henriques, natural de Aveiro e morador em Angeja, e de sua mulher Juliana Soares, de S. Martinho de Salreu; neto paterno de Jerónimo Pacheco e de Antónia Madahil, ambos de Aveiro; neto materno de Domingos Soares da Fonseca, da Graciosa, freguesia de S. João de Loureiro, termo da Bemposta, morador em S. Martinho de Salreu, e de Maria de Almeida, do lugar de Samuel, freguesia da Branca, moradora em S. Martinho de Salreu. Este Manuel Pacheco Henriques era irmão do capitão Bento Pacheco Soares, casado com Maria Gomes Godinho, como se vê a pág. 12 de «Pintos, de Águeda». Os notários das Inquirições de Lisboa, João Cardoso, em 11-3-1697; de Coimbra, Martinho Ribeiro de Fontes, em 29-10-1696; de Évora, Francisco Lopes, em 30-10-1696 e o da de Goa, Manuel Perras, em 12-12-1695, todos certificaram que não acharam delito de culpa alguma a Manuel Pacheco Soares e seus ascendentes. Das testemunhas em Goa, a 6 de Novembro de 1694, declararam que conheciam Manuel Pacheco Soares, natural de Angeja e ao tempo morador na cidade de Goa, havia 8 anos (isto é, havia para lá ido por 1686), que não sabiam nem ouviram dizer que ele tivesse sido preso ou penitenciado pelo Santo Officio, mas sabendo que era solteiro, sem filhos, homem de bons procedimentos, vivendo limpa e abastadamente sem nota e escândalo da sua pessoa, e que sabia ler e escrever. As testemunhas ouvidas na Fer-

melã em 5-12-1696, disseram que M. Pacheco era de Angeja, que assistia em Goa para onde tinha ido de 10 ou 11 anos (isto é, nasceu em 1675 ou 76) para o serviço de D. Juliana, avó do conde de Vila-Verde, vice-rei da Índia, haveria 25 anos pouco mais ou menos; também conheceram António Pacheco Henriques e sua mulher D. Juliana Soares, já falecidos, o qual António Pacheco Henriques não tinha offício algum e vivia das suas fazendas e assistia por pagem a Francisco Moniz, irmão de D. Juliana, e que o habilitando era filho legítimo dos pais nomeados, que ele por si e seus parentes era legítimo e inteiro cristão velho sem fama nem rumor em contrário, que tudo era público e notório, vivendo todos à lei da nobreza. Conheceram também Diogo Soares da Fonseca e sua mulher Maria de Almeida, já falecidos, pais de D. Juliana Soares, que vivia das suas fazendas sendo ele escrivão dos órfãos no concelho da Bemposta. Finalmente, a 12-5-1697, foi Manuel Pacheco Henriques aprovado para familiar.

O conde de Vila-Verde retro mencionado, foi D. Pedro António de Noronha de Albuquerque e Sousa, que nasceu a 13-6-1661; foi o 2.º daquele título e 1.º marquês de Angeja, 13.º senhor desta vila, etc., etc. Passou à Índia em 1692 e lá foi vice-rei, voltando em 1699. Era filho do 1.º conde, D. António de Noronha (mercê de 10-12-1654) e de D. Maria de Meneses, filha dos terceiros condes de Tarouca, e neto paterno de D. Pedro de Noronha e Sousa, 9.º senhor de Vila-Verde, que casou com D. Juliana de Noronha (a D. Juliana arriba referida), que veio a ser herdeira, por mercê de D. Afonso vi, dos bens da coroa de seu irmão Francisco Moniz, conde da Bemposta, senhor de Angeja, e filhos de Vasco Moniz, senhor de Angeja, Bemposta, Assequins, Figueiró e Figueiró de Pinheiro.

XIV—*Agostinho Coelho de Figueiredo* (maço 1, dilig. 22). Carta de familiar de 29-9-1681. (*Nota à margem*: Vide pág. 224 dos «Extractos dos Processos para Familiares do St.º Officio», que traz uma notícia desenvolvidíssima acerca deste). Natural e morador em Esgueira, filho de Matias Coelho de Figueiredo e de Brites Godinho, sua mulher. Neto paterno de Gaspar Coelho e de Margarida Neto, sua mulher, e materno de Pedro Godinho Barbosa e de Petronilha Baptista de Araújo, todos então já defuntos, e naturais e antigos moradores em Esgueira. O familiar era casado com Maria Resende de Paiva, filha legítima de Domingos de Resende, natural de Oliveira de Azemeis, já falecido, e de Antónia de Paiva, de S. Tiago de Beduído; neta paterna de Domingos de Bastos e de Maria Henriques, sua mulher, naturais e moradores em Oliveira, e neta materna de António de Paiva e de Maria Dias, naturais e moradores em S. Tiago de Beduído.

LINHAGENS DOS PINTOS, DE ÁGUEDA

Aquele Pedro Godinho Barbosa, avô materno de Agostinho Coelho de Figueiredo, era irmão de Maria Gomes Godinho, casada com António Duarte Ferreira, pai de Brites Godinho, a mulher do capitão-mor de Esgueira Pedro Leitão Pinto (pág. 14 de «Pintos, de Águeda»). De Pedro Godinho Barbosa e de Petronilha Baptista de Araújo, além de Brites Godinho, também foi filha Maria Madalena de Araújo que casou com Nicolau da Silveira Bulhão, e destes descende a família do Conselheiro José Luciano de Castro e outras; e de Brites Godinho e de Matias Coelho de Figueiredo descendem os Correias de Lacerda da quinta de Beirós (S. Pedro do Sul) e outros. Na igreja de Esgueira havia uma sepultura, brasonada com as armas dos Coelhos e Figueiredos, com estes dizeres: «Sep^a de Ag^o Coelho de Fig.^{do} e de sua m.^{er} e de seus herd.^{os}», di-lo o livro manuscrito *Memorias Sepulchraes*, de MONTEZ MATOSO.

Visu, 1925.

FRANCISCO DE MOURA COUTINHO

(Publicação póstuma)

bibRIA

UMA SECÇÃO ORIENTAL NO MUSEU DE AVEIRO

SERÃO um dia instaladas (1) no Museu de Aveiro uma colecção de mobiliário e doutros objectos de adorno de manufactura oriental, e uma colecção de Numismática também de países e colónias do Extremo-Oriente.

Constam aqueles artefactos de cerca de 40 peças de mobiliário de sala e de guarnições parietais em talha doirada, além de mais de 150 peças de adorno e curiosidades, desde as sedas de homenagem, de metros de extensão, até aos *bibelots* de minúsculas proporções.

São quadros em talha e a óleo, aguarelas, *kakemonos*, litografias e fotografias; são quadros parietais, onde a paciência chinesa e o primor de execução estão postos à prova em trabalhos de cortiça, cujas figuras — barcos, barqueiros, árvores e pagodes — têm detalhes de fracção de milímetro. São bordados, tapeçarias e objectos de uso pessoal; são vasos, jarrões, taças, estatuetas e outros objectos, em porcelana, charão, esmalte (*cloisonné*), madeira, madrepérola, vidro, pedra, prata, cobre e bronze, da China, do Japão e de Sião.

Entre as curiosidades vê-se, por exemplo, um objecto aparentando um leque fechado, mas que na realidade é um afiado punhal, em sua bainha de charão — instrumento de respeito entre os nipões, que o têm de reserva, para algum possível caso de prática solene do suicídio (*hara-kiri*). Mais além, escondidas, aconchegadas em algodão em rama, duas pérolas vivem e crescem, devido ao contacto entre si e à acção trófica dum pó (possivelmente da concha donde foram enucleadas).

Quanto à colecção de Numismática, totalizando centenas de moedas, na maioria chinesas, destacam-se algumas destas pelo seu feitio exótico, outras pela antiguidade (VI e V séc. A. C.), e ainda outras pelas suas dimensões e natureza do

(1) Por futura doação do signatário destas linhas.

UMA SECÇÃO ORIENTAL NO MUSEU DE AVEIRO

material, pois são tejos de chá comprimido (*chá das caravanas*) que, como moeda, tiveram curso entre as tribus nómadas da Mongólia e da Sibéria.

Tratando-se, assim, dum conjunto invulgar, não só de moedas, como também dos outros objectos, parece não serem descabidas (à medida que estes forem descritos) algumas notas explicativas acerca do material de fabrico, local de origem, sua utilização e significado de certos motivos decorativos de vários exemplares que mais se destacam pela delicadeza dos labores e pelo exotismo da sua apresentação.

Serão precedidas dalgumas considerações sobre a decoração doméstica no Japão e na China, seja para comparação, seja porque daquele seu meio foi deslocada a maior parte dos objectos.

Em tempos passados, muito antes das duas conflagrações mundiais, eram manufacturadas no Japão belas peças de mobiliário de sala, delineadas segundo o estilo europeu e primorosamente ornamentadas com motivos orientais inspirados pela fantasia e filosofia popular da China e do Japão, pelo culto dos mitos e do espírito guerreiro, pelos efeitos cenográficos e paisagísticos, pela significação emblemática das flores, pela superstição ligada a certos animais e plantas, pelos emblemas tradicionais e símbolos religiosos — tudo artisticamente executado em preciosas madeiras, nas quais os trabalhos de charão, de escultura e de marchetaria atingiam admirável expressão de realce, sobretudo aos olhos dos estrangeiros.

Talvez por serem a eles destinadas, convindo atender-se às condições de transporte, eram esses móveis desmontáveis — e de tal arte o sistema de encaixe e fixação das respectivas peças, sem cola nem prego, que faz lembrar as fases de imobilização dos membros no sistema de luta japonesa sem armas, como é o Jiu-Jitsu.

Tais mobílias desapareceram há muito do mercado japonês, tendo sido substituídas por outras mais simples, à moda europeia, não lacadas e de menor preço, mas já sem interesse para os estrangeiros, por falta de aliciente exotismo.

Não são propriamente para uso dos japoneses as mobílias no seu país manufacturadas, como também o não são certos objectos de *toilette* ou de escritório e tantos outros daquela mesma origem, mas apenas de uso pessoal ou de adorno doméstico entre os povos do Ocidente.

Quem visite o Japão sem entrar numa casa tipicamente japonesa não pode fazer ideia do seu interior apenas pelo

que se observa nos hotéis de tipo europeu, nos consulados ou na residência dalguma família estrangeira.

O que logo de entrada nela se nota é a ausência de mobília, ficando por isso inteiramente expostas as esteiras que cobrem todo o soalho, esteiras espessas e rígidas, de fibra fina e apertada e de bordos lisos e rectilíneos (o que lhes permite um perfeito ajustamento), sempre limpas e brilhantes, pois que não são pisadas pelo calçado que andou na rua, excepto o dalgum estrangeiro, havendo, porém, nesse caso o cuidado de se lhe adaptar macias galochas de pano, para esse fim à vista na soleira da porta.

O tecto é apainelado de madeiras, em geral polidas, e preferidas aquelas que, pela cor natural dos veios e disposição dos nós, possam oferecer caprichoso arranjo de efeitos decorativos — como também succede com um ou outro pilar destinado a encaixe de biombos.

Em lugar de cadeiras, há pequenas esteiras quadradas ou almofadas, sobre as quais as pessoas se sentam ou ajoelham, apoiado o corpo sobre os calcanhares.

A bem dizer, peças de mobília — e essas mesmo retiradas quando não estão sendo utilizadas — são apenas uma mesinha de palmo e meio de altura, que serve de secretária, desmontável, e uma espécie de caixa de meio metro quadrado de face, com gavetas e escaninhos, a servir de toucador, o que aliás se pode dispensar, bastando então dispor na esteira os artigos de *toilette*, em volta da peça principal, em seu suporte articulado, o tradicional espelho, o «símbolo da alma feminina», segundo o ditado do país, espelho circular, de pega plana rectangular, todo de metal, inclusive a superfície reflectora.

Em tamborete ao lado, fica, à guisa de candeeiro, uma lanterna, de papel ou de seda, de vela ou de lâmpada eléctrica.

Ao fundo da sala, um largo degrau é o lugar reservado a algum *kakemono* ou objecto de mais estimação, às *tabuletas* com os nomes dos antepassados e às oferendas do seu culto. Não é raro ali ver-se também um artístico sabre, representando o espírito guerreiro do adepto da religião sintoísta que em vida o encarnou.

Dissimulados por biombos e destinados a armários, são certos vãos no madeiramento das paredes — com os quais já se conta ao fazer-se a casa, pois que ela é de madeira, não só por ser isso indicado contra os frequentes tremores de terra naquele país, mas também por lá ser de grande variedade e de baixo preço aquele material de construção.

Também não há leitos; em seu lugar desenrolam-se na ocasião própria, sobre as esteiras, largas mantas acolchoadas de algodão em rama ou sumáuma.

UMA SECÇÃO ORIENTAL NO MUSEU DE AVEIRO

Os biombos (mesmo os articulados, de pano bordado, seda pintada ou madeira lisa, lacada ou esculpida) não são lá usados propriamente como peças de mobília, mas sim como divisórias da habitação, conseguindo-se com o dispositivo desta espécie de bastidores alterar em poucos segundos o cenário doméstico, transformando-se quartos em salas e estas em alcovas, de bastante luz natural, porque as janelas biombos são, fixos ou susceptíveis de deslizar no interior das paredes. Em ambos os casos, com quadrículas de papel a servirem de vidros.

Esta ausência de mobília à moda europeia não quer dizer que ela falte em todas as casas japonesas. Há, sim, em algumas, mas reservada para as visitas de estrangeiros, sentindo-se os naturais do país contrafeitos quando dela tenham de fazer uso.

Na China o adorno doméstico é mais complicado. Faz parte dele a mobília, em geral, de feitio um tanto parecido com o das do Ocidente.

A par da clássica mobília chinesa, pesada, de ébano liso ou com incrustações de madreperola ou marfim, há outra mais leve e mais moderna, lavrada e com ou sem embutidos, em madeira de tamarindo ou de teca.

Para as peças decorativas, de aplicação parietal, é preferida a madeira de cânfora, para a meticolosa execução de admiráveis trabalhos de talha.

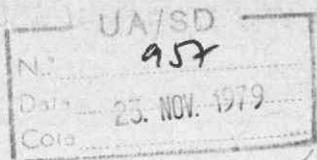
Destacam-se também pelo exotismo artístico: — as lanternas de vidro pintado ou de seda bordada; os candeeiros de mesa, de pé e de suspensão; os quadros parietais em talha doirada; as porcelanas e bordados de Cantão; as tapeçarias e brocados de Pequim; os trabalhos de charão de Fuchao, etc.

São, pois, peças deste género de arte chinesa juntamente com uma daquelas mobílias de sala outrora manufacturadas no Japão (em cerejeira lacada a vermelho e oiro) que, na colecção de que se trata, constituem a porção de maior vulto.

(Continua)

Lisboa, Março de 1946.

Cor.-méd. ANTÓNIO NASCIMENTO LEITÃO



BIBLIOGRAFIA

O ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

A Grã-Bretanha de Hoje. Oxford. N.ºs 89 a 93.

Altitude. Guarda. N.º 11.

Arquivo do Alto Minho. Viana do Castelo. N.º 3.

Boletim da Associação da Filosofia Natural. Porto. N.º 7.

Clínica, Higiene e Hidrologia. Lisboa. N.ºs 10 a 12.

Estudos. Coimbra. N.ºs 242 a 244.

Portucalé. Porto. N.ºs 107-108.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA

Prosegue com a habitual regularidade a publicação desta utilíssima obra, onde alguns artigos constituem verdadeiras monografias actualizadas; ilustração sempre interessante, valorizando muito o conjunto.

Universidad de Santo Domingo — *Anales*, n.º 29-30. Ciudad Trujillo, República Dominicana, 1944.

— *Anuario de la Universidad de Santo Domingo.* Ciudad Trujillo, 1945.

— *La Bula In Apostulatus Culmine del Papa Paulo III* — En virtud de la cual fue erigida y fundada la Universidad de Santo Domingo, primada de América. Ciudad Trujillo, 1944.

JUAN RAFAEL PACHECO — *Cien años de Vida Universitaria.* Ciudad Trujillo, 1944.

M. L. MOREAU DE SAINT-MERY — *Descripción de la parte española de Santo Domingo.* Ciudad Trujillo, 1944.

DR. FABIO A. MOTA M. — *Un Estadista de America* — Obra socio-política de Trujillo. Ciudad Trujillo, 1945.

JOHN W. WHITE — *La tierra amada de Colon.* Ciudad Trujillo, República Dominicana, 1945.

Revista Militar, n.º 97. Santiago, Rep. Dom., 1944.



CONSIDERAÇÕES SOBRE DOIS PERFIS GEOLÓGICOS DA REGIÃO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

1 — Algumas vezes já tenho feito referências às formações rochosas da região de Oliveira de Azemeis (1).

Novas observações realizadas no verão passado vêm aumentar e rectificar o conjunto de observações de campo, que, naquela região, há anos tenho vindo a realizar.

As últimas observações foram orientadas de modo a colher elementos para o levantamento de perfis geológicos da região.

Os dois perfis agora apresentados, e levantados sensivelmente segundo as direcções E-W, mostram com certa aproximação, e muito esquemáticamente, alguns dos aspectos estruturais da região, consequências dos acidentes tectónicos que nela se fizeram sentir.

2 — Tenho posto em evidência a existência de duas séries de quartzitos, orientados sensivelmente segundo a direcção N-S ou direcções vizinhas destas, naquela região.

Estas duas séries de quartzitos que em quase toda a sua extensão mostram uma estratificação original, estão separa-

(1) «Algumas considerações sobre os aspectos petrográficos da região de Oliveira de Azemeis» — *Revista da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra*, vol. XII, n.º 2.

— «Contribuição para o estudo das rochas ricas em anfíbulas de Portugal» — *Revista da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra*, vol. XIII, n.º 1.

— «Observações para a interpretação da tectónica da região de Oliveira de Azemeis (distrito de Aveiro)» — *Revista da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra*, vol. XIII, n.º 2.

das por uma faixa de filites, que encerram os flões do «Grande Filão Metalífero da Beira».

Encostado ao lado oriental da série ocidental dos quartzitos, na área que fica ao sul da Banda de Além, existe uma espessa massa brechiforme associada a uma zona de esmagamento («*crush-zone*») dos quartzitos.

Na área compreendida entre o rio Antuã e a estrada para Vale de Cambra não se observa a massa de quartzitos, mas a brecha e a zona de esmagamento continua a ser observada. Observa-se em Pindelo de Baixo, e em toda a faixa de terreno situada a norte daquela aldeia, pelo menos até Nogueira do Cravo.

Portanto, a área ocupada pela brecha é mais extensa do que a que lhe destinei num esboço já publicado (1).

Posso, hoje, afirmar que aquela brecha ocupa uma faixa contínua entre Nogueira do Cravo e o rio Antuã.

Enquanto a sul do rio Antuã a brecha encosta directamente à série dos quartzitos, a norte do rio ela está afastada dos quartzitos e parece estar em contacto com filites, pelo menos nas zonas superficiais.

Esta brecha cujos fenoclastes são essencialmente, se não exclusivamente, de quartzito e filite, cuja matriz é rica em óxidos de ferro, sulfuretos, etc., aponta, segundo a minha actual opinião, uma maior extensão dos quartzitos nas zonas inferiores do subsolo da região.

Entre os lábios da falha, que a brecha localiza, foi triturada a massa dos quartzitos, simultaneamente ou posteriormente cimentados por elementos de soluções de origem profunda.

O movimento tectónico que teve como resultado a formação daquela brecha deve ter levado as massas de quartzitos a aflorarem à superfície, através do manto de filites que inicialmente as cobriam.

Daí o ser lógico aceitar que o contacto entre as filites e os quartzitos, na região de Oliveira de Azemeis, é marcado por falhas cujos planos de falha se orientam sensivelmente segundo direcções vizinhas da direcção N-S.

3—Tenho procurado elementos que confirmem esta opinião.

A—Encostado ao lado ocidental da série oriental dos quartzitos (Serra do Pereiro) existe um espesso e extenso afloramento de granito e pegmatito granítico.

(1) «Observações para a interpretação da tectónica da região de Oliveira de Azemeis (distrito de Aveiro)» — *Revista da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra*, vol. XIII, n.º 2.

DOIS PERFIS GEOLÓGICOS

Este afloramento, que corre a oriente de Pinhão, fica limitado ao norte por Pindelo. O seu limite meridional parece poder ser colocado um pouco a norte da ribeira de Salgueiros.

É admissível que a erupção granítica se tenha utilizado de uma zona de fracturas aberta nas filites em contacto com os quartzitos, ou que a formação daquela zona tenha levado o granito a aflorar e ao contacto com os quartzitos.

Em nenhum ponto observei o contacto directo dos quartzitos com o granito.

No «monte do Sr. Luisinho» na vertente ocidental da Serra do Pereiro, a SE de Pinhão, uma vala aberta segundo

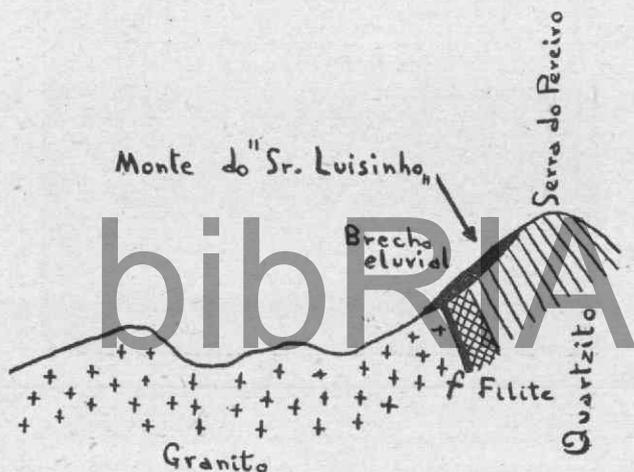


Fig. 1 — Esquema traçado com as observações realizadas no «Monte do Sr. Luisinho» — Pinhão

a linha de maior declive permitiu verificar que, pelo menos naquele local, o afloramento granítico não contacta directamente com os quartzitos.

Uma estreita faixa de filites, com uma largura de cerca de 20 metros, separa o granito dos quartzitos, tal como muito esquemáticamente está representado na figura 1.

Restos da cobertura filítica são também conservados ocultando completamente os quartzitos imediatamente a Norte do anticlinal da ribeira de Salgueiros.

Estes factos confirmam a opinião já formulada de que a deposição do material dos quartzitos foi anterior à do material donde se originaram as filites, isto é, os quartzitos são geològicamente mais velhos que as filites.

B—A oriente de Bustelo pode observar-se a série ocidental dos quartzitos. A série dos quartzitos é, como já tenho acentuado, constituída nos arredores de Bustelo por dois afloramentos, um dos quais, o mais oriental, tem extensão limitada pela estrada para Vale de Cambra e a ribeira de Cavaleiros.

Entre estes dois afloramentos estende-se uma estreita faixa de filites atravessada pela estrada para Cesar.

Esta faixa de filites, que acompanha a série ocidental dos quartzitos, é, a oriente de Bustelo, atravessada por uma linha

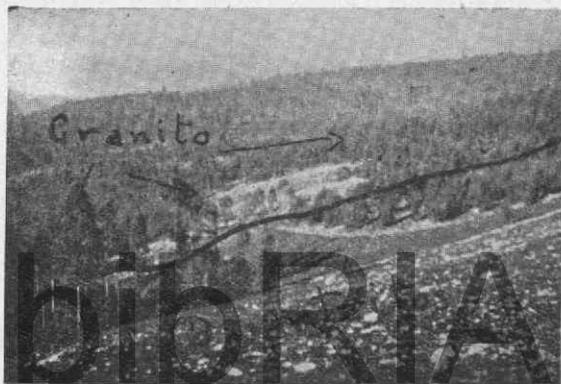


Fig. 2 — Fotografia da zona de contacto do granito com os quartzitos, no «monte do Sr. Luisinho»

de água na qual corre uma ribeira que vai desaguar no rio Antuã junto das Fuseiras.

A linha de água inicia-se por uma pequena depressão cujo fundo está sempre mais ou menos húmido. (Convém saber que as observações foram realizadas no último verão, que na região foi extremamente seco).

Na área onde se deixam de observar os quartzitos a linha de água aprofunda-se bruscamente, sendo aí a origem da pequena ribeira a que me referi.

Nas filites, com injecções quartzosas, postas a descoberto pela acção erosiva da ribeira, pude observar:

- 1 — Nascentes de pequeno débito que alimentam a ribeira.
- 2 — Diaclases e superfícies mais ou menos verticais, quartzosas ou cobertas por cristais de quartzo.

DOIS PERFIS GEOLÓGICOS

3 — Superfícies quartzosas escuras, polidas, orientadas e segundo uma direcção próxima da direcção N-S (espelhos de falha).

Estes factos parecem evidenciar as falhas (no perfil I estão marcadas pelas letras f_2 e f_3) que marcam o contacto das filites com os quartzitos.

Ainda, os factos de observação citados levam a atribuir àquelas falhas uma direcção que coincide com a direcção do afloramento da brecha, isto é, uma direcção sensivelmente N-S, muito provavelmente NNS-SSW.

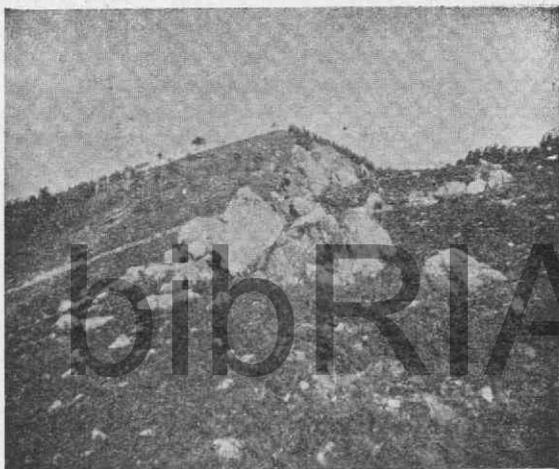


Fig. 3 — Afloramento de quartzito no alto da série E., no «monte do Sr. Luisinho»

4 — No perfil II é acentuado o facto da brecha e a zona de esmagamento encostarem directamente aos quartzitos. Deve ser este o motivo porque a brecha a sul de Pindelo de Baixo é essencialmente quartzítica.

No perfil I acentua-se o facto da brecha e zona de esmagamento não encostarem directamente à série de quartzitos, mas às filites, motivo porque a brecha a norte de Pindelo de Baixo é quartzítico-filítica, pela natureza dos seus fenoclastes.

5 — Os factos citados evidenciam efeitos de um movimento tectónico que actuou na região segundo a direcção NNE-SSW, como mais provável.

Mas, parece-me que outros movimentos anteriores, também na região deixaram impressa a sua actividade, como era de esperar.

Esses indícios de movimentos tectónicos anteriores ao movimento tectónico que originou a brecha, posta em evidência, são as estruturas anticlinais das duas séries de quartzitos que supus e suponho ver confirmadas pelas minhas observações.

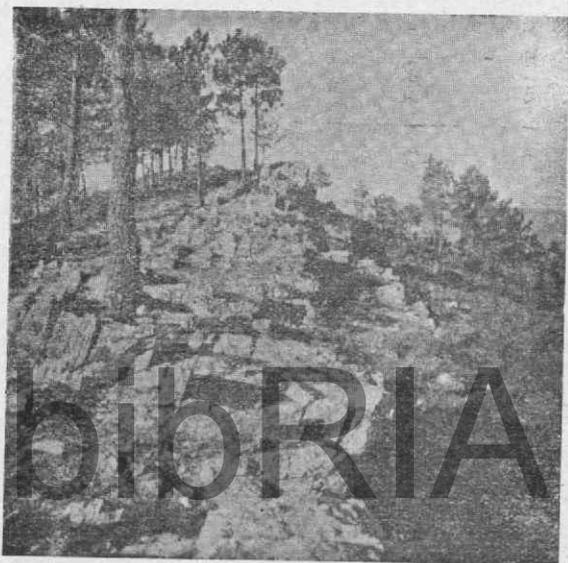


Fig. 4 — Camadas de quartzitos no alto da «serra do Pereiro»
As camadas mergulham para ocidente

A favor da estrutura anticlinal de cada uma das duas séries de quartzitos citei as seguintes observações:

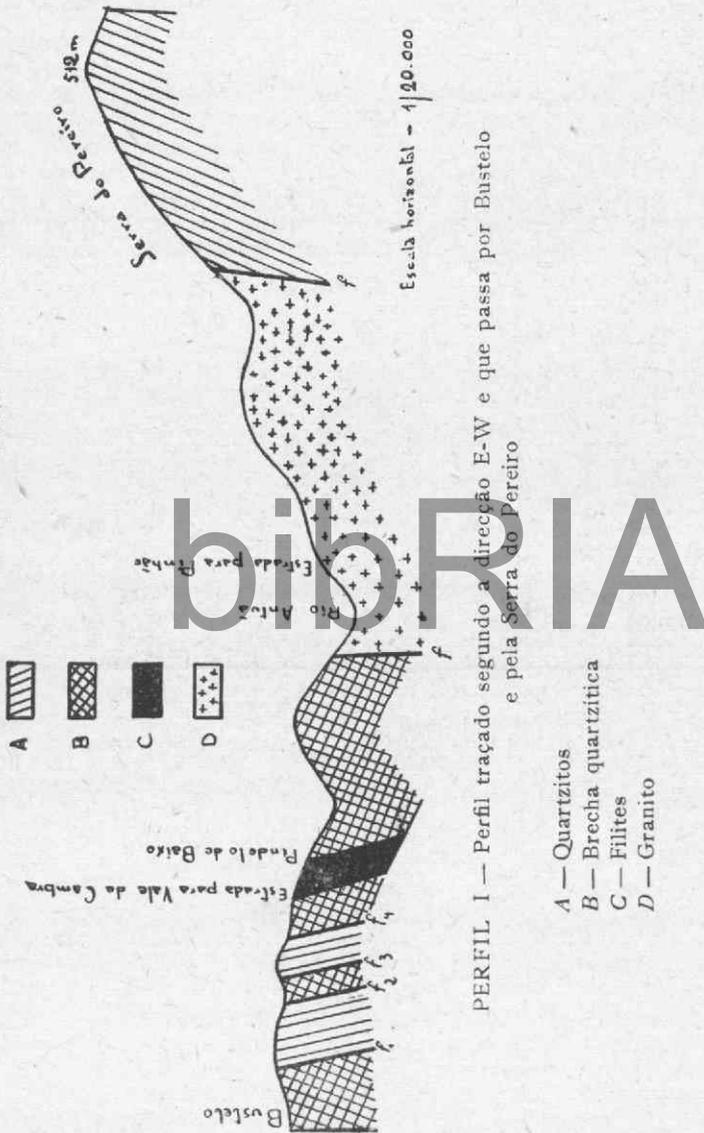
a) As camadas dos quartzitos das duas séries tanto mergulham para oriente como para ocidente.

b) O anticlinal posto a descoberto num corte junto da ribeira de Salgueiros (Série oriental).

Restos da curvatura do anticlinal da série ocidental dos quartzitos podem ainda ser observados a NE de Bustelo, na margem esquerda da ribeira de Cavaleiros no ponto em que esta atravessa os quartzitos.

DOIS PERFIS GEOLÓGICOS

6 — Admito a existência de um manto de filites que cobriu os quartzitos, hoje postos a descoberto, assim como



PERFIL I — Perfil traçado segundo a direcção E-W e que passa por Bustelo e pela Serra do Pereiro

- A — Quartzitos
- B — Brecha quartzítica
- C — Filites
- D — Granito

a probabilidade desse manto ter acompanhado os quartzitos na sua estrutura anticlinal, isto é, aceito a formação dos anticlinais na profundidade do subsolo da região.

Movimentos posteriores trouxeram à superfície os quartzitos enrugados que noutros pontos se mantiveram ocultos



pelas filites. Posteriormente, a erosão destruiu o manto de filites que localmente ocultava os quartzitos e começou a destruição das curvaturas dos anticlinais postas a descoberto.

DÓIS PERFIS GEOLÓGICOS

A oriente de Bustelo, o movimento tectónico permitiu que uma porção do manto de filites ficasse encaixado entre os quartzitos que o movimento fez aflorar.

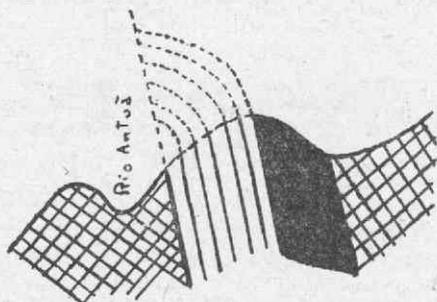


Fig. 5 — Esquema destinado a evidenciar a estrutura anticlinal da série dos quartzitos a sul de Pindelo de Baixo.

A brecha encosta directamente à série de quartzitos

Os esquemas das figuras 5 e 6 procuram concretizar a minha opinião sobre a estrutura daquelas séries de quartzitos.

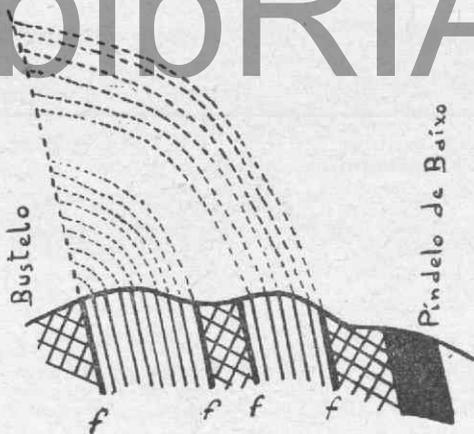


Fig. 6 — Esquema destinado a pôr em evidência a estrutura anticlinal da série dos quartzitos a oriente de Bustelo.

A brecha não encosta directamente aos quartzitos

Procuram pôr em evidência que só parte das séries de quartzitos está a descoberto; outra parte estará ainda, provavelmente, oculta pelas manchas de filites através das quais se ergueram.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

7— Quanto à época em que actuaram os movimentos tectónicos necessários à explicação dos factos observados, os elementos que possuo só permitem apresentar conjecturas de fundamento pouco sólido.

É provável que a formação dos anticlinais não tenha sido contemporânea da formação da brecha quartzítico-filítica.

A ser assim, talvez os anticlinais sejam restos da tectónica hercínica, mas cujos planos axiais têm a sua posição inicial modificada pelos movimentos que originaram a brecha.

Esta brecha pode ter sido originada durante os tempos cenozóicos (movimentos mesoalpínicos ou neoalpínicos).

Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Coimbra, Novembro de 1945.

GASPAR SOARES DE CARVALHO

Assistente da Universidade de Coimbra
Bolseiro do Instituto Para a Alta Cultura

biBRIA

LOQUELA DOS POVOS DA BEIRA-RIA

OS povos da beira-marinha e em particular os do concelho da Murtosa empregam termos, expressões e maneiras de dizer com significação verdadeiramente regional e que em qualquer outro ponto do país não têm fácil e verdadeira interpretação.

Ainda não há muitos anos que num tribunal desta região se passou um facto que comprova, absolutamente, a necessidade que, sobretudo os funcionários que doutras terras para aqui vêm exercer a sua actividade, têm de conhecer essas expressões e maneiras de dizer destes povos.

Numa inquirição, uma testemunha afirma:

— «Senhor doutor Juiz, o réu João Maria está *nêscio*».

— «Que autoridade tem a testemunha para fazer uma afirmação dessas»? — inquires o Juiz.

«Senhor doutor Juiz, à fé de quem sou, juro que o réu João Maria está *nêscio*».

— «A testemunha não insista; senão, mando-a para a cadeia».

— «O Senhor doutor Juiz pode mandar-me a mim e ao João Maria para a cadeia, mas juro que, tanto eu como ele, estamos *nêscios* como o padre Santo António».

O Ex.^{mo} Magistrado, depois de devidamente informado da significação que estes povos dão ao termo *nêscio* — inocente —, deixou o homem em paz.

A narrativa deste simples facto mostra a conveniência, e até, a necessidade de ser conhecida a significação dos termos e expressões empregados pelos povos das várias regiões do país.

Há muito tempo que eu collecciono e arquivo as expressões e termos empregados nesta região e, convicto de que de muitos devem ser conhecidas, venho publicá-las no *Arquivo de Aveiro* para conhecimento duns, estudo doutros e utilidade de todos.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Nessa publicação seguirei, o mais possível, a ordem alfabética para maior facilidade da sua consulta.

Abade — homem forte e nutrido. «O André está um autêntico abade, forte e nutrido».

Abadessa — mulher forte e nutrida.

Abedoria — risco, direcção, orientação. «A obra foi toda feita cá pela minha *abedoria*».

À boa-mente — sem discussão, de boa harmonia. «Eu e os meus irmãos fizemos todas as partilhas à *boa-mente*».

Abaixar-se — defecar, urinar (as mulheres). «Quando ia, de manhã, para a praça, deu-me uma dor de barriga e tive de me ir *abaixar* à pressa».

Abrir mão — abandonar, desinteressar-se. «Estive para comprar a casa do Alberto, mas pensei-me e *abri mão*».

Açancanhar — colher ou cortar aqui e além. «A erva do solão está toda *açancanhada*».

Alcatraz — gaivota do alto que, pairando sobre o mar, mergulha para apanhar a sardinha, indicando assim aos pescadores onde ela se encontra.

Aceitar — receber. «Aceitei hoje uma carta do meu António».

Acendedor — abanador, abano. «Já me dói a mão de abanar com o *acendedor*».

Acetar ou *assetar* — lancejar — «Piquei-me ontem neste dedo e está-me a *acetar*».

Acedentado — cedo, primeiro. «Então já vens»? «Acedentado não é erro».

Acelerado — à pressa. «O António passou há pouco aqui *acelerado*».

Achoado — sucumbido, embasbacado. «Quando lhe disse que tinha perdido a questão, ficou *achoado*».

Acôchar — compreender, saber orientar ou fazer. «Expliquei-lhe bem como havia de fazer, mas estragou tudo. Coitado, já não *acôcha* mesmo nada. «Estou farto de te explicar e tu não *acôchas*».

Aconchego — o porco cevado ou para cevar, provisões de boca. «Vou à feira do Santo Amaro comprar o *aconchego*».

Acordo — o despertar, responder. «Chamei por ele e não deu *acordo*».

Acuar — parar, suspender. «Começou a fazer a casa com todo o entusiasmo e passado algum tempo *acuiu*».

Açudado — apressado. «Ele vinha todo *açudado*».

Não se acorda — não há lembrança, não há memória. «Um temporal assim de vento, de chuva e trovoadas *não se acorda*».

LOQUELA DOS POVOS DA BEIRA-RIA

- À *fé de quem sou* — afirmativa que não pode admitir dúvida.
A *fé de quem sou*, digo-te que é verdade».
- À *fim* — a propósito ou como expressão ou segredo. «Eu digo-te isto, que é *afim*». «Fui ter com o doutor à *fim*...» (para fins convenientes e secretos).
- Afeiçoar* — acostumar, habituar. «Depois que se *afeiçoou* ao trabalho está contente».
- Afeiçoar-se* — preparar-se, dispor-se. «Estava a *afeiçoar-se* para levar a mala que eu pousei à porta».
- Afogar* — ter dispneia, cansaço. «Estes ataques de asma *afogam-me*, Sr. Doutor».
- À *farpa* — à espreira, de guarda. «Pus-me à *farpa* para ver o rumo que ela tomava».
- Agachar-se* — esconder-se. «Quando ele passou não me viu, porque estava agachado atrás das medas da palha».
- Agulha* — peixe comprido e pouco grosso, parecido com a enguia, cuja cabeça termina com um bico semelhante ao da narceja.
- Agoniar* — zangar, amuar. «Não te deves *agoniar* assim tanto, que te faz mal».
- Agoniado* — zangado, desesperado. «Que te fizeram para estares tão *agoniado*?»
- Aguçar* — ter relações sexuais. «O Augusto já há muito tempo que *aguça* com a Maria».
- Ajuntado* ou *ajuntamento* — abcesso. «Tenho um *ajuntamento* na pata da perna (pé) que muito me aceta».
- Alfaiata* — costureira. «Tenho hoje em casa as *alfaiatas* a fazer belúsias e saias às cachopas».
- Alumiar* — anunciar, dizer. «O padre *alumiou* à missa que a procissão só sai às 6 horas».
- Aldieiro* — de vida airada, despreocupado. «O Álvaro é um *aldieiro* incorrigível».
- Alegrote* — um tanto chiqueirado, embriagado. «O Aniceto bebeu bem ao jantar e por fim já estava *alegrote*».
- Alvarenga* — estonteado, estróina. «O Aurélio é um *alvarenga*, só faz tolices».
- Alpavorado* — irritado, enrozetado. «Tenho o corpo todo *alpavorado*».
- Aliviar-se* — dar à luz. «A Alice *aliviou-se* agora mesmo, e teve um lindo menino».
- Alimária* — animal grande. «A Augusta tem uma *alimária* dum porco como eu nunca vi».
- Amanhar* — lancetar. «Vou ao médico para me *amanhar* um ajuntamento que tenho neste braço».
- Amanhar o peixe* — tirar a tripa ao peixe. «Ó Ana! *Amanha* já esse peixe».

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- Amanhar* — compor, reparar. «Esta semana vou *amanhar* o meu barco» ou — mandar *amanhar* o meu barco».
- Amolar* — sofrer, ter trabalho. «Suja tudo e eu é que me amolo a limpar».
- Amante* — que gosta, aprecia. «Eu sou *amante* de caldeirada de enguias».
- Amarrar-se* — casar-se. «O António *amarrou-se* hoje com a Amélia».
- Amparar* — ou amparar-se — casar. «Ó António, tu precisas de te *amparar*, e a Amélia estava boa para tua mulher».
- Andaço* — epidemia. «Poucas são as pessoas lá do meu canto que não sofrem deste *andaço* dos olhos» (conjuntivite).
- Andaço do mar* — vaga ou vagas alterosas. «O barco da companhia do Porrão apanhou dois *andaços do mar* e esteve quase perdido».
- Andar levado ou ir levado* — andar ou ir à pressa ou dum lado para outro. «Andei todo o dia levado à procura do Tomás». «Viste o António? — Ia, há pouco, levado para a Bestida».
- Anda-me ao norte*... Retira-te, põe-te a andar, sai da minha vista.
- Andar de volta ou ir de volta* — andar ou ir na companhia de... «Fui à festa *de volta* com o Aparício».
- Andar à babuge* — Viver à custa dos outros. «O Borras não trabalha, nem faz nada, anda sempre *à babuge*».
- Andar-se a casar* — Estar noivo. «O Ananias *anda-se a casar* com a Rita».
- Andar com os pés inchados ou trazer os pés inchados*. — Estar embriagado. «O Aurélio apareceu aqui depois do jantar com os pés bem inchados».
- Andar ao pau* — Brigar. «O Angelo *andou ao pau* com o Manuel e castigou-o bem».
- Andar num badanal* — Andar, sem descanso, dum lado para outro. «Andei, toda a tarde, *num badanal* à procura de fio».
- Andar morto ou estar morto* — ter desejo ardente. «O António *anda morto* ou *está morto* por me comprar a casa».
- Andar à gandaia ou na gandaia* — Andar na vadiagem, na estroinice. «Andaste todo o dia na *gandaia* (ou *à gandaia*) e ainda te apetece ir ao serão».
- À dura*. — Ao desafio, a ver quem vence. «Vamos todos a correr, *à dura*, até à Bestida».
- Anjeijão* (vêto) — Vento sudeste. (Vem do lado da Anjeja).

LOQUELA DOS POVOS DA BEIRA-RIA

- Apavoar, apaboar ou apovoar* — Lançar semente à terra.
 «Estar apovoada a terra — Estar semeada, plantada.
 «Vou apovoar o margido com serradela».
- Apartar* — Compreender. «O cachopa! Estou farta de te dizer como isso se faz, e tu ainda não *apartaste*».
- Aparar* — Partear, servir de parteira. «A Maria é que *aparou* a criança à irmã».
- Aperria* — Ponto do rio onde a corrente da água é mais veloz.
- Apertar* (quando o barco vai à vela) — puxar a corda do leme do lado de sotavento.
- Apitar* — Fugir, safar-se. «O José logo que me viu, *apitou*».
- Apoitar* — fixar-se, instalar-se, permanecer. «Chegou a minha casa, *apoitou* e não mostra pressa de se ir embora».
- Apropinquar-se* — Preparar-se, dispor-se. «Apropinquava-se para ficar com o machado que lhe tinha emprestado».
- Aprosar* — Fazer ou saber bem. «É servido de almoçar comigo?» — «Muito obrigado; que lhe *aprose*».
- Aranha* — Desajeitado, preguiçoso. «O mestre Ananias é um *aranha* a fazer qualquer coisa».
- Arda* — Barulho, zaragata. «O povo hoje, na praça do peixe fazia uma *arda* à volta das enguias; até trago os ouvidos a *chiar*».
- Arrastar* — puxar, tirar a rede. «A rede do Porrão ainda anda a *arrastar*».
- À rasca* — atrapalhado, afrito ou ainda — por pouco. «O António anda *à rasca* para arranjar camaradas para a companhia». «Fui a pé para Estarreja e vi-me *à rasca* para apanhar o combóio».
- Arrais da Companhia* — O que dirige todos os trabalhos da pesca.
- Arrais do mar* — O que vai a ré do barco deitando a corda ao mar, dirige os homens que remam, orienta a direcção do barco e o lançamento da rede.
- Arinque* — Pequeno pipo de madeira com argola de ferro num dos tampos, à qual é atada a extremidade de uma corda e a outra extremidade ao princípio da rede (uma cada lado) e ainda outro arinque atado ao fundo ou extremidade do saco da rede.
- Arrear* — Castigar, bater. «Arreei-lhe duas cacetadas bem arreadas».
- Arrear a vela* — Deitar a vela abaixo. «Quando cheguei à Bestida arreei logo a vela».
- Arrasta* — Moroso, descuidado, preguiçoso. «O João é um *arrasta*; primeiro que faça qualquer serviço é um dia de juízo».
- Arrair o forno* — Sorrascar com força e com uma vara, de vez em quando, o lar do forno para aquecer melhor.

- Arrebolar* — Atirar, arremessar. «O Augusto *arrebolou-me*, agora, um calhau, quando eu ia a passar à porta dele».
- Arreganhado* — Que se está sempre a rir. «O Alberto é um *arreganhado*; está-se sempre a rir».
- Arrepelar-se* — Confranger-se, temer. «O Antão está a *arrepelar-se* por causa da despesa que vai fazer com as obras da casa».
- Arribar* — Chegar o barco à borda do mar. «O barco da companhia do Porrão *arribou* agora mesmo».
- Arribar* — aparecer, vir, chegar. «Grande coisa te traz aqui, para *arribares* a esta terra, a esta hora e com este temporal».
- Arrimar* — Atirar, bater. «*Arrimei-lhe* uma nas bentas que lhe espichou logo o sangue pelo nariz».
- Arremedilho* ou *remedilho* — O que se aproveita ou aceita por não poder ser melhor. «Então estás a remendar vela com panos velhos? — Isto é um *arremedilho*, porque não consegui arranjar melhor».
- Arremediar* ou *arremediar-se* — Bastar-se com aquilo que possui ou pode obter — Fornecer a outrem aquilo que lhe faz falta. «Tenho aqui pouco vinho para o jantar, mas havemos de *nos arremediar*». — «Se vês que é pouco, eu *arremedeio-te* com meio quartilho que cresceu do meu almoço».
- Arreçoar* — Dar ração, de comer ao gado. «Ó José! «Já *arreçoaste* o gado?»
- Arreceber* — Casar com. «O António *arrecebeu* hoje a Ana».
- Arreceber-se* — Casar-se. «O António *arrecebeu-se* hoje com a Ana».
- Arrumar* — Atirar, bater. «*Arrumei-lhe* uma estalada, que ficou com a cara a arder».
- Arteiro* — Esperto, lépido, atrevido. «Vinha todo *arteiro* para levar a viola, mas enganou-se».
- À repatinha* — A quem mais apanha. «Atirei um punhado de castanhas aos garotos e era vê-los, uns por cima dos outros, *à repatinha*».
- À róla* — À deriva. «O barco não estava bem preso, soltou-se com a maçadia e foi *à róla*».
- À se-noite* — Ao anoitecer. «Depois do sol-posto, *à se-noite*, vou a tua casa».
- Assolar* — Instigar, assanhar. «O Antero *assolou-me* o cão».
- Assa* — Safa! «Assa! que me doi bastante».
- Astrar* — Cobrir com junco, palha ou outros arbustos. «Avia-te d'ahi António, p'ras ires *astrar* a cama ao gado».

- Assar-Assado*—Desesperar, mortificar, desesperado. «Quando lhe disse que estava tudo perdido ficou *assado*». — «Tem-me *assado* todo o dia por eu ter cortado uma pera».
- Assentadoiro* — As nádegas. «Não me posso sentar porque tenho um licenço no *assentadoiro*».
- Assentada* (duma...) sem descanso, sem interrupção. «Fiz isto tudo *assentada*».
- Atafais* — Utensílios, aprestes. «O calafate veio à hora e trouxe todos os *atafais*».
- Atazanar* — Importunar, bater, castigar. «A Adelina esteve toda a tarde a *atazanar-me* por eu não a ter levado à festa». «O Aurélio meteu-se a brigar com o Júlio, mas ele *atazanou-lhe* bem».
- Atiçar* — Espancar, bater. «Então ele ameaçou-te e tu não lhe *atiçaste* logo uma lambada, bem *atiçada?*»...
- Atestar* — Espancar, bater. «Quando me disse que não ia ao meu mandado, *atestei-lhe* logo uma bofetada».
- Atido* — Confiado, acostumado. «Não mexe uma palha, porque está *atido* a eu fazer tudo».
- Atinar* — Saber orientar-se, não se enganar. «Não vou sozinho, porque receio não *atinar* com o caminho».
- Atreimar* ou *atremar* — Compreender, saber executar. «Não se lhe pode dizer ou mandar fazer qualquer coisa, porque ele já não *atreima*».
- Atreito* — Ser muito sensível, sujeito ou inclinado a... «Eu sou muito *atreito* às constipações».
- Atripar* — Subir, trepar. «*Atripa* à figueira e apanha alguns figos que estejam maduros».
- Aturar* — Ligar atenção. — «Eu queria-lhe falar». «Agora não estou disposto a *aturar-te*».
- Audácemas* — Energia, actividade, coragem. «Precisava de lavar a casa, mas estou sem *audácemas* nenhuma».
- Avindo* — Avençado. «Eu sou *avindo* do Dr. Baptista». A família ou a pessoa com quem se fixou ou estabeleceu a avença. «Os Marrinhas são meus *avindos*».
- Aviar-se* — Andar ligeiro, depressa. «*Avia-te* daí, Maria, que tens de ir apanhar pasto (erva) para o gado».
- Avir* ou *Avir-se* — Avençar-se. «Vou-me *avir* com o Dr. Vaz».
- Avir-se* — Entender-se, combinar-se. «Vai falar com eles e *avém-te* lá como puderes».
- Azarento* — Infeliz, sem sorte, a quem tudo corre mal. «Ao António tudo corre mal, coitado! É um *azarento*».
- Azamel* ou *azémola* — Desajeitado, incompetente. «O Antero não sabe fazer nada, é mesmo um *azamel*».
- Azougado* — Atoleimado, desorientado. «O Augusto é um *azougado*; parece que não tem o juízo todo».

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Azado — Caçarola, pote. «Ainda tenho um *azado* cheio de pingue e rojões do ano passado».

Azelha — Pessoa sem arte, nem jeito. «O Augusto é um *azelha*, que não tem jeito para nada».

Aziúme do mar — A aragem húmida do mar. «O ferro à beira-mar apodrece logo por causa do *aziúme* do mar».

Àzinha — Ocasão própria, propícia. «Já vejo que vim mesmo na *àzinha*».

Azougar — Atormentar, incomodar. «Já estou farto de te ouvir, não me estejas a *azougar* mais».

(Continua)

Murtosa.

JOAQUIM JOSÉ FERREIRA BAPTISTA

bibRIA

A TRASLADAÇÃO DO TÚMULO DE JOÃO DE ALBUQUERQUE

FIZ a história do túmulo de João de Albuquerque, fidalgo guerreiro do século xv, e de sua esposa D. Helena Pereira, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. iv. Estava este túmulo abandonado em lugar escuro da Capela da Senhora da Misericórdia da Igreja de S. Domingos de Aveiro, e encostado a uma das paredes. Notável trabalho de escultura gótica do fim do século xv, merecia ser salvo do esquecimento e de maus tratos. Por isso ali propuz que fosse recolhido no Museu de Aveiro, local ainda hoje cheio de santidade e religiosidade, pois o edifício deste Museu foi o do convento de Jesus, fundado por D. Beatriz Leitão e D. Mecia Pereira, e cuja primeira pedra foi lançada por D. Afonso v, em 15 de Janeiro de 1462. Não perdi o tempo, visto que o túmulo de João de Albuquerque e de sua esposa veio a ser transferido para o Museu de Aveiro, em 1945.

Com grande satisfação aqui deixo arquivada a notícia da sua trasladação, das diligências que para esta se fizeram e das entidades que intervieram no caso.

Na sessão de 19 de Junho de 1943, da 2.ª Sub-Secção da 6.ª Secção da Junta Nacional da Educação, segundo a respectiva acta, o vogal Ex.º Sr. Cordeiro de Sousa «pediu a palavra e, historiando as primeiras viagens dos portugueses às Canárias, disse existir na igreja de S. Domingos, de Aveiro, um túmulo (túmulo de João de Albuquerque) com legendas e figuras referentes àquelas viagens.

Ficou resolvido que se peçam todos os informes ao nosso Delegado, Dr. Alberto Souto, sobre o referido túmulo, para efeitos de classificação como imóvel de interesse público, caso o mereça».

O vice-presidente da referida Sub-Secção, Ex.º Sr. Dr. João Pereira Dias, veio a Aveiro, e, na companhia do Sr. Dr. Alberto

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Souto, examinou a igreja de S. Domingos e o túmulo de João de Albuquerque, e tomou conhecimento do meu artigo acerca deste túmulo.

Na sessão de 16 de Julho de 1943 deu conta da visita que fizera à igreja, e informou que ela estava bastante desfigurada, pelo que não merecia a classificação de interesse público, e que o túmulo estava muito mal tratado.

Leu em seguida a parte do meu artigo relativa à história do túmulo e tão justas achou a 2.ª Sub-Secção as razões que eu ali apresentava para ser transferido o túmulo para o Museu de Aveiro que «ficou assente que se diligenciasse officiosamente perante o respectivo pároco e se sugerisse a Sua Excelência Reverendíssima o Arcebispo-Bispo de Aveiro a transferência do túmulo para uma das capelas do Convento de Jesus».

Neste sentido foi expedido o seguinte officio:

OFFÍCIO

Ministério da Educação Nacional — Junta Nacional da Educação — L.º A-6, 73/498.

Ex.º e Rev.º Senhor Arcebispo-Bispo de Aveiro.

A 2.ª Sub-Secção da 6.ª Secção da Junta Nacional da Educação, instituída junto do Ministério da Educação Nacional por decreto de 19 de Maio de 1936, tem, entre outras atribuições, a de promover a organização de corpos das inscrições lapidares existentes em Portugal e de propor as medidas eficientes para a sua conservação e guarda. Nesta conformidade, venho expor a V. Ex.ª Rev.ª o seguinte:

Na Igreja de S. Domingos de Aveiro, que hoje serve de Sé Catedral, encontra-se um belo túmulo, cuja inscrição em letra gótica do século xv nos diz ter pertencido a João de Albuquerque, fidalgo e guerreiro valoroso que tomou parte em expedições a África no tempo de el-rei D. Afonso v.

As mudanças e violações que tão formoso e venerável monumento sofreu constam do consciencioso estudo publicado em 1938 pelo Ex.º Sr. Dr. FRANCISCO FERREIRA NEVES no fascículo 14.º do *Arquivo do Distrito de Aveiro*. Assim se verifica que já no século xvii Frei Luís DE SOUSA se queixava «de o terem arrimado a uma parede com tanto descuido, que a face em que estava

TÚMULO DE JOÃO DE ALBUQUERQUE

um letreiro, que nos pudera agora servir de chronica de um fidalgo muito illustre e muito cavalleiro, ficou abraçada com a parede»; e verifica-se ainda que, depois de novas mudanças em 1859, 1878, e 1880, passou em 1885 para a capela de Nossa Senhora da Misericórdia, onde hoje se encontra igualmente «arrimado a uma parede».

No intuito de concorrer para a dignificação de tão valiosa peça do património nacional, a Sub-Secção da Junta Nacional da Educação, a que tenho a honra de presidir, incumbiu-me de renovar perante V. Ex.^a Rev.^{ma} o apelo que há três séculos o ilustrado cronista da Ordem de S. Domingos esperava ser um dia ouvido «por algum Prelado zeloso».

Venho, pois, pedir respeitosamente a V. Ex.^a Rev.^{ma} que se digne promover a colocação do túmulo de João de Albuquerque na Sé Catedral de modo que se possam examinar e estudar as suas quatro faces, ou, no caso de as necessidades do culto tornarem impraticável tal solução, autorizar a sua transferência para uma das capelas do claustro do Mosteiro de Jesus, actualmente incorporado no Museu Regional de Aveiro, onde encontraria o ambiente de religiosidade que irradia da Igreja de Jesus e da capela tumular da Princesa Santa Joana, que estão contíguas.

Aproveito esta oportunidade para apresentar a V. Ex.^a Rev.^{ma} as expressões do meu maior respeito.

A bem da Nação.

Ministério da Educação Nacional e 2.^a Sub-Secção da 6.^a Secção da Junta Nacional da Educação, em 24 de Julho de 1943.

O Vice-Presidente: (a) *João Pereira Dias.*

OFÍCIO

Diocese de Aveiro.

Ex.^{mo} Senhor.

Tenho a honra de responder ao officio de V. Ex.^a (L.^o A-6, N.^o 73/498), de 24 de Julho p. p., sobre a transferência do túmulo de João de Albuquerque do lugar onde presentemente se encontra na Sé Catedral de Aveiro.

Como não seja fácil, sem embaraços para o culto, removê-lo dentro da Sé para lugar ou capela onde se possam ler de todos os lados as inscrições que o ornamento parece-me preferível levá-lo para o antigo Convento de Jesus, onde poderia ser colocado numa das capelas do claustro, sem faltar ao ilustre trespessado aquele ambiente de religiosidade que ele mesmo teria o direito de esperar da Igreja, a quem confiou os seus despojos.

Aproveito este ensejo para apresentar a V. Ex.^a a expressão da minha maior estima.

A bem da Nação.

Aveiro, 7 de Agosto de 1943.

(a) *D. João Evangelista, Arcebispo-Bispo de Aveiro.*

Na sessão de 16 de Outubro de 1943, a 2.^a Sub-Secção da 6.^a Secção da Junta Nacional da Educação tomou conhecimento da correspondência havida acerca da transferência do túmulo de João de Albuquerque, e, sob proposta do sr. Vice-Presidente, aprovou por unanimidade o seguinte:

a) que fosse transmitida a S. Ex.^a Rev.^{ma} a expressão do melhor agradecimento da Sub-Secção pela boa-vontade e facilidades que encontrou da parte de S. Ex.^a;

b) que o Director do Museu Regional de Aveiro fosse incumbido de fazer o estudo das condições de transporte e instalação do túmulo no mesmo museu;

c) que o vogal Cordeiro de Sousa, a quem se devia a iniciativa deste assunto, fosse oportunamente a Aveiro, como delegado da Sub-Secção, fazer o estudo da inscrição.

Em virtude da resposta favorável que S. Ex.^a Rev.^{ma} o sr. Arcebispo-Bispo de Aveiro deu ao officio do sr. Vice-Presidente, Doutor João Pereira Dias, este propôs, na sessão de 29 de Agosto de 1943, que a Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes fosse autorizada a:

1) solicitar da Direcção Geral da Fazenda Pública a organização do auto de cedência do referido túmulo ao Museu Regional de Aveiro;

2) dar instruções ao Ex.^{mo} Director deste estabelecimento para receber e colocar condignamente o mesmo túmulo numa das capelas do claustro.

TÚMULO DE JOÃO DE ALBUQUERQUE

Tendo o Ex.^{mo} Sub-Secretário de Estado da Educação Nacional, Dr. Manuel Lopes de Almeida, concordado com esta proposta por seu despacho de 21 de Setembro de 1943, o Ex.^{mo} Vice-Presidente expediu o seguinte officio:

Ministério da Educação Nacional — Junta Nacional da Educação. L.^o A-7, N.^o 56/527.

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor Arcebispo-Bispo de Aveiro.

Acedendo ao apelo que tive a honra de dirigir em 24 de Julho de 1943, dignou-se V. Ex.^a Rev.^{ma} autorizar a transferência do túmulo de João de Albuquerque, da Sé Catedral de Aveiro para uma das capelas do claustro do antigo Convento de Jesus, actualmente incorporado no Museu Regional da mesma cidade.

O arranjo da capela escolhida foi confiado à Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, que procurou dar à nova jazida do ilustre fidalgo e cavaleiro o necessário ambiente de religiosidade; e, segundo comunicação que hoje recebi daquela repartição do Estado, as últimas operações da mudança realizar-se-ão no próximo dia 20.

A Direcção Geral da Fazenda Pública promoverá oportunamente a celebração do auto de transferência. Por minha parte, vou promover a ida a Aveiro, naquele dia, do distinto epigrafista Sr. José Maria Cordeiro de Sousa, a fim de estudar a inscrição, e do eminente antropólogo Sr. Dr. António Augusto Mendes Correia, a fim de proceder ao estudo dos despojos; mas cumpro ainda o dever de dar a V. Ex.^a Rev.^{ma} conhecimento daquele acto, para que se digne ordenar as cerimónias litúrgicas adequadas.

Aproveito esta oportunidade para renovar a V. Ex.^a Rev.^{ma} as expressões do meu maior respeito.

A bem da Nação.

Ministério da Educação Nacional e 2.^a Sub-Secção da 6.^a Secção da Junta Nacional da Educação, em 15 de Setembro de 1945.

O Vice-Presidente: (a) *João Pereira Dias.*

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A este officio dignou-se responder S. Ex.^a Rev.^{ma} o Senhor Arcebispo-Bispo de Aveiro com o seguinte:

Diocese de Aveiro.

Ex.^{mo} Senhor Dr. João Pereira Dias.

Junta Nacional da Educação. — Lisboa.

Ex.^{mo} Senhor

Com a maior honra e satisfação receberei a V. Ex.^a e às pessoas que o acompanharem no próximo dia 20, a qualquer hora que V. Ex.^a indique.

Já dei ao Reitor da Sé as minhas instruções relativamente às cerimónias litúrgicas, que se realizarão à saída do mausoléu.

Sou, com a mais alta estima,

De V. Ex.^a,
M.^{to} At.^o, Ven. e Obg.^o

Aveiro, 18 de Setembro de 1945.

(a) *D. João Evangelista, Arcebispo-Bispo de Aveiro.*

Estavam cumpridas todas as formalidades legais e religiosas para que o túmulo de João de Albuquerque pudesse ser transferido da capela de Nossa Senhora da Misericórdia da Igreja de S. Domingos para o próximo Museu de Aveiro.

E assim, no dia 20 de Setembro de 1945, pelas duas horas da tarde, compareceram nesta igreja os Ex.^{mos} Srs. Dr. João Pereira Dias; Dr. Alberto Souto, director do Museu de Aveiro; Rev.^{do} Padre José Maria Carlos, pároco da freguesia de Nossa Senhora da Glória; Dr. Hugo de Magalhães, do Instituto de Antropologia do Porto; Marques de Almeida e J.-M. Cordeiro de Sousa, a fim de procederem à mudança do referido túmulo.

Como convidados, para assistirem à cerimónia, estavam também presentes os Ex.^{mos} Senhores Dr. Francisco Henriques Pereira Cirne de Castro, governador civil do Distrito de Aveiro; Dr. Álvaro Sampaio, presidente da Câmara Municipal de Aveiro; coronel Maçãs Fernandes, comandante do regimento de infantaria n.º 10; tenente coronel Barros e Cunha, comandante do regimento de cavalaria n.º 9; Dr. António Gomes da Rocha Madahil, conservador do Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra;

TÚMULO DE JOÃO DE ALBUQUERQUE

Dr. Francisco Ferreira Neves, professor do Liceu Nacional de Aveiro; e representantes da imprensa periódica.

Tendo-se aberto então a arca tumular, verificou-se que dentro dela havia dois esqueletos colocados a par um do outro. Seria um, o de João de Albuquerque; e o outro, o de sua primeira mulher, Dona Helena Pereira. Nada mais existia dentro da referida arca; nem vestígios de vestuários nem de objectos, parecendo, portanto, que estas ossadas foram removidas de outras sepulturas para este túmulo.

Depois deste acto, o reitor da Sé Catedral, reverendo P.^o José Maria Carlos, efectuou uma cerimónia litúrgica junto ao túmulo, sendo este, em seguida, transportado para o Museu Regional de Aveiro, ao qual ficou pertencendo, depois de lavrado e assinado o respectivo auto de cessão cujo teor é o seguinte:

AUTO DE CESSÃO

Aos vinte de Setembro de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, e edificio do Museu Regional de Aveiro onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Pedro Joaquim Rodrigues Correia de Lemos, primeiro official servindo de Director de Finanças no impedimento legal do mesmo, como representante e por parte do Ministério das Finanças, aqui compareceram os Excelentíssimos Senhores José Maria Carlos, prior da freguezia da Glória, desta cidade, representante do Reverendo Bispo de Aveiro, como se vê da credencial passada em dezoito do corrente mês, e Doutor Alberto Souto, na qualidade de Director do Museu Regional de Aveiro e representante do Ministério da Educação Nacional, a fim de se lavrar o presente auto de cessão e perante mim Américo Faustino dos Santos Crespo, segundo official e chefe da segunda secção, funcionário indicado para servir de escrivão do mesmo e as testemunhas idóneas adeante nomeadas, foi dito pelo segundo outorgante: — que na qualidade que representa, cede ao Estado o túmulo de João de Albuquerque que existia na igreja de S. Domingos desta cidade e que estava affecto ao bispado de Aveiro; pelo primeiro outorgante: — que na qualidade que representa, aceita a cessão do referido túmulo que ficou instalado no Museu Regional de Aveiro e que por sua vez o cede ao Ministério da Educação Nacional a quem fica affecto; pelo terceiro outorgante: — que na qualidade que representa, aceita a cessão do referido túmulo que ficou instalado no Museu Regional de Aveiro a seu cargo.

Foram testemunhas presentes Tiago Augusto Ribeiro e Ramiro Fernando Leal Pessoa, casados, terceiros officiais,

em serviço na Direcção de Finanças do distrito de Aveiro, que assinam com os outorgantes depois de lhes ter sido lido este auto em voz alta na presença simultânea de todos, por mim Américo Faustino dos Santos Crespo, segundo official que o mandei dactilografar e assino.

(aa) *Pedro Joaquim Rodrigues Correia de Lemos — José Maria Carlos — Alberto Souto — Tiago Augusto Ribeiro — Ramiro Fernando da Conceição Leal Pessoa — Américo Faustino dos Santos Crespo.*

Lá ficou colocado, finalmente, o túmulo de João de Albuquerque e de sua mulher Dona Helena Pereira, numa das capelas do claustro do antigo Convento de Jesus. Neste se encontram os restos mortais de D. Mecia Pereira, uma das fundadoras do Convento, filha de Fernão Pereira, senhor das Terras da Feira, irmã do conde D. Rodrigo Pereira e sobrinha da referida Dona Helena Pereira. e o majestoso túmulo da princesa Santa Joana, filha do rei D. Afonso v.

O Museu de Aveiro ficou extraordinariamente valorizado com a aquisição de tão notável obra de arte, e a cidade de Aveiro muito se honra em guardar condignamente os restos mortais do herói que ajudou a dilatar o império português.

Para sempre ficará esta cidade reconhecida a Sua Ex.^{ma} Rev.^{ma} o sr. Arcebispo-Bispo de Aveiro, D. João Evangelista de Lima Vidal, e aos Ex.^{mos} Senhores Dr. João Pereira Dias e José Maria Cordeiro de Sousa, pelo muito que fizeram em favor do túmulo de João de Albuquerque e de sua esposa.

* * *

Acerca da leitura da inscrição do túmulo de João de Albuquerque, apresentou o sr. José Maria Cordeiro de Sousa à Junta Nacional da Educação o seguinte relatório que foi lido na sessão de 19 de Outubro de 1945:

«RELATÓRIO

Ex.^{mo} Sr. Presidente da 2.^a Sub-Secção da 6.^a Secção da Junta Nacional da Educação.

Encarregado por V. Ex.^a de ir a Aveiro proceder à leitura do epitáfio insculpido no túmulo gótico de João de Albuquerque, recentemente transferido da igreja conventual

TÚMULO DE JOÃO DE ALBUQUERQUE

de S. Domingos, hoje servindo de Sé após a restauração do bispado, para uma das capelas da crasta do antigo mosteiro de Jesus, actualmente incorporado no Museu Regional daquela cidade, cumpre-me expor a V. Ex.^a o modesto resultado dessa honrosa missão.

O convento de S. Domingos de Aveiro foi fundado pelos anos de 1443. A primeira casa era modesta, «tosca e apoucada», no dizer do cronista da Ordem, e grande parte dela foi destruída por um pavoroso incêndio no dia 19 de Outubro de 1843. A igreja, «que em várias épocas tem sido reformada», sagrou-a o Bispo de Coimbra D. Jorge de Almeida, em 20 de Janeiro de 1464. A fachada actual foi construída em 1719.

Numa das suas capelas, a de Jesus, contratara em 1477 João de Albuquerque com os frades habitadores do mosteiro fazer sua sepultura. E, ou que ele a tenha mandado lavrar, ou após a sua morte lha tenham executado, um formoso moimento guarda-lhe as cinzas há perto de quinhentos anos.

Uma circunstância chama para esse túmulo a atenção dos poucos investigadores que nele têm atentado. É que na sua extensa inscrição onde se memoram os feitos do inumado, há uma referência a certa proeza praticada nas Canárias. Mas como de há séculos este sarcófago tem sido, não sei por que mau sestro, posto invariavelmente de encontro à parede, o sugestivo passo, sem poder ser completado, parecia negacear-nos uma informação, acaso de não pequeno interesse, para o conhecimento das nossas ainda nebulosas viagens às Ilhas Afortunadas.

Era, pois, absolutamente necessário completar a leitura dessa inscrição que tão tentadora se mostrava.

João de Albuquerque, de cuja vida e feitos pouco mais se sabe além do que nos revela a sua inscrição tumular, era filho de Pero Vaz da Cunha e de D. Teresa de Ataíde, neto, pelo pai, de Vasco Martins da Cunha, e de sua segunda mulher, D. Teresa de Albuquerque, de onde lhe vem o apelido, filha bastarda do bastardo Fernando Afonso de Albuquerque. Dos Cunhas herdou os senhorios de Angeja e Pinheiro.

Foi casado com D. Helena Pereira, filha de um João Álvares Pereira, que esteve no cerco de Tanger, e que os burgueses do Porto haviam, certo dia, expulso da cidade por pretender demorar-se nela mais do que lhe permitiam os seus foros, e de D. Leonor de Melo, que era filha do senhor da Castanheira; e bisneta (D. Helena) daquele Álvaro Pereira, que morreu na armada do Porto, vindo em socorro da capital.

Teve três filhos: o almirante do reino, Pedro de Albuquerque, que «sendo culpado na desgraça do duque de Viseu, foi degolado em Montemor»; Lopo de Albuquerque, que foi embaixador de Afonso V em Roma, e morreu homisiado em Sevilha; e Henrique de Albuquerque, Senhor de Angeja, que casou com D. Catarina Henriques, filha do Senhor das Alcáçovas.

Há criaturas a quem o destino se compraz em não conceder repouso, nem mesmo depois da morte.

Se a vida deste valoroso cavaleiro foi assás movimentada, com as suas andanças pelas ilhas Afortunadas, e pelas «partes de África», não tem tido maior quietação o seu formoso moimento. O primeiro local foi no meio da capela de Jesus, situada da banda da Epístola, na antiga igreja conventual. Certo prelado, porém, «que à custa do túmulo que era grande, quiz fazer largueza de serviço na capela que era estreita», mandou-o escostar à parede, o que mereceu áspera censura do autor da *História de S. Domingos*. Em 1859 acharam que ainda assim incomodava os serviços do culto, e arrumaram-no para um pequeno espaço entre duas portas, em frente do altar; mas em 1878 transferiram-no para a capela de Nossa Senhora da Graça, para logo dois anos passados, em 1880, o levarem como coisa de menospreço, para a antiga sacristia do convento, até que em 1885 reconduziram-no para a igreja, colocando-o na capela de Nossa Senhora da Misericórdia, encostado à parede do lado do Evangelho. Finalmente, por concessão de Sua Ex.^{ma} Rev.^{ma} o ilustre Arcebispo-Bispo de Aveiro, Senhor D. João Evangelista de Lima Vidal, foi colocado mediante auto de entrega de 20 de Setembro findo no Museu Regional daquela cidade, instalado no edifício do convento de Jesus, numa capela da crasta.

Ora, todas estas mudanças, com as indispensáveis aberturas, feitas certamente sem um grande cuidado, produziram no sarcófago, sobretudo na parte onde está o letreiro na pesada tampa, graves mutilações. No entanto, ainda pode ler-se o suficiente para considerarmos esta inscrição um curioso documento para a história das proezas da nossa cavalaria nas guerras do ultramar.

Esse túmulo, de incontestável interesse dentro da pobre mas bela série iconográfica portuguesa do período gótico, mede 2^m,30 de comprimento, 0^m,90 de largura, 0^m,95 de altura, segundo a medição feita pelo Ex.^{mo} Sr. Dr. Ferreira Neves, e assenta sobre três das quatro cabeças de leão que outrora lhe serviam de apoio.

As suas faces laterais estão ocupadas por uma faixa armoreada, em alto-relevo, onde se ostentam, suportados

TÚMULO DE JOÃO DE ALBUQUERQUE

por rechonchudos anjinhos cujas asas se prolongam em recortadas estilizações vegetais, os escudos com as armas de João de Albuquerque e de sua mulher D. Helena Pereira. Os do senhor de Angeja são esquartelados, tendo nos 1.º e 4.º quartéis as quinas do Reino; no 2.º as cinco flores de liz que completam as armas dos Albuqueres, como as trazia D. João Afonso, o filho do infante D. Afonso Sanches, por serem as de sua mulher «que descendia da Casa Real de França», como nos informa o autor dos *Comentários*; e no 3.º quartel as armas dos Cunhas, por ser filho de Pero Vaz da Cunha e neto de Vasco Martins da Cunha. Os de D. Helena são partidos em pala: na 1.ª as armas do marido; na 2.ª a cruz floreada dos Pereiras.

Na face que corresponde à cabeceira repetem-se as armas do defunto cavaleiro, encimadas por um elmo de frente e graciosamente amparadas por dois anjos vestidos com longas túnicas. Na face correspondente aos pés, o escudo em lisonja, como mandam as leis heráldicas, de D. Helena Pereira, que um hirsuto casal de selvagens segura, e acaso pretende representar dois habitantes das Canárias.

Sobre a tampa, deitada num leito de folhagem, está a figura do nobre cavaleiro. Face glabra; a cabeça calva, de cabelos lisos e cortados em redondo, deixando ver os lóbulos das orelhas, assenta em duas almofadas. Veste arnez completo, com espaldeiras, cotoveleiras, bafurneiras, escarcelas, coxotes, e grevas. As mãos metidas nas grossas manoplas, seguravam outrora a espada, e talvez uma alabarda, como Francisco de Faria no seu túmulo do Museu do Carmo ou simplesmente na direita a espada nua e na esquerda a baina, como a estátua tumular de D. Duarte de Meneses em Santarém. Os pés, calçados nos fortes borzequins de ferro, encostam-se ao dorso de um leão, símbolo da fidelidade.

A inscrição, que corre por baixo do jacente, nos quatro lados da tampa, deixando apenas a última linha na arca tumular, está escrita em gótico minúsculo, tendo, porém, quase todos os caracteres iniciais das palavras maiúsculos.

A altura destes é de 0^m,045 e a daquele 0^m,040. Os pontos de separação são dois, conforme o uso corrente neste tipo de letra. A primeira linha começa à esquerda da figura, partindo dos pés para a cabeceira, o que não era costume, embora devamos supor que em algumas das mudanças do moimento tenham colocado a tampa em sentido contrário. O motivo deve ter sido quererem começar a leitura do epítáfio pela banda do altar, pois o jacente ocupando a posição litúrgica ficava com os pés para esse lado. A cabeceira da arca é-nos indicada pelas armas do defunto.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

A inscrição contorna o moimento em quatro extensas linhas que se sucedem e nos dizem:

✠ Aquy : jaz : o muito : onrado : sôr : e vallente : cavaleyro : Joam : DAlbuquerque(ue) : do cõselho delRey : e do seu : li/nhagem : bisneto : de Dom : Joam Afoñso : que/fez : o castelo : DAlbuquerque(ue) : qe p(er)cedo : do tronco : dos : reys : de Castela : o q̃ll : em : jdade : de : xvii : anos : foy : na jda : da/Grã : Canarea : onde : se : cõbateo com : hũm : jfant(e)... fº : do rey : da dita : Canarea : e o desbaratou : e trouxe : preso : ao arayal : soo p(er) sy : e asy : nas partes dAfrica : onde /... enpre : mostrou : por muy valente ... leyro : estãdo : cõ : os Ifâtes : no : cerco : de Tãgere : atee o recolhimẽto : onde : p(er) sua : lança : muyta : gête : salvou : e asy : /sẽedo : e : totalas : cousas : ... e : se : e ... /seus : dyas : acõtec ... am : s.npre : ... receo : s ... pesoa : aos des : p ... iigos : pro : (servi)co : dos : reys / ... (co)~ : elle : jaz : a muyto : v ... / Dona : Elena : P(er)eyra : hũa : soo : sua : molher : dos : quaes : p(er)cederam : tres : filhos : .s. P q(ue) pimo / ... ta : lboqueq (ue) : conde : de : Penama ... cama e a e Marvam : ✠ Ela se finou : na era : de mil e cccc e lxx : anos : a llll : dyas : de Janeyro :

Na linha que contorna a parte superior da arca tumular seguia-se a referência aos segundos e terceiros filhos: Lopo, que foi conde de Penamacor por mercê de Afonso v; e Henrique, alcaide, e depois fronteiro, de Marvão. A data da morte de João de Albuquerque, que certamente constava da inscrição, já não pode encontrar-se.

Algumas dúvidas e indecisões, naturais numa primeira e apressada leitura, podem ser fácilmente rectificadas por quem, pela sua permanência na terra, disponha do tempo e da competência indispensáveis para tais trabalhos, sempre morosos e ingratos.

Há nesta inscrição, pelo menos, duas afirmações que não são exactas: João de Albuquerque não era bisneto de D. João Afonso, mas sim terceiro neto. O seu bisavô era D. Fernando Afonso. E não foi esse seu trisavô que fez o castelo de Albuquerque. O pai deste, o nosso infante D. Afonso Sanches, é que lhe fez grandes obras de reconstrução, possivelmente ao homiziar-se nele, prudente e receoso do génio desabrido do irmão. Reconstruiu-lhe as torres e muralhas, e fez a barbacã e a cava em volta da vila. Isto pelos anos de 1314, como nos conta Braz de Albuquerque, e nos confirmam as inscrições que mandou pôr nas portas chamadas de Alcântara e S. Mateus. Mas o castelo já deveria existir,

TÚMULO DE JOÃO DE ALBUQUERQUE

pelo menos, desde o ano de 1200, em que o velho D. Afonso Teles, oitavo avô de João de Albuquerque, *pobrou* a terra.

Se não encontramos nesta inscrição as informações que antevimos sobre as nossas primeiras viagens atlânticas, a sua leitura não pode considerar-se inteiramente vã, pois a vida heróica desse homem que, por seus feitos, pela excelência de suas cavalarias, como então se diria, mereceu fazer parte do conselho de dois Reis, passava pouco menos do que despercebido no formulário monótono das chancelarias reais, nas páginas descritivas das crônicas ou no enfático arrazoado dos registos nobiliárquicos.

Mas, sobretudo, porque a deslocação do túmulo para poder fazer-se a leitura da parte do epitáfio oculta na parede, veio chamar para ele a atenção dos eruditos, provocando a sua transferência para o Museu Regional de Aveiro, que assim ficou enriquecido com uma peça de incontestável valor. E não devemos esquecer que a possibilidade de estudar sob todos os seus aspectos este belo monumento sepulcral — e à pobre tentativa da parte epigráfica, pelo menos outro estudo, e esse bem mais curioso e proficiente, sabemos que se seguirá — se deve à incansável persistência do ilustre Presidente desta Sub-Secção, sr. Prof. Dr. João Pereira Dias, auxiliado pelos Ex.^{mas} Srs. Director do Museu Regional de Aveiro, e Director dos Monumentos Nacionais, e à inteligente acção de Sua Ex.^a Rev.^{ma} o senhor Arcebispo-Bispo de Aveiro, pela solicitude com que promoveram a sua transferência para local onde, sem perder o ambiente de religiosidade que lhe é próprio, pode ser examinado por quantos, nestes nossos incertos dias, ainda se ocupam com o estudo das eras passadas.

Lisboa, sala das sessões da 2.^a Sub-Secção da 6.^a Secção da Junta Nacional da Educação, em 19 de Outubro de 1945.

O vogal

J.-M. Cordeiro de Sousa.»

Depois da apresentação do precedente relatório, o sr. J. M. Cordeiro de Sousa publicou no «Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa», n.º 11 e 12 da 63.^a série, e em separata deste mesmo Boletim, Lisboa, 1946, um estudo intitulado *Referências às Canárias no túmulo de João de Albuquerque* no qual desenvolve o relatório e apresenta alguns documentos relativos a bens e senhorios que pertenceram a João de Albuquerque.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Ao sr. Cordeiro de Sousa surgiu uma dúvida ao comparar o nome da esposa de João de Albuquerque, D. Helena Pereira, mencionada na inscrição do túmulo, com o nome *Catelina Pereira*, pertencente a uma senhora com a qual João de Albuquerque «casava ora», segundo se lê num documento de 1428 publicado no referido opúsculo. Por isso, pergunta: — «Mas teria João de Albuquerque sido primeiro casado com outra senhora da mesma família?»

«Não teria chegado a realizar-se o casamento anunciado em 1428? Ou algum drama de família, hoje desconhecido, terá levado a exarar no túmulo a estranha declaração de que esta fôra «hũa soo sua mulher»?

A estas perguntas peço licença para observar o seguinte: estou convencido de que João de Albuquerque foi casado duas vezes, sendo sem dúvida D. Helena Pereira a sua segunda mulher. D. Catarina teria sido a primeira. Mas no documento lê-se que D. Catarina ou D. Catelina era filha de João Álvares Pereira, e portanto, irmã de D. Helena. Assim, dizendo a inscrição que no túmulo jaz Dona Helena Pereira *hũa soo sua mulher*, deve entender-se que, com João de Albuquerque foi sepultado sòmente D. Helena Pereira, uma das suas duas mulheres. Nem podia ser de outra forma, porque, conforme declarou ao rei D. Afonso v, em 1477, «ele fizera em o mosteiro de Santa Maria da misericórdia hũa Capella para seu Jazigo e de sua molher».

Aveiro, Março de 1946.

F. FERREIRA NEVES

PARA A HISTÓRIA DA IGREJA DO COUTO DE CUCUJÃES

CONTRIBUIÇÕES ECLESIÁSTICAS PAROQUIAIS EM CUCUJÃES E SUAS ALTERAÇÕES NO TEMPO DECORRIDO DESDE O SÉCULO XII ATÉ AO SÉCULO XX

Os que servem junto do Altar participam do Altar.

I. Corintios, ix.

Os que se ocupam de serviços eclesiásticos são dignos de remuneração eclesiástica.

C. Eccles. lxxvii. C. 12. 9. 3.

bibliA

É CERTO que a Igreja Católica tem a sua autoridade suprema, que é o Pontífice Romano com plenitude de jurisdição, e a sua hierarquia constituída pelos sacerdotes em união com os bispos, e estes e aqueles em união com o mesmo Pontífice, a quem estão subordinados no ensino da Fé, e na disciplina e governo eclesiásticos.

É de entre os sacerdotes que sempre saíram, e continuarão, escolhidos e nomeados pelo bispo, com a missão de cura de almas, os *párocos*, que são da instituição da Igreja, e sua jurisdição de direito eclesiástico.

E para exercerem o seu santo ministério, têm os párocos direito à sua sustentação, para a qual os rendimentos têm sido e continuam regulados, de um modo geral, pelos usos e costumes legítimos das paróquias.

Esses rendimentos têm sofrido grandes alterações com as revoluções políticas no decorrer dos tempos e, como consequência, novos regulamentos.

Posto isto:

Impõe-se-nos o dever de expor, a seguir, quais as contribuições (rendimentos paroquiais) da Igreja do Couto

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

de Cucujães, e suas alterações desde o século XII até o século XX.

E, para maior clareza, dividiremos este espaço de tempo em três períodos sucessivos:

I

Contribuição regulada por título de jurisdição do Dom Abade do Mosteiro do Couto de Cucujães, da Congregação de S. Bento, Senhor in solidum dos seus Padroados e Donatário do mesmo Couto — desde o século XII até à Revolução liberal, no século XIX.

Esta contribuição, que remonta ao século XII, consistia em dízimos e primícias que recebia o Mosteiro, cujo Dom Abade, como Padroeiro da Igreja de Cucujães, exercia a cura de almas por um vigário amovível de sua nomeação, e confirmação do Bispo do Porto, em conformidade com as regalias inerentes ao mesmo Mosteiro. Além dos dízimos e primícias, recebia o Mosteiro mais rendimentos aqui igualmente descritos:

1.º *Dízimos.* — Incidiam estes em:

- a) Produtos agrícolas e frutas.
- b) Anhos, báculos e cabritos.
- c) Enxames e cera.
- d) Dos bezerros, poldros e jumentos, o dízimo era pago a dinheiro.

2.º *Primícias.* — Estas eram pagas só de cereais e de vinho.

E assim:

a) De trigo e centeio — de cada 6 dúzias de molhos, 1 dúzia.

b) De milho { De cada casado com fogo separado — 1 alqueire pela medida velha (18 l.).
De cada viúvo ou viúva com fogo separado — $\frac{1}{2}$ alqueire pela medida velha (9 l.).
De cada solteiro ou solteira com fogo separado — $\frac{1}{4}$ alqueire pela medida velha (4 e $\frac{1}{2}$).

c) De vinho — 1 almude que todos pagavam por igual.

IGREJA DO COUTO DE CUCUJÃES

3.º *Outros rendimentos:*

- a) Foros sabidos, e rendas sabidas.
- b) Foros, rendas, laudémios e lutuosa.
- c) Capelas (esmolas colocadas sobre os altares da Igreja).
- d) Ofertas da Capela de Santa Luzia.
- e) Oblações (foliar pela Páscoa). Consistiam estas em uma moeda de prata por fogo.
- f) Amenta (reza anual pelos mortos dentro do ano).
- g) Sacristia (emolumentos pelos casamentos, baptizados e enterros).
- h) Corazil (espádua de porco com costelas e sem presuntos).

Esta contribuição terminou, quase na sua totalidade, com a mudança do regímen do absolutismo para o do constitucionalismo nos princípios do século XIX. Foi neste período de transição que ficaram contados os dias de vida do velho Mosteiro medieval de Cucujães. E daí a queda do Mosteiro, com suas últimas regalias, pelo liberalismo revolucionário, que lhe desferiu o fatal golpe, extinguindo:

- a) Os dízimos, primícias e foros por Decreto de 30 de Julho de 1832.
- b) O padroado e paróquialidades por Decreto de 9 de Agosto de 1833.
- c) O Mosteiro por Decreto de 30 de Maio de 1834.

II

Contribuição eclesiástica regulada pelo Estado por arbitramento de cóngrua durante o período do Constitucionalismo. — De 1839 a 1910.

A contribuição da Igreja do Couto de Cucujães, no regímen do Constitucionalismo, foi arbitrada por cóngrua aos párocos por Carta de Lei de 5 de Março de 1838, e fixada por Lei de 20 de Julho de 1839, art. 3.º; e as primícias, em milho, que já eram pagas na vigência do absolutismo, ou melhor, no tempo da jurisdição do Mosteiro beneditino, foram computadas na mesma cóngrua arbitrada, e depois fixada por Decreto de 8 de Novembro de 1841.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Essa cõngrua arbitrada era de 608:000 réis com a seguinte distribuição:

1.º — Cõngrua:

a)	Derrama paroquial, cobrada pela Recebedoria	100:000 réis.		
b)	Oblata. Do cabeça de casal	{	casado. . . 18 litros	60 »
			de milho, e.	
			viúvo . . . 9 litros	30 »
			de milho, e.	
			solteiro . 4,5 litros	15 »
			E um afusal de linho que todos pagavam por igual.	

2.º — Direitos de estola (pé de altar):

a)	De baptizado	240 réis.
b)	» casamento	1.520 »
c)	» enterro de adulto	600 »
d)	» » » criança	500 »
e)	» officio de defuntos rezado	1.300 »
f)	» officio de defuntos cantado	1.500 »
g)	» reza anual dentro do ano	1.200 »
h)	» missa festiva com procissão de tarde	1.500 »
i)	» missa festiva com procissão de manhã	1.200 »

{	incluindo a leitura de proclamas.
{	e mais 50 réis, quando de música.
{	e mais 50 réis por cada padre que assistisse, além de 5.

3.º — Emolumentos de cartório:

a)	De certidão.	400 réis.
b)	De atestado.	240 »

E a cõngrua de 608:000 réis ficou sendo a lotação da Igreja de S. Martinho do Couto de Cucujães, durante o Constitucionalismo que acabou na Separação do Estado da Igreja com a implantação da República em 1910.

IGREJA DO COUTO DE CUCUJÃES

III

Contribuição eclesiástica regulada pelo Reverendíssimo Bispo do Porto em Tabela de Emolumentos paroquiais após a Separação do Estado da Igreja.

Com a vinda da República, em 1910, foi promulgada a Lei da Separação do Estado da Igreja, ou antes, da Espoliação da Igreja pelo Estado. Esta Lei em que a República não reconhece culto algum (Cap. 1, art. 4.^o), veio perturbar o regulamento existente dos direitos paroquiais, não constituindo excepção a Igreja de Cucujães. E assim, com esta convulsão política, que teve larga repercussão em Cucujães, no respeitante aos direitos paroquiais:

- a) Caiu em desuso a derrama paroquial.
- b) Idem — o pagamento do afusal do linho.
- c) Está em decadência o pagamento das oblatas.
- d) Acabaram os emolumentos do cartório com a criação do Registo Civil.

Daí — novas soluções tomadas para ficar garantida a honesta sustentação do pároco:

- a) Restabelecimento, pelo pároco, do folar pela Páscoa.
- b) Actualização, pelo Bispo, dos direitos de estola.

E assim as convulsões políticas em Portugal, sobretudo nos princípios do século XIX e começo do século XX, com a sua repercussão em Cucujães, foram como um espadarte contra o velho Mosteiro beneditino e seus Religiosos, tanto na sua extinção, como depois na sua reextinção em 1910.

Ao tempo sofreu também a Igreja de Cucujães perseguições de alguns governos da Nação que se esforçaram por descristianizar o povo, no sentido do mesmo abandonar a sua Igreja e, portanto, deixar de concorrer para ela com os direitos paroquiais, julgando assim, com louca ideia, exterminá-la com uma penada de tinta no Diário do Governo, sem se lembrarem que a Igreja triunfará sempre, através do tempo e do espaço, por ser obra de Deus que não dos homens!

Cucujães, em Janeiro de 1946.

JOÃO DOMINGUES AREDE

(abade aposentado de Cucujães)

AS ESTRADAS PREVISTAS
PELO ENGENHEIRO
LUÍS GOMES DE CARVALHO
NO SEU RELATÓRIO DE 1805

HA pouco foi publicado um plano de classificação das estradas nacionais acompanhando o diploma legal que estabelece as condições técnicas a que devem obedecer as estradas públicas, da rede do Estado, camarárias e os caminhos vicinais.

Examinando a relação das estradas classificadas, e principalmente na parte relativa ao Distrito de Aveiro, três houve que me chamaram a atenção e me levaram a observar o relatório sobre viação feito pelo Engenheiro LUÍS GOMES DE CARVALHO em 1805; se compararmos os traçados classificados com os previstos, bem se evidenciam as grandes faculdades de observação, de inteligência e de trabalho que tanta fama grangearam a este ilustre Engenheiro.

O sentimento prático, filho da observação inteligente, seja em que época for atinge o mesmo fim.

O relatório sobre o plano das estradas que interessavam mais ao Distrito de Aveiro é de 1805 e o Decreto do plano rodoviário é de 1945, de 11 de Maio, vinte e oito lustros já passados.

Diz o Eng.º LUÍS GOMES DE CARVALHO numa nota do seu relatório:

«Quási sempre e geralmente falando as estradas antigas existentes entre povo e povo são bem dirigidas na maior parte. As primitivas necessidades dos povos, o seu exacto conhecimento do terreno e dos obstáculos que os circundam de perto, o sentimento da sua própria

utilidade, o menor valor dos terrenos na maior parte incultos, e que sobejavam, nesses primeiros tempos, às precisões de seus poucos habitantes, tudo concorria para que procurassem a linha recta ou a menor distância quando não havia grandes obstáculos que era necessário evitar, rodeando só o preciso. Contudo, depois, a ambição dos proprietários pelo aumento da população, civilização e luxo e precisões de toda a espécie, arruinaram as estradas de mil modos. Além disso elas também caducam, pois as chuvas dissolvem e arrebetam a superfície dos caminhos e os ventos fazem o mesmo quando elas estão reduzidas a pó no estio, as quais depois se profundam por si no terreno que acaba em camadas argilosas, e terrenos impróprios para estradas. As pontes que se fazem de novo, etc., etc., etc., tudo isso deve obrigar a pequenas mudanças, mas sempre costeando de perto, ou seguindo os antigos caminhos. Esta razão, e a utilidade das povoações existentes, e cómodo dos passageiros, devem obrigar a não tirar dos velhos os novos caminhos, salvo em certos casos bem particulares a que é necessário atender.»

Os trajectos da estrada de Lisboa ao Porto, conhecida por estrada Real e ainda hoje por Estrada Nacional, para distinguir a sua importância das outras, da estrada de Aveiro para o Porto por Ovar, da de Aveiro a Cantanhede pela Palhaça, são já muito antigos; podem-se considerar centenários e pode mesmo sem receio afirmar-se que alguns já vêm de épocas remotas, dos Romanos e dos Árabes.

No seu relatório sobre viação, Luis GOMES DE CARVALHO defendia o trajecto da estrada do Porto a Coimbra, como um ponto forçado da sua passagem por Aveiro ou proximidades, apresentava as vantagens da construção de uma estrada paralela à Costa, passando por Vagos, não deixando de fazer salientar o interesse que representariam para o futuro desenvolvimento do porto de Aveiro as estradas previstas, pois a barra em breve iria ser posta em condições de franquear a navegação e havia necessidade de estabelecer ligações entre o Porto, Coimbra, Figueira da Foz e o porto de Aveiro, considerando assim obrigatória a sua passagem por esta cidade.

Conforme o grau de perigo que ofereciam ao trânsito os caminhos existentes, que propunha reparar e transformar em estradas e que no inverno se tornavam intransitáveis, classificava esses atoleiros ou maus passos, como lhe chamava, em três classes: 1.ª, 2.ª e 3.ª. Os atoleiros da estrada de Aveiro à Palhaça, constituíam um exemplo do atoleiro de 1.ª classe, e quem se lembrar o que era esta estrada, uma dúzia de anos atrás, aí por 1933, bastante justificada achará a classi-

ficação de LUÍS GOMES DE CARVALHO; eram verdadeiros *maus passos*.

Conhecedor da região, é interessante comparar os trajectos indicados no relatório que passamos a reproduzir, com os trajectos do plano de classificação de 1945, e os pontos de passagem referidos em 1805 com os pontos de passagem das actuais estradas. Diz o relatório de LUÍS GOMES DE CARVALHO:

«Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. Examinando as estradas e o país que medeia entre a cidade do Porto e a de Coimbra com o fim de comunicar estas duas cidades por meio de uma boa e bem entendida estrada relativamente à sua construção económica e às vantagens que ela pode e deve procurar ao importante e rico território que a mesma deve atravessar, tendo à vista e consultado muitas vezes o mapa do país, feito em parte e corrigido em outras pelas minhas próprias observações, me pareceu que em lugar de consertar e indireitar onde necessário fôr (1) a estrada actual do Porto a Coimbra a qual passa pelos Carvalhos, Vendas de Grijó, Vendas Novas, Arrifana, Oliveira de Azeméis, Albergaria, Serem, Ponte do Vouga, Agueda, Avelãs de Caminho, Mealhada, Sargento Mór, Coimbra, e é de todos bem conhecida, seria melhor consertar a estrada velha do Porto até Aveiro (2), e consertar igualmente a que de Aveiro se dirige a Coimbra, isto é, consertar a Estrada do Porto aos Carvalhos, Grijó,

(1) A estrada do Porto a Coimbra ainda é a actual e também de todos bem conhecida, é a Estrada Nacional 1 de Lisboa ao Porto, passando pelas mesmas povoações de Coimbra até ao Porto.

(2) A estrada velha do Porto a Aveiro indicada para ser consertada não é a estrada que de Ovar seguia por Cortegaça, Paramos, Corvo, Chamorra, ao Porto, que corresponde à actual estrada 109 Porto a Leiria no troço de Espinho a Aveiro e a 1-15 de Vila Nova de Gaia a Espinho. O trajecto indicado por LUÍS GOMES DE CARVALHO fica dividido por várias estradas e tinha como ponto de passagem Carvalhos, Grijó, Vila da Feira, Alumieira.

Do Porto a Vendas Novas da Lourosa é a estrada de Lisboa ao Porto, a Estrada Nacional 1.

De Vendas Novas a Alumieira passando por S. Vicente, S. Martinho da Gândara, são estradas municipais dos concelhos da Feira e de Oliveira de Azeméis.

De Alumieira para Estarreja constitui um troço da actual Estrada 224 de Entre Rios a Estarreja.

De Estarreja a Aveiro é a Estrada 109 do Porto a Leiria cuja passagem por fora da cidade já se considerava prevista, com a diferença que era desviada a partir de Cacia para as Quintans onde ligava com a estrada de Aveiro a Coimbra em lugar de, como se prevê actualmente, sair de Esgueira até S. Bernardo ou proximidades de Verdemilho para evitar as passagens de nível de Esgueira e S. Bernardo.

Vendas Novas, Vila da Feira, S. Vicente da Gândara, S. Martinho da Gândara, Alumieira, Santo Amaro, Estarreja, S. Martinho de Salreu, Canelas, Fermelã, Angeja, Cacia, Esgueira, Aveiro; a qual tem de comum com a 1.ª estrada ou Estrada Real, 4 léguas do Porto até às Vendas Novas. Consertar ⁽¹⁾ depois a de Aveiro a Arada, Quintans, Palhaça, Mamarosa, Samel, Venda Nova de Vilarinho, Murte ⁽²⁾, Sargento Mór, Coimbra; esta tem de comum com a Estrada Real légua e meia, do Sargento Mór até Coimbra; visto que estas duas estradas do Porto a Aveiro, e de Aveiro a Coimbra, reunidas dão a estrada do Porto a Coimbra seja entrando em Aveiro, seja passando por fora da cidade, logo de Cacia para as Quintans; cuja estrada me parece preferível à Estrada Real que passa por Águeda, isto pelas razões seguintes:

1.º — Porque a estrada por Aveiro atravessa um país quase perfeitamente plano, e essa circunstância só reduzindo a estrada — que é mais extensa de 1900 braças entrando em Angeja para economizar no caminho e no campo, e igual partindo logo de Fermelã a Cacia — a ser da mesma extensão ou menor, lhe tira os incómodos das subidas e descidas, e assegura a sua duração e permanência.

2.º — Porque há menor número de pontes a fazer ou ao menos a conservar para futuro, porque feita a passagem do Vouga na de Angeja — o que será tratado em parágrafo separado, sendo a maior dificuldade que se encontra na estrada por Aveiro — se evitam muitas pontes sobre os rios e ribeiros que nele entram, e cortam a estrada por Águeda. Tem o país muitas mais e maiores gândaras nas quais a estrada é constantemente boa.

3.º — Porque actualmente, e menos para futuro, aberta a barra de Aveiro, se não podem dispensar as estradas de Aveiro a Coimbra, e de Aveiro ao Porto cuja soma, ou de cuja reunião resulta a Estrada Real de Coimbra ao Porto, gratuita para assim o dizer; pois que a Estrada

(1) De Aveiro a Aradas seguindo até Mamarosa, Samel constitui a actual estrada com o n.º 335 Aveiro a Lavariz.

De Samel para Murte existem estradas que passando por Vilarinho seguem para proximidades de Sargento Mor que são municipais dos concelhos de Anadia e Cantanhede.

(2) Sargento Mor para Coimbra seguia em comum com a estrada Real de Coimbra ao Porto, actual troço da E N 1 que de Sargento Mor até as Vendas Novas de Mamarosa passando por Águeda LUIS GOMES DE CARVALHO passava para segundo plano, como estrada de recurso, em caso de grande cheia que não permitisse a passagem entre S. Martinho de Salreu e Angeja, para se ir passar à ponte do Vouga em Serem.

Real vindo por Águeda, como agora vem, não dispensa de fazer aquelas duas, a do Porto a Aveiro e a de Aveiro a Coimbra, as quais reunidas dão, eu o repito, a pretendida estrada do Porto a Coimbra, dispensando esta a de Águeda.

4.º — Porque divide ao meio, a mesma estrada por Aveiro, todo o país muito povoado e rico que medeia entre as serras e a costa do mar desde o Porto até Coimbra, passando por todas as cabeças de Comarca, e aproximando-se de povoações muito consideráveis tais como Ovar, Ilhavo, etc., que além da sua grande importância são portos de mar, na Ria de Aveiro.

5.º — Porque desde Ovar até Vagos lhe fica a ria de Aveiro muito próxima e paralela pelo espaço de 7 léguas, o que dá vantagens de viajar à vontade por mar ou por terra, adiantar a jornada mesmo durante a noite e diminuir o custo dos transportes pela economia de 7 léguas de navegação pela Ria, muito segura e frequentada.

6.º — Porque consentada a estrada transversal (1) existente da Vila da Feira a Ovar e a outra de Ovar a Válega, a Avança até Santo Amaro, junto da Estrada Real projectada aqui com a do Porto; e com a do Porto a Ovar (2) que se está melhorando, e que reúne muitas povoações, e comunica os importantíssimos estabelecimentos de pescaria da costa do mar, ficam todos os povos entre as serras ao nascente e o mar ao poente, desde o Porto até Ovar, igualmente bem servidos, porque sem nada torcer se podem meter na Estrada Real em Santo Amaro, ou embarcar-se em Ovar pela Ria, ou em qualquer ponto da mesma Ria entre Ovar e Vagos, em benefício também da importação e exportação para Aveiro e portos da Ria.

7.º — Porque sendo já muito abundante a pescaria desde Espinho até Mira, muito mais o será para futuro, quando pela abertura da nova barra de Aveiro, cuja época está próxima, a ria apresentar o espectáculo da mais abundante pescaria, pois nela se poderá pescar sem dependência da alternativa do mar manso ou bravo; vem portanto a ser indispensável, para a estrada levar ao resto da província, e a grandes distâncias, o benefício

(1) A transversal de Vila da Feira-Ovar corresponde a estrada com o n.º 223 Porto do Carvoeiro a Ovar e a estrada de Ovar a Avança é um troço da actual E. N. 109 do Porto a Leiria.

(2) A do Porto a Ovar deve ser a actual estrada passando por Espinho que fica incluída na 109 também e na 1-15 Vila Nova de Gaia a Espinho, formando o conhecido trajecto de Aveiro ao Porto por Espinho.

e a abundância da pescaria, a qual juntamente com a do sal, que as marinhas de Aveiro prometem, promoverão grandes estabelecimentos deste género na costa, de que o Reino tanto precisa para diminuir a enorme despesa do peixe salgado que compra no estrangeiro.

8.º — Porque feita a estrada por Aveiro, formará ella, do Porto até esta cidade, metade da que deve reunir os 3 portos de mar, a saber: Porto, Aveiro e Figueira, ficando feita até Vagos com as dobradas vantagens de ser estrada, e ter navegação ao longo e paralela a ella.

9.º — Porque ficando mais próxima da costa, dá muita mais facilidade em tempo de guerra para a defesa da mesma costa, facilitando o transporte de artilharia e munições e ficando mais própria para ser observada e defendida pela cavalaria, a melhor das armas para se opor a qualquer tentativa do inimigo em uma costa limpa em que o ponto ou pontos de ataque são indeterminados. Ella facilitará além disso a passagem das tropas, que poderão melhor transitar e substituir no país mais povoado e mais rico que tem a vantagem preciosa de sete léguas de navegação.

10.º — Porque a estrada velha por Águeda, ficando depois menos frequentada e usada para futuro, feita que seja a de Aveiro, não se arruinará tanto, e poderão os povos que ella reúne conservá-la para o seu uso particular, etc., e servir no caso de extraordinária cheia para de S. Martinho de Salreu ou Angeja, pontos da nova estrada, ir passar o Vouga na ponte junto a Serem e se achar um sofrível caminho, o que poderia acontecer enquanto a barra se não abre e o campo se inunda mais, e enquanto uma ponte ou curta passagem se não faz na Angeja, pela construção de uma ponte seca para fazer o resto do trânsito no campo por estrada e não pelo rio.

11.º — Porque, enfim, devendo os povos concorrer ao menos para conservarem as estradas dos seus respectivos distritos, será tanto mais seguro esse meio de conservação quanto mais rico fôr o país que a mesma estrada atravessar, e quanto mais vantagens a mesma estrada lhe oferecer; e como pelo novo projecto de a levar por Aveiro o país já é e virá a ser ainda muito mais rico, será muito mais vantajosa a todos esses respeito a estrada que projecto por Aveiro, etc., etc.

A estrada velha por Águeda só tem duas vantagens mais consideráveis; a primeira, é de ter uma ponte sobre o Vouga; a segunda, ter em alguns sítios mais perto os materiais; porém, quando se considera que essa estrada não dispensa de fazer as duas do Porto para Aveiro, e a de Aveiro para Coimbra, e que estas duas indispensáveis

estradas dispensam aquella como Estrada Real do Porto a Coimbra que a soma das duas dá em resultado, deduzindo-se a final consequência que ou se deve fazer a estrada só por Aveiro, ou então se devem fazer ambas, isto é, esta e a velha por Águeda; as razões de importância maior que referi em apoio da escolha são desnecessárias à vista da consequência última. Isto e os inumeráveis perfis e plantas que era preciso fazer para a inútil comparação dos orçamentos das duas estradas, visto que há motivos mais ponderosos para a escolha do que o da despesa, a qual não obstante penso seria mais pela de Águeda; ignorando as dimensões da estrada que se pretende; e sendo o meu projecto de não a fazer seguida, começando no Porto e acabando em Coimbra, porque de pouco serviria aos povos ter bem feitas duas ou três léguas de estrada, quando o resto fossem precipícios; mas sim que, adoptado o projecto, qualquer que fosse, de estrada, se classificassem os atoleiros e maus passos pela ordem do seu maior perigo em 1.ª, 2.ª, 3.ª, etc., classes; principiar no 1.º ano a consertar a estrada nos atoleiros maiores ou de 1.ª classe, fazendo no seu lugar porções de estrada muito bem feitas e seguras; porque tirados os maiores perigos os povos aproveitarão esse beneficio das primeiras despesas com grande utilidade; por exemplo, querendo fazer a estrada de Aveiro a Coimbra, segundo este método, a primeira coisa que se deveria fazer era compor os perigosos passos que há entrando em Arada, logo mais adiante onde chamam o Coimbrão, o do Barro vermelho adiante das Quintãs, o do Funtão, etc., que se podem chamar de 1.ª classe; depois os atoleiros de Arada, Quintãs, Palhaça, Mamarosa, Barros de Murtede, Calçada de Coimbra, e assim dos outros; tudo isso ainda mais do que as minhas outras comissões me dispensarão fazer esses miúdos exames, bastando por ora neste projecto geral dizer que a estrada por Aveiro é das mais baratas que se podem fazer, pela bondade do país; à excepção do único ponto de passagem do Vouga de que falarei; reservando fazer os planos e os orçamentos para os concertos que se fizerem, à medida que se tratar da sua execução, concentrando assim os cuidados em objectos menos vários e applicando-lhe as vantagens que a prática e circunstâncias particulares do país fornecer para os projectos ulteriores, até que todos os mais passos estejam compostos e reparados por meio de boas porções de estrada, as quais enfim e no futuro se poderão reunir debaixo do mesmo plano quando se queira a estrada toda nova, na qual as árvores a convenientes distâncias e as pontes, etc., devem

procurar as outras comodidades e beleza, a final complemento.

Quanto à passagem do Vouga nos campos de Angeja ela se continuará por ora a fazer em barca enquanto não se faz uma ponte; mas é necessário diminuir-lhe os incômodos que se oferecem no inverno quando os campos andam inundados pela grande extensão destes, correntes, arbustos secos, quando os campos apenas estão cobertos, mas de tão pouca água que não dão nem estrada nem navegação; para isso se levantará um caminho que atravesse o campo de Angeja para a Barca de Cacia, cuja extensão pouco passará, chegará apenas a meia légua; esse caminho ficará superior às cheias com menos de seis palmos de altura, termo médio, sobre o campo; deixar-se-ia uma passagem de 50 até 60 braças para o Rio Vouga, o qual se passará em uma boa e bem servida barca, com segurança e brevidade, e evitando as muitas que agora se empregam nesse serviço e que assim mesmo não podem servir bem o povo pela grande extensão e dificuldade de trânsito. Quanto ao caminho ou ponte seca sobre o campo, ele deve ir acabar em rampa muito doce para o rio, de ambos os lados, a fim de dar maior passagem às águas do inverno e as reunir no verão; os dois fossos ou valas laterais e paralelos ao caminho levantado no campo atulhado da escavação das terras para levantar o mesmo caminho, darão entrada à barca em todas as ocasiões para passar do rio para a estrada e reciprocamente qualquer que seja a elevação que as águas tenham, ou qualquer que seja a porção que estiver coberta da parte inclinada ou rampa em que terminará a estrada para o rio, esse caminho se fará muito economicamente baldeando dos lados para dentro as terras providas dos fossos ou valas laterais que ficarão em resultado. Sua segurança consistirá em um revestimento de bom torrão, que o país produz, e com que se tapam as marinhas de sal, pelos lados, que serão plantados de salgueiros, tramagueiras, etc., tendo deixado berma, e boa escarpa ao caminho de ambos os lados; se praticarão outras providências apropriadas a darem à estrada, que servirá para de verão e inverno, muita segurança sem grandes sacrifícios; talvez menores do que seria necessário para descer e subir comodamente para a Ponte do Vouga e Marnel na estrada de Águeda.

Tais são os motivos principais que me tem decidido na escolha a bem do serviço de S. A. R. e de seus povos, ao exemplo inimitável de V. Ex.^ª; são os princípios por onde me tenho conduzido em assunto tão importante;

se as minhas ideias agradarem e se adoptarem, eu terei muita satisfação e poderei depois à medida que fôr sendo necessário fazer os projectos particulares para cada mau passo de estrada que se fôr reparando, em que se combine o melhor com o mais económico segundo as localidades e circunstâncias particulares. Se eu tiver sido e fôr tão feliz no meu projecto como fui bem intencionado, ficarei certo de ter feito neste importante objecto muito bom serviço, e desempenhado as recomendações e ordens que V. Ex.^a em Nome e pelo bem do serviço de S. A. R. me tem dirigido. = Deus guarde a V. Ex.^a. — Ourô, 24 de Agosto de 1805 = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Pedro de Melo Breyner = (a) LUIS GOMES DE CARVALHO. Nota de 26 de Janeiro de 1816. Este foi o plano que fiz e entreguei ao Snr. Pedro de Melo Breyner em consequência das ordens que ele solicitou, e eu recebi para entrar neste trabalho, e que foi aprovado por S. A. R., segundo me participou o dito Snr. Pedro de Melo, e se colige mesmo pelo começo que se deu à estrada por Aveiro em 1806 e 1807 que eu dirigi fazendo dois bocados de estrada, um junto à Vila da Feira, pequeno e que se não acabou, outro de Aveiro até perto da Palhaça, onde chamam o Funtão, de quase duas léguas; cujo trabalho suspendi pela ida para Lisboa do Snr. Pedro de Melo ao ocupar o lugar que S. A. R. lhe havia conferido, porque dias depois houve o transtorno geral da usurpação francesa. Repetindo agora quase palavra por palavra o que expus então ao Snr. Pedro de Melo, segundo alguns borrões que ainda encontrei entre papéis relativos a esta comissão, de que muitos se perderam durante a guerra, sobre as vistas em grande e gerais relativas a plano da estrada, devo acrescentar: Que a barra de Aveiro já está aberta e que esta cidade é cada vez mais importante, e por isso cada vez mais cresce a necessidade de a comunicar com a do Porto, Coimbra e Figueira, e portanto a estrada do Porto por Aveiro não é dispensável quando mesmo existisse uma ótima estrada do Porto a Coimbra por Águeda. Que pela abertura da barra concluída em 1808, e pela conclusão da primeira parte do plano de melhoramento e navegação dos rios Vouga, Águeda e Cértima, acontecida em 1815, de que resultou levantarem menos e durarem pouco as cheias no campo de Angeja, a estrada sobre o campo ou ponte seca para passar os campos na Angeja ou Fermelã para Cacia, não será agora necessário certamente ser muito superior ao campo, e por isso muito mais económica para a sua construção e conservação, do que eram em 1805, época em que o dito plano foi feito, entregue

e aprovado; e portanto existem presentemente novos e muito poderosos motivos para que a estrada Real do Porto para Coimbra passe por Aveiro.

Aveiro, 26 de Janeiro de 1816.

O Tenente Coronel,

(a) *Luís Gomes de Carvalho*

Da leitura do relatório de 24 de Agosto de 1805 e da nota enviada em 26 de Janeiro de 1816, acompanhando a sua cópia, pois, como se deduz da leitura da Nota, os documentos originaes se deviam ter perdido durante as campanhas da guerra peninsular, em que LUÍS GOMES DE CARVALHO tomou parte, na campanha da Beira em 1809, a preocupação deste engenheiro era dar ao porto de Aveiro, cuja barra tinha conseguido abrir à navegação, o maior valor possível.

A falta de estradas que pusessem o porto em comunicação fácil com o interior do país, ou pelo menos com uma zona de influência, não permitia que se tirasse da obra realizada o maior rendimento económico e doutra forma não se explica a defesa do traçado da estrada do Porto a Coimbra por Aveiro.

O antigo traçado por Águeda, que tudo leva a crer já existir do tempo dos Romanos, como o atestam os marcos miliários encontrados nas proximidades da Mealhada quando da abertura da linha do Norte, e de Oliveira de Azeméis perto de Ul, era colocado em segundo plano.

A construção da estrada do Porto a Aveiro e a de Aveiro a Coimbra dividia o país ao meio e poria em comunicação com Aveiro muitas e importantes povoações e ainda tinha a vantagem de reunir três portos de mar — Porto — Aveiro — Figueira.

A estrada por Águeda apresentava o inconveniente de oferecer um trajecto mais acidentado, a travessia do Vouga, do Marnel e do Águeda, obrigar a maior número de pontes a conservar, e ainda a estrada com a sua passagem por Águeda, dizia ele, não dispensava de fazer a estrada do Porto a Aveiro e a de Aveiro a Coimbra.

Tal era a defesa que LUÍS GOMES DE CARVALHO pretendia fazer da sua obra da abertura da Barra que afinal não teve naquela época o justo agradecimento que volvidos anos lhe é reconhecido como figura marcante no progresso económico da região de Aveiro, ou seja do país, como ele escreve no seu relatório «Examinando as estradas e o país que medeia entre a cidade do Porto e a de Coimbra».

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Prevê no seu relatório um trajecto diferente para a estrada de Fermelã a Cacia, que afinal é provável que se venha a fazer, para dar mais facilidade ao trânsito evitando-se a travessia de Angeja que oferece vários perigos à circulação moderna.

Todos os trajectos previstos por Luís GOMES DE CARVALHO com uma ou outra variante foram mantidos 140 anos decorridos sobre o relatório de 1805, e tal como ele diz na Nota «Quási sempre e geralmente falando as estradas antigas existentes entre povo e povo são bem dirigidas na sua maior parte»; tal é observado na classificação das estradas de 11 de Maio de 1945.

Aveiro, Agosto 1945.

PAIS GRAÇA

bibRIA

RECORDAÇÕES DE AVEIRO

RECEBIDO o officio da nomeação para a nova escola, Horácio, pintor e mestre de meninos no quadro auxiliar, seguiu no dia immediato para Aveiro, a tomar posse. Levantou-se por alta madrugada e, cavalgando em égua de empréstimo, acompanhado dum criado e, contra a sua vontade, da cadelinha da casa, foi tomar o comboio do Vale do Vouga a S. João da Madeira. Deu a volta por Espinho e, depois de atravessar inúmeras povoações do litoral e os vastos campos de Angeja, — com o labirinto dos canais e os seus horizontes sem fim, lembrando paisagens holandesas, — desembarcou na estação ferroviária da *Veneza do Atlântico*, com os curiosos painéis dos seus azulejos, representando panoramas, costumes e monumentos regionais.

Há muitos anos já que não visitava a cidade de Aveiro, berço de Frei Pantaleão e João Afonso (1), pátria de José Estêvão e como que a Meca do liberalismo. Aveiro, com os seus ovos-moles, as suas tricanas, a sua laguna melancólica e as suas inumeráveis marinhas, com os montes de sal lembrando pirâmides do Egipto em miniatura, trouxe-lhe à memória os seus bons tempos de estudante no liceu. Tudo se modifica com o girar do orbe. As pessoas envelhecem; as leis caducam; as modas passam; e os aglomerados humanos evolucionam. A cidade, parcialmente, em poucos anos, tinha-se transformado, modernizado, acompanhando as exigências do progresso. Depois de Horácio ter abandonado Aveiro, fôra aberta uma larga e rectilínea avenida da Estação

(1) Além do piloto João Afonso de Aveiro, que chegou às terras de Benim, onde morreu, há um outro aveirense com o mesmo nome, escritor e poeta. Foi criado da casa do duque de Beja, D. Diogo, irmão de D. Manuel, que, segundo dizem, muito o considerava pelo seu engenho poético. É autor das *Poesias Várias* e no *Cancioneiro* de GARCIA DE RESENDE, a fls. 130 e 131, há versos seus.

Dos dois aveirenses homónimos, o geralmente conhecido é o navegador.

aos Arcos e, nas suas margens, edificios modernos, de bom gosto e linhas elegantes, se haviam erguido, predominando entre eles as grandes garagens e os grandes *stands* comerciais.

Se a entrada da cidade tinha sofrido alterações radicais, o resto conservava-se quase intacto, como nos velhos tempos.

Porque fosse ainda cedo (tinha chegado no primeiro comboio), antes de ir à Inspeção Escolar Horácio quis dar uma volta rápida pela cidade, a evocar os tempos mortos, já um pouco longínquos, em que frequentara o liceu. Recordar é tornar a viver. Aveiro, — urbe aquática, com o seu sorriso veneziano, de ares lavados e vergastada por um vento contínuo, algumas vezes arrelhiador, — embora o encanto dos turistas, é uma cidade pequenina que se percorre de lés a lés em pouco tempo. Não lhe faltam belezas, porém. As cidades, como os homens, não se medem aos palmos.

Ao pôr de novo os pés em Aveiro, a cidade estava cheia de recordações saudosas para Horácio; todo aquele cenário maravilhoso lhe falava da sua adolescência. Era um filme mágico que perpassava, com sucessos e insucessos, porque não há quadro sem luz e sombras, nem vida humana sem altos e baixos, sem triunfos e derrotas, sem alegrias e tristezas.

Tudo o que via lhe era, por assim dizer, familiar. Não esquecera ainda a Rua da Costeira, com a sua casa dos ovos-moles, em lindas barraquinhas aguareladas; o Rocio arborizado, com as recordações da Feira de Março; o Canal das Pirâmides, onde fizera os primeiros esboços, as primeiras aguarelas, tentando os primeiros voos, ainda indecisos, na arte pictórica; a ponte da Dobadoura, com a sua estrada para o Farol e para a Barra, por onde seguira um domingo, em carripana fretada, numa manhã chuvosa de Dezembro, com alguns condiscípulos e duas meninas estudantes, a visitar o *Desertas*, velho vapor alemão, encalhado na areia, para os lados da Costa Nova... Recordava-se também do Campo do Côjo, onde assistira, um dia, a um grande desafio de futebol entre o grupo local dos *Galitos* e um grupo de Viana; e onde os oficiais de cavalaria 8, robustos e olímpicos, em tardes de primavera, iam mostrar as suas habilidades hípicas, galgando os obstáculos.

Não muito longe, nas imediações da cidade, ficava a chamada *Quinta dos Cábulas* em gíria académica — com os seus tristes canaviais, as suas fontes ermas com azulejos —, onde se ia para estudar, mas onde nunca se estudava, por culpa do bucolismo e das tricanas... Os primeiros idílios, as primeiras ilusões...

Sempre recordando, Horácio atravessou a ria por uma das duas pontes — uma delas local de pasmeceira e bisbilhote — e pôs-se a dar um giro pela cidade. Lá estava a mesma

RECORDAÇÕES DE AVEIRO

Costeira; o mesmo largo do liceu; não falando na Avenida, as modificações na cidade eram poucas.

Corporizado no bronze, mostrando no aspecto a rija tèmpera aveirense, continuava o José Estêvão no largo do seu nome, na mesma atitude tribunícia, com a mão direita estendida a uma enorme multidão de estudantes imberbes, chilreando como os pardais, mais tarde advogados, médicos, funcionários públicos, políticos em evidência, alguns talvez parasitas. E Horácio, em frente à estátua, declamou mentalmente aquela passagem do discurso sobre a barca *Charles et George*, obra-prima da oratória romântica: *Os heróis são excepções monstruosas da nossa natureza...*

O que mais lhe chamou a atenção foi o monumental edificio do liceu, onde assimilara conhecimentos diversos, abrindo os caboucos do enciclopedismo, mas onde sofrera também algumas *cólicas*, que a vida de estudante, embora expansiva e aparentemente despreocupada, não é isenta de responsabilidades e apertos. Recordou condiscípulos, professores, serventes, tudo com saudade. De alguns condiscípulos, pela sua falta de carácter, materialismo e brutalidade, conservava fraca recordação. Dos mestres, alguns tinha-os guardados no mais fundo da alma. Os do seu tempo quase todos tinham partido para o país misterioso donde nunca mais se volta. A sua memória ia evocando. O Dr. Álvaro (Álvaro Coutinho de Almeida de Eça), fidalgo no trato e no sangue, residente num paço ameadado de Esgueira, fazendo o trajecto para o liceu montado em bicicleta. Apesar de reitor, como era afável para os alunos e tolerante nos exames! Que cuidados, quase paternais, não tinha com os novatos!...

O P.^o Vieira (ao tempo ainda vivo) era outra alma bondosa, de fino quilate, com as suas pilhérias e as suas frases espirituosas, isentas de maldade, algumas das quais, como a da *bissectriz*, ficaram célebres nos anais académicos... O P.^o Vieira, forte em latinidades, grande frequentador dos clássicos, sempre tão seu amigo, onde estaria ele àquela hora? Talvez a ler o poeta latino seu homónimo... Teria muito gosto em cumprimentá-lo.

E até o velho Dr. Elias, com cara de mata-mouros, rabujento e exigente nas geometrias e matemáticas, troçado pelos estudantelhos nos últimos tempos da sua carreira, tinha bom coração.

Aqueles, como outros — pensou Horácio —, eram grandes mestres. Um professor não deve ser um carrasco, mas um guia e um animador das almas jòvens e inexperientes.

Como o tempo urgia, Horácio foi continuando na rápida peregrinação evocatória.

A *Adega Social*, ponto de reunião do estudante e do soldado, conservava-se inalterável, com a sua fachada e os

objectos interiores revelando a mesma fisionomia, quase a mesma tristeza, não obstante ser um local de libações tumultuosas e de boémia. Espreitando da porta, com surpresa sua, encontrou dentro da locanda os mesmos servidores de outrora. Lá estava ainda o Zé, caixeiro antigo, com o seu ar bonacheirão e a sua cabeça em formato de abóbora. Horácio, quando estudante, nas tréguas escolares, no tempo quente, ali ia todos os dias bebericar um copo de madurão da Bairrada, a que chamavam *um marquês*. Ali entrara em muitas comezainas, em que alguns companheiros menos escrupulosos chegavam a fugir para não pagar a despesa e roubavam copos e talheres. Ali passara algumas noites com o pessoal francês da esquadilha de S. Jacinto, quando da inauguração da escola. Assistira ao primeiro vôo de hidro-avião sobre a cidade. (Onde isso ia! Como o tempo deslisava!). Ali se aperfeiçoara alguma coisa praticamente na doce língua de *oui*, maravilhosamente usada por VERLAINE, ANATOLE e outros mestres. E lembrava-se perfeitamente de *Monsieur Jacques*, bretão de origem, com uma pronúncia exageradamente gutural — o primeiro francês que chegou a Aveiro, com destino a S. Jacinto, e que era um bebedor incorrigível, caminhando aos ziguezagues nas ruas . . .

Um pouco acima do largo do Governo Civil — com as suas cerejeiras e as suas palmeiras exóticas fazendo lembrar um recanto de Marrocos —, lá estava ainda a antiga livraria de João Vieira, com o mesmo dono, as mesmas vitrinas, o mesmo aspecto tristonho, quase que os mesmos livros! Parodiando o Eclesiastes, disse Horácio para consigo: Que haverá de novo na terra? *Nihil sub sole novum*. Esta vida é desesperadora de monotonia . . .

Perpendicular à livraria — onde os senhores professores do liceu se sortiam de obras clássicas e modernas (havia ali para todos os paladares, desde os trabalhos místicos mais piedosos aos escritos mais avançados e irreverentes, como esse abominável *Cristo nunca existiu*, que ali esteve, em exibição permanente, anos e anos, até a côr da capa se esmaecer) —, estende-se a rua do Convento de Jesus, tendo ao fundo a igreja de Nossa Senhora da Glória. Poucos passos andados, Horácio estava em frente à portaria da antiga Escola do Magistério, onde os estudantes liceais, em pelotão, iam assistir, às vezes, à saída das *pedagogas*, travando-se por esse motivo rixas sangrentas com os normalistas, que não admitiam intrusos nos seus domínios e desejavam furtar as suas pombinhas aos gaviões.

Continuando na via-sacra, passou em frente do Museu Regional, com o precioso túmulo da Princesa Santa Joana e outras relíquias artísticas, que não visitou, como desejava ardentemente, por escassês de tempo.

RECORDAÇÕES DE AVEIRO

Não visitou também a igreja de Nossa Senhora da Glória, notável pelos dois túmulos brasonados que ali guardava: o da suave Natércia (Catarina de Ataíde), precioso por encerrar os restos mortais da mulher que foi amada pelo príncipe dos nossos poetas, a qual teve graças para inspirar o melhor soneto da nossa língua; e o outro, de grande valor architectónico, onde jazem as cinzas de João de Albuquerque, senhor de Angeja e expedicionário às Canárias. Não teve tempo para visitar os dois sarcófagos, mas não resistiu e parou uns minutos a admirar o magnífico cruzeiro em pedra de Ançã, que se ergue no adro fronteiro à última igreja, bem digno de ser reproduzido por artistas e de figurar em ilustrações.

Como folha lançada ao vento, quase que sem destino, caminhando para o Sul, depois de percorrer uma viela, arribou ao largo da Fonte Nova, bairro de perdição, onde, na noite morta, há risadas humanas que fazem lembrar gritos de hienas... E recordou o soneto de ANTERO, *Metempsicose*.

Lobas! leoas! sim, bebei meu sangue!

Surgiram além dois vultos miseráveis, com seus ares afadistados; e Hilário, afugentado com risadas impúdicas, retrocedeu, um pouco enojado, mas intimamente entristecido. É confrangedor, fere-nos a sensibilidade ver até que ponto a mulher se atola na lama, inferiorizando-se aos próprios brutos, esquecendo por completo a dignidade humana. Oh, as meretrizes, resvalando gradualmente — *abyssus abyssus invocat* —, cometem actos que nos revoltam a consciência. Apesar disso, como escreveu o grande poeta VÍTOR HUGO, nos *Cantos do Crepúsculo*, «não insulteis nunca uma mulher perdida». «Quem sabe a que infortúnios a pobre alma cedeu?»

Nas proximidades do cemitério — onde repousam, no sono da morte, liberais de alma ardente, com José Estêvão por maioral —, ao som duma caixa rufando continuamente, grupos de galuchos, há poucas semanas arribados à caserna, iam fazendo exercício. Os oficiais, de largo, assistiam às manobras e feriam os ouvidos os comandos ríspidos dos cabos e sargentos, nem sempre protocolares. A maioria dos soldados eram bisonhos, arrancados às suas aldeias, ao seio das famílias, ao convívio das namoradas, em nome da *dura lex*. Escutava-se: «Direita, volver!»; «Ó seu bruto, alinhe c'o parceiro!»; «Acerte o passo, ó seu palerma!...». Os soldados, com ares de campónios, mal habituados ainda à farda, nem tugiavam nem mugiam, como os pobres bois de estrada que, atrelados aos carros, escutam as imprecações dos carreiros.

Horácio, agora, vai a caminho dos Arcos, passando por lindas aveirenses, muito lindas na verdade, mas cada vez

menos tricanas. A tricana é, já hoje, uma *avis-rara*. Mais uns anos rodados, e existirá apenas nas ilustrações, como os fósseis anteriores ao dilúvio. Hoje, mesmo nas aldeias, olhando à indumentária, até as criadas de servir são senhoras.

Perto das pontes, no cais, pescadores da Murtoza, de tez queimada e ardente, fazendo lembrar velhos fenícios, no convés dos seus barcos, preparavam caldeiradas. As águas da ria, como sempre, estáticas e negras...

A ria de Aveiro, nas imediações dos Arcos, com as suas pontes, o seu típico movimento fluvial, é um trecho lindíssimo, merecedor de tela, que embebeceu a sensibilidade artística de Horácio. Este, como pintor que era, recordou naquele momento os versos de ANTÓNIO NOBRE que lhe bailavam a cada passo na memória:

*Que é dos pintores do meu país estranho,
Onde estão eles, que não vêm pintar?...*

Ao fundo da Avenida, do lado direito para quem sobe, lá estava, muito garrido e pintado de fresco, o edifício da capitania, construído sobre as águas, verdadeira casa veneziana. Nos Arcos, lugar de vadiação intelectual e académica, nas vitrinas da antiga livraria da esquina, capas berrantes de novela apregoavam nomes lusos e estrangeiros. Os olhos de Horácio, que ali parou uns segundos, detiveram-se sobretudo no volume de capa amarela *Le demon du midi*, de BOURGET.

Horácio, puxando do relógio, viu que não era cedo e que tinha perdido bastante tempo a *cumprimentar* a cidade. Não ia em passeio turístico, mas em serviço. Os artistas, porém, mais ou menos lunáticos, procuram sempre fugir às realidades materiais e esquecem-se facilmente do adágio — *primeiro a obrigação, depois a devoção*.

Era tempo de agir com presteza, pois desejava apanhar o combóio das cinco, o único que ligava ao Vale-do-Vouga.

Correndo à pressa Seca e Meca, à procura de papel timbrado, selos e diploma, para satisfazer as exigências oficiais, Horácio dirigiu-se à Inspeção Escolar, a tomar posse. Nesse tempo, os serviços escolares do distrito estavam confiados a um corpo de cinco inspectores, um dos quais era o chefe. Horácio já ali era conhecido. Foi recebido pelo próprio inspector-chefe — pessoa em extremo atenciosa —, a quem, antes do serviço ser iniciado, interrogou:

— Não haverá, no distrito, escola vaga que mais me convenha?

— É a única que temos disponível. Há dias, tínhamos vaga a escola de Palmaz, em Oliveira de Azeméis, mas já foi nomeado um professor para ela...

RÊCORDAÇÕES DE AVEIRO

— Silva Escura fica extremamente distante, nas fronteiras do distrito — emitiu Horácio — e, ao que me parece, deve ser terra bárbara . . . atrazada.

— Se assim fôr, maiores honras colherá o senhor como agente de civilização — exclamou o Senhor Inspector-Chefe.

— Há certas aldeias no nosso país que fazem lembrar o sertão da África! — disse Horácio, um pouco entristecido pela contrariedade do acaso que o atirava para tão longe, para os confins da Beira. — Sem vias de comunicação . . . sem comodidades . . . com dificuldades de hospedagem . . .

Assinada a posse, depois de lido pelo interessado o termo do juramento, Horácio interrogou:

— V. Ex.^a sabe dizer-me o itinerário que devo seguir para chegar a Silva Escura?

— Vá àquele gabinete (e indicou outra sala) e dirija-se ao Senhor Inspector.

Horácio para ali se dirigiu e interrogou um dos seus superiores.

— O sr. toma o combóio do Vale-do-Vouga até à estação de Paradela. Desta estação a Silva Escura, a pé, são duas horas de caminho, por uma estrada quase sempre a subir e aos ziguezagues . . . Silva Escura fica além de Sever, não muito longe, nas abas do Arestal. De Paradela a Sever, pode aproveitar-se de um automóvel que ali vai diariamente à chegada dos combóios. E, se quiser, pode ir de carro até Silva Escura, pois os automóveis já vão a Silva Escura . . . (Estas últimas palavras foram ditas com certa ironia, como quem queria afirmar que Silva Escura era uma terra de cabras, montesina, mas já ali haviam chegado os reflexos da civilização).

Um outro inspector que se encontrava no gabinete, sorrindo, exclamou:

— Silva Escura é terra pitoresca e, ao que parece, de bons ares; mas no Inverno deve ser insuportável. Frio, neve, falta de convivência, um meio muito primitivo. Mas Dornelas era pior . . . O conselho que lhe dou, como amigo, é que se hospede em Sever, onde encontrará outras comodidades: bons colegas, pessoas cultas com quem possa conversar, clube, distrações, uma pensão razoável . . . A professora de Silva Escura reside em Sever e, apesar de senhora, faz o trajecto a pé . . . Não é longe: pouco mais de meia hora de percurso.

Horácio agradeceu e saiu da repartição bastante apreensivo, meditando no deserto que o aguardava, esfíngico como tudo o que é novo e desconhecido.

(De uma novela em preparação).

ALVARO FERNANDES

UM AUTO DE JURAMENTO À CARTA CONSTITUCIONAL EM 1842

EM 9 de Setembro de 1836 eclodiu em Lisboa um movimento político conhecido por *Revolução de Setembro*, que derrubou a Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa, e proclamou a constituição de 1822. Em 1838 é promulgada uma nova constituição pelos *setembristas*. Mantinha-se, porém, uma luta feroz entre estes e os cartistas.

António da Costa Cabral faz um levantamento militar no Porto, no dia 27 de Janeiro de 1842, e organiza a *Junta Provisória* de que ficou presidente e que restaura a Carta Constitucional nesta cidade, e seguidamente noutras localidades. Era então administrador geral (governador civil) do distrito de Aveiro o Dr. José Cardoso Braga, partidário da *Carta* (1). A vereação do concelho de Aveiro era setembrista, e composta do Dr. António Augusto Coelho de Magalhães (2), presidente; António Joaquim Maria da Silva, Filipe Luís Bernardes Júnior, e Manuel José Mateus, vereadores. O dito administrador geral, apoiando o movimento revolucionário do Porto, nomeou no dia 29 do mesmo mês uma comissão municipal para Aveiro, composta dos seguintes indivíduos do partido cartista: — João Nepomuceno da Silva, presidente; Domingos dos Santos Barbosa e Maia (3), José Joaquim de Sousa Monteiro, António Teixeira Ponce de

(1) Natural de Guimarães. Foi governador civil do distrito de Aveiro desde Dezembro de 1840 até Abril de 1846.

(2) Natural de Aveiro e irmão de José Estêvão Coelho de Magalhães.

(3) Natural de Aveiro. Presidente da Câmara Municipal do concelho de Aveiro desde 1843 a 1846, tendo prestado nesta qualidade relevantes serviços.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Leão e Francisco José Barbosa. Esta comissão proclamou em Aveiro a Carta Constitucional.

Perante o alastramento da revolução, o governo, presidido pelo conde de Bomfim, demitiu-se e organizou-se outro presidido pelo duque da Terceira que, por decreto de 10 de Fevereiro, pôs em vigor a Carta Constitucional.

Em consequência deste decreto o governador civil Dr. Cardoso Braga dissolve a comissão municipal em 1 de Março e nomeia outra composta de João Gonçalves Monteiro, presidente, Domingos dos Santos Barbosa e Maia, António Teixeira Ponce de Leão, Francisco José Barbosa e Gabriel da Silva Justiça.

Esta comissão municipal, juntamente com outros indivíduos com funções de autoridade, prestou o seu juramento à Carta Constitucional, no dia 6 de Março de 1842. Deste juramento lavrou-se um auto que vamos aqui reproduzir na íntegra.

«Auto de reiteração de juramento á Carta Constitucional de 1826, como ley fundamental do Estado, que fas a Comissão Municipal do Concelho d'Aveiro e mais Authoridades do mesmo Concelho abaixo declaradas.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e quarenta e dous; aos seis dias do mes de Março do dito anno nos Passos do Concelho desta cidade de Aveiro, aonde em sessão extraordinaria se achavão reunidos os membros da Comissão Municipal deste Concelho os cidadãos Domingos dos Santos Barboza e Maya, Fiscal servindo de Prezidente — os Vereadores Antonio Teixeira Ponce de Leão — Francisco José Barbosa e Gabriel da Silva Justiça para em consequencia das ordens d'Administração Geral deste Districto expedidas em Circular Numero quarenta e hum de vinte e dous de Fevereiro ultimo, se reiterar o Juramento á Carta Constitucional de mil oito centos e vinte e seis como Ley fundamental do Estado, a qual foi declarada em vigor pelo Real Decreto de Sua Magestade a Rainha de des do mesmo mes de Fevereiro, e sendo tão bem presentes para o mesmo fim por convocação da mesma Comissão Municipal o Administrador deste Concelho o Bacharel Luis dos Santos Regalla e mais Authoridades abaixo assignadas logo pelo mesmo Fiscal servindo de Prezidente pondo sua mão direita sobre um Missal pronunciou em alta, e intelligivel vós seu juramento pela forma seguinte = Juro cumprir, e fazer cumprir, e guardar a Carta Constitucional da Monar-

UM AUTO DE JURAMENTO

chia, Decretada e dada pelo Senhor Dom Pedro quarto em vinte e nove de Abril de mil oito centos e vinte seis, para os Reinos de Portugal, Algarves, e seus dominios, tão inteira, e fielmente como nella se contem e proferido por elle o dito juramento passou em seguida a deferi-lo aos demais membros da Camara, e a todas as outras Authoridades que presentes estavam as quais pondo cada hum de per si sua mão direita sobre o mesmo Missal prestarão em vós alta e intelligivel o mesmo juramento acima refferido terminado assim este acto se lavrou este auto que vai ser por todos assignado depois de lido por mim Jose Venancio da Silva Guimaraens secretario que o escrevi e assignei.

O Fiscal servindo de Prezidente = D.^o dos S.^os Barboza e Maya = Antonio Teix.^a Ponce de Leão = Gabriel da S.^a Justiça = Francisco Jose Barboza = Antonio Barreto Ferráz de Vas.^{cos} = Cazemiro Barreto Ferraz Sachète = Luis dos S.^os Regalla = Bernardo Teixeira d'Alm.^{da} Queirós = Bernardo José de Moraes, Delegado do Pro.^{cor} Regio = Luis Cipriano Coelho d'Mag.^o Professor de Logica = Custodio José D.^o S.^a, Director d'Alffandega, servindo de Delegado da Intend.^a de Marinha = Por si e como Pro.^{cor} do Professor de Gramatica Latina Calisto Luis d'Abreu, Manoel Joaquim d'Oliv.^a S.^os = José Venancio da S.^a Guim.^o, secretario da Camara = Por mim e como Proc.^o de J.^o Roiz da Cruz e S.^a, M.^o das prim.^{as} Letras d'Esgr.^a e Cacia = Manuel Lopes, continuo da Camara.»

A precedente comissão municipal exerceu as suas funções até 22 de Março do mesmo ano, dia em que tomou posse a nova vereação eleita em 13 do mesmo mês, e que ficou composta por Bernardo Teixeira de Almeida Queirós, presidente; Francisco António do Vale Guimarães, Domingos dos Santos Barbosa e Maia, e Francisco José Barbosa.

Aveiro, 28 de Julho de 1946.

F. FERREIRA NEVES

RIA

LAGUNA ou ria, o que dela primeiramente nos interessa é aquele mar de água e aquelas vistas. Não há aí coração que não arribe, que não trejubile, ante aquela paisagem vasta e multicolor e a sua agitação crescente de vida e mais vida.

Eu tenho a paixão da Ria. Por vezes ela adormece-me à beira, ela toda, calma, a beijar-se de brisas, o moliço de belo verde a vertebrar as ondinas, e aquelas ondinas da Ria, como olhos garços, a brilharem de céu e de luz, como tontinhas, abrindo-se para a carícia rude dos barcos e para me seduzirem a mim, apaixonado e ciumento!...

Tantas vezes eu, já todo nu, paro na riba mais alta erguendo o peito, erguendo os braços, como para apartar-me de mim e da terra e então todo o amoroso apetite da Ria me enlaça e beija e me envolve em perfumes e me encanta, para que, inebriado, eu tombe para ela... e depois, só se sente o transporte a delícias que só a água dá e que só o corpo conhece!

Ontem dormi no meu barco. E pela manhã, ainda mal a aurora incendiava cirros de primavera — para que fosse o sol e não a chuva a imperar seu dia — e já uma sinfonia mansa partia dos charcos, batia fino pelo junco, roncava nas docas, clamava com a sereia do porto e corria em vozes de gaivotas e ia pianar moderado, abatendo-se comprimida, lá para São Jacinto, para a Torreira e para o Furadouro, como se fosse uma fuga a meus êxtases...

A minha cama da proa cheirava a marisco. Novamente me deitei nela, para ficar de olhos fechados, a escutar, a ouvir só!...

Os ouvidos são mais ricos, mais inundados da vida e da beleza dos sons, quando os olhos se tapam, quando se apaga a chama das cores!

Sinfonias da minha Ria, nunca mais eu adormecerei e também nunca mais entreabro meus olhos, que não tenha em meus lábios, como em prece consolada, a expressão contente do amor que me destes!

Tudo quanto eu amar, há-de ter a presença, o ensinamento, a moral de amor que a Ria me deixou. Há-de ser

simultaneamente violento e manso, fascinante e esquivo, cândido e misterioso; há-de ferir como golpe, como coisa que rasga e ao mesmo tempo, na própria dor, há-de inebriar, tal como um ópio, um vinho, uma doçura, um bálsamo!...

Outro dia, eu tinha-me afastado sobre a Barra, lá para onde o Farol é maior, onde a Ria tem melhores praias, onde à mão se tiram da terra berbigões, ameijoas e mexilhões, que até crus se comem e têm paladar; tinha lançado a rede, atirado a fiska, aguentado o anzol; tinha pescado aqueles peixes que os olhos não aguentam, tão luminosa é a escama, e ainda estava longe de Estarreja, quando a noite chegou.

Nunca mais os sentidos me esquecerão aquela Natureza: antes de a noite se ver, o sol morrera em berros por toda a planura das águas... Aquele sol não queria a morte santa de quem mandou sem violências, nem tiranias, não queria perder uma amplidão de beleza que conhecera e amara e onde, pelo seu valor e virilidade, dominara todo um dia de fecundação e soberbas; não queria afogar-se nas ondas, não queria aquele fenecer melancólico entre medonhos clangores, como uma praga, e então, pôs-se a incendiar o céu, a estender as suas chamas de luz e calor para emprestar natureza e tonalidade, e desta maneira assinar o seu protesto naqueles cúmulos frios que o envolviam como mortalha!...

Aquele sol morrera. Teria de morrer. No seu ocaso, porém, aquela orquestração de luzes correndo pelo espaço, aquele seu estertor que cuspiam vermelhões de valentia e raiva e o estalar da noite — que, não obstante, crescia e vinha — e aquele arrebanhar dos últimos revérberos, deram a esse sol, no último minuto, a fama, que não acaba, de como entre as ondas o sol sabe morrer!...

Ria ou laguna, como te chamarem não importa; a mim, o que interessa e a ti me cativa, é a soma de quadros de vida, as tuas imagens de beleza e virilidade sadia com que povoaste a minha inteligência, com que me enriqueces e a todos enriquecerás a alma toda. A mim, o que irresistivelmente me atraí é o teu peixe, o teu moliço, os teus mexilhões; é essa estrada sem portagem nem barreiras que ofereces a todo o barco que te sulca as águas; é o teu lugar ao sol, aberto a pobres e a ricos, aberto a todos; é o teu vento que espalha perfumes e com eles a sensação de fartura e asseio; como é a tua luz, a tua sedução e mistério, essas artes que possuis para agradares a todos os sentidos! A mim, o que me prende a ti, Ria de Aveiro, é sentir-se a gente homem, plenamente homem, junto de ti!...

JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA

A FEIRA DA FONTINHA

(Do livro em preparação «*Curiosidades da Região de Vouga*»)

— quadro real, de movimento e cor, que o autor publica no *Arquivo* para melhor conhecimento da região —

Dedicado aos Ex.^{mos} Senhores:

Dr. ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES
Monsenhor JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS E SILVA
Dr. ANTÔNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL
Dr. FERNANDO BAPTISTA

O LUGAR da Fontinha é um povoado com reduzido número de habitações que pertence à freguesia de Segadães, concelho de Águeda e distrito de Aveiro. Tem uma escola, uma capela e uns tascos com vinho e artigos de mercearia.

Das habitações destacam-se duas com aspecto de relativa grandeza, mandadas construir há bem mais de meio século pelos falecidos irmãos Pereira Martins, que fizeram fortuna em São Luís do Maranhão, no Brasil. E o nome da Fontinha teve origem em uma pequena fonte que antigamente ali existia e a cuja água as gentes de então atribuíam qualidades medicinais. Por esse motivo havia no local, ao tempo dos romanos, um balneário de que ainda hoje se podem colher impressões (segundo me informa o bom amigo Sr. José Martins Taveira) através de alguns elucidativos quadros que ornamentam as paredes da capela da Fontinha. E Segadães foi, no passado distante, vila de nomeada nesta formosa e aliçante região de Vouga e, como a Fontinha, tem para mais (e talvez bem mais) de mil e duzentos anos de existência, porque outrora ali aportavam, quando um braço do Oceano ia até àquelas paragens, embarcações gregas e romanas no seu roteiro de comércio.

A paisagem é de maravilha. Para Nascente vê-se o casario de Segadães, com a sua igreja lá no alto do monte a mirar a estrada coleante que, a subir, conduz à Palhaça,

segue à Trofa, Mourisca, Lamas, lugar de Vouga, Pontilhão, Serém (estes dois na margem direita do Vouga) e outra vez na margem esquerda Macinhata, Valongo do Vouga, Brunhido, Arrancada, Aldeia da Arrancada, Aguieira... e todas estas localidades tem ramificações com estradas e caminhos que levam a outros povoados, por aí além... por aí além... cenários de maravilha!...

A Poente, campos do Almargem, largos milharais e azevens nos meses de verão, e a estrada que conduz a Almeir, Ponte da Rata, Eirol, Carcavelos, Taipa, Requeixo... e na Ponte da Rata a Estação de Eirol da linha do Vale de Vouga e as águas do Águeda a juntarem-se às do rio Vouga, e a ramificação da Estrada Nacional que conduz à Ponte de S. João de Loure e à freguesia deste nome, a Pinheiro, a Frossos, a Angeja... e do lado esquerdo do Vouga aparece Horta, Eixo, Azurva, Esgueira, Aveiro.

Ao Norte da Fontinha deslisa o dito rio Vouga (que por alturas da Trofa recebe as águas do Marnel), bucólicas margens bordadas a choupos, freixos, amieiras, salgueirais, e para lá ficam vastos campos e terras de Alquerubim, com os seus vários e afastados lugarejos, desde Pardos, e Calvães, e Fontes, e Ameal, até Paus (Paoos), e segue a estrada para Albergaria-a-Velha, e depois por aí além, serra acima, sempre serra acima...

Ao Sul as tintas verde-escuro dos pinheirais nostálgicos a cavalgar o dorso dos montes, e por entre essas tintas da paisagem, a serpentear, estradas e estradecas, caminhos e atalhos que conduzem a Travassô, Cabanões, e atravessando o Águeda encontra-se Ois da Ribeira, Espinhel (na vizinhança da famosa Pateira de Fermentelos, e nesta lagoa vem desaguar o Cértima), depois outra vez na margem direita do dito rio Águeda os caminhos levam-nos a Casal d'Álvaro, Oronhe, Casainho, e mais adiante ficam a linda vila de Águeda, e depois, caminhos à direita e à esquerda, Assequins, Alhandra, Recardães, Borralha, Barrô, Bolfiar... e por aí além, estradas e estradecas para um lado e para outro, caminhos e atalhos, sempre por aí além, os morros magníficos da serra lá nos longes, névoas que tocam os píncaros, arvoredo, salpicos do casario, colorido... colorido... cenários de maravilha!...

E a Feira Real da Fontinha—como a designavam ao tempo da Monarquia Portuguesa—era então, como ainda hoje nos progressivos tempos da República e desta passagem do nosso século, o mais frequentado e abastecido mercado rural desta aliciente região de Vouga de que tenho vindo, desde há tempos, a ocupar-me.

A FEIRA DA FONTINHA

De quase todas as localidades que acima menciono e de outras que à memória escapam — por essas estradas, caminhos e atalhos que galgam montanhas e cortam planícies, atravessando lugarejos—vêm, logo de manhãzinha, «*ao comer a ver*», gentes a pé, em bicicletas e a cavalo, com cestos, sacas, molhos e canastras, burricos e machos carregados

toc, toc, toc...

carros de vacas, carros de mulas, camionetas... gentes que transportam os seus artigos, as suas fazendas, para vender a outras gentes que levam o seu rico dinheirinho para comprar, «*p'ra mercar*».

Estas gentes do povo, via de regra, vestem assim: — as mulheres, descalças, de chinelas, de tamanquinhos ou de sapatilhas, sem meias, a saia comprida e, sobre os ombros, a cair e a cobrir o tronco, o infalível chaile de lã franjado, com um lenço na cabeça e as pontas deste atadas por baixo do queixo. Algumas, sobre o lenço, colocam esses interessantes chapéuzinhos de veludo preto, redondos, que ainda se vêem pela região. — Os homens calçam botas grossas ou tamancos, alguns descalços; vestem calça, colete e casaco, a camisa sem o colarinho, ou, se o tem, sem a gravata «*qu'isso é p'ra doutores*»; o chapéu às três pancadas e, às vezes, um cajado na mão. E homens e mulheres, se «*vão p'ra mercar*», quase todos levam uma saqueta a que dão um nó e os cordões da dita «*enfia*dos» no braço, e, dentro da saqueta, muito embrulhado — num lenço ao qual também dão «*p'ró môr das dúvidas*» dois nós seguros — o rico dinheirinho.

Juntamente com esse formigueiro humano que vem por estradas, caminhos e atalhos, galgando montes e cortando planícies, também vem o gado que desejam vender: — vacum, suíno, ovino, caprino... os cordeiritos aos pulos ao lado das mães ovelhas, as ninhadas dos leitões nos carros dos lavradores, os bezerros atados por um cabresto aos pescoços das mães vacas... lá vão, brincalhões, muito lindos e luzidios, às carreirinhas...

O espaço destinado à Feira vai do sopé de uma ligeira montanha de pedra avermelhada até às alturas pouco acidentadas da mesma. Em baixo as barracas destinadas ao comércio de ferragens, artigos de ouro e prata, casimiras e panos vários, tamancaria e sapataria, rendas, bordados, linhos e estopas, miudezas, etc., etc. — E sobre esteiras ou mantas e no próprio piso lajeado à margem da rua principal, milhentas coisas necessárias à vida doméstica, agrícola, e indus-

trial das gentes das redondezas, que ali afluem todos os dias *dez* (10) de cada mês — que é esse o dia em que a Feira se realiza. Assim, entre os variadíssimos objectos expostos à venda pelo chão, encontram-se: — ancinhos e engaços ao lado de cestos com tremoços, cordas de todos os feitios e grossuras a par de lenços garridos, forquilhas, lanternas e candeieiros, cofinhos para as trombas das vacas, rendas, machados, dedais e fitas, fouchinhas, feijões, candeias de folha e latão, favas, ervilhas e outras sementes, peixes de bacalhau e cabos para engaços e machados, carne de porco salgada, batatas, podões e machadinhas, roscas e bolos doces, couves e nabos, fechaduras e dobradiças, artigos de funilaria, gamelas, escudelas, forcados, ceiras com figos do Algarve, pão de trigo, fitas e nistros, pás e enxadas, carrinhos de linha e riscados, nozes e castanhas, cobertores e cobertas de lã e de algodão, trem-pes de ferro e tenazes, panelas e púcaros de barro negro, pregos e parafusos, tachos de cobre, cântaras e barris de barro vermelho, canecos de madeira, razas, razoilos e alqueires, tripas secas para enchidos, taxas e cravos, linhas de pescar, anzóis e chumbos, correias de couro, cordas para viola, cangas para gado, cadeiras e mesas de pinho, abóboras, melões, melancias e um rôr de coisas mais que fazem o movimento do grande e simpático mercado rural.

Mais além fica o local destinado às ovelhas e carneiros, cabras, cabritos, cordeiros. Depois, o local destinado aos porcos e ninhadas de leitões que foram transportados em carros de vacas, uma camada de palha no lastro do carro para amaciar, e ali continuam dentro dos carros até serem vendidos a este e àquele comprador, e, por fim, «*ao desmanchar da feira*», por preço mais em conta, aos tradicionais mercadores desses animaizinhos, «os regatões», que por ali estão à espera com os seus machos, que trazem sobre o lombo duas canastras com redes de cordoaria e chocalhos ao pescoço. É lá, nessas canastras, que depois se metem os leitões a grunhir, e por cima, dobrados, cobertores fel-pudos às riscas berrantes, e lá se vão com eles os «regatões» e os seus machos, estradas e caminhos além

toc, toc, toc...

os guizos a chocalhar

tlin, tlin, tlin...

a ponta da corda do macho ao ombro do mercador «regatão», que à frente, em passo cadenciado e calça de veludo (bombazina), a marcar uma tradição de séculos, lá segue a caminho da sua vida... Costumes da velha Ibéria? descen-

A FEIRA DA FONTINHA

dente de ciganos? de árabes? amálgama de sangues na formação da lusitanidade...

Os cabeçalhos dos carros onde estão esses leitões, tiradas as vacas, estão agora pousados no chão, e estes animais descansam e comem, à sombra de velhos eucaliptos, bandeiras secas de milho. E também à sombra daquelas árvores ou arrumadinhos aos lados, para não estorvarem, estão outros muitos carros de burros e camionetas, que trouxeram negociantes acompanhando o seu variado fazendame. E desatrelados e presos aos varais das carripanas, uns a comer outros a descansar, deitados, os auxiliares quadrúpedes aguardam o regresso.

Lá em riba do monte, no plano do pico, é o sítio, já tradicional, da feira das vacas, das novilhas, dos bezerros...

Em baixo, de mistura com a multidão do povo feirante, também zigzegagueiam senhoras, «*senhorame das redondezas*», que apreçam coisas, que namoriscam, que vieram a passeio.

Nos meses de verão anda no ar, vindo dos campos e dos montes, um cheirinho bom a milhos que amaduram, a flores campestres, a vinhedos, a pinheiros, a matos floridos, a eucaliptos. E o sol criador, quente e fecundo, beija de lampejos dourados as águas mansas dos rios e dos lagos, onde o Céu azul, muito azul... vem espelhar-se em estremecimentos nervosos. E, dos longes, a brisa traz a voz fresca de certa rapariga, em toada monótona de amorosa cantiga, soluçante e arrastada:

«Ó oliveira da serra...
O vento leva a flor...
Só a mim ninguém me leva
Cartinhas ao meu amor.»

«Entre pedras e pedrinhas...
Nascem peras carvalhais...
Cuidava que te esquecia,
Cada vez me lembrás mais.»

«Ai, cuidava que te esquecia...
Mas cada vez me lembrás mais.»

E a azáfama da feira da Fontinha continua. Entre a gente do povo, que vende e que compra, há frases assim:

— Então deixa ou não deixa pelo qu'eu digo?
— Ó mulherzinha de Cristo, então vocemecê quer qu'eu perca?... (e a compradora a afastar-se).

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

— Venha cá, tiazinha, venha cá... leve lá, mas olhe que é p'ra m'estrear, porque perco dinheiro... por esta luz!...

— Você perde eu bem sei o quê, diz a compradora a voltar... perde é uma... (e enche a boca com o palavrão).

Aqui, acolá, por toda a feira, a revoada desse linguajar nacional dos palavrões obscenos, para comprar isto ou vender aquilo.

E então lá em riba na feira do gado?!... Ai, Nossa Senhora nos acuda! aquilo, sim, é que é pirotecnia portuguesa... pornografia da boa... de três estalos e tiro real!...

Para apreçar uma junta de vacas ou vender um vitelo — são «tantas notas», que é assim que se diz — só visto e ouvido de perto, senhores, que contado não se acredita. E então é posta em cena por aqueles homens que a isso andam acostumados pelas feiras (que é o seu *metier*) toda uma política de atitudes e gestos de malabarismo, de manhas e piscadelas de olhos marotos a darem sinal a terceiros, abrindo bocas de animais, contando os dentes, puxando as línguas, levantando as caudas, tudo com avanços e «arrecuos» de negociantes traquejados e matreiros, uns semi-honestos, outros malandros de todo (avivando em nossas memórias sangues de ascendentes árabes e ciganos), acompanhados de grandes cajados nas mãos grossas, de dedos cabeludos e chatos, e grandes guarda-sóis de seringador dependurados, dentro, dos sovacos dos casacos, e farta vinhaça no «pan-dulho», a camisa a sair enrodilhada para fora das calças e coletes, tudo de mistura com muitos palavrões indecentes, berrados por cima do gado atónito, por cima das cabeças do povo indiferente ao porco linguajar, ferindo ouvidos delicados e coisas mansas, mascarando de torpeza o encanto policrómico da feira e o bucolismo da paisagem.

E muitas das vezes esses negócios de gado só ficam fechados, mesmo *fechados*, e com boas notas de sinal (uma nota são cem escudos), nos tascos de comidas e bebidas em meio de grosseiras orgias pantagruélicas, caçouladas de carne a rescender, leitão assado, rijões (rojões), postas de bacalhau e peixe frito, tudo regado com a excitante e boa pinga da região, a julgar pelo verdejante ramo de loureiro à porta da locanda e pela algazarra infernal que vem de dentro, com os palavrões do bom *linguado* nacional, e isto enquanto um moço ou moça de lavoura aguarda à porta com as juntas das vacas ou das bezerras, segurando-as pela sogá, a *negociata* fechada no tasco, a poder de berros, de vinhaça e de indecências.

A FEIRA DA FONTINHA

Lá pelas onze horas do dia principia o «*desmanchar da Feira*», que se arrasta até ao meio dia. E, de então até à noite, por toda a santa tarde, são gentes, e carros, e gados a passar de regresso, em grande alarido, por aquelas mesmas estradas, caminhos e atalhos. E são os mesmos berros e praguedos, pelo trajecto, a discutir negócios feitos ou ainda só alinhavados, negócios que foram pouco lisos, negócios de palavras não cumpridas. E aos berros dos homens, e também das mulheres (que às vezes são muito piores), junta-se o berrar doloroso das mamãs vacas, e ovelhas, e chibas, e o roncar das porcas, pelos filhos vendidos na Feira, que seguiram outros destinos.

E esses homens e essas mulheres, pelos lugarejos por onde vão passando a caminho de suas terras e de seus lares, vão entrando neste e naquele tasco, para «*beber um copo e molhar a palavra*», e o gado fora, à espera, guardado por moço ou mulher que acompanha o grupo, onde logo outro grupo se vem juntar. E ainda ali, pelos tascos do caminho, por entre copos e petiscos, com a ajuda de todos os presentes, se realizam os últimos negócios — «*ficam atados*» — porque lá na feira não chegaram a acordo, que o vinho não era tão quente... e agora é quase noite... — «*Tome lá o sinal, tiozinho*»...

Mas se o vendedor não está pelos ajustes e vai-se afastando com o gado, já a trinta, a quarenta braças de distância... o comprador, entre os companheiros, no meio da rua, em frente ao tasco, num último golpe e aos berros do negócio:

— Ó seu alma d'um raio? Então as vacas são ou não são minhas?...

— Se quiser, é pelo qu'eu disse, responde lá de longe o vendedor.

E o comprador a insistir, os braços no ar, vermelho, num derradeiro berro que morre longe, nas quebradas:

— Diga lá a sua última palavra, homem de Deus, diga lá!...

Assim é a Feira da Fontinha, a 10 de cada mês, o mais frequentado e abastecido mercado rural desta lindíssima região de Vouga.

Aveiro, Fevereiro, 1946.

LAUDELINO DE MIRANDA MELO

UM PROJECTO DE LUÍS GOMES PARA O MELHORAMENTO DE AVEIRO EM 1818

A VEIRO foi até os princípios do século XIX uma povoação insalubre devido ao pântano denominado Côjo que existia no vale que a atravessa do nascente para poente. O Côjo começava junto à ponte oriental ou ponte da Corredoura e dilatava-se para nascente.

Era limitado pelo Norte por um esteiro hoje totalmente desaparecido, chamado esteiro do Côjo, e pelo Sul por outro esteiro que ainda hoje existe e é chamado esteiro da Fonte Nova.

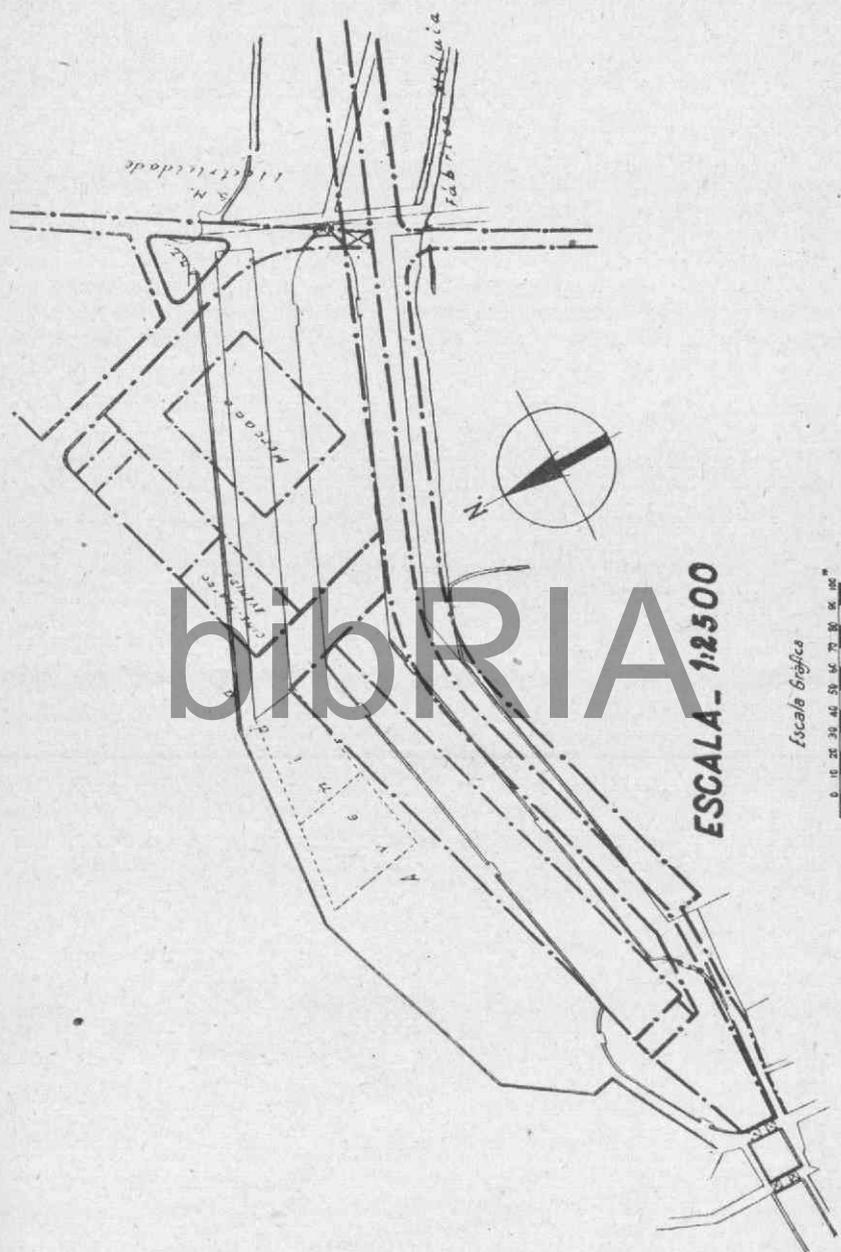
A parte ocidental do pântano compreendida entre estes dois esteiros chamava-se o *Ilhote do Côjo*, no qual havia uma espécie de lagoa. Contra a insalubridade do Côjo sucediam-se públicas reclamações, em virtude das quais a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra ordenou em 12 de Agosto de 1818 ao Tenente-coronel de engenheiros LUÍS GOMES DE CARVALHO, autor da abertura da barra nova de Aveiro em 1808, que fizesse um projecto de saneamento e correspondente urbanização do Côjo, a fim de se eliminarem as epidemias que havia séculos dominavam em Aveiro.

LUÍS GOMES DE CARVALHO era um engenheiro distinto a quem Aveiro muito deve.

Para sanear o Côjo elaborou um projecto grandioso que apresentou com data de 16 de Setembro de 1818. Muito de lamentar é que não tenha sido executado, pois Aveiro seria hoje uma das mais belas cidades de Portugal. Planeara LUÍS GOMES prolongar o canal central da cidade que terminava então, como ainda hoje, nas duas pontes vizinhas, a da Costeira e a da Corredoura, até a actual estrada da Fonte Nova, e ladeá-lo com duas formosas ruas e uma larga praça.

O projecto era encantador como se pode avaliar pela transcrição que dele fazemos adiante. Ele visava simultaneamente a salubridade, a beleza da cidade e a limpeza do canal central. Não teve, porém, execução, porque provável-

SOBREPOSIÇÃO DO TRAÇADO ACTUAL COM A ANTIGA URBANIZAÇÃO
DE LUIS GOMES DE CARVALHO



ESCALA - 1:2500

Escala gráfica



- Avenida — Canal — Teatro — Mercado.
- Antiga urbanização — Luis Gomes de Carvalho.

UM PROJECTO DE LUÍS GOMES

mente fizeram-se na ocasião obras sumárias de esgotamento das águas do pântano, e o projecto caiu no esquecimento.

José Ferreira Pinto Basto comprou mais tarde o Ilhote do Côjo, e desaterrou-o em 1828 e 1829 para obter uma *caldeira* que reunisse águas salgadas bastantes, para, com a força das marés, moverem moinhos instalados numa casa que construiu próximo das pontes.

Os moinhos dentro em pouco deixaram de funcionar, e a casa foi sofrendo alterações, até que há alguns anos foi adquirida pelo Estado para nela instalar a *Capitania do porto de Aveiro* que de facto lá está.

Mendes Leite comprou o Ilhote aos Pintos Bastos, e transformou a caldeira em uma salina. Esta não deu resultado satisfatório e Mendes Leite aterrou uma porção da caldeira a partir da casa dos moinhos para nascente. Na parte restante construíram-se mais tarde piscinas ou viveiros de peixes. Por fim, à volta de 1905 a Junta da Barra comprou estas piscinas para nelas depositar as lamas das dragagens dos canais da cidade. Em 1908 estavam quase aterradas pela dita Junta. Os aterros continuaram, e ainda hoje se fazem com entulhos das demolições da cidade. Sobre este enorme aterro existe hoje parte da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, o Mercado Municipal e várias construções. Assim desapareceu o Ilhote do Côjo, e também a possibilidade de realização do projecto de LUÍS GOMES DE CARVALHO. No entanto, está-se realizando um projecto mais modesto.

Desde os fins do ano de 1945 está a Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro a proceder ao alargamento do velho esteiro do sul, transformando-o num canal ladeado por fortes muros de alvenaria.

A *Casa dos Moinhos* fez morrer o mais belo projecto de melhoramentos da cidade de Aveiro.

Aveiro, Maio de 1946.

F. FERREIRA NEVES

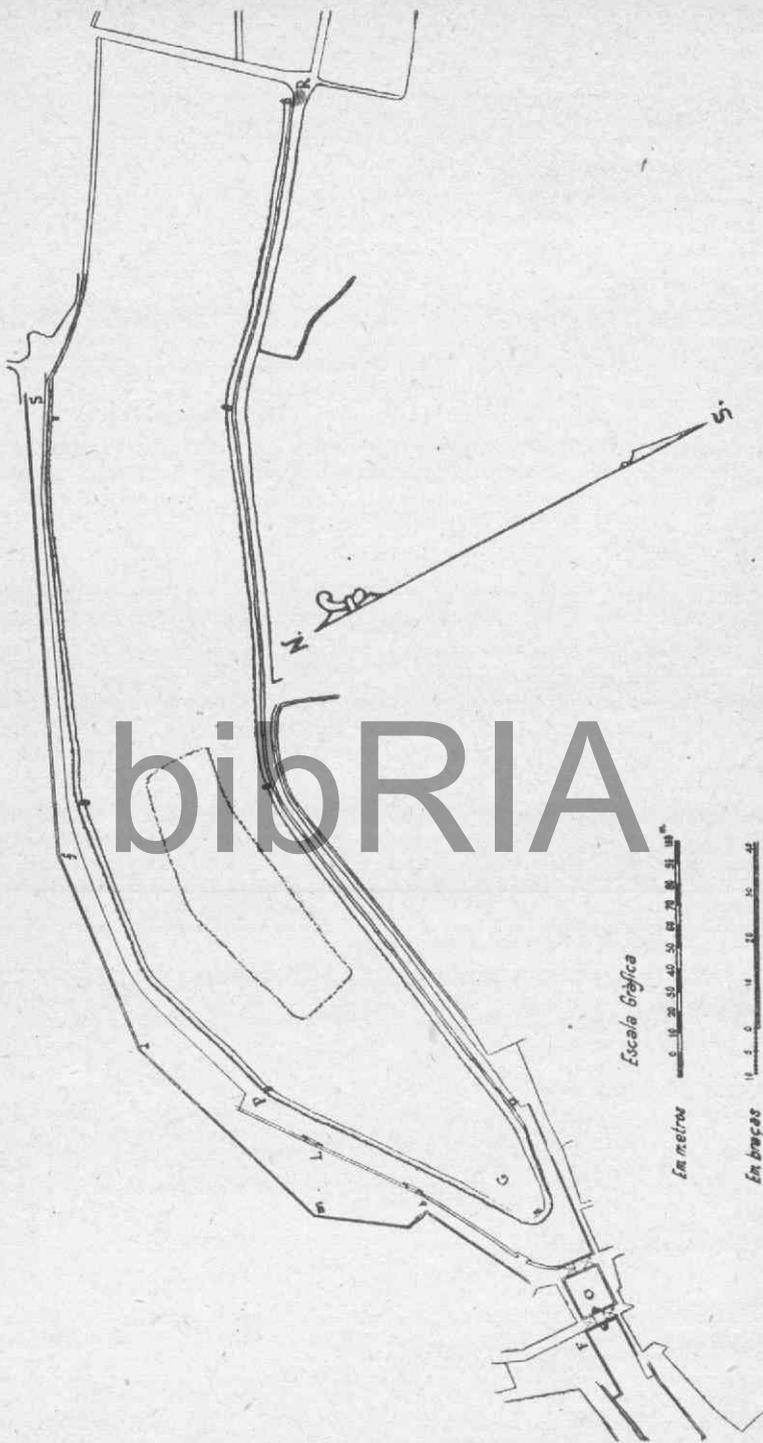
* * *

DOCUMENTOS

I

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Tenho a honra de remetter a V. Ex.^a o Plano para o Côjo, e hũa Nota que explica os motivos, os detalhes, o orsamento, e o tempo de execução; elle hé o resultado depois de haver combinado com o Dez.^o Superintendente



ESCALA = 1:2500

1.º Desenho que acompanhava o projecto de Luis Gomes de Carvalho

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

das Obras Fernando Affonço Giraldes sobre o assumpto: Estimaremos seja do agrado de V. Ex.ª.

Deos guarde a V. Ex.ª Aveiro 16 de Setembro de 1818.

a) *Luiç Gomes de Carvalho*
T.º Cor.º

Ill.ºº e Ex.ºº Snr. D. Miguel Pereira Forjaz.

II

Nota sobre o Plano do Cojo de Aveiro.

O Cojo he o terreno que vai na Planta lavado de côr verde; comessa elle junto das Pontes O, e se estende subindo insensivelmente para Nascente, e dividindo Aveiro em duas metades cuja cidade se pode considerar mettida entre as linhas AB e CD: o nivel do terreno do Cojo está proxima-mente pela altura de marés de Quarto de Lua, e as marés vivas de Lua Nova, e hũa cheia o podem cobrir em altura de mais de palmo e meio termo medio de G até H; e tanto bastaria para elle não ser muito doentio e estar quasi no mesmo caso das outras praias e Marinhas que circundão Aveiro de mui perto pelo Norte e Poente, como a experiencia de 9 annos o tem mostrado com esta differença desfavoravel para o Cojo que este terreno sendo mais abrigado, e as agoas ali menos salgadas e já misturadas com as doces do regato que vem de sima d'Azenha da Rosa, dando lugar a vegetação de muitas plantas aquaticas, o tornarão menos sadio, como judiciosamente o tem dito e publicado os Medicos desta Cidade no *Jornal de Coimbra* n.º 61.

Mas os proprietarios do Cojo tem alem disso especulado em converter em rigoroso pantano esse terreno que o não he já (porque o seu nivel está 4 palmos e meio superior à baixamar em Aveiro e por consequencia pode ficar exgotado duas vezes nas baixa mares de cada 24 horas e no mesmo tempo renovadas suas agoas nas preamares) afim de criar as plantas proprias de taes terrenos que vendem para estrumes em prejuizo da Saude publica, e para isso tem aproveitado os Combros 8, 8, 8 que resultarão da primitiva abertura dos lsteiros OQR e OP, e das suas periodicas limpezas para tapar o Cojo, e neste anno até se achou tapado com hum grosso marachão o mesmo Esteiro publico QR no ponto Q, com o fim de que a maré não podesse entrar de modo algum e reter no Cojo a pouca agoa doce do regato, que pelo entupimento das vallas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e tapages das mesmas em partes, andão estravazadas por todo o Cojo, o qual se corrompeu e no fim de Julho e principio d'Agosto estava de hũa cor verde formando laço por sima q̄. tinha a apparencia de azeite rançozo e exalava hum fetido insuportavel.

Os intensos calores de Julho promoverão tambem esta maior corrupção e do meado do dito mez comessarão a apparecer muitas doencas na Cidade e se manifestarão mais em tudo quanto estava mais vizinho do Cojo ou para donde os ventos que reinavão podiam levar as exalaçoens putridas.

Nestes termos ouvindo os Medicos e temendo-se q̄. o contagio se fizesse geral e tomasse mau caracter de acordo com o Dez.º Superintendente se fez logo abrir todo o Esteiro publico QR e se praticarão alguns pequenos cortes nos Combros 8, 8, 8, do Cojo (que tambem são do publico porque são formados das terras extrahidas dos mesmos esteiros à custa do Cofre) e as marés entrarão logo, muito contra a vontade do Domno, no Cojo immundo, que o lavarão e em poucas marés ficou quaze limpo e perdeu a maior parte do mau cheiro, e as muitas doencas q̄. felizmente conservarão hum caracter benigno, comessarão a afrouchar no meado de Agosto.

Com esta providencia extraordinária se remediou então em grande parte mal que poderia ter ido muito adiante; mas isso não basta, e Aveiro

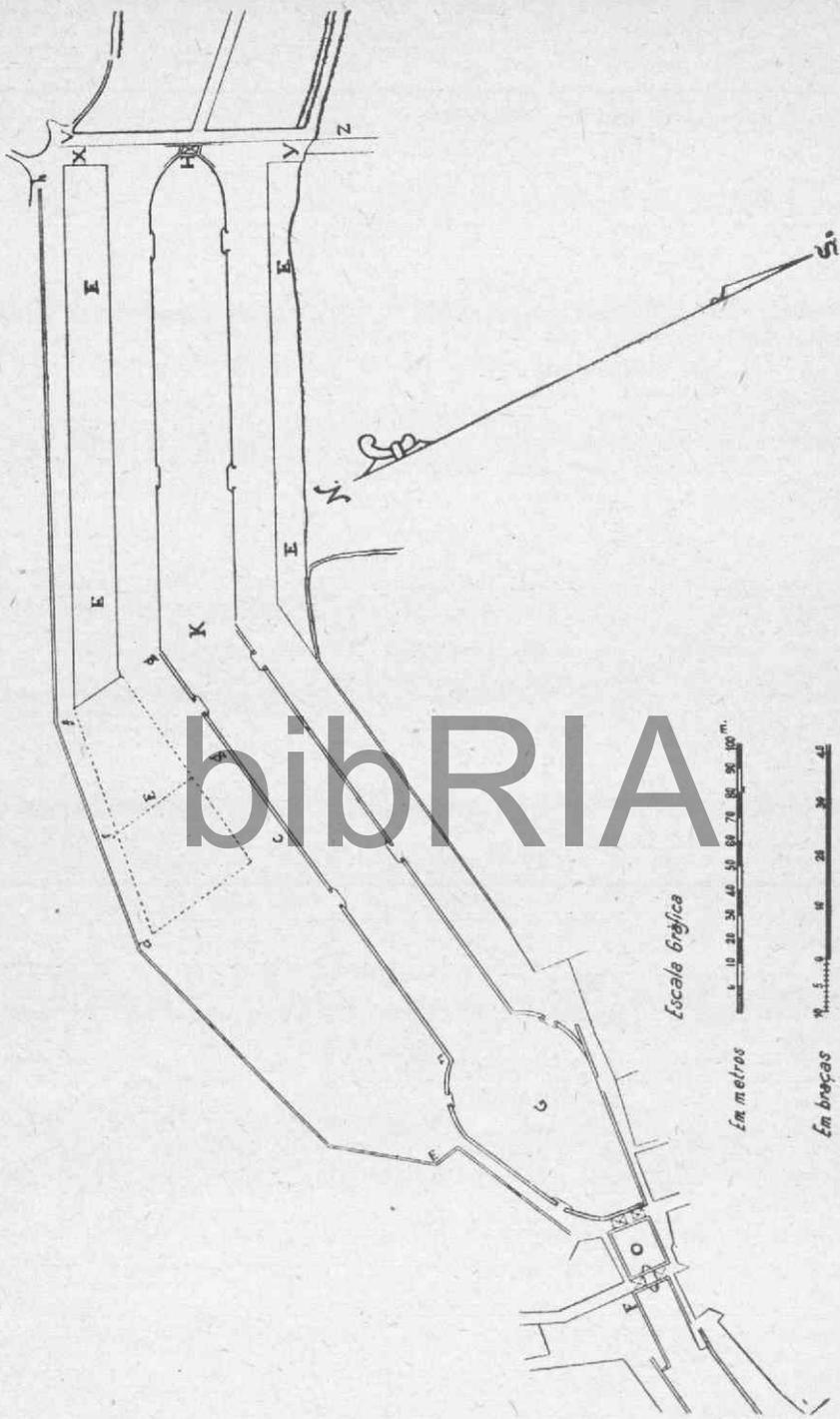
fica exposto para futuro não só ao mal que o Cojo pode fazer, como dizem os Médicos e se colige da descripção do local, porem muito mais pelos abuzos a q. elle ja deve e pode dar lugar, não havendo policia, e consentindo-se que os seus proprietarios pelo pequeno lucro que elle pode dar-lhe como pantano, sacrifiquem a Cidade, e depois a Comarca e a Provincia; e perderem os interesses que muitos delles podião tirar cultivando. Alem do exposto hé mesmo dezagradavel seja como pantano imundo ou como praia salgada e esteril hum terreno como o Cojo metido no coração da Cidade, que S. Magestade levantou das ruinas e da qual formou hum belo porto de mar para felicidade da Beira; por todos estes motivos não acanhei pelo temor da despesa o Plano que apresento cumprindo as Ordens de S. Magestade dirigidas pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra na data de 12 de Agosto deste anno, e qual vai desenhado na papeleta sobre-posta na Planta para evitar a confusão e se ver claramente o que hé no estado actual e no futuro do Projecto. Tambem para não fazer hũa prejudicial diversão aos fundos destinados ás obras da Barra e dos Rios, lembro que o dito Plano Approvando S. Mág.^o se poderá realizar em 3 annos como se dirá.

Consiste elle: 1.^o em continuar o Caes de Aveiro M N O das Pontes O para Nascente abrindo o Esteiro G K H de 7 palmos e meio ou 60 polegadas de fundo abaixo do nivel do Cojo, para ser navegavel em baixa-mar; e de 14 braças de largura, que tanto calculei ser preciso para que das terras resultantes se terraplene o resto do Cojo de hũa e outra parte pelo nivel da calçada L que borda o Caes do Cojo que he superior ás marés e cheias e que ficam assima do nivel medio do terreno do Cojo 30 polegadas; e por isso que o Esteiro ha-de ter 60 polegadas de fundo e dessas terras se hão-de entulhar 30 em altura para igualar o Cojo ás sobreditas ruas junto do Caes, segue-se que o Esteiro há-de ter de largura metade do terreno restante do Cojo ou há-de ser hum terço da sua total largura media q. eu achei de 42 braças, cujo terço são as 14 braças que lhe dou de largura.

2.^o Em abrir a Valla H T para receber o Regato, e as agoas de todas as Vallas de enchugo do Cojo 1, 3, 4, 5, 6, 7, as quaes andam totalmente entupidas por desprezo, e por especulação dos proprietarios, e que estes nas suas testadaç as possão abrir ou sejam constringidos a isso; e em abrir outra valla transversal V Z para receber o resto das agoas e dar as terras precizas para o caminho xy onde passará um Pontilhão de pedra sobre um archete, debaixo do qual se estabelecerá hũa porta de maré H que por si mesma se feixa qd.^o a maré enche e se abre sempre que ella vaza, e em geral sempre que as agoas doces que vem de sima estiverem superiores á maré para lhe dar sahida e enchugar o terreno e vedar absolutamente a entrada da agoa salgada em algũa maré viva de Equinoscio, que pode ainda ir insultar os terrenos assima da dita porta H para se poder deste modo seguramente cultivar o milho e feijão ou como convier a seus domnos; mas jamais formarem de semelhante terreno pantano por discuido ou arteificio.

Esta porta H pode de inverno demorar as agoas no Cojo, assima della para lhe dar sahida na baixamar e ajudar assim a limpeza de todo o Caes de Aveiro desde H até as Pyramides M.

3.^o Terraplanado o Cojo em toda a extensão do Esteiro G K H com as terras resultantes da excavação do mesmo será distribuido em duas ruas de 80 palmos de largura paralellas ao dito esteiro; e se deixará hũa espaçoza praça m, n, d, c, ou m, n, f, g, q. do lado do Norte fica terminada pela arcada m, d, f, h, q. conduz a agoa á Fonte da Praça F, q. he a principal da cidade e aquellã q. dá agoada aos Navios; os terrenos que ficam E E E e vão lavados de amarell sendo de grande valor logo q. se fassa este Caes G K H no maior abrigo p.^a os barcos e no centro da Cidade, e poderão servir para indemnização da porção do Cojo que vai ser occupado pelo publico, cujo terreno não será de grande valor (nem o era antes da Barra nova), desde que se não consentir q. os proprietarios formem pantanos dentro da Cidade com incommodo dos seus habitantes e em prejuizo tão grande da saude publica em paiz tão melindroso que foi como hé sabido o Cabo



2.º Desenho do projecto de Luis Gomes de Carvalho

ESCALA = 1:2500

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Verde de Portugal, e que a Barra nova fez sadio, e se não percão por tão pouco tantos sacrificios, tantos trabalhos e tantos bens obtidos.

Ex aqui o orsamento desta Obra:

A escavação do Esteiro G K H de 2140 palmos de comprimento por 140 de largo, e 7 e meio de fundo dão 2247 braças cubicas, que a razão de 1.000 rs a braça são	2.247\$000
As duas vallas V Z, e H T custarão a abrir	<u>100\$000</u>
Soma das escavaçoens e aterro de Cojo	2.347\$000

N. B. Esta poderia ser a Obra do 1.º anno e a mais preciza porq̃. pela abertura deste largo Esteiro navegavel se terra-plena o Cojo q̃. lhe fica lateral até a Valla V Z, e desaparece o paul dentro da Cidade.

Deve para segurança, comodo da Marinha, e beleza da Cidade ser o esteiro revestido de pedra e cal, e ter rampas como o resto de Caes de Aveiro, no primeiro ramal G K, cujo revestimento de ambos os lados terá de grosso em baixo 4 palmos e 3 em cima e coroado de hum parapeito de 2 $\frac{1}{2}$; a extensão deste revestimento, para hum e outro lado do Est.º G K comprehendendo o pontilhão H he de 230 braças q̃. a 9.400 soma.

2.162\$000

N. B. Esta Obra poderia ser feita no 2.º anno.

O capeado de pedra das ditas 230 braças a 3.700 somão a quantia de 851\$000; porem do Caes actual b P, q̃. ha-de vir a frente n, c temos 46 braças de capeado para abatter ou 171\$00, e será a despeza do Capeado

620\$000

Para a Porta da Maré H e pilastras das rampas que faltão e Capeado das mesmas

300\$000

Para revestir o 2.º ramal do Esteiro K H de madeira até ao nivel de marés de quarto de lua, entrando estacas, taboado, cavilhas de pao, e feição

380\$000

Soma 1.300\$000

N. B. Esta Obra a despeza de 1.300\$000 poderia ficar para o 3.º ano.

Soma Total e Geral do Orsamento são 5.809\$000

Emquanto porem este Plano se não executar, devem os Esteiros do Cojo andar limpos e conservar franca a entrada á maré no dito Cojo para lhe renovar as agoas onde a maré o cobre bem; e os proprietarios do resto delle, do R T para cima, sejão obrigados a trazer as valas 1, 3, 4, 6 e 7 abertas para escoamento desses terrenos q̃. por falta disso andão alagados e pantanosos.

Aveiro, 16 de Setembro de 1818

a) *Luiç Gomes de Carvalho*
T.º Cor.º

(Arquivo Histórico Colonial, Paços avulsos — Reino)

PESSOAS E FACTOS DE OUTROS TEMPOS

PROMETI ao meu amigo Dr. Ferreira Neves mandar-lhe para o «Arquivo do Distrito de Aveiro» notícias de interesse geral, extraídas de documentos da minha família «Couceiro da Costa», os quais conservo em meu poder. Desta família sou eu o representante varão da descendência do segundo casamento de meu Avô, o Sr. Francisco Manuel Couceiro da Costa, com sua prima, minha Avó, a Sr.^{ta} D. Constança Ludovina de Albuquerque Couceiro da Costa. Aqui vai alguma coisa.

Meu Avô, Sr. Francisco Manuel Couceiro da Costa, último morgado dos vínculos instituídos, um pelo P.^o Fernando Afonso, outro por António Lançarote e sua mulher D. Filipa Antónia, vínculo de Santa Cruz, e outro por D. Leonor da Costa, o de Vilarinho, designação esta pela qual era geralmente conhecido o Morgado, foi pessoa de grande inteireza de carácter particular e político, das de quebrar mas não torcer. Gozou de grande e especialíssima consideração. E como faleceu em 1912, na avançada idade de 93 anos, ainda deve ser recordado por muitas pessoas de Aveiro.

Em política foi intransigente «miguelista». Muito novo, acompanhou seu pai, o Sr. Luís Estevão Couceiro da Costa, tenente-coronel de Voluntários Realistas de Aveiro, nas lutas pela Liberdade, tomando parte em algumas acções feridas entre absolutistas e constitucionais, às ordens do marechal de campo José Cardoso de Carvalho, barão do Pico do Celeiro.

Viveu a sua longa vida atravessando os três regimens políticos que têm governado o nosso país. Nasceu durante o absolutismo; atravessou todo o constitucionalismo e viveu dois anos em regimen republicano. Não perdia oportunidade de verberar indignadamente constitucionistas e republicanos.

PESSOAS E FACTOS DE OUTROS TEMPOS

Quando o rei D. Manuel II visitou Aveiro em 1909, o cortejo passou-lhe à porta, na rua do Gravito. Naturalmente, a família e ele, das janelas, assistiram à passagem real. O seu amigo pessoal, D. Fernando de Serpa, que ia na carruagem do rei, chamou a atenção deste para o Morgado, dizendo:— «Ali tem Vossa Magestade um inimigo: é um miguelista.» O rei olhou-o demoradamente.

À noite, D. Fernando de Serpa pediu licença ao rei para ir visitar o seu amigo miguelista. «Pois vai, e leva-lhe este charuto como lembrança minha.» D. Fernando assim fez, e entregou-lhe o charuto, lembrança de Sua Magestade. O Sr. Francisco Manuel recebeu-o, e pediu que em seu nome agradecesse ao rei. Mais tarde, após o falecimento daquele, apareceu numa gaveta o charuto real com uma etiqueta que dizia:

Charuto que me mandou o Sr. D. Manuel pelo meu amigo D. Fernando de Serpa. «Timere oferendas inimicas».

Faço estas referências para frizar bem a inteireza do seu carácter político, e assim o valor das apreciações que ele fez de José Estêvão Coelho de Magalhães a propósito de uma carta que este lhe escreveu por ocasião de eleições. Não é de mais esclarecer que, perdida a esperança numa restauração absolutista, dispôs por vezes da grande votação eleitoral que possuía em favor deste ou daquele partido conforme apreciava as circunstâncias.

Um dia, José Estêvão escreveu-lhe a seguinte carta, cujo original possuo:

Amigo — 10 de Novembro — Costa do Prado.

Poucas palavras mas leaes, honradas e decesivas. Se me der votos, obsequieia-me e não faz mal ao partido, mas não quero que me dê mais do que os que der ao Mendes Leite, e tomo como especialíssimo obséquio os que me der a elle a maior. Ele é o governador, e portanto é quem deve ser respeitado.

Espero da sua amizade que fará o que puder sem compromisso da sua lealdade política e disciplina partidária.

Amigo

José Estevam

Nas costas da mesma carta fez o Sr. Francisco Manuel as seguintes apreciações:

«Apreciavel carta de José Estevam, que me dirigiu para Vilarinho em ocasião d'elleições. Sinto não ter escripto a

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

data do anno em que estas tiveram logar; mas dei-lhe com effeito o meu voto e todos os que pude conseguir-lhe na freguezia de Cacia, Esgueira e alguns em Aveiro. Foi agradecer-me a Vilarinho com Mendes Leite. Por signal que indo a cavallo, e retirando já noite, se perderam no caminho e toram dar consigo em Eixo.

Depois d'isto houve, tambem não me lembro do anno, umas elleições em que o guerreei *por disciplina partidária*, sabe Deus com que repugnancia pessoal, sem interrupção, porém, das nossas relações d'amizade. Acabava de dar-se nas Camaras, e em Lisboa, o primeiro golpe nas instituições religiosas das irmãs de caridade, e no qual José Estevam havia tomado a grande parte que lhe provinha da sua poderosa opinião e genial palavra. Repito. As nossas relações nunca se alteraram por este facto. Uma das grandes virtudes de José Estevam era não ver inimigos pessoaes, onde encontrava adversarios politicos.

Não se offenda ninguem. Em Aveiro ha gente da politica liberal de muito valôr. Mas as lacunas, que aqui deixaram Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, José Estevam e Mendes Leite, vultos tradicionaes e verdadeiros das nossas luctas politicas de 1828 a 1834, estão ainda irreparaveis e difficilmente serão esquecidos, ainda mesmo pela geração, que apenas desabrocha à nossa vista.

Procurando alguns papeis, que tenho archivados, faço a presente nota a esta carta, que entre elles encontrei em Novembro de 1898. — Francisco Manuel.»

Casa Grande — Presiguêda, 26-2-946.

JORGE MANUEL COUCEIRO DA COSTA

BIBLIOGRAFIA

O *ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO* dará sempre noticia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

A Grã-Bretanha de Hoje. Oxford. N.º 94 a 100.

Açoreana. Vol. iv, n.º 4. Angra do Heroísmo, 1945.

Boletim de Trabalhos Históricos. Vol. x, n.ºs 1-2. Guimarães, 1945.

Estremadura — Boletim da Junta de Província. N.ºs 10 e 11. Lisboa.

Estudos. N.ºs 247 a 249. Coimbra, 1945.

Instituto Histórico da Ilha Terceira — Boletim. N.º 3. Angra do Heroísmo.

Mensário das Casas do Povo. N.º 1. Lisboa.

Portucale. Vol. i, n.º 1 (2.ª série). Porto, 1946.

O Tripeiro... Ano i, n.º 12; ano ii, n.ºs 1 a 3. Porto.

Almanaque do Povo para 1946. — Edições da Junta Central das Casas do Povo e do Secretariado Nacional da Informação. — Lisboa.

SUMÁRIO:

- I. *Calendário civil e religioso* (Efemérides nacionais, eclipses e marés, calendário de trabalhos agrícolas, calendário de mercados e feiras).
- II. *Cronologia popular* (Metereologia popular, observações práticas acerca do registo civil, recenseamento escolar e recenseamento militar).
- III. *Legislação sobre Casas do Povo* (Normas de administração das C. P., Finalidade e actividade das C. P. — discurso do Subsecretário das Corporações).
- IV. *Emblemas e bandeiras das C. P.* (As C. P. como arquivo de Etnografia).
- V. *Cancioneiro Popular* (Da quadra popular, sua evolução e seus autores).

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

GASPAR SOARES DE CARVALHO — *Noticia sobre fósseis de Foraminíferos das rochas calcáreas de Portugal continental*. Separata da *Revista da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra*, vol. XIII, n.º 2. Coimbra, 1945.

— *Memórias e Notícias* — Silex dos depósitos da Orla Mesozóica Ocidental. Coimbra, 1946.

CARLOS TEIXEIRA — *Essai sur la Paléogéographie du Littoral Portugais au Nord du Vouga*. Separata da revista *Petrus Nonius*, vol. VI, fascs. 3-4. Lisboa, 1946.

FRANCISCO DE MOURA COUTINHO — *Três genealógios da Casa de Esgueira, interessando especialmente à progénie dos Almeidas*. Coimbra, 1945.

CORRIGENDA

Na pág. 105, linha 6, onde se lê *sua primeira mulher*,
leia-se *sua segunda mulher*.

bibRIA

UNIBD
N.º 957
Data 23. NOV. 1979
Col.º



UNIVERSIDADE DE AVEIRO
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO

NÓTULAS GENEALÓGICAS AVEIRENSES

I

O FAMILIAR DO SANTO OFÍCIO BENTO DE MARIZ PINHEIRO

A INCONSTÂNCIA em negócios de amor, é de todos os tempos . . .

Bento de Mariz Pinheiro era natural de Aveiro e lá residia quando, em certo dia, lhe ocorreu entrar para o Santo Ofício como familiar. E como nesse particular deveria ter sido uma criatura de resoluções rápidas, não demorando em reflexões ou hesitações, meteu no temível tribunal a sua petição, declarando que para isso tinha os requisitos necessários, os nomes dos pais e avós e tudo o mais que era dos cânones.

A pretensão foi bem encaminhada, porque Bento amigo — e calculo eu que cheio de regosijo e empáfia — teve nas mãos a carta em pergaminho com a data de 30 de Outubro de 1700, ostentando pendente de fita verde o selo vermelho da Santa Inquisição.

Na petição inicial declarou ele que era filho de Miguel de Mariz Pinheiro, natural de Avelãs de Cima, e de sua mulher Tomásia da Fonseca, natural de Aveiro; neto paterno de Manuel Pinheiro de Mariz, também natural de Avelãs de Cima, e de sua mulher Maria Belo, natural do Crato (Alentejo); e neto materno de Pedro de Avelar e de sua mulher Maria de Almeida, ambos naturais de Aveiro, então ainda vila.

Vamos agora demonstrar a versatilidade de Bento de Mariz Pinheiro, pelo menos nas suas inclinações amorosas. Vejamos:

Quando requereu a sua admissão como familiar declarou que estava para casar com Joana Travassos de Vasconcelos;

depois dirigiu nova petição ao Santo Officio pedindo licença para se casar com Brites Godinho; mais tarde voltou a solicitar autorização para se unir matrimonialmente com D. Teresa Feliciana de Oliveira Mascarenhas, e ainda depois voltou a importunar o Tribunal da Inquisição com nova petição para o fazer com D. Maria Santiago Ferreira!!!

Por cinco vezes, e em um espaço de tempo relativamente pequeno, fez o ilustre familiar com que os inquisidores andassem numa roda viva de inquirições para averiguarem se cada uma daquelas citadas senhoras era, por si e pelos seus pais e avós, *inteiros cristãos velhos limpos de limpo sangue e geração, sem raça nem descendência de judeu, mouro, mulato, mourisco ou de outra alguma infecta nação dos novamente convertidos à nossa Santa Fé Católica.*

Esses trabalhos eram sempre minuciosos, exigiam largo esforço aos investigadores e levavam muito tempo para chegar a seu termo.

Da primeira, Joana Travassos de Vasconcelos, declarou Bento Mariz que foram seus pais João Travassos da Costa, natural de Pereira, e sua mulher Marciana de Vasconcelos, de Verdemilho, termo de Ílhavo; neta paterna de Manuel Travassos, da vila de Pereira, e de sua mulher Serafina Moniz, de Penela, e neta materna do licenciado Manuel Mendes de Barbuda e Vasconcelos, natural de Verdemilho, e de sua mulher Maria Gomes, de Aveiro.

Este Manuel Mendes de Barbuda e Vasconcelos foi um conhecido poeta da escola espanhola, e magistrado, que nasceu em Verdemilho em 15 de Agosto de 1607 e faleceu a 30 de Março de 1670. Teve carta de brasão, passada em Abril de 1646, como se vê no n.º 368 dos «Brasões Inéditos» do Dr. JOSÉ MACHADO.

Do avô paterno de Joana Travassos também tenho notícias: era filho de Nuno Velho Travassos Pimentel e a mulher, a primeira por sinal, Serafina Moniz Barbosa, foi filha de Diogo Moniz Falcão e de Catarina Leite Barbosa. O filho, João Travassos da Costa, casou três vezes e a terceira mulher foi D. Emerenciana (no processo do Santo Officio vem Merciana) da qual a mãe se chamava Maria Gomes da Luz. Estes Travassos, de Pereira, tiveram ligações de parentesco com os Saraivas Picados e Barretos Ferrazes, de Aveiro, com os Moraes de Brito, de Coimbra, com os Ferrazes Pinho de Novais, de Tentúgal, etc., etc. Talvez volte ao assunto mais detalhadamente.

Em 30 de Maio de 1705 foram aprovadas pelo Santo Officio as diligências a respeito de Brites Godinho, a segunda das inclinações amorosas conhecidas do familiar Bento de Mariz. Declarou ele que essa senhora era filha de Agostinho Coelho de Figueiredo, familiar do Santo Officio, e de

NÓTULAS GENEALÓGICAS AVEIRENSES

sua mulher Maria de Resende e Paiva, já então falecidos, moradores que tinham sido em Esgueira. Em «A minha ascendência pelos Godinhos» já disse algo de Agostinho Coelho de Figueiredo.

De D. Teresa Feliciano da Silveira Mascarenhas, a terceira noiva oficial do famigerado familiar Bento de Mariz, diz ele que era natural da freguesia de S. Tiago de Besteiros, bispado de Viseu, filha legítima de João Pereira de Mascarenhas e de Mariana Cardoso de Mesquita, naturais e moradores na dita freguesia, neta paterna do Dr. Manuel de Mascarenhas, também de S. Tiago de Besteiros, e de sua mulher D. Maria Pereira de Eça, natural de Aveiro; neta materna de António Cardoso Castelo Branco, de Viseu e morador na sua quinta de Souto do Rei, e de sua mulher Maria de Mesquita Correia, natural da freguesia do Salvador de Castelhanos (Besteiros).

As diligências para esta foram aprovadas pelo Santo Offício a 29 de Maio de 1717.

Também a família de D. Teresa me não é desconhecida, e tem, até, parentesco comigo; veja-se o meu livro *Mouras Coutinhos, de Esgueira*, e tudo lá está detalhado.

A quarta noiva do exigente familiar foi, como se disse, D. Maria Santiago Ferreira, e declarou ele que ela era natural de Aveiro e moradora em S. João da Torre, filha de João Lopes Figueira e de sua mulher Maria Ferreira, naturais e moradores na freguesia do Espírito Santo de Aveiro; neta paterna de Francisco Lopes Figueira, da mesma freguesia, bem como sua mulher Isabel Migueis; neta materna de Sebastião Álvares, também da mesma freguesia de Aveiro, e de sua mulher Isabel João, de Oliveira do Bairro, freguesia de S. Miguel Arcanjo, do bispado de Coimbra.

Desta não encontro outra qualquer notícia.

Em nenhuma das suas petições Bento de Mariz se diz viúvo. Decerto não teria sido casado com essas quatro mulheres, mas creio que pelo menos casou com D. Teresa Feliciano da Silveira Mascarenhas. O genealógi que aqui deixo copiado dá-o como casado e que morreu sem geração. Se encontrar mais firme averiguação depois direi.

O avô paterno do familiar, Manuel Pinheiro de Mariz, herdou de seu irmão Sebastião de Mariz — que foi escrivão da Câmara de Aveiro — um morgado com capela em Aveiro, que tinha sido instituído pelo tio paterno de ambos, Gonçalo Ferreira Pinheiro, casado com Maria Teresa Tavares. Manuel Pinheiro de Mariz foi filho de Miguel Ferreira de Mariz, que viveu em Aveiro e herdou de seu irmão Gonçalo a tal capela; casou com Teresa de Mariz (certamente sua parenta), filha do desembargador Sebastião de Mariz e de Ana de Moraes, filha de Gonçalo de Moraes Mesquita.

Este Miguel foi filho de Martim Ferreira da Maia, cavaleiro da Ordem de Cristo e desembargador da Suplicação, casado com Maria Leite, filha de Miguel Leite Ferreira, e depois com Brites Pinheiro, filha de Gonçalo Pinheiro de Mariz e de Ana de Vilas Boas, filha de Miguel Anes de Vilas Boas. Deste segundo casamento nasceu Miguel.

Os pais de Martim Ferreira da Maia foram Gaspar Ferreira Viegas e Luísa da Maia, filha de Gomes Ferreira da Maia, isto segundo reza o genealógico que por cópia ficou apenso.

Bento de Mariz Pinheiro foi deputado da mesa da Misericórdia de Aveiro em 1693, 1699, 1704, 1707, 1709 e 1714; escrivão em 1705, 1706 e 1709 e provedor em 1720, do que parece não ter tomado posse por ter falecido. O pai, Miguel de Mariz Pinheiro, foi escrivão na mesa de 1666 e deputado nas de 1667, 1672, 1675, 1681 e 1683.

bibRIA

NÓTULAS GENEALÓGICAS AVEIRENSES

FERREIRAS DE AVEIRO

Gaspar Ferreira Viegas que Manuel Ferreira Bott.º faz filho de Francisco Ferreira Velez e de sua mulher D. Maria Viegas, bem que em os nobiliários não lhe achamos esse filho, casou com Luísa da Maia, filha de Gomes Ferreira da Maia.

Martim Ferreira da Maia, cavaleiro da Ordem de Cristo e desembargador da Casa da Suplicação, casou com D. Maria Leite, filha de Miguel Leite Ferreira, e depois com Brites Pinheiro, filha de Gonçalo Pinheiro de Mariz e de Ana Vilas Boas, filha de Miguel Anes de Vilas Boas.

Gonçalo Ferreira Miguel Ferreira de Mariz, viveu em Aveiro, casou com Maria Teresa Tavares, sem geração e fez morgado em Aveiro.

Bras Ferreira.

Catarina Ferreira de Vilas Boas, mulher de João de Morais.

Luísa, freira em Jesus de Aveiro.

Martim Ferreira Sebastião de Mariz, escreveu da Câmara de Aveiro, s. g.

Manuel Pinheiro de Mariz, sucedeu na capela de seu irmão. Casou com Maria Belo, filha de Manuel Belo, escrivão da Alfândega de Aveiro, e depois com Maria da Graça Ferreira da Graça.

Isabel da Moita, mulher de Tomás da Costa Corte-Real.

D. Maria? de Mariz mulher de um corregedor de Lamego.

Miguel de Mariz Pinheiro, escrivão da Alfândega de Aveiro casou com Tomásia de Fonseca, irmã de Miguel de Avelar, de Aveiro.

Paulo Pinheiro de Mariz, sem geração.

José Pinheiro de Mariz, solteiro.

Manuel Pinheiro de Mariz, casou em Lisboa com D. Eugénia de Mesquita, filha de Manuel de Sousa e de Ana de Mesquita.

Eugénia de Mariz.

Bento de Mariz Pinheiro, casado sem geração, morreu em 719.

Fr. José Pinheiro, frade tomastista.

D. Maria Eugénia de Mesquita, mulher de Francisco de Castelo Branco (?), filho bastardo de outro Francisco Castelo Branco (?).

II

MOTAS, ADMINISTRADORES
DA CAPELA DE SANTO AMARO DE VILAR

Temos à frente desta coorte de Motas, como o mais antigo de que encontro notícia, o muito ilustre Cosme Dias, instituidor da capela de Santo Amaro de Vilar, perto de Aveiro, como consta de seu testamento feito a 6 de Outubro de 1577.

Cosme Dias casou, dizem — mas não dizem o nome da consorte —, e teve dois filhos: o muito reverendo padre José da Mota, que teve a administração da referida capela, e Manuel Dias da Mota, que casou —, não se sabendo também com quem — e deste foi filha:

Branca Manuel da Mota, administradora da capela como consta do testamento feito em Aveiro em 1659. Casou na freguesia de S. Miguel com Francisco Tomás, escrivão do tombo da casa de Aveiro, filho bastardo de um rendeiro e de uma Maria André, solteira, que depois passou ao Brasil, pelo que posteriormente, quando regressou, ficou conhecida pela *brasileira*, casando então com um homem de Arada alcunhado o *Esgueirão*, de quem teve filhos. Filhos:

— Manuel da Mota, baptizado em S. Miguel a 25-3-1604; sucedeu na capela e foi escrivão do tombo da casa de Aveiro.

— Francisco da Mota, baptizado a 22-5-1605; também foi escrivão do tombo e casou em Montemor-o-Velho com Andreza do Monte, de quem teve o padre Manuel da Mota, presbítero de S. Pedro, que morreu em Verdemilho.

— Maria da Mota, baptizada a 4-10-1609; morreu solteira em Verdemilho na sua quinta de Senilho da Lomba, em cuja capela se mandou enterrar como consta no testamento que fez a 21-10-1669.

— Brites, baptizada a 12-1-1612, que parece ter morrido criança.

— Izabel da Mota, baptizada a 10-3-1616. Casou duas vezes, a primeira em Aveiro com o capitão Mateus Gonçalves Barbosa, e a segunda em Soutelo com Manuel Tavares, filho de Simão Tavares, escrivão em Aveiro, sem geração, o que tudo consta do seu testamento de 18-4-1674. Morreu em 13-12-1687.

— Brites de Gouveia, baptizada a 10-2-1614.

NÓTULAS GENEALÓGICAS AVEIRENSES

- Antónia, baptizada a 20-8-1618.
- Catarina da Mota, baptizada a 26-11-1621, solteira.
- Filipa de Gouveia, baptizada a 3-5-1623; casou com Francisco Coelho de Sampaio e viveram em Verdémilho, como consta do seu testamento feito em 1695.
- *Domingos da Mota*, segue.

— *Domingos da Mota*. Não se achou o assento do seu baptizado por faltarem os livros de 1626 a 1632. Viveu na freguesia de S. Miguel de Aveiro, onde foi tabelião de notas. Casou duas vezes, a primeira com N... e a segunda com Luísa da Costa, da freguesia de S. Gonçalo de Aveiro, irmã de Maria da Costa, mulher de Bartolomeu Pinheiro (que era ourives e filho de André Fernandes e de Angela Pinheiro) e elas filhas de António Gomes, da freguesia de S. Gonçalo, e de sua mulher Maria Borges, da mesma freguesia. Filha:

— *D. Maria da Encarnação de Gouveia*, segue.

— *D. Maria da Encarnação de Gouveia*, mulher de José Pereira da Silva Pacheco de Bulhões, senhor do morgado de Madaços, filho de Francisco Egas Botelho de Bulhões, senhor do citado morgado, irmão de Nicolau da Silveira Bulhões, naturais de Esgueira, e de sua mulher D. Maria Pacheco Mascarenhas, natural de S. Miguel do Outeiro, filha de Francisco Pacheco Mascarenhas — que morreu degolado por ter morto o corregedor de Viseu, Pascoal Nunes Lobato — e de D. Ana de Figueiredo, sua mulher. Filha (e não sei se houve outros):

— *D. Luísa Pereira da Silva e Bulhões*; casou com Luís Pais Corte-Real, baptizado a 5-12-1699, filho de Bartolomeu da Silva Corte-Real de Abreu e de sua mulher D. Jerónima de Almeida da Costa Bettencourt, filha de Miguel Ferreira Bettencourt, do Funchal, e de Francisca da Costa de Almeida, filha esta de Augusto de Almeida Alcoforado e de Joana da Costa Ribeiro, irmã de Luís da Costa Ribeiro, escrivão da câmara de Esgueira. Aquele Bartolomeu da Silva Corte-Real vinha dos Bonichos e também descendia de João Nunes Cardoso, o rico de Aveiro, de quem eu também descendo, tendo sido ele meu 11.º avô. Filhas:

— *D. Gerarda* (ou *Bernarda*) *Joaquina Corte-Real*, religiosa do Convento de Sá, em Aveiro.

— *D. Luísa Bernarda*, que foi abadessa do mesmo convento.

OS VIEIRAS GUEDES AVEIRENSES

Diogo Vieira Guedes, cavaleiro-fidalgo (diz Luís DA GAMA, mas não o encontro citado no «Diccionario Aristocrático» de JOÃO CARLOS FERREIRO), juiz das cizas e das dízimas do pescado de Aveiro, morava na rua de Santa Cruz, freguesia de Vera Cruz, e lá morreu a 23 de Novembro de 1649, tendo sido sepultado em frente do altar de Nossa Senhora da Luz em sepultura própria, como consta do respectivo livro de óbitos. Casou em Aveiro com Ana Ribeiro, que faleceu a 24-11-1628 e jaz na sepultura de seu marido. Filhos:

— Maria Ribeiro, baptizada a 4-5-1597 e faleceu solteira a 28-10-1624 e jaz ao lado de seus pais.

— Catarina Ribeiro, baptizada a 26-5-1600 e morreu a 19-12-1610.

— *Francisco Vieira Guedes*, segue.

— António Vieira Guedes, baptizado a 19-11-1605.

— Miguel Vieira Guedes, segue depois.

— Pedro Vieira Guedes, baptizado a 12-7-1610.

— Ana Ribeiro, baptizada a 3-7-1612 e foi madrinha sua avó Maria Ribeiro.

— *Francisco Vieira Guedes*, baptizado na freguesia de Vera Cruz a 20-7-1602. Seguiu as armas e foi valente soldado; achou-se na guerra de Ceuta, foi capitão da guarnição nas armadas da Costa, entrou na acção de Valverde no Alentejo e participou na incursão que o nosso exército fez na Galiza. Por esses serviços lhe foi dada a alcaidaria-mor do castelo da Lapela e o hábito do Cristo com 30.000 réis de tença (alvará de 28-4-1667). Casou em Viana do Castelo com D. Joana Velho. Filhos:

— *Nuno Vieira Guedes*, segue.

— Miguel Vieira Guedes, que casou em Aveiro a 5-11-1690 com D. Maria Saraiva de Vila Lobos (viúva do mestre-de-campo Nicolau Ribeiro Picado), filha de João de Figueiredo, de Mogofores, e de sua mulher Catarina Lobo de Oliveira, neta paterna de Bastião de Figueiredo e de Maria Ribeiro, e materna de Domingos Dias de Vila Lobos e de sua mulher Maria da Luz Saraiva; sem geração.

— Fernando Vieira Guedes, segue adiante.

— *Nuno Vieira Guedes*, capitão de infantaria. Viveu em Viana do Castelo na freguesia de Nossa Senhora de Mon-

NÓTULAS GENEALÓGICAS AVEIRENSES

serrate e lá casou com D. Brites Maria de Bastos, filha de Vicente de Bastos, tenente da fortaleza de Viana, e de sua mulher Maria da Costa Pereira. Filhos:

— Francisco Vieira Guedes, baptizado na freguesia de Monserrate a 3-10-1673, sem geração.

— D. Maria Guedes de Vasconcelos, que foi a herdeira, e que casou com seu tio Belchior Correia de Vasconcelos, natural de Aveiro, de quem adiante se dirá.

— D. Josefa Teresa de Vasconcelos, que morreu sem geração.

— Miguel Vieira Guedes, filho de Diogo Vieira Guedes e de Ana Ribeiro, nasceu em Aveiro e foi baptizado na freguesia de Vera Cruz a 15-2-1608; foi juiz das cizas e dízimos dos pescados, em Aveiro, por alvará de 20-12-1649, e ali casou com Brites Soares de Vasconcelos. Filhos:

— D. Ana de Belem, baptizada a 27-10-1635, freira de Jesus.

— D. Maria Soares, baptizada a 6-3-1638; faleceu a 5-10-1658 e jaz em S. Domingos na sepultura de seus avós (S. Domingos?).

— *Belchior Correia de Vasconcelos*, segue.

— D. Isabel, baptizada a 2-1-1645, freira em Jesus.

— D. Madalena, baptizada a 21-2-1650, idem.

— D. Joana, baptizada a 11-5-1653, idem.

— Manuel, baptizado a 6-3-1659.

— *Belchior Correia de Vasconcelos* viveu em Aveiro, onde foi baptizado a 13-12-1640. Casou a primeira vez a 2-10-1671 com D. Maria de Vila Lobos, filha de Domingos Dias de Vila Lobos e de sua mulher Maria da Luz Saraiva, de quem parece não teve geração; e casou a segunda vez em Viana do Castelo, por procuração passada a Pedro Vieira Guedes, com sua segunda sobrinha D. Maria Guedes de Vasconcelos, atrás nomeada, filha de Nuno Vieira Guedes, capitão de infantaria, e de sua mulher D. Brites Maria de Bastos. Tiveram uma filha, D. Brites do Menino Jesus, baptizada a 8-9-1691, que morreu sendo religiosa no convento de Jesus em Aveiro.

— Fernando Vieira Guedes, filho de Francisco Vieira Guedes e de D. Joana Velho, foi sargento-mor de infantaria na praça de Viana, e casou na mesma localidade—então vila—freguesia de Monserrate, com D. Isabel Maria Maciel, filha de Ventura Parente Braga e de sua mulher Margarida Maciel, da mesma freguesia de Monserrate. Filho:

— *António Vieira Guedes da Fonseca*, cavaleiro da Ordem de Cristo e capitão da guarnição de Viana, onde

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

casou com D. Ana Maria Rosa Campelo, filha de Manuel Rodrigues Campelo e de Rosa Micaela Teresa, de Monserate. Filhos:

- *Fernando António Vieira Guedes*, segue.
- António Vieira Guedes.
- Francisco Vieira Guedes.
- João Vieira Guedes.
- D. Maria Rosa Vieira Guedes.
- D. Rosa Josefa Vieira Guedes.

— *Fernando António Vieira Guedes*, foi tenente-coronel do regimento de infantaria de Monção (isto em 1788) que guarnecia a praça de Viana e casado com D. Ana Josefa de Sá Gondim e «athe o prez.^o não tem sucessão», escreveu o capitão-mor de Aveiro, LUÍS DA GAMA.

Acerca destes Vieiras Guedes encontro no *Portugal Antigo e Moderno*, de PINHO LEAL, vol. 10.^o, pág. 359, esta referência entre outras a diversas casas nobres de Viana do Castelo ali citadas:

«Vieiras Guedes. Vivia esta família na rua dos Manjovos e tornou-se distinta nas armas. No tempo da guerra de Carlos III era seu chefe Fernando Vieira Guedes, sargento-mor de infantaria paga, que foi ajudante de sala dos generais conde de Alva e marquês de Angeja. Seu filho, António Vieira Guedes, seguiu também as armas, foi cavaleiro de Cristo, e faleceu em 1776, sendo coronel de infantaria. Foi casado com D. Ana Rosa Campelo, de quem entre outros filhos teve a Fernando António Vieira Guedes, que, seguindo também as armas, foi como seu pai coronel de infantaria e faleceu em 1792, tendo sido casado com sua prima D. Ana Josefa de Sá Gondim. Hoje em Viana não tem representação esta família.»

FRANCISCO DE MOURA COUTINHO

(Publicação póstuma)

NOTA DO COMPILADOR — Com estas três ligeiras notícias se dá por finda a publicação da primeira série das «Genealogias do Distrito de Aveiro», que, mercê da generosa hospitalidade oferecida pelo *Arquivo*, saíram do anonimato e se salvaram de uma possível perda.

Não se garante ou promete a sua continuação, que fica dependente de várias circunstâncias embora se tencione fazer as possíveis diligências nesse sentido.

A Excelentíssima Direcção do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, que tão generosamente tomou a iniciativa da publicação e pacientemente tem feito a revisão das provas, os protestos da minha perene gratidão.

FILIFE GASTÃO DE MOURA COUTINHO

MISERICÓRDIA DA FEIRA

O MAIS velho compromisso existente da Santa Casa da vila da Feira está num caderno de papel sem capa nem começo, a esfarelar-se de velhice, desbotado e amarelento. Ao caderno faltam as primeiras folhas e a que actualmente o principia tem o n.º 4 e abre no começo da primeira linha pelos algarismos de um ano: 1594.

Alguém, em tempo já remoto, como esse número não ligava sentido com as palavras seguintes, riscou-o. Felizmente com um simples e fino traço.

Segue-se o final de um preâmbulo que, na parte existente, parece estar historiando a Misericórdia da Feira. Depois estende-se o compromisso assinado pela provedora cessante — a condessa D. Joana, pelo seu filho D. Fernando Pimentel e Pereira — provedor escolhido para esse ano, e por Bernardo Pereira — escrivão da Santa Casa, Botelho de Pinho que depois lavra o assento de aprovação, Lucas Pinto que escrevera todo o compromisso com boa letra, João Carvalho, Cristóvão Camelo, Lopo Soares de Albergaria numa bela assinatura e mais quatro figurantes de que só posso asseverar serem os últimos um Joseph e outro André.

No verso está o *«assento que se fez daprovasão e retificação deste compromisso»* com a data de 19 de Abril de 1654. Neste assento é que figura como provedor o D. Fernando; mas antes de começar o compromisso escrevera-se: «a muito excelentíssima senhora D. Joana Frojás Pereira de Menezes e Silva, condessa da Feira, terra de Santa Maria, que o presente ano serve nela de Provedora»...

A condessa da Feira era considerada tal desde que o seu pai morreu aos 15 de Maio de 1608, sem herdeiro varão, por força do alvará de 26 de Janeiro de 1605, que concedeu o título fora da lei mental. Assim é que o alvará de 17 de Novembro de 1617 se refere à condessa D. Joana, ainda sob a tutela da sua mãe D. Maria de Gusmão, tendo-se como dado o título por força da carta de 14 de Março de 1608.

A condessa D. Joana, a quem o título foi confirmado pelo segundo Filipe, por carta de 12 de Outubro de 1620, casou

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

com o seu primo D. Manuel Forjaz Pereira Pimentel que, em 14 de Outubro de 1628, teve o título de conde da Feira e foi depois mestre de campo general da Flandres e castelão de Anvers.

Na Flandres viveram e lá morreu o conde, voltando a viúva a Portugal com os três filhos — D. João, D. Fernando e D. Maria — no domingo de Páscoa de 1646 (12 de Abril).

Ao filho D. João fora logo dado o título de conde da Feira, pelo qual é tratado na carta del rei D. João IV de 29 de Junho de 1648. Andava no exército, não podendo por ausente interessar-se nos negócios da Santa Casa feirense.

O D. Fernando, filho segundo, doente como reza a tradição, aprendiz de clérigo, pensando já talvez em vir a ter um dos mais pingues benefícios do reino no priorado de Guimarães, estava ao pintar para o cargo de provedor da Santa Casa, que só lhe dariam em 1654, ao tratar-se de regularizar a legalidade da Misericórdia, por ter atingido a maioridade.

Houve, pois, uma eleição ou escolha de provedor antecipada à data (2 de Julho) fixada no novo compromisso e posterior a terem começado a escrevê-lo. Isto faz supor que nesse intervalo completou o D. Fernando vinte e cinco anos, indispensáveis para o cargo, e portanto, como era o segundo filho, que os pais casaram por 1626 ou 1627.

Nesse compromisso diz-se claramente que a irmandade da Misericórdia da Feira já existia. Bastam as palavras iniciais para fazê-lo presumir: «A conservação de uma irmandade»... Mas adiante manda fazer assento dos irmãos existentes, dispensando da esmola de 500 reis os irmãos pobres «respeito ao serviço que tem na irmandade».

Convencidos de já ter existência a Misericórdia da Feira antes de 19 de Abril de 1654, vamos ver se entendemos o que diz essa página 4, actualmente inicial do velho documento:

«1594 e o papa Clemente, que governava a Igreja de Deus no ano de 1596 lhe concedeu uma bula de indulgência, com o que animados os irmãos foram continuando até o presente».

A Misericórdia da Feira existia em 1654 e mesmo era anterior a 1596, merecendo nesta data uma indulgência pontifícia e continuando até que teve compromisso aprovado em 19 de Abril de 1654.

Existe um outro livro:

«Traslado dos estatutos: Compromisso da Irmandad. da Santa Caza da Mes.^a desta v.^a mandados aqui copiar por se acharem os velhos coazi om.^{os} de se não poderem ler por autoridade da Menza aonde se acrescentou alguas determinaçõis p.^a o bom regimen da St.^a Irmand.^c e revogação de

MISERICÓRDIA DA FEIRA

alguns cap.^{cs} E este vay rubricado com o meo sobrenome de Ferraz sendo eu Provedor hoje em 7 de Jan.º de 756.

«J. M. Soares Ferraz»

Chamava-se este provedor, como em outra folha do mesmo livro vi, José Soares Ferraz. O M era provavelmente a inicial do nome da mulher dele. Era esse o uso da época.

O compromisso que neste livro segue o preâmbulo é já diverso do lançado no velho caderno.

A extensão do preâmbulo pode afigurar-se reduzida, pois se contém todo em três laudas do exemplar completo, quando no antigo caderno occuparia mais de sete laudas se começasse logo na primeira da folha 1. Mas quem sabe se outro documento estaria copiado antes!

A parte final desse preâmbulo, que existe em dois exemplares, é contexte e igual, deixando-nos supor ter sido idêntico também o começo perdido do velho caderno. Pelo menos seria igual o princípio do período com que finda.

Os dizeres do livro de 1756 principiam definindo a Misericórdia e prosseguem, quase ao chegar à parte igual à subsistente do antigo caderno, desta forma:

«Com estes santos fundamentos foi principiada neste Reino e côrte de Lisboa a irmandade da Santa Misericórdia, a cuja imitação *foi outra instituida nesta vila* a qual o senhor rei D. Manuel fez mercê ampliar os privilégios concedidos à de Lisboa no ano de 1594 e...»

É este o tal número pelo qual começa a página 4 do antigo caderno.

Tenho de notar que o «senhor rei D. Manuel» entra aqui como Pilatos no credo. Mas é sina desta minha terra, impigirem-lhe sempre o D. Manuel, sem motivo nem razão. Tendo morrido em Lisboa, aos 13 de Dezembro de 1521, esse senhor rei não fez mais nada depois disso.

O que o venturoso monarca tinha feito foi ampliar os privilégios da Misericórdia de Lisboa. Passou-se assim o caso: o D. Manuel era casado, por então, com a filha mais velha dos reis católicos de Castela e Aragão. O único filho destes morreu e os reis de Portugal foram a Toledo para serem jurados herdeiros do trono castelhano a 28 de Abril de 1498. Ficou regente em Portugal a rainha D. Leonor, irmã de D. Manuel e viúva de D. João II. Aproveitou o ensejo e instituiu, a 15 de Agosto de 1498, a Misericórdia de Lisboa.

À volta de Castela, o irmão aprovou este acto, ampliando os privilégios da Santa Casa e edificando-lhe igreja na Ribeira, perto do Terreiro do Paço. A esta igreja acrescentou uma D. Simoa a capela mor dedicada ao Espírito Santo, mudando

mais tarde a invocação para o Santíssimo Sacramento. Do terramoto de 1755 só essa capela escapou. É hoje a igreja da Conceição Velha. A Misericórdia da capital instalou-se na igreja de S. Roque que fora dos expulsos jesuítas.

Ora em 1594 reinava em toda a península hispânica o *Demónio do Meio Dia*, a quem nós chamamos D. Felipe I e os espanhóis dão o nome de Felipe II.

Não se refere, portanto, à Misericórdia da Feira a referência do rei D. Manuel, que ampliou os privilégios concedidos à de Lisboa, logo depois de instituída.

1594, esse número deixado pelo acaso sem sentido no alto da página 4 do velho compromisso é, nem mais nem menos, a data da instituição da Misericórdia da Feira.

Bem fadada foi esta Santa Casa que em dois anos mereceu uma bula de indulgência.

É bem provável, para não dizer quase certo, que, ao instituir-se em 1594, a Misericórdia da Feira tivesse o seu compromisso ou outra regra escrita. Perder-se-ia, desencaminhada nesses tempos de predomínio das autoridades castelhanas ou na transformação resultante do primeiro de Dezembro de 1640.

O preâmbulo diz em ambos os exemplares existentes: «como nesta devota Irmandade não houvesse nenhuma regra de próprio compromisso, e isto lhe sirva de bom embaraço»... No entanto a condessa da Feira D. Joana servia de provedora no ano em que se começou lavrando o compromisso, de onde se deduz que todos os anos se nomeavam provedor e oficiais para servir na Misericórdia da Feira, continuando a sua existência desde 1594, sem compromisso ou com um compromisso desconhecido dos irmãos de 1654. Talvez esta hipótese seja a mais provável. Nem parece crível que fosse concedida a bula de indulgência a uma irmandade sem título ou irregularmente constituída. Tinha havido um compromisso ou um diploma equivalente, mas perdeu-se a notícia dele e, em 1654, acharam-se os irmãos obrigados a legalizar a situação.

O compromisso que, com o preâmbulo igual ao de 1654, está no livro que venho referindo, tem a data de 10 de Janeiro de 1756. Vê-se que sucessivamente se ia reformando o compromisso e se integravam as emendas no anterior.

O marquês de Pombal planeou um dicionário corográfico de Portugal e para o compilar mandou expedir uns questionários a todos os párcos. Na Feira a freguesia única da vila estava entregue aos cônegos seculares de S. João Evangelista (loios), desde o primeiro de Maio de 1566, por contrato de 17 de Abril do mesmo ano, e era abade dela o reitor da colegiada que delegava num vigário escolhido entre os seus conventuais.

MISERICÓRDIA DA FEIRA

Em 30 de Abril de 1758 o vigário José de São Pedro Quintela respondeu aos quesitos pombalinos no respeitante à freguesia da Feira. Existem essas respostas na Torre do Tombo e do relatório relativo à Feira extraiu cópia, há já uns bons vinte e cinco ou trinta anos, o meu querido conterrâneo e dedicado amigo da nossa terra D. FERNANDO DE TAVARES E TÁVORA. Publicou-as em 1921 no semanário *Vila da Feira* o também meu querido e saudoso amigo dr. AGUIAR CARDOSO.

Vou lá respigar quanto diz respeito à Misericórdia da Feira, compreendido na resposta aos quesitos onze e doze. Transcrevo alterando a pontuação para melhor se perceber e apreciar:

«No lugar em que estava a freguesia de S. Nicolau e depois ficou a capela de S. Francisco, se vê hoje a Misericórdia. «Desta não se sabe a origem, porém é tão antiga que el rei D. Manuel lhe concedeu muitos privilégios e o papa Clemente lhe concedeu bula de indulgência no ano de 1596. «Conservou-se como irmandade, sem estatutos alguns aprovados pela magestade até o ano de 1654, tempo em que o conde D. Fernando com os da mesa fizeram o compromisso que aprovaram pela magestade.

«Pelos anos de 1689 ou 90 se começou a fundar a nova igreja, por estar a antiga incapaz em a capela de S. Francisco, a qual tinha sido freguesia, como dissemos (*até 1 de Maio de 1566*).

«Tem a Misericórdia tres altares: um com a imagem da Senhora da Conceição, da parte da epístola; outro, da parte do evangelho, da Senhora dos Prazeres, antigamente intitulado Senhora do Campo. «Tem sua irmandade, que ainda conserva, com seus estatutos. «É imagem de muitos milagres e por este motivo se faziam a ela infinitas romarias de todo o concelho, devoção que o tempo tem aniquilado, e, tendo a Senhora bastantes rendimentos, hoje só tem vinte mil reis. «Tem breves pontefícios para altar privilegiado.

«A mesma Misericórdia, tendo muito boas rendas, hoje só conserva quarenta mil reis, por muitos desvios que tem havido.

«A esta Santa Casa caiu pelo terramoto da abóbada a maior parte e, estando infinita gente à missa, deu tempo a se retirarem todos e caiu sem ofensa nem da gente nem dos altares, por cujo motivo se eregiu na mesma Santa Casa uma nova irmandade das almas, tendo por padroeiro o Senhor do Bomfim, imagem do Senhor Crucificado e novamente colocado no altar maior da mesma Santa Casa.

«Do tempo da criação da mesma Misericórdia se conserva nesta vila uma casa de albergaria com os mesmos privilégios de padroado real, a qual tem a serventia de acomodar os pobres viandantes dos quais, se acontece adoecer algum,

se trata à custa da Misericórdia, porque esta albergaria só conserva de renda tres galinhas.»

Vê-se que o vigário Quintela só viu o velho caderno do compromisso da Misericórdia e não atendeu ou não lhe mostraram o livro onde está o começo do preâmbulo. Faz confusão de épocas e considera o D. Fernando já conde, quando ninguém pensava que viesse a sê-lo e ainda a mãe vivia.

No entanto dá-nos uma notícia da fundação da actual igreja da Misericórdia em 1689 ou 1690. É pouco, mas já é uma curiosa indicação. Não me dei ainda ao trabalho de examinar outros livros antigos, investigando se lá se encontram quaisquer referências, lançamentos ou indícios das obras da igreja.

Da referência do vigário Quintela infere-se que, regularizada a situação em 1654, não mais se pensou em indagar a data da fundação da Santa Casa feirense.

O bom do vigário caiu na peca do D. Manuel a conceder privilégios à Misericórdia da Feira criada em 1594, estando estendido no túmulo dos Jerónimos havia 73 anos. É que, para se entenderem os documentos antigos, é precisa uma certa preparação, na qual se compreendem os estudos históricos e a memória das datas. Se não nos guiarmos por uma pauta cronológica, em que concatenemos os factos surgidos de várias origens, difficilmente nós é possível apreciá-los e pô-los em ordem.

Nas tradições da Feira, dos seus condes, do seu castello e de quanto lhes respeita há uma grande baralhada de coisas repetidas, repisadas e transcritas, anacrónicas e discordantes, nos *mentideros históricos*, embaraçando sempre pela teimosia ignara, a dar-lhes crédito e foros de certeza.

O maior inimigo da verdade é a ignorância com pretensões eruditas. Logo após segue-se outro feroz opositor: é a credulidade mal empregada em escritos pouco escrupulosos.

A minha terra enferma desse mau sestro. Têm-se escrito a respeito dela algumas asneiras pouco críveis, mas muito repetidas e inveteradas.

Pois até um dos mais conhecidos historiadores lhe chamou *Chão da Feira* ou «Terra de Santa Maria», a páginas 452 do segundo volume da sua *História de Portugal popular e ilustrada*, terceira edição, 1889.

Modernamente a última ofensa à minha terra são as estampilhas em que o artista quis, mas não soube, desenhar o castello da Feira.

Estes casos vêm a propósito porque estão a pedir misericórdia: Perdoai-lhes Senhor, que não sabem o que fazem.

Podia pôr isto em latim, mas em vulgar percebe-se melhor.

Feira, 13 de Junho de 1946.

VAZ FERREIRA

SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DA PROPRIEDADE ALAGADA NA ZONA DE INFLUÊNCIA DA RIA DE AVEIRO

Existem na bibliografia do Distrito de Aveiro, que de há muito vimos coleccionando e estudando com o maior carinho e entusiasmo, espécies particularmente raras a que ainda hoje, não obstante, forçoso se torna reconhecer acentuado valor doutrinário e interesse prático incontestável para a própria vida local de todos os dias.

Colocamos neste número, em primeiro lugar, muitos dos opúsculos, representações, relatórios, projectos, etc., tendo por objecto a economia da Ria, pois, com efeito, a Ria de Aveiro preside, sobrelevando qualquer outro factor económico, a vida e a riqueza duma vastíssima região distribuída, de Norte a Sul, pelos concelhos de Ovar, Albergaria a Velha, Estarreja, Murtosa, Aveiro, Ilhavo, Vagos, e Mira, bastando, para de tal nos convencermos, considerar a soma de 27.660 totalizada pelos prédios inscritos no Cadastro da Junta Autónoma em 1927, último ano em que se procedeu a esse levantamento (1).

Comando directo, immediato; pois reflexamente, estende-se à economia de todo o Distrito a influência da Ria, como é sabido.

São múltiplos e variados, evidentemente, os problemas que à Ria se encontram ligados, e mais ou menos todos eles se podem ilustrar com bibliografia própria, iniciada, sempre, no último quartel do século passado e prosseguida até nossos dias; de todos o mais premente, porém, é sem dúvida o problema da chamada propriedade alagada, colidindo com a difícil definição circunstanciada das zonas de Domínio Público Marítimo.

Muito se tem escrito a propósito; e alguma coisa legislado, também; mais, talvez, do que seria necessário, e sem a objectividade requerida pelo fenómeno natural, em si próprio considerado; desde o nosso Código Civil, que no seu artigo 380.º classifica de coisa pública os leitos das

(1) Tinham à data, esses 27660 prédios, o rendimento colectável de 4.604.812\$35.

águas salgadas, estabelecendo assim o *Domínio Público Marítimo*, até à publicação que em 1936 o vice-Almirante *JALME AFREIXO* fez de vários dos seus Relatórios, Informações e Pareceres, como Capitão de Porto que foi, durante largos anos, as dúvidas acumulam-se e a actuação do fisco contradiz-se, prejudicando o desenvolvimento das propriedades e vexando os povos.

Urge definir e demarcar a propriedade alagada com absoluta justiça e respeito pelos direitos legitimamente adquiridos através de séculos de existência e de operosidade criadora de riqueza; exige-o o interesse público e o particular também.

O Arquivo do Distrito de Aveiro, chamando, de novo, a atenção para o momentoso problema, entende que a todos prestará óptimo serviço reimprimindo as mais representativas peças dessa rara bibliografia ribeirinha.

E assim que, principiando não pela mais recuada em data, circunscrita a um pleito judicial ⁽¹⁾, mas pela que apresenta o problema no seu conjunto, e o debate com mais largueza, traz a público, nas páginas imediatas, a 2.ª edição do raro opúsculo:

A legitimidade da Propriedade Particular em terrenos alagados pela Ria de Aveiro — Representação dirigida a Sua Majestade em Fevereiro de 1897 pelos proprietários ribeirinhos ⁽²⁾.

Subscvem a representação 462 proprietários, ao primeiro dos quais, o Conselheiro *ANTÓNIO JOSÉ DA ROCHA*, de Ilhavo, e ao Dr. *ANTÓNIO EMÍLIO DE ALMEIDA AZEVEDO*, de Aveiro, se deve atribuir a redacção do articulado, que foi publicado sem nome, expresso, de autor. É peça ainda hoje invocada, a cada passo, mas que dificilmente se encontra.

Iniciando com ela uma colecção de reimpressões distritais, o Arquivo do Distrito de Aveiro lança de novo em circulação não só verdadeiros tesouros bibliográficos que muitos dos leitores de hoje desejariam, sem dúvida, possuir, mas ideias e doutrinas que importa difundir e esclarecer em favor de legítimos interesses criados e transmitidos até nós por centenas de gerações que nos precederam.

A. G. DA ROCHA MADAHIL

(1) *A Propriedade na Ria de Aveiro*; Aveiro, 1895. É a minuta de apelação que à Relação do Porto apresentou o advogado *ANTÓNIO EMÍLIO DE ALMEIDA AZEVEDO* na acção de demarcação da Ilha dos Ovos e Moachas.

(2) Aveiro, Minerva Central, 1897; 48 págs.

A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE PARTICULAR EM TERRENOS ALAGADOS PELA RIA DE AVEIRO

SENHOR !

OS abaixo assinados, proprietários de terrenos accessíveis às marés, na ria de Aveiro, terrenos que desde longínqua data pagam contribuição predial e estão inscritos nas matrizes desde que elas foram criadas, e cuja posse foi obtida por legítimas compras ou por herança, achando-se o domínio particular documentado em muitos deles por títulos autênticos de origem remotíssima, vêm respeitosamente, e com o intuito de se pouparem a futuros pleitos, despesas e inquietações de espírito, solicitar a atenção de Vossa Majestade para o objecto que seguidamente passam a expor.

Há na ria de Aveiro desde tempos imemoriais um regime de propriedade particular com o qual a legislação moderna, posterior a 1866, parece estar em desacordo. Desde remotos séculos, que por motivo de doações régias, um grande número de terrenos que constituem a parte alternativamente coberta e descoberta pelas marés, e mesmo alguns que as marés nunca descobrem, passaram ao domínio particular. Nos tombo das casas nobres que primitivamente ou sucessivamente os possuíram, foram descritos miudamente com as quatro confrontações, sendo as extremas, umas vezes outros prédios particulares, outras vezes esteiros, valas ou regueiras, outras finalmente algum dos grossos veios de água funda a que na ria se dá o nome de *Cales*. Em algumas destas descrições a minuciosidade chega ao ponto da medição exacta das extremas, expressa em varas, trabalho aliás difícil em terrenos sempre lamacentos e muitas vezes cobertos de água. E, como

é sabido, estes tombos não eram simples escritos de carácter particular, mas sim livros de arquivo de documentos autênticos oficiais, lavrados em vistoria, sob a presidência de um juiz de direito, de nomeação régia e expressa para esse fim.

Tendo isto em vista, poder-se-á agora, depois de decorridos séculos sobre a época em que as concessões foram feitas, afirmar em nome do direito que esses terrenos, cuja posse por particulares tem sido mantida, não constituem propriedade privada por serem abrangidos pelo colo do máximo preamar das águas vivas (artigo 1.º, n.º 1.º do decreto de 1 de Dezembro de 1892), quando, além de tudo, a referida posse tem sido até estes últimos tempos corroborada e sustentada por uma série de actos todos acordes, uns dimanados directamente dos reis no tempo do antigo regime, outros, posteriormente, dimanados do Estado, outros finalmente, provenientes das autoridades locais, tanto judiciais como administrativas?

Para mais fácil compreensão porém do que temos a expor, permita-nos Vossa Majestade que digamos algumas palavras sobre a formação geológica da ria, e sobre o modo por que os terrenos dela têm sido sucessivamente aproveitados pela actividade do homem.

Primitivamente esta parte do litoral da península, que se estende desde Ovar até Mira, estava longe de ter a configuração que actualmente apresenta. Entre estes dois pontos extremos uma grande reintrância da costa se oferecia aberta às águas do oceano, que deste modo não só iam banhar directamente os relevos abruptos que ainda hoje se vêem junto a Vagos, Ílhavo, Aveiro, Esgueira, etc., mas penetravam mais e muito mais no interior das terras pelos numerosos vales que convergiam para esta espécie de baía. Pela acção combinada das correntes oceânicas, e dos ventos do largo, um cordão litoral de dunas a pouco e pouco se formou, rectificando a costa entre os dois pontos extremos acima referidos, e transformando em bacia interior o que pouco antes fazia parte do oceano. Mas, consecutivamente a este trabalho natural da deposição de aluviões marinhas, e tão depressa as águas da bacia adquiriram a sufficiente quietação, um outro trabalho da natureza principiou a ter lugar — o da deposição das aluviões fluviaes —. As águas extremamente sedimentosas dos diversos regatos e ribeiros e nomeadamente as do rio Vouga, as quais, umas e outras, se vasavam até então directamente no Atlântico, onde os seus detritos se dispersavam pela acção das correntes marítimas, passando depois a vasar-se nesta larga bacia de águas relativamente quietas, encontraram de pronto as mais favoráveis condições para a decantação dos seus sedimentos; a pouco e pouco se

foi fazendo a exalção dos fundos, se foram preenchendo as anfratuosidades dos vales, e, sobretudo na zona de vazão do Vouga, os deltas foram aparecendo à flor da água em grande extensão e em grande número. Mas, pelo próprio mecanismo da sua formação, tais terrenos não podiam atingir nunca o nível máximo das águas. O facto é geral e está de há muito bem explanado pela Geologia. Nesta bacia em que, pela sua grande extensão, a amplitude das marés é pequeníssima, pois é em média de 0^m,75, e onde pela mesma razão pouco se faz sentir a acção das cheias, a elevação dos terrenos acima das águas de meia enchente não podia ser grande. A parte mais alta dos deltas da ria acha-se em regra 20 a 30 centímetros abaixo dos preamares de águas vivas de equinócio. É esta a cota a que ficaram as planícies horizontais que constituem o que nós com mais ou menos propriedade poderemos chamar o *plató* dos deltas; mas daí estes depósitos de aluvião prolongam-se a distância, em plano muito suavemente inclinado, até desaparecerem definitivamente no seio das águas de máximo baixamar. Devemos porém observar que os referidos depósitos, os quais naturalmente tiveram princípio na mesma época, não têm tido todos a mesma marcha: uns subiram apenas até próximo do nível do preamar de águas mortas, e, ou estacionaram, ou pouco têm progredido; outros ao contrário, tendo atingido a cota máxima, têm sucessivamente perdido a *coroa* ou *plató*, reduzindo-se dessa maneira às condições de nível dos antecedentes. Digamos porém, o que para o nosso ponto de vista é importante consignar, que estes dois factos, de interrupção e retrocesso do trabalho da natureza, foram determinados por uma causa não natural, — a abertura, a que se procedeu no princípio deste século, da barra actual, 10 quilómetros ao norte da antiga, e que, situada quase em frente dos deltas do Vouga, originou nas águas que os banham um regime de correntes diverso do anterior.

Consideremos agora os terrenos de aluvião acima descritos sob o ponto de vista da sua produtividade e das suas aptidões industriais.

Colocados, como vimos, a cotas de nível diversas, a saber: uns banhados só pelas marés equinociais (1.^o grupo), outros banhados 12 a 15 dias em cada mês pelas marés de águas vivas (2.^o grupo), outros banhados mais ou menos por todas as marés, mas só descobrindo nos baixamares de quadratura, que, ao contrário do que sucede no mar, são dentro da ria os mais pronunciados (3.^o grupo), outros finalmente sempre submersos, embora em regra cobertos por pequena espessura de água (4.^o grupo), estes diversos terrenos que assim acabamos de classificar e que, com excepção dos do 4.^o grupo, se designam em Aveiro pelo nome gené-

rico de *Praias*, acham-se nitidamente diferenciados pelas suas aptidões de produção ou de exploração.

Os do 1.^o grupo constituem as chamadas *Praias de junco*, por ser o junco a planta que neles se dá com maior vantagem. O junco tem uma grande importância agrícola como adubo das terras depois de ter servido para camas de gado. O que atinge maior altura é também utilizado para a confecção de cordas e de esteiras. Alguns proprietários têm dado tão grande apreço à cultura desta planta, que têm criado juncaís artificialmente, em terrenos a uma cota de nível inferior, construindo para isso diques submersíveis providos de comportas reguladoras do excesso das águas das marés.

Os terrenos do 2.^o grupo são, como tipo de cultura, ocupados pelas chamadas *Praias de bajunça*, planta que carece das condições de irrigação que lhe proporcionam estes terrenos pela cota a que se acham. É também grande o emprego que a agricultura faz da bajunça para camas de gado, e consecutivamente para adubo das terras, mas o seu maior valor provém-lhe de ser utilizada na indústria salineira para cobertura dos montes de sal.

Os terrenos do 3.^o grupo constituem o que localmente tem o nome de *Praias de moliço*, sendo a palavra moliço o termo genérico com que se designam as diversas variedades de algas que eles produzem banhados pelas marés. Incontestavelmente são estes os mais interessantes de todos os terrenos da ria. São-o pela sua produção natural, o moliço, e são-o ainda mais por ser nos terrenos a esta cota que se estabelecem as marinhas de sal. Como é sabido,

«para que se possam construir marinhas nas praias, é indispensável que estas fiquem descobertas na baixamar, e completamente alagadas na preamar: não tendo este meio termo de nível é impossível escoarem e tomarem água naturalmente quando transformadas em marinhas». (*Museu Tecnológico*, pág. 53 — *Monografia sobre as marinhas de Aveiro*, pelo Dr. MANUEL DA MAIA ALCOFORADO, 1877).

O moliço é empregado exclusivamente no adubo das terras, e o seu comércio, bem como a indústria da sua colheita, são hoje consideráveis. Pode porém afirmar-se sem receio de errar, que primitivamente, isto é, ao tempo em que se fizeram as concessões a que acima nos referimos, estes terrenos que hoje se denominam praias de moliço, tinham um valor insignificante. Os maus caminhos e a falta de estradas tornavam impossível o transporte deste produto a grandes distâncias, e em consequência, o seu emprego limitava-se a uma estreita cinta de terrenos nas margens da ria. Hoje ao contrário é levado ao longe, não só em carros por numerosas estradas, mas até por um caminho de ferro

A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE

estabelecido expressamente para este fim entre o Areão e Mira. As ditas concessões eram pois recebidas e guardadas pelos respectivos proprietários, não tanto pelo interesse em possuir terrenos produtores de moliço, como e principalmente pelo de ficarem habilitados a construir salinas. Se desta segunda vantagem fizeram uso bom ou mau, di-lo o desenvolvimento que em Aveiro tomou desde séculos a indústria do sal. No ano 959 já havia salinas na ria de Aveiro, como se verifica pelas seguintes palavras do célebre testamento de Muma Dona, datado do referido ano: «TERRAS IN ALAUARIO ET SALINAS QUE IBIDEM COMPARAVIMUS» (*Diplomata et Chartæ dos Portugalixæ Monumenta Historica*, pág. 46). Desde então, ou de época mais recuada ainda, os terrenos deste 3.º grupo, terrenos que, como dissemos, são diáriamente cobertos pelas marés, foram a pouco e pouco, e à medida que os meios económicos dos seus proprietários o permitiam, sendo adaptados e aplicados ao estabelecimento de salinas. Assim, devido à actividade e iniciativa dos particulares, foi crescendo o número destes estabelecimentos, e a tal ponto que, já no reinado do rei D. Afonso IV, atingia a cifra de 500. Mas, com o andar dos tempos, factos de ordem diversa tinham de alterar este movimento, imprimindo-lhe alternativas de retrocesso e de avanço, que se têm continuado até aos nossos dias.

A fortuna da indústria salineira está e tem estado sempre, na rigorosa dependência da situação mais ou menos próspera ou precária do canal da barra. São inteiramente elucidativas a este respeito as considerações escritas há 19 anos pelo malogrado Dr. MAIA ALCOFORADO na monografia já citada:

«Se ela (a barra), diz o referido autor a pág. 49, se conserva larga e profundamente rasgada, as águas do Vouga, as do Antuã e as dos rios e ribeiros afluentes têm saída fácil, e no fluxo a ria enche-se de água do mar com o necessário grau de salugem, para que o seu clorureto de sódio possa ser extraído por meio das marinhas. Se, pelo contrário, a corrente da barra é diminuta, as águas doces conservam-se estagnadas na grande baía, e, predominando sobre as saídas, tornam inteiramente impossível qualquer exploração salifera. Dada esta hipótese, as marinhas são abandonadas; o comércio marítimo paraliza-se por falta de vias de comunicação; e a ria transforma-se num paul vasto e infecto. As febres paludosas desenvolvem-se neste imenso pântano, sempre enxarcado de água esverdeada e putrefacta: as intermitentes assaltam as povoações ribeirinhas e dizem-lhes as centenas as vidas de seus habitantes. Estes factos têm-se repetido infelizmente algumas vezes: apontarei apenas um, porque deu ele origem aos trabalhos mais importantes que se têm feito no porto de Aveiro. No meado do século XVII principiou a barra a deslocar-se para o sul, na direcção de Mira, onde chegou por fim, demorando-se por este modo afastada da linha perpendicular à foz daquele rio mais de 15 quilómetros. A indústria salineira, e o comércio marítimo,

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

que tinham feito de Aveiro uma povoação florescente, começaram então a decair de um modo tal que depois de meado o século passado estavam quase abandonados. As marinhas, que se estenderam outrora desde Vagos e desde a Costa Nova até Estarreja, em número superior a 500, ficaram reduzidas apenas a 178.»

Vê-se pois que o mau estado da barra, todas as vezes que se repete, tem sobre a indústria salineira uma acção duplamente desastrosa: não só o sal deixa de ter saída em consequência da suspensão da navegação marítima, e o preço baixa consideravelmente, mas, sendo a quantidade de água do mar entrada pela barra insuficiente para dar às águas de toda a zona salineira da ria a salsugem necessária para o trabalho de salinação, um certo número de marinhas não pode fazer sal, outras o fazem em quantidade não suficientemente remuneradora. Nessas condições é preferível aos proprietários explorar de novo nos respectivos terrenos a produção de molicho: destroem os muros de vedação da salina, para que as águas das marés possam entrar livremente, e bem assim os barcos destinados a apanhar e a transportar o dito molicho. Estas alternativas, digamos mesmo crises, da indústria salineira de Aveiro não são só dos tempos antigos; em maior ou menor escala, mesmo no presente século, tiveram lugar mais de uma vez. Sirva de exemplo a marinha hoje denominada «Garra» situada entre a cale de Marta e a cale do Espinheiro, que duas vezes durante este século deixou de ser marinha para voltar a ser praia de molicho. Neste estado pertencia em 1844 à Santa Casa da Misericórdia que, por escritura feita nas notas do tabelião João António de Moraes, a aforou a João José Fernandes a 28 de fevereiro do referido ano, e este último, algum tempo depois, mandando reedificar os diques, a transformou mais uma vez em salina. Os casos análogos sucedidos em outras praias da ria contam-se por centenas, o que se torna evidente pela simples consideração das cifras acima transcritas: na crise do século passado o número de marinhas desceu de 500 a 178. Muitas foram depois reconstruídas, mas o número de 500 não tornou mais a ser atingido. Actualmente existem 325. No primeiro ardor de construir marinhas muitas se fizeram em lugares menos convenientes, umas por muito distanciadas da barra, e por tanto fora da zona de águas suficientemente salgadas, outras por má qualidade, ou falta de espessura, de solo argiloso. Por estas razões, e porque ao mesmo tempo os molichos iam adquirindo valor crescente, um grande número dessas marinhas não se reconstruiu mais, e os terrenos em que existiam são explorados pelos respectivos proprietários como praias de produzir molicho. Em outras os diques foram conservados, e o terreno explorado na produção de junco e de bajunça.

Do simples estudo que acabamos de fazer destes terrenos denominados praias, decorreria desde já, e mesmo na ausência de quaisquer documentos, a prova evidente da existência na ria de propriedade particular coberta diáriamente pelas marés. Se o facto da destruição dos diques de uma marinha fizesse perder ao terreno occupado por essa marinha o seu carácter de propriedade particular, é evidente que nunca proprietário algum destruiria semelhantes diques. E nem de outra forma podia ser, visto que, inversamente, o direito de construir marinhas se tem fundado sempre no facto anterior da posse do terreno no estado de praia. Mas há mais: Quando se constroem os diques ou muros exteriores de uma marinha, é de uso e costume, desde tempos imemoriais, fazer esses muros, não pelas linhas extremas do terreno que pertence ao proprietário, mas sim por dentro dessas linhas, ficando por fora uma dupla faixa de praia da largura total de 3^m,50 aproximadamente, a qual, na terminologia técnica, tem o nome de *pé* e *baldeação*. O *pé* é uma tira de praia mais estreita que serve de base ou apoio exterior ao muro, é a *baldeação*, de largura dupla do *pé*, é a faixa donde saem as lamas para a construção ou reparação do mesmo muro. Na linguagem dos marnotos há até para significar este facto uma expressão consagrada: «Cada muro tem por fora 5 palmos de *pé* e 10 de *baldeação*». O Dr. MAIA ALCOFORADO, quando descreve a construção das marinhas (*lug. cit.*, pág. 56) define-a: «uma faixa de terreno de 3^m,50 de largura, que se deixa em volta da marinha, com o único fim de tirar daí as lamas precisas para a construção».

Mas, na demonstração da existência deste regime especial de propriedade, desnecessário se nos torna insistir com provas deste género, quando para o mesmo fim não faltam documentos autênticos, antigos e modernos. Teremos adiante ocasião de os passar em revista.

Para concluir porém as nossas considerações sobre os terrenos da ria resta-nos ainda falar do 4.^o grupo, isto é, daqueles que por se acharem a uma cota de nível inferior, nunca são descobertos pelas marés.

A posse por particulares dos terrenos deste grupo funda-se igualmente em razões e direitos que não podem ser refutados, pois que se acha documentada por títulos antigos; convindo notar porém, que nem todos devem à mesma origem a cota de nível a que actualmente se encontram, e, sob este ponto de vista, é essencial distinguir três casos:

1.^o — terrenos que já eram inferiores às marés ao tempo da sua descrição em tombo, como nitidamente se demonstra pelo texto dos respectivos documentos;

2.º — terrenos que eram altos quando foram descritos, mas que com o andar dos tempos foram a pouco e pouco sendo escavados e rebaixados pelo embate das águas, ou rasgados pela força das correntes;

3.º — canais de navegação que os proprietários abriram em terreno seu, e para serviço dos seus prédios.

Em todos estes três casos o proprietário explora nos respectivos terrenos os molhos que eles produzem.

Fundados no princípio da jurisprudência de todos os tempos e de todos os países, segundo o qual «a lei civil não tem efeito retro-activo», princípio consignado na nossa Carta Constitucional (art. 145.º § 2.º), e no nosso Código Civil (art. 8.º), os abaixo assinados entenderam sempre que quaisquer códigos ou decretos, promulgados recentemente, não podiam fazer cair direitos de propriedade que têm séculos de existência. De ânimo tranquilo viram o n.º 2.º do artigo 380.º do Código Civil, que não é senão uma regra, a que o artigo 8.º estabelece nitidamente a excepção. E de facto o regime de propriedade particular, a que nos referimos, não só continuou a ser acatado pelo Estado e pelas autoridades locais, como até o Estado, por actos seus, mais radicou ainda o espirito de confiança no referido regime, mandando proceder, por diversas vezes, e anos depois da promulgação do Código Civil, a vendas nacionais de terrenos que as marés cobrem e descobrem, e mesmo dalguns que estão sempre submersos.

Vieram depois a carta de lei de 6 de Março de 1884 organizando os serviços hidráulicos, o decreto de 2 de Outubro de 1886 regulamentando esses serviços, e por último o decreto ditatorial de 1 de Dezembro de 1892, regulamentado pelo decreto de 19 do mesmo mês.

Não só o regime policial criado por esses decretos contém excessos que embaraçam fortemente os proprietários na introdução de melhoramentos e reparações nos seus prédios, mas, o que é mais, no penúltimo attribui-se categoricamente o carácter de públicos aos terrenos que são atingidos pelo *colo do máximo preamar*. É certo que isto não pode invalidar o artigo fundamental da Carta, mas é igualmente evidente que os funcionários da repartição hidráulica, cuja missão não é apreciar ou cotejar leis, tendo as suas attribuições traçadas num regulamento, em que não há artigo algum que expressamente lhes ordene que acatem os direitos de terceiros, são sistematicamente levados a pretender dar-lhe cumprimento, e daí se tem originado uma série de conflitos, em que os ditos funcionários, embora vejam a justiça da causa do proprietário, nem sempre lha reconhecem oficialmente, e, quando o fazem, é com o espirito timorato de quem tem diante de si o espectro do regulamento. Mas o que sobre-

tudo emociona e inquieta os proprietários, é a opposição que, em nome do mesmo regulamento, lhes é sempre levantada pela repartição hidráulica junto dos tribunais.

Deve porém dizer-se que esta situação anormal dos proprietários de terrenos da ria de Aveiro era de prever. O mesmo que lhes está succedendo aconteceu igualmente em França aos proprietários de terrenos análogos, sobretudo de 1840 a 1866, quando se quis dar applicação ás medidas que acabavam de ser introduzidas na lei sobre a delimitação entre o domínio público e o domínio particular. Aí também o desassocego e incómodos dos proprietários não foram pequenos; mas conseguiram que se lhes fizesse justiça. As pretensões de reivindicação por parte dos funcionários da marinha e obras públicas em favor do domínio público, foram mandadas suspender pelo Governo, porque «*não tinham ressaltado os direitos de terceiros*».

A história das discussões, processos e debates que se levantaram em França até se chegar à resolução desta questão, é lúcidamente exposta em uma interessante monografia publicada em Paris em 1887, escrita por M. LÉON AUCOC, membro do Instituto, e antigo presidente de secção no Conselho de Estado, e intitulada «*De la Délimitation du rivage de la mer et de l'embouchure des fleuves et rivières*». Como membro do Tribunal dos Conflitos teve este juriconsulto de tomar parte nos referidos debates, quando se tratou de estatuir sobre a forma do processo, e sobre os casos especiais em que o proprietário, não podendo ser mantido na posse, tem de ser indemnizado pelo Estado. O referido autor é pois uma autoridade neste assunto, e, como tal, não podemos eximir-nos a transcrever aqui alguns períodos do seu trabalho, que dispensam todo o comentário, e têm, para a solução da questão entre nós, um valor que as nossas palavras não poderiam ter.

Diz a pág. 1:

«A variedade dos factos que se produzem sobre a extensão considerável das costas da França, e que provém da natureza e da configuração dos terrenos em que os rios e ribeiras vêm lançar-se no mar, tem conduzido a soluções que, em certos casos, parecem contraditórias.»

E adiante, a pág. 8:

«Trata-se aqui de uma questão especial a certos departamentos do meio-dia da França. Existem sobre as costas do Mediterrâneo, nomeadamente nas proximidades de Narbone, de Cette, de Aigues-Mortes, das embocaduras do Ródano e de Marselha, bacias salgadas, umas muito consideráveis e que formam pequenos mares interiores, como a bacia de Berre e a bacia de Than, outras de uma extensão muito menor, mas muito

mais numerosas. Estas bacias alimentam frequentemente salinas em que se fabrica, todos os anos, uma quantidade considerável de sal. Muitos destes estabelecimentos têm uma origem muito antiga, por exemplo as salinas de Peccaais, perto de Aigues-Mortes, que fizeram parte do domínio real.

Quando se estuda de perto esta questão, como nós o fizemos, numa memória apresentada à Academia das Ciências Morais e Políticas em 1882, reconhece-se que a maior parte das bacias salgadas, cujo número excede setenta, não está em comunicação directa e permanente com o mar, que está por consequência fora do domínio público, que esta excepção se aplica mesmo a bacias que comunicam com o mar, e que os direitos dos particulares e dos municípios que são proprietários delas, direitos justificados por circunstâncias físicas e históricas inteiramente especiais, fundados sobre títulos regulares, sobre decisões da justiça, foram reconhecidos pela administração da marinha e pela administração dos domínios representando o Estado.

Esta situação jurídica bastante anormal das bacias salgadas explica-se sobretudo pela sua origem e pela sua constituição física.

O litoral do golfo de Lyon sofreu, em épocas muito antigas, profundas transformações que criaram, em muitos pontos, uma dupla margem e formaram em consequência bacias salgadas.»

Descreve em seguida a marcha dos fenómenos geológicos na formação destas bacias, e a acção das aluviões do Ródano na constituição dos deltas do mesmo rio, fenómenos essencialmente análogos aos que determinaram a formação da ria de Aveiro, e dos terrenos que dela emergem; e, depois de ter exposto que, pelo direito comum, as bacias salgadas que não comunicam com o mar, não fazem parte do domínio público, acrescenta (pág. 10):

«Mas a propriedade privada pode estender-se também, em circunstâncias especiais, a bacias salgadas que comunicam ainda com o mar e que são, ao menos em parte, navegáveis, assim como aos canais que lhes estão ligados. Não foi sem uma luta enérgica e prolongada que os proprietários destas bacias e canais acabaram por fazer reconhecer a validade dos títulos que justificavam uma derrogação às regras gerais sobre o domínio público.»

E mais adiante (pág. 11):

«De mais sabe-se que, para a França, o princípio da imprescritibilidade do domínio público não é considerado como entrado definitivamente na legislação senão a partir do édito de Moulins, de Fevereiro de 1566, e que as concessões anteriores a essa época são incontestavelmente válidas.

Pelo seu lado, o conselho de Estado (*conseil d'État*) declarou para as bacias salgadas, como o tinha feito para as outras partes do domínio público, que o princípio da inviolabilidade das vendas de bens nacionais, provenientes do domínio da coroa, do clero e dos emigrados, proclamado pela carta de 1814,

A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE

não permitia contestar a alienação feita em 1812 de uma bacia do antigo leito do Ródano, situada na ilha de Camargue, apesar de ser uma bacia salgada em comunicação directa com o mar.

Depois da promulgação do decreto de 21 de Fevereiro de 1852, que tem força de lei, a administração da marinha julgava ter encontrado um meio seguro para fazer entrar no domínio público as bacias e canais salgados navegáveis. Sobre as ordens do ministro, muitos prefeitos tinham expedido, em execução do § 2.º do artigo 2.º desse decreto, declarações de domínialidade fundadas em que, pela sua natureza, estas águas não podiam ser objecto de um direito de propriedade privada. Nós discutiremos adiante o alcance do texto em que se fundava a administração. Basta dizer por agora que as determinações dos prefeitos foram todas anuladas por excesso de poderes, pelo motivo de que tinham, delimitando o mar, invadido o poder reservado ao chefe do Estado, e que além disto *não tinham ressalvado os direitos de terceiros.*

A administração da marinha terminou a luta pela verificação geral dos títulos que se lhe opunham.

Assim os proprietários de bacias salgadas, de canais, de pescarias, sem abandonar o direito de recorrer ainda, se necessário fosse, aos tribunais, não hesitaram em produzir os seus títulos, e ao cabo de um exame aprofundado feito em comum pela administração da marinha e a administração dos domínios, o ministro da marinha expediu a 30 de Julho de 1864, uma decisão colectiva, completada em alguns pontos por duas decisões do 1.º de Abril e de 30 de Dezembro de 1865, pouco conhecida porque não recebeu publicidade, que reconhece formalmente os direitos de um grande número de proprietários de bacias salgadas, de canais, de planos de água e de pescarias.

A notificação dirigida aos interessados consigna que, depois do exame dos títulos produzidos, a administração da marinha não levanta mais reivindicação alguma a respeito das suas propriedades.»

É também importante o que o mesmo autor relata (pág. 23) sobre o modo por que se procedeu com os proprietários marginaes do rio Seudre:

«Uma das decisões mais notáveis neste género (para estabelecer a delimitação entre as jurisdições marítima e fluvial) é o decreto de 19 de abril de 1852, lavrado a respeito do rio Seudre (Charente-Inférieure), o qual fez remontar o mar até à eclusa de Riberou a 22 quilómetros a montante da foz, apesar das reclamações dos ribeirinhos que alegavam que esta delimitação atribuiria à praia do mar mais de 18.000 parcelas cadastradas cobertas pelas águas do rio no momento das marés, das quais eles eram proprietários em virtude de títulos autênticos ou de uma transmissão hereditária. Na verdade, a administração recuou perante as dificuldades que arrastaria a execução desta decisão.

A história merece ser contada em detalhe, e é um relatório de ministro da marinha inserto no *Bulletin officiel* em 1866 que nos fornece os elementos desta exposição.

Desde um tempo muito antigo já, os terrenos situados por fora das marinhas de sal, nas margens do rio Seudre e que se chamam *sartières*, têm sido em parte consagrados ao estabelecimento de ostras;.....

Ainda que estes terrenos fossem cobertos pelas águas das marés vivas, e que se não pudessem cercar de diques insubmersíveis sem destruir a indústria a que estavam consagrados, nem por isso deixaram de ser considerados, no que respeita a um certo número de parcelas, como propriedades privadas; concessões tinham sido feitas anteriormente a 1789, e os tribunais, chamados a pronunciar-se, reconheceram a validade dos títulos invocados.

Mas pouco a pouco, tendo alguns destes estabelecimentos invadido uma parte do próprio leito do Seudre, a administração entendeu dever fazer cessar um estado de coisas prejudicial à navegação.

Uma portaria de 5 de Outubro de 1841 prescreveu uma delimitação tendo por objecto determinar por um lado o que importava deixar livre de todo o obstáculo, de todo o estabelecimento privado, enfim o que devia ser considerado como pertencente ao domínio público; pelo outro o que podia sem inconveniente entrar no domínio útil do Estado, salvo bem entendido os direitos que os ribeirinhos poderiam fazer valer.

Esta portaria, no seu artigo 3.º, diz que o leito do Seudre e de seus afluentes, e os caminhos necessários para sirgadoiro dos barcos, serão limitados por uma linha traçada sobre as aluviões (*relais*), de cada margem, a 10 metros pelo menos da linha em que o solo deixa de estar actualmente coberto de ervas.

Tal era o estado das coisas quando o decreto de 19 de Abril de 1852 fixou o limite entre o mar e o Seudre na eclusa de Riberou.

Apesar da reserva dos direitos de terceiros inserta no decreto de delimitação, os ribeirinhos consideraram que a sua situação tinha mudado, que os terrenos cobertos pela maior vaga de Março, com mais forte razão aqueles que eram cobertos pelas marés ordinárias ou pelas altas marés de cada mês, podiam ser reivindicados pela administração como uma dependência do domínio público imprescritível e inalienável. Eles puderam recear que a sua posse, mesmo muito antiga, fosse contestada, se não estivesse fundada em títulos anteriores a 1566 ou em vendas nacionais. Numerosas petições, apoiadas pelo conselho geral da Charente-Inférieure, requereram uma decisão nova. O governo, sem revogar expressamente o decreto de 19 de Abril de 1852, anulou-lhe os efeitos. Um decreto de 26 de Maio de 1866 ordenou que os terrenos das margens do Seudre, situados por fora dos limites traçados em execução do artigo 3.º da portaria de 6 de Outubro de 1841, seriam entregues à administração dos domínios *sob reserva dos direitos de terceiros*.

Consequentemente, em lugar de se acharem em face do domínio público, os ribeirinhos não tinham já por adversário senão o domínio do Estado. A prescrição ordinária podia ser invocada. Os seus títulos e a sua posse tinham já um outro valor.

Esta decisão, benévola a respeito de certos ribeirinhos, estritamente justa a respeito de um certo número deles, era talvez inspirada por uma sentença do conselho de Estado no contencioso dada a 27 de Maio de 1863 que tinha anulado.....»

Assim procedeu o governo em França, e assim esperam os signatários que se proceda em Portugal a respeito da ria de Aveiro, onde a propriedade privada não está menos bem documentada, como vamos verificar.

O domínio e posse por particulares de terrenos accessíveis às marés na ria de Aveiro, é anterior à fundação da monarquia, como provámos na citação acima feita do testamento de Muma Dona, mas na colecção já citada, em que este testamento vem transcrito, outros documentos se encontram de data pouco posterior, referentes igualmente a terrenos salgados da ria: assim o testamento de páginas 247, datado de 1057, e um outro documento transcrito a páginas 334 e datado de 1077.

É pois tão afastada de nós a época em que alguns, ou talvez mesmo muitos desses terrenos, foram entregues ao domínio particular, que a prova documental das primitivas doações reais se perde na noite dos tempos.

Mas há felizmente doações feitas mais tarde, depois de constituído o reino, das quais o texto é conhecido, e para demonstrar o que pretendemos, bastar-nos-á citar apenas duas.

A primeira, a mais antiga em data, é o testamento do rei D. Sancho I, pelo qual foi legada, ou antes doada, a vila de Esgueira à infanta rainha D. Teresa, sua filha.

São conhecidas as contendas que houve entre D. Afonso II e suas irmãs, por causa desse testamento, que não ficaram cabalmente terminadas ao tempo da morte do soberano. Coube a D. Sancho II findá-las, e por uma concordata celebrada entre ele e suas tias, na era de 1261, entre muitas outras estipulações, se diz o seguinte: «ET POST MORTEM NATURALEM REGINÆ DOMINÆ THARASLÆ ET REGINÆ DOMINÆ BLANCÆ, ISGUEIRA DEBET REMANERE MONASTERIO DE LORBANO PRO HEREDITATE».

Finalmente D. Teresa, em Março da era de 1272, depois de se achar completa senhora da sua herança, fez doação ao referido mosteiro de Lorvão da sua vila de Esgueira, segundo o que fora estipulado na Carta de concórdia com el-rei D. Sancho, seu sobrinho.

Por Carta de D. Dinis, da era de 3 de Abril de 1347, foi mandado proceder à demarcação entre Esgueira e o lugar de Sá, demarcação que se executou metendo-se marcos, na presença do procurador do convento, a 24 de Maio do mesmo ano.

No foral reformado por D. Manuel, em 1514, se declara que — «as marinhas são do mosteiro, e quanto às lezírias em que o Conselho não estava ainda de todo concordado com o mosteiro, não podia determinar, por tanto use cada um do seu direito e o que for justo se decidirá». — Correndo em seguida questão entre o dr. Francisco Mendes, por causa das ilhas do Fusil, Perrexil e Trovisco (que as freiras lhe

haviam emprazado) e o Concelho, este, examinados o foral e documentos, por todos foi dito: «que considerando a verdade neste caso como as laziras todas eram do dito Mosteiro e nam do Concelho, eles acceptavam e recebiam em bem a dita sentença e de todo o contheudo nela eram contentes e por elo nam queriam demanda com ho dito mosteiro e que doje em diante prometiam reconhecer em todo o tempo ao dito mosteiro por mero senhorio das ditas ilhas». (Aprovado o contrato por Carta régia de 18 de Junho de 1517).

Para bem se saber quantos e quais eram os terrenos da ria compreendidos nesta doação, é preciso consultar os livros de tombo do mosteiro de Lorvão, mas a eles se referem também muitos outros documentos das chancelarias reais. Nos ditos livros encontram-se descritos os seguintes: *ilha de Beiró, Gaga, Gramatais, Testada, Garças, Sepa, Esteiro Covo, Madalhoal, Pedras, Comendador, Arêa, lezíria de Marco António, praia de Palha-Cana, Praia da Galega, ilha da Matança, ilha dos Ovos e Muacha do Mestre de Campo, ilhote dos Amorosos, praia dos Amorosos, insua das Muachas, Muachas do Roque, ilha do Ronca, ilha do Fusil, do Perrexil e ilha do Trovisco ou do Privado.*

Todos estes terrenos foram sucessivamente dados de aforamento pelo Mosteiro a diversos indivíduos, e o número actual dos seus proprietários é considerável. Com excepção dos lugares onde se fizeram marinhãs e de um trato de terreno na parte central da ilha Testada, tudo o mais, não só nesse prédio como nos restantes, é nas vivas de equinócio completamente coberto pelos preamares. Compreendem-se nesses prédios terrenos dos quatro grupos que acima descrevemos, e alguns, como por exemplo a praia de Palha-Cana, são exclusivamente formados por terrenos que as marés cobrem todos os dias. E tudo isto se tira bem a claro, não só pelas confrontações dos ditos prédios exaradas nos livros de tombo, do Mosteiro, como pelos contratos de empraçamentos feitos pelo mesmo Mosteiro, em alguns dos quais se diz que o enfiteuta irá tornando susceptíveis de cultura as praias, que «ainda eram alagadiças», e em outros são estipuladas condições para o caso de se fazerem salinas; e estas, como dissemos, não podiam nem podem fazer-se senão em terrenos diáriamente cobertos e descobertos pelas marés.

Os proprietários destes terrenos possuem como título de propriedade as certidões do tombo; mas os originaes, bem como a história completa do que deixamos dito sobre os prédios compreendidos nesta doação, podem ser estudados nos numerosos livros do Mosteiro de Lorvão, e outros das Chancelarias Reais, que se acham guardados no Real Arquivo da Torre do Tombo.

A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE

A segunda doação a que acima nos referimos, é da era de 1448. Por Carta ou Alvará de 10 de Dezembro desse ano, foi doado pelo Infante D. Pedro à Câmara Municipal de Aveiro o prédio denominado — *Ilha de Sama* — o qual em um dos livros de tombo da mesma Câmara (fl. 21 verso) se acha inscrito nos termos seguintes:

«Número oito. — Item: Mais tem a dita Vila e concelho uma Insua ou Ilha que chama Sama que parte do Suão pelo Esteiro que chamam puxadouro e da travessia com mar e carreira que vai para a dita Vila, e do Norte donde se chama o Torrão parte com o mar e da banda da sul parte com marinhas e aljúbés do Mestre Tomás e de Fernão Gonçalves e Estevão Jorge e tem de comprido de Norte ao sul 1.356 varas de medir e de largo do Suão a Travessia pelo meio tem 640 varas, a qual morre da banda do norte, onde chamam o Torrão em agudo. Desta Ilha de Sama fez mercê primeiramente a esta Vila o Infante D. Pedro por sua Carta ou Alvará feito a 10 de Dezembro de 1448 que está trasladado no Livro Velho de purgaminho a folhas 36 e demandou-a o Mestre a esta Vila, foi a Vila absolva por sentença do Corregedor Francisco Fernandes no Livro delas a folhas 313, e neste Livro das Sentenças a folhas 315 está também treslado em público da Carta ou Alvará do Infante D. Pedro.»

No mesmo livro de tombo, por um termo de reconhecimento inscrito a fl. 41, datado de 13 de Fevereiro de 1768, se vê que a Ilha de Sama foi dada de aforamento pela Câmara, sendo enfiteutas a essa data D. Joana Filipa Aurélio Teles de Novais e João da Fonseca da Cunha de Pinho Teixeira.

No ano de 1843, precedendo autorização da Câmara, datada de 2 de Agosto, os enfiteutas fizeram doação ou trespasse gratuito do domínio útil do prédio ao Dr. José Joaquim de Sousa Monteiro por escritura pública da mesma data.

Por sentença de 30 de Maio de 1888 do Juiz de Direito da Comarca, a qual passou em julgado, foi a Ilha de Sama, em acção ordinária, requerida pelo enfiteuta contra o Estado, mandada demarcar na conformidade das confrontações e medições constantes da certidão do tombo. Para compreensão porém da importância deste facto, e do espirito da doação em que elle se fundou, é-nos preciso dizer que dentro dos limites da mesma doação se acha compreendida uma grande extensão de terrenos de praia que as marés cobrem e descobrem todos os dias, e outra extensão também grande de terrenos que estão sempre submersos.

Cremos, pois, achar-se claramente demonstrado, que este regime de propriedade particular não foi capciosamente inventado pelos proprietários, que a propriedade dos terrenos acessíveis às marés, foi legitimamente adquirida, e que o foi num tempo em que nas leis não havia disposição que os incluísse no domínio público.

Mas, somos obrigados a ir mais longe, porque nos resta ainda considerar os numerosos actos com que, nos tempos modernos, o Estado, quer por si, quer pelas autoridades locais, tem conservado o mesmo estado de coisas e mantido no espirito dos proprietários a plena confiança no dito regime.

1.º *As matrizes da contribuição predial.* — O estudo das matrizes da contribuição predial das freguesias ribeirinhas da ria é de tal modo importante, que bastaria só por si para resolver a questão. A matriz de cada uma destas freguesias acha-se dividida em duas partes, a primeira das quais compreende os terrenos lavrados, os pinhais, as povoações; a segunda, sob a designação de *zona alagada* diz respeito aos terrenos da ria, a saber: praias de junco, praias de bajunça, praias de moliço e marinhas.

Todas as vezes que se têm feito novas matrizes uma comissão especial de louvados tem sido nomeada para proceder aos trabalhos da zona alagada.

É impossível reproduzir aqui todos os elementos valiosos que decorrem da leitura destas matrizes, mas bastará certamente dizer, a respeito de uma qualquer das freguesias do concelho de Aveiro, o número de prédios inscritos, excluindo as marinhas, e o teor da descrição dalguns.

Examinemos por exemplo a última matriz da freguesia de Ílhavo, feita de 1886 a 1888 e posta em execução desde 1894: Existem aí inscritos sob a designação de *praias* 332 prédios, e, entre estes, 130 são praias de junco, e 54 são praias de moliço. Para se julgar porém da importância destes terrenos na economia agrícola dos respectivos proprietários, bastará notar que o número destes é muito superior ao dos prédios inscritos: assim por exemplo, o prédio inscrito na matriz sob o n.º 10:843 é uma praia de moliço pouco extensa, mas que pertence, em partes iguais, a 18 proprietários.

O exame das matrizes das outras freguesias ribeirinhas, tais como Nossa Senhora da Glória, Vera-Cruz, Esgueira, Cacia, conduz a resultados idênticos.

A praia de Palha-Cana e a praia da Galega que, como vimos, entram no número dos prédios doados pela Infanta D. Teresa ao mosteiro de Lorvão, acham-se inscritas na matriz da freguesia de Esgueira nos termos seguintes:

«N.º 4326. — Uma praia denominada «Palha-Cana», que produz moliço.

Pertencia em 1866 a Simão José Pinto Guimarães, da Quinta dos Lagos. Em 1875 passou para Luís Nunes Freire, de Cacia.

N.º 4325. — Ilhote denominado o da «Galega», que se compõe de cabeços de junco e Praia que produz moliço.

Pertencia em 1866 a Adrião Pereira Forjaz de Sampaio.»

A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE

Destes dois prédios o primeiro é todos os dias completamente coberto pelos preamares e o segundo é-o também na sua quase totalidade.

Para melhor concluirmos sobre a importância dos factos que acabamos de passar em revista, tomaremos a liberdade de transcrever aqui alguns períodos de uma memória intitulada *La propriété foncière*, inserta na *Revue de Paris* de 1 de Janeiro de 1895, firmada pelo commissário especial do governo francês junto aos congressos universais da exposição de Chicago de 1893, M. DE CHASSELOUG-LAUBAT, e escrita sob a impressão dos princípios que, a respeito da propriedade imobiliária, foram, no respectivo Congresso, proclamados como doutrina definitivamente assente:

«Pode dizer-se que as questões de propriedade imobiliária tratadas em Chicago eram de uma extrema importância para o futuro da América e da humanidade. Tivemos a felicidade de constatar que não houve discussão a não ser sobre o melhor método a empregar para garantir ao indivíduo uma tranquilidade e completa posse dos seus bens imobiliários, e para facilitar a pronta realização dos empréstimos hipotecários em condições equitativas, oferecendo a maior segurança possível ao mutuante e ao mutuário. Ninguém ousou levantar a voz contra as duas ideias fundamentais do direito inglês: a posse individual absoluta da propriedade imobiliária, e a inviolabilidade da habitação pelos agentes dos poderes públicos. Todos os delegados americanos foram de acordo em considerar estes dois princípios como as verdadeiras bases da sua República e da sua grandeza, das suas liberdades individuais, dos seus direitos políticos, da civilização americana.

.....
É no antigo direito feudal alemão, no acto da investidura, que todos estão de acordo em procurar a origem dos livros de matriz modernos: com efeito, a investidura supõe a *priori* que aquele que a dá tem a plena posse da terra. O acto de investidura não pode ser feito senão pelos poderes públicos, ou pelo menos com o seu assentimento, visto que no antigo direito germânico o soberano, hoje o Estado, possui o domínio eminente da terra.

.....
Foi precisamente a ideia da posse pelo Estado do domínio eminente da terra que conduziu à matrícula da propriedade imobiliária e à criação de livros de matriz, constituindo títulos absolutos de propriedade garantidos pelo Estado.»

Em Portugal não se atribui de ordinário valor às certidões da matriz predial para resolver questões de propriedade levadas aos tribunais, e infelizmente assim tem de continuar a ser nos pleitos entre particulares, enquanto os actos de transmissão de propriedade por venda ou por herança não forem por força de lei seguidos imediatamente da respectiva alteração no livro da matriz. Mas, se assim é nas questões entre particulares e quando se trata de saber a quem pertence um determinado imóvel, as circunstâncias são inteiramente

diversas nas que se levantam entre um particular e o Estado, quer este pleiteie em seu nome, quer em nome do domínio público. O Estado é quem faz as matrizes. Se nelas incluiu ou conservou um determinado trato de terreno, considerou-o propriedade particular; e em matéria tão grave, num país em que há uma lei sobre expropriações tão escrupulosamente respeitadora dos direitos da propriedade privada, o Estado não pode repudiar amanhã aquilo que fez ontem, muito menos ainda o que já se achava feito há dezenas ou centenas de anos. A matriz predial representa um pacto entre o Estado e os proprietários, em que de parte a parte se reconhecem direitos e deveres. Por intermédio dos seus funcionários, que elaboram e firmam as matrizes, administrador do concelho ou conservador do registo predial, delegado do procurador régio, escrivão de Fazenda e louvados, o Estado reconhece o domínio do proprietário. Findo o prazo das reclamações o proprietário reconhece ao Estado o direito de lhe cobrar anualmente a contribuição respectiva.

2.º *A contribuição de registo.* — Além da contribuição predial os prédios acessíveis às marés pagam, e pagaram sempre desde remotos tempos, contribuição de registo ou sisa, o que é fácil provar nas repartições de Fazenda e em numerosas escrituras deste século e dos anteriores.

3.º *O regulamento de 25 de Agosto de 1881 sobre a contribuição predial.* — O n.º 9 do artigo 1.º deste regulamento diz que não pagam contribuição,

«por espaço de 10 anos contados da 1.ª cultura, os baldios, os paúis, as charnecas e os terrenos tirados às marés.»

Por outras palavras: A lei, não só permite que se tirem terrenos às marés, como até gratifica os indivíduos que o fizerem, dispensando-os por espaço de 10 anos de pagar contribuição predial.

Mas, perguntar-se-á: Que terrenos são estes que podem ser tirados às marés, se todos os terrenos que as marés cobrem, pertencem ao Domínio Público, e este é inalienável e imprescritível? Como pode o Estado permitir que eles sejam utilizados como propriedade particular, a não ser que já anteriormente tenham esse carácter? Mas estas dúvidas são decerto esclarecidas no número seguinte.

4.º *Licenças para construção de marinhas.* — Até à publicação do decreto de 17 de Outubro de 1865 a construção de marinhas na ria de Aveiro não era precedida de licença. O proprietário de uma praia, nas condições de servir para o

A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE

estabelecimento de uma marinha, procedia às obras de vedação sem lhe ser feita esta exigência, semelhantemente ao que succede com quaisquer obras que se façam em terrenos rurais. Uma simples participação, ordinariamente verbal, era feita na capitania do porto e na direcção das obras da barra, para evitar desacordo sobre os alinhamentos exteriores. Determinou porém o dito decreto (art. 1.º):

«É expressamente proibido edificar, explorar pedreiras, fazer aterros ou desaterros e enfim proceder a quaisquer obras nos portos, nas margens e braços dos rios navegáveis e nas costas do mar, até onde chegar o colo do praiamar de águas vivas, sem prévia licença do governo, pela secretaria de estado dos negócios da marinha e ultramar.»

A propósito do texto deste artigo mais uma vez podia perguntar-se, a que terrenos abrangidos pelo colo do praiamar se refere a lei, a não ser aos que estivessem anteriormente na posse de particulares. Mas os factos subsequentes esclarecem bem esta dúvida. Desde então continuaram a fazer-se marinhas. A diferença tem consistido simplesmente no trabalho e tempo gasto pelos proprietários até conseguirem a licença, visto que lhes é exigido que o requerimento seja acompanhado da planta do terreno e das obras que projectam, e documentado com os títulos de propriedade por onde provem que o terreno lhes pertence. Os títulos são examinados, e o terreno vistoriado e cotejado com os títulos, e em seguida, precedendo a respectiva informação, o ministro passa o despacho, concedendo a licença.

Desta maneira se fizeram:

Em 1872, em praia pertencente a António José Lopes, na margem direita da cale do Ouro, 3 marinhas, cuja construção foi autorizada por portaria do Ministério da Marinha de 14 de Agosto de 1872.

Em 1881, em praia pertencente a João José dos Santos Machado e outros, situada na margem direita da cale do Espinheiro, a marinha denominada *Judia*, autorizada também pelo Ministério da Marinha.

Em 1887, em praia que faz parte do prédio denominado *Ilha de Monte Farinha*, foram construídas duas marinhas, uma sobre a margem direita da cale de Marta, outra sobre a margem esquerda da cale do Ouro, obra autorizada pelo Ministério das Obras Públicas, sobre informação do engenheiro, o sr. Adolfo Ferreira Loureiro, ao tempo director da 2.ª circunscrição hidráulica.

Em 1893, em praia pertencente a José Pereira Júnior, situada junto à malhada de Ílhavo, foi feita uma outra marinha, obra autorizada muito anteriormente por portaria do Ministério da Marinha de 7 de Agosto de 1872.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

No ano findo de 1866 uma praia pertencente a Jorge de Faria e Melo, da extensão de 4 hectares, acaba de ser vedada com diques e anexada à marinha denominada *Singela*, obra autorizada pelo Sr. Ministro das Obras Públicas sobre informação do engenheiro director da circunscrição hidráulica, o sr. João Tomás da Costa.

Estes diversos factos são por si terminantes, pois que cada um deles é na essência um acto de reconhecimento feito pelo Estado do domínio e posse por particulares de terrenos que as marés cobrem e descobrem diáriamente. Mas além destes há muitos outros.

5.º *Vendas nacionais* — Por Carta de arrematação de 17 de Junho de 1874, António da Rocha e Francisco José da Silva Vagueiro arremataram no Ministério da Fazenda, pela quantia de 4:001\$000 réis, em conformidade com a lei de 28 de Agosto de 1869, uma *praia que produz moliço*, situada na ria de Aveiro, denominada a *praia de Lavacos*, e confrontada: do nascente com *praia* de João José dos Santos Machado, do norte com a Ilha de Monte Farinha, do sul com a cale da Vila e do poente com a cale de Ovar.

Como esclarecimento temos simplesmente de acrescentar que a dita praia de Lavacos é formada de terrenos que são todos os dias completamente cobertos pelas marés e de que uma grande parte está sempre submersa.

Em 1875 foi vendida nas mesmas condições pelo Estado a *praia Ferreira*, outro prédio de produzir moliço e que é todos os dias completamente alagado pelas marés. O anúncio para venda desta praia (*Diário do Governo* de 22 de Dezembro de 1874, artigo *Desamortização*, lista 1322, n.º 8) diz:

«Uma praia que foi marinha, denominada a *Ferreira*, próxima da Ilha dos Ovos: confronta do sul com a cale do Ouro, do nascente com *praias* dos herdeiros de José Maria Rangel de Quadros, do norte com o esteirinho da Ilha dos Ovos e do poente com a Ilha da Gaivotinha.»

No *Diário do Governo* de 23 de Janeiro de 1875, foi anunciada por ordem do Governo a venda de outra praia da ria de Aveiro nos seguintes termos:

«Um baldio, *terreno alagadiço*, que produz *moliço*, onde chamam a Privada, que parte do norte com a cale do Espinheiro, do sul com a *praia* de Joaquim Pereira e outros, do nascente finda em ponta aguda com a cale da Vila, e do poente com o Visconde de Almeidinha.»

Estes três exemplos de vendas mandadas fazer pelo Estado, são sufficiente elucidativos. Em primeiro lugar o Estado reconhece o carácter de propriedade particular às

A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE

praias de moliço e a terrenos que as marés nunca descobrem; em segundo lugar faz igual reconhecimento a respeito doutras praias que confrontam com os terrenos anunciados para venda; em terceiro lugar põe em evidência que, não só se conforma com este regime de propriedade, como até o conserva e amplia.

6.º *Expropriação de praias.*—Acabamos de provar que o Estado tem vendido praias. Como complemento natural segue-se demonstrar que também tem feito a operação inversa.

Por determinação do Ministério das Obras Públicas de fins de Janeiro de 1874, elaborou o engenheiro sr. Silvério Augusto Pereira da Silva, ao tempo director das obras da barra de Aveiro e das do distrito, o seu notável projecto de melhoramentos da mesma barra e respectivo orçamento. Este projecto, que tem a data de 26 de Fevereiro de 1874, foi aprovado pelo Governo em Abril do mesmo ano, e publicado no 6.º vol. da *Revista de Obras Públicas e Minas*. Aí se lê, a pág. 255:

«Para a rectificação marginal de que se trata, há a necessidade de expropriar a superfície de 59,500 metros quadrados em terrenos *em parte sempre alagados*, de uma porção de um viveiro de marinhas e de *praia alternadamente descoberta e inundada*. Pode para esta expropriação estabelecer-se o preço médio de 30 réis para o metro quadrado.»

E a pág. 259:

«Para a execução desta obra haverá, pois, a expropriar cerca de 45,000 metros quadrados de terreno de praia que poderemos avaliar a razão de 20 réis.»

Este projecto foi, como dizemos acima, aprovado pelo Governo.

7.º *Demarcações feitas pela Repartição dos Serviços Hidráulicos.*—Alguns dos conflitos levantados entre a Repartição hidráulica e os proprietários de terrenos acessíveis às marés, têm sido resolvidos de acordo entre as duas partes, acatando a Repartição hidráulica os direitos dos proprietários e demarcando-lhes os terrenos.

Deste género de reconhecimento citaremos apenas dois casos:

Por fora do muro que veda a marinha *Falcoeira* pelo lado do nascente e entre este muro e o esteiro de Bolhões, existe uma faixa de praia, que é todos os dias banhada pelas marés, e que pertence ao proprietário da mesma marinha.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Em 1891 pretendeu a repartição hidráulica exercer actos possessórios na referida praia, originando-se daí um conflito, que foi resolvido amigavelmente, sendo a dita praia demarcada no dia 19 de Julho do mesmo ano, na conformidade dos direitos do proprietário, acto de que se lavrou auto e planta, em duplicado, assinados pelo proprietário e pelo engenheiro chefe de secção dos serviços hidráulicos, o sr. José Maria de Melo e Matos.

Junto à marinha *Campo Grande* existe também uma praia, nas mesmas condições de submersão pelas marés, e que faz parte do dito prédio. Tendo a Repartição hidráulica mandado lá cortar torrão, facto contra que o proprietário protestou, a mesma Repartição lhe reconheceu depois de uma vistoria a sua posse e propriedade, completando-se a demarcação antiga com estacas.

8.º *Praias dadas a guarda da Repartição Hidráulica.*
— Prescreve o artigo 153.º do regulamento aprovado por decreto de 2 de Outubro de 1886:

«É permitido a qualquer proprietário cometer às direcções hidráulicas a guarda das suas propriedades, compreendidas dentro da sua respectiva circunscrição, e para este fim requererá ao engenheiro director, que poderá fazer concessão sem prejuizo do serviço a que os mestres e guardas tem a satisfazer, e fixará a retribuição que o proprietário tem de pagar ao respectivo cofre.»

Em virtude deste artigo o proprietário Alberto Ferreira Pinto Basto requereu em 1891 à direcção da 2.ª circunscrição hidráulica para que esta, mediante a retribuição anual que se convencionasse, tomasse a seu cargo a guarda de uma praia de 18:989 metros quadrados, que ele possui à margem do braço da ria que vai ter ao Boco, e que confronta pelo norte, sul e poente com a ria. O requerimento foi deferido nesse mesmo ano, e desde então o prédio tem estado sob a guarda dos empregados dos serviços hidráulicos. Para completa compreensão, porém, da importância deste facto, convém notar que o terreno de que se trata é uma *praia de produzir molicho*, e que, como tal, é todos os dias coberto e descoberto pelas marés.

9.º *Regulamento para a exploração das ostreiras.*
— Este regulamento, que foi aprovado por decreto de 1 de Outubro de 1895, diz:

«Art. 12.º — Ninguém poderá montar temporária ou permanentemente estabelecimentos ostreícolas nos terrenos públicos, *particulares* ou comuns, sem prévia autorização do governo.

A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE

Art. 41.^o — A adaptação de *terrenos do domínio particular* a estabelecimentos ostreícolas fica dependente de uma licença do conselho do almirantado, que só a poderá conceder observadas as disposições do art. 10.^o e seus parágrafos.»

Estes dois artigos de lei reconhecem terminantemente a existência de terrenos do domínio particular, acessíveis às marés. A ostreicultura é uma indústria até hoje pouco exercida entre nós, mas, não é preciso ser muito versado nos trabalhos que lhe dizem respeito, para saber que os parques ostreícolas só podem estabelecer-se em terrenos expostos à submersão das marés. Na transcrição que acima fizemos de M. LÉON AUCOC sobre a questão levantada em França, relativamente aos parques de ostras das margens do rio Seudre, já este facto foi consignado nas palavras seguintes do referido autor:

«Ainda que estes terrenos fossem cobertos pelas águas das marés vivas, e que se não pudessem cercar de diques insubmersíveis sem destruir a indústria a que estavam consagrados. . . .»

10.^o *Sentenças dos tribunais judiciais.* — Já expusemos que, por sentença do juízo de direito da comarca de Aveiro, foi no ano de 1888 demarcada a ilha de Sama e praias alagadas que a circundam; mas os actos judiciais que demonstram a intervenção e julgamento dos tribunais sobre a propriedade particular dos terrenos alagados da ria, são de diversos géneros e em grande número. Os arquivos dos cartórios estão cheios de processos que lhes dizem respeito, e na Conservatória do registo predial da comarca de Aveiro os registos de propriedades acessíveis às marés, lavrados em face de sentenças dos tribunais de 1.^a e 2.^a instância, contam-se por centenas. E não admira que assim seja, se se atentar por um momento em que este regime de propriedade é antiquíssimo, e em que os terrenos a que se refere, produzindo adubos para as terras lavradas, representam na fortuna e economia agrícola dos seus proprietários um papel de importância igual à que têm, para os proprietários agricultores das regiões montanhosas, as propriedades que produzem mato. Sucede pois que, na partilha de heranças, quando entre os imóveis há terrenos de praia, todos os co-herdeiros pretendem ser inteirados neles, resultando daí como consequência a progressiva divisão deste género de propriedade. Como porém a conservação de marcos nestes terrenos não é coisa fácil como nos campos, a partilha não é de ordinário glebária. Cada prédio, embora não dividido glebariamente, pertence pois em regra a mais de um proprietário, e às vezes a muitos, como no exemplo que acima citámos da matriz de Ílhavo, em que o n.^o 10:843 pertence a 18 consortes.

Dáí provém que o mesmo prédio entra mais repetidas em inventários orfanológicos, e nestes, escusado é dizer, intervém como curador dos órfãos menores o agente do Ministério Público.

Desta maneira, o Ministério Público acompanha e sanciona os actos de partilhas, em que, muitas e muitas vezes, a legítima dos menores fica constituída em parte, ou mesmo no todo, por terrenos accessíveis às marés, e por último, não o esqueçamos, estes actos são julgados e aprovados pela sentença do juiz de direito.

Os casos de venda de praias, em hasta pública, determinada por sentença dos tribunais judiciais, na liquidação de heranças ou execuções por dívidas, são também frequentes, e o mesmo pode dizer-se de vistorias e segundas louvações em inventários, presididas no próprio local dos prédios pelo juiz de direito, com a assistência do agente do Ministério Público.

Terminamos aqui esta extensa série de provas, que poderíamos alongar ainda, se necessário fosse. Com reconhecimento delas já não poderá pôr-se em dúvida que existia na ria de Aveiro propriedade particular em terrenos accessíveis às marés. E no entretanto, nas informações officiais escritas, fornecidas pela repartição hidráulica aos tribunais judiciais, este facto é constantemente occultado.

Deu-se até um sentido novo à palavra *Cale*, cujo significado é de toda a importância, visto as cales serem no texto dos títulos antigos de propriedade o limite ou confrontação de muitos prédios. Desde tempos imemoriais esta palavra applica-se em Aveiro a designar certos e determinados veios de água funda por onde seguem as correntes em direcção à barra, e perfeitamente distintos dos terrenos de praia alagadiça que lhes ficam aos lados. Não há pessoa alguma em Aveiro que ignore que isto é assim; e todavia a repartição hidráulica tem affirmado por escrito, em informações remetidas aos tribunais, que «para esta repartição cale é o mesmo que margem ou mota», expressão em que tudo se confunde, sendo para o caso verdadeiramente incompreensível, e pela qual se pretendia, por um processo demasiadamente simples, negar a propriedade particular de terrenos alagados. Por tal forma, o argumento dos proprietários, fundado na antiguidade dos títulos, desapareceria por inteiro, por falta de objecto a que se applicasse.

Se esta opposição não tem graves consequências no tribunal de 1.^a instância onde os magistrados possuem, pelo conhecimento dos lugares e dos costumes, elementos de sobra para fazerem juízo seguro, não succede outro tanto no tribunal de 2.^a instância, onde alguns juizes desconhecem

A LEGITIMIDADE DA PROPRIEDADE

completamente a riar, e as circunstâncias especiais que fizeram nascer um regime de propriedade que, vistas as informações da repartição hidráulica, se lhes afigura inverosímil. Os proprietários de terrenos acessíveis às marés, apresentados assim, parecem-lhes gente de maus costumes, usurpadores de imaginação exaltada, pressuposto este que muito importa aos proprietários, porque não há questão de propriedade, levantada entre eles e o Estado, que não suba à 2.^a instância e ao Supremo Tribunal, em virtude da lei que prescreve aos delegados do Procurador Régio apelarem sempre das sentenças dadas contra o Estado (N. R. Judiciária, art. 359.º, § 2.º).

De tal forma, os tribunais judiciais tornam-se para os proprietários um recurso que é, pelo menos, moroso e dispendiosíssimo.

A diversos juizes de direito, tanto de 1.^a como de 2.^a instância, temos ouvido afirmar, em face deste estado de coisas, que, para evitar desastres deploráveis na fortuna individual dos proprietários, e sobretudo dos pequenos proprietários (pouco ilustrados para bem instruir os processos e mal providos de meios para os sustentar longamente), se torna indispensável e urgente um acto ou declaração do Governo, que possa servir de base a uma demarcação justa dos particulares com o Estado. E, com efeito, só a entidade do Governo pode ver e julgar com superior critério num assunto em que, além da questão de direito, há a ponderar interesses colectivos da maior importância. Em nome da doutrina das leis dos últimos tempos pretende-se fazer entrar no domínio público os terrenos acessíveis às marés, mas é bom ter presente ao espírito que, justamente por intermédio da doutrina oposta, é que este vasto paúl, formado pelas aluviões do Vouga se tem ido a pouco e pouco transformando num importante centro de actividade industrial.

Propositadamente não fizemos ainda referência a um diploma legislativo de data recente que esclarece nitidamente a questão, vindo provar que o espírito da legislação moderna invocada contra os proprietários é bem diverso da interpretação que neste sentido a repartição hidráulica tem pretendido dar-lhe. Este diploma é o decreto e regulamento de 31 de Dezembro de 1895, que determina as condições em que devem ser feitas as concessões de terrenos acessíveis às marés, para o estabelecimento de viveiros de peixe, estabelecimentos de piscicultura marinha e instalações permanentes de pesca.

O dito regulamento prescreve:

«Art. 1.º — Em determinadas zonas da parte marítima das águas públicas, é permitido fazer instalações permanentes de pesca, estabelecimentos de piscicultura e viveiros de peixes, observadas as disposições do presente regulamento.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Art. 4.º — Para que uma zona da costa ou parte marítima dos portos, rios, rias, esteiros, lagoas e margens adjacentes possa ser aplicada aos fins designados no art. 1.º deste regulamento é preciso que satisfaça às condições seguintes:

1.ª Não estar já aproveitada para uso público, comum ou particular.

Art. 10.º — O chefe do departamento, no prazo de quinze dias, mandará passar na localidade uma vistoria, que terá por fim:

1.º Verificar o local;

2.º Conhecer se ele satisfaz às condições exaradas no art. 4.º Em seguida consultará a comissão local e a departamental de pescarias sobre o pedido da concessão, precedendo aviso afixado com antecedência de trinta dias na porta da repartição da capitania e na folha oficial, afim de, *se a petição se relacionar com interesse de terceiros, estes dizerem por escrito da sua justiça.*»

Creemos que não há nada mais claro nem mais decisivo. Este decreto afirma terminantemente: 1.º — que os terrenos banhados pelas marés podem achar-se no domínio particular; 2.º — que os que não estiverem neste caso, e não sejam indispensáveis para uso público, podem ser alienados pelo Estado. E de facto não pode nem deve ser doutra forma, sob o ponto de vista dos interesses gerais do país. Com efeito, que vantagem pública pode advir de se considerarem obstinadamente do domínio público, e como tais inalienáveis, terrenos que a prática tem demonstrado serem eminentemente próprios para o estabelecimento de importantes indústrias, e isto com o simples fundamento em que tais terrenos, que outra coisa não são senão extensos lamaçais, são atingidos pelo fluxo das marés?

A confusão que nesta matéria se tem feito, provém a nosso ver única e exclusivamente de se não terem distinguido bem estas duas noções essencialmente diversas, a de *domínio público* e a de *domínio do Estado*. São do domínio público as coisas que, pela natureza do serviço que prestam, não podem ser utilizadas individualmente; e por isso o que é do domínio público não pode ser alienado, nem concedido, nem arrendado. Está neste caso uma estrada que, evidentemente, não pode ser utilizada por um indivíduo, ou grupo de indivíduos, com exclusão dos outros. O mesmo sucede com um rio ou ria, na largura em que é indispensável para uso de todos como canal de navegação. Mas já não pode nem deve dizer-se o mesmo com relação às faixas marginais alagadiças, em que, sem inconveniente algum para a navegação, se têm estabelecido, e devem continuar a estabelecer, marinhas de sal, e semelhantemente se podem, com grande vantagem pública, estabelecer de futuro os viveiros de peixe, as instalações permanentes de pesca, os parques de ostras, indústrias relativamente modernas, cuja criação e

desenvolvimento os decretos de 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1895 tiveram em vista fomentar.

Por conveniência pública, pois, estes terrenos não podem pertencer ao domínio público: são do domínio do Estado. E só assim é que o Estado pode transaccionar sobre eles, ou concedendo-os, ou arrendando-os, ou vendendo-os, como melhor convenha. Mas de facto é o que até agora se tem feito, como acima provámos. Fez-se em tempos muito remotos sob a forma de doações régias, e fez-se mais modernamente (ainda em 1875) sob a forma de vendas nacionais. A diferença consiste apenas em que esses actos tiveram lugar sem condições no que respeita ao modo de utilizar os terrenos.

Nos dois referidos decretos afirma-se que os terrenos podem achar-se na posse de particulares, mas, quando mesmo isto ali não estivesse declarado, dizer que o Governo está autorizado a fazer concessões de determinadas zonas da parte marítima dos portos, rios, rias, etc., é afirmar que as ditas zonas não são do domínio público, mas do domínio do Estado, ou, por outras palavras, é afirmar a respeito delas o carácter de propriedade particular, isto é, que o Estado as possui como particular na conformidade do artigo 516.º do Código Civil.

A propósito recordaremos as palavras acima citadas do jurisconsulto francês, Mr. LÉON AUCOC, sobre a solução que o governo em França deu à questão da posse dos terrenos das margens do rio Seudre:

«Um decreto de 26 de maio de 1866 ordenou que os terrenos das margens do Seudre, situados por fora dos limites traçados em execução do art. 3.º da portaria de 6 de outubro de 1841 seriam entregues à administração dos domínios, sob reserva dos direitos de terceiros.

Conseqüentemente, em lugar de se acharem em face do domínio público, os ribeirinhos não tinham já por adversário senão o domínio do Estado. A prescrição ordinária podia ser invocada. Os seus títulos e a sua posse tinham já um outro valor.»

Os princípios pois que se acham expressos nos decretos de 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 1895, são o bastante para destruir todas as dúvidas.

Torna-se porém necessário que o Governo de Vossa Majestade os mande observar, não só nos casos das concessões a que se referem os ditos decretos, como em quaisquer outros em que se levante a questão de propriedade.

Alguns proprietários carecem com urgência de se delimitar com o Estado e com o domínio público, porque pretendem fazer obras, e não lhes convém proceder a elas em comum com os seus comproprietários. Pretendem por isso fazer partilha glebária com estes, o que evidentemente não

pode ter lugar sem previamente se achar removida toda e qualquer questão de propriedade e de limites que possa ser levantada pelo Estado. Outros, e principalmente aqueles cujos prédios estão situados a grande distância do povoado, pretendem pôr-se ao abrigo dos incómodos que lhes podem sobrevir de futuro pelas dificuldades na repressão dos roubos, se a autoridade policial hidráulica continuar a declarar que os terrenos não podem ser propriedade particular.

Poderá à primeira vista parecer, que, determinando-se a pronta execução do que prescreve sobre a demarcação das bacias hidrográficas o capítulo 1.º do regulamento dos serviços hidráulicos, se acharão removidas as dificuldades que os proprietários vêem diante de si. Mas essa suposição, que talvez seja verdadeira para outros pontos do país, é completamente errada com relação à bacia hidrográfica de Aveiro.

O dito regulamento determina às direcções das circumscrições hidráulicas que procedam à demarcação na conformidade do decreto n.º 8 de 1 de Dezembro de 1892. Isto é, os respectivos funcionários terão de traçar sobre a carta corográfica do reino, devidamente ampliada, a linha de perímetro dos terrenos que no preamar das máximas vivas ficam debaixo de água.

Em Aveiro só as marés do equinócio de Setembro podem servir de base a este trabalho, visto que no equinócio de Março o rio Vouga traz sempre maior ou menor quantidade de águas de cheia, que avolumam e elevam o nível das águas da ria. Por outro lado, a linha que será preciso levantar nesta bacia hidrográfica não é uma única: além da linha geral de contorno exterior da ria, a qual já por si é extensíssima e cheia de acidentes, há ainda a traçar muitos e muitos perímetros secundários a contornar os numerosos terrenos emergentes que existem pelo meio da ria, constituídos na sua maior parte por grupos de salinas, e separadas uns dos outros por um número considerável de canais ou esteiros.

Tendo pois a referida linha de preiamar de ser traçada por um facto único em cada ano, e tendo uma extensão enorme (que antecipadamente pôde afirmar-se não ser inferior a 400 quilómetros), devendo o seu estudo, pelo fim a que ela se destina, ser feito com o máximo rigor, é evidente que o levantamento da referida linha é trabalho difícil, que exige um pessoal técnico considerável, e que se não poderá executar dentro de poucos anos.

Depois de levantada, ordena o regulamento que seja patenteada durante 30 dias aos interessados, para que estes reclamem contra ela, na conformidade dos direitos que tiverem.

Pela descrição que fizemos da ria e da maneira porque nela se acha distribuída a propriedade particular, se conclui

que o número dos reclamantes, fundados em títulos e direitos irrefutáveis, é considerável, o que vale o mesmo que dizer que a linha de máximo preiamar, que tanto trabalho, despesa e tempo tem de consumir no seu levantamento, está destinada a ser alterada na sua maior parte. Parece aos signatários que, tanto para eles, como para o Estado, haveria a maior conveniência em este trabalho de delimitação se ir fazendo à medida que os proprietários o fossem requerendo, mas tendo cada processo por base, e desde o começo, os documentos e mais provas que eles aduzam na demonstração dos seus direitos.

E de facto, não podendo e não devendo haver da parte dos poderes públicos a intenção de desacatar o direito de propriedade, que ilucidação pode trazer a estes processos a linha do máximo preiamar?

Seguindo o exemplo dos proprietários em França, os signatários não podem prescindir do direito de recorrer por último aos tribunais judiciais, caso os seus títulos não sejam justa e imparcialmente apreciados pelas autoridades administrativas. Entendem porém que de uma apreciação parcial não resulta vantagem para ninguém, e que ao contrário tem o inconveniente de complicar e delongar a solução de uma questão, de que estão dependentes obras e melhoramentos que os proprietários projectam realizar, e que a pouco e pouco iriam introduzindo nos seus prédios desde que os limites se achassem definitivamente fixados.

Os signatários pedem pois que o Governo de Vossa Majestade, procedendo análogamente ao que fez o governo em França em idênticas circunstâncias, não só declare que reconhece a propriedade particular na ria de Aveiro em terrenos alagados pelas marés, mas ao mesmo tempo expeça as necessárias instruções às autoridades incumbidas dos serviços hidráulicos para que, sem lesão dos proprietários, se proceda à delimitação entre os terrenos alagados do domínio particular e as águas do domínio e uso público à proporção que fôr sendo requerida individual ou singularmente

pelos mesmos proprietários, observando-se rigorosamente os limites estabelecidos nos títulos que estes apresentem em prova e justificação do seu direito, e atendendo-se no caso de deficiência ou obscuridade desses títulos à verdade sabida ou atestada pelos inqueritos e informações a que deva proceder-se, isto sem prejuízo do recurso dos particulares aos tribunais judiciais, quando se não conformem com essa delimitação assim fixada.

E. R. M.

Aveiro, 28 de Fevereiro de 1897.

OS PROPRIETÁRIOS,

(Seguem-se 462 assinaturas)

bibRIA

A PROPÓSITO DO ARTIGO «PESSOAS E FACTOS DE OUTROS TEMPOS»

LEMOS, com o maior interesse, no último número do *Arquivo do Distrito de Aveiro*, o artigo que, com o título *Pessoas e factos de outros tempos*, nele inseriu o sr. JORGE MANUEL COUCEIRO DA COSTA.

Há nesse artigo dois períodos que chamaram a nossa atenção.

Aqui os transcrevemos: «Em política foi (Francisco Manuel Couceiro da Costa) intransigente *miguelista*. Muito novo, acompanhou seu pai, o sr. Luís Estêvão da Costa, tenente-coronel de Voluntários realistas de Aveiro, nas lutas pela Liberdade, tomando parte em algumas acções feridas entre absolutistas e constitucionais, ás ordens do marechal de campo José Cardoso de Carvalho, barão do Pico do Celeiro».

Na parte final verifica-se um lapso: José Cardoso de Carvalho nunca foi barão do Pico do Celeiro. Quem teve este título foi José António da Silva Torres, que, igualmente foi agraciado com o de Visconde da Serra do Pilar, em atenção à heróica defesa dessa importante posição, contra os miguelistas.

Não podem confundir-se os dois personagens: o primeiro era miguelista, o segundo pertencia aos constitucionais.

Como no Arquivo Histórico Militar existem alguns curiosos documentos a respeito destes três personagens, para aqui os trasladamos acedendo, muito gostosamente, à amável solicitação do nosso amigo ROCHA MADAHIL, para escrever «uma notazinha que enchesse uma página (ou mais, se o assunto desse)», segundo as suas próprias palavras em cartão postal, que se dignou dirigir-nos em 16 do corrente mês de Outubro.

Começaremos por Luís Estêvão Couceiro da Costa, que, segundo os mencionados documentos, nasceu em Paço de Arcos por 1794.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Eis as datas das suas promoções: a cadete, para o Regimento de Cavalaria n.º 11, em 10 de Junho de 1811; a alferes, para o mesmo regimento, a 10 de Julho de 1813; a tenente, para o corpo de cavalaria da Divisão de Voluntários Reais de El-Rei, em 1816. Foi demittido, pelo requerer, em Janeiro de 1817.

Passou neste posto para a Companhia de Veteranos de Valença em 27 de Novembro de 1821 e foi transferido para a 1.ª Companhia de Veteranos do Partido do Porto em 28 de Janeiro de 1826.

Tomou parte nas campanhas da Guerra Peninsular durante três anos. Foi tenente-coronel do Batalhão de Voluntários Realistas de Aveiro.

Em 1832, em seguimento de uma devassa que lhe foi feita pelo Juiz de Fora desta, então, vila, foi, apesar de ser muito realista e ter sido uma das pessoas que os rebeldes (constitucionais) meteram num navio que pretendiam abandonar, submetido a um Conselho de Guerra.

Num documento protesta contra as calúnias propaladas pelos inimigos que lhe tem grangeado o seu génio forte.

No Arquivo Histórico Militar guarda-se um curioso documento, em que Francisco Manuel Couceiro da Costa, pai de Luís Estêvão Couceiro da Costa, pede ao Marechal Beresford que não aceite o oferecimento de seu filho para ir, para Montevidéu, servir na Divisão de Voluntários Reais de El-Rei.

Aqui damos a cópia desse documento:

ILL.^{mo} Ex.^{mo} Snr.

Vou a prezensa de V. E.^a a Rogar lhe que queira expor ao ILL.^{mo} Ex.^{mo} Snr. Marchal Marquez de Campo Maior o que vou narrar.

Meu Filho chamado Luiz Estêvão Couceiro da Costa Alferes do Regimento de Cav.^a n.º 11 talvez que induzido por alguns camaradas deo o seu nome ao seu Comandante p.^a o por na rellação dos que Voluntariam.^{te} se ofressem p.^a hir p.^a America sem mais me participar anteriorm.^{te}, porem como em toda a parte tem a onrra de servir a S. A. R. p.^a mim e para a minha caza vem a rezultar huã grande tortura por quanto o meu filho primogenito que he T.^c Coronel de Milicias do Regimento desta Cid.^e he cazado a m.^{tos} annos sem successão, este he o seu emediato suceçor, e não me resta mais nenhum era me nessessario ver se proquro algum estabelecimento p.^a este em quanto D.^s me conserva a Vida.

Os meus dezejões são que elle seja útil ao serviço de S. A. R. porem como são m.^{tos} os que se ofresserão, espero que V. Ex.^a se interesse p.^a que elle não seja dos escolhidos p.^a esta deligencia por cujo mutivo renovarei os meus respeitos como

De V. Ex.^a

Subdito C.^o Vend.^{or} e Obg.^{do}

Francisco Manoel Couceiro da Costa

Aveiro 2 de Junho
de 1815

Por este documento se demonstra que o major Francisco Manuel Couceiro da Costa era pai do alferes Luís Estêvão Couceiro da Costa, ao contrário do que diz o articulista.

No Arquivo Histórico Militar existe uma carta, daquelle official, datada de Évora em 15 de Novembro de 1807, dirigida ao Barão de Carové, em que «toma a liberd.º de lhe dizer que já por eu me não sentir capaz de continuar o serviço activo de cav.ª, e ao mesmo tempo não ter dezejos de deixar de todo o Real Serviço pedi alguns governos, suprevivencias, ou ainda o ser agregado a elles, pois a outros se tem concedido; mas talvez o meu pouco merecimento prevaleça ao meu dilatado tempo de serviço, e ao meu grande atrasamento; e nestes termos não devendo eu estar occupando hum posto no qual não posso como dezejo cumprir com as m.ªs obrigaçoens, q.º o deve estar por official mais benemerito, requeiro a minha reforma na conformid.º da Lei, pois tanto por sincoenta e hum annos de serviço como pella m.ª idade, e molestias me persuado, que a mereso».

Deste documento se conclui que este Francisco Manuel Couceiro da Costa (1), tendo, em 1807, cincoenta e dois annos de serviço, não podia, na época das lutas liberais, ter prestado quaisquer serviços, nem viver ainda, como afirma o articulista, até 1913, mesmo com noventa e dois annos de idade, o que lhe daria para nascimento o anno de 1820, quando deve ter nascido por 1745.

O que deve ser, para estar certo o que afirma o sr. COUCEIRO DA COSTA, é que tivesse havido outro Francisco Manuel Couceiro da Costa, filho de Luís Estêvão Couceiro da Costa, acerca do qual aqui não encontramos quaisquer documentos.

A respeito de José Cardoso de Carvalho, cuja filiação, naturalidade e outros elementos biográficos não conseguimos obter, sabemos que foi tenente do Regimento de Infantaria n.º 6; capitão da 2.ª Companhia do mesmo, segundo a portaria de 25 de Novembro de 1812; major graduado em combate; major do Regimento de Infantaria n.º 18 e tenente-coronel do Regimento de Infantaria n.º 6. Desconhecemos as datas das suas diversas promoções.

(1) Dos documentos do Arquivo Histórico Militar constam as datas das suas promoções: praça de soldado em 29 de Dezembro de 1756, a cadete em 10 de Dezembro de 1759, a capitão em 5 de Agosto de 1762, a major graduado em 22 de Outubro de 1793 e a major efectivo em 13 de Maio de 1802, contando a antiguidade de 11 de Janeiro de 1790.

Nos mesmos apparece, no mesmo Regimento de Cavalaria de Évora e na mesma companhia, um António Couceiro da Costa, possivelmente irmão do anterior, que sentou praça em 13 de Julho de 1764 e foi successivamente promovido: a cadete em 9 de Agosto de 1764, a alferes em 27 de Junho de 1777 e a tenente em 13 de Maio de 1780 e deve ter nascido por 1750.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

No Arquivo Histórico Militar guarda-se um atestado que, em 4 de Junho de 1824, lhe foi passado por Manuel Pamplona Correia Rangel, marechal de campo e Governador das Armas do Porto, que é assim concebido:

Regimento de Infantaria n.º 6
Informação

Tenente-Coronel de Infantaria n.º 6 Joze Cardoso de Carvalho, era Major do Regimento de Infantaria n.º 18 no infausto dia 24 de Agosto de 1820, duvidou reunir-se ao Regimento naquella madrugada, porem por fim reunio-se com repugnancia; foi por sua antiguidade promovido a Tenente Coronel do Regimento de Infantaria n.º 9, porem reconhecendo o intruso Governo a ma vontade com que aquelle Official servio, e que tinha no dia 24 de Agosto mostrado do modo que lhe foi possivel, sentimentos Realistas, inteiramente oppostos aos que elles desejavão, o reformarão, não tendo mais que trinta e tantos annos, e sendo m.^{to} são e robusto; Conservou-se em sua casa, mostrando sempre o mesmo bom character; e pouco depois que o Marquez de Chaves, então Conde de Amarante, aclamou a S. Magestade restituído aos seus inauferiveis Direitos, foi mandado pelo Governador das Armas deste Partido sahir d'esta Cidade dentro em algumas horas, o que verificou, retirando-se para huma Quinta, e recolhendo-se a esta Cidade logo que os felizes Successos do dia 4 de Junho proximo passado⁽¹⁾, lhe forão conhecidos: Foi depois promovido a Tenente Coronel do Regimento de Infantaria n.º 21 e teve passagem no mesmo Posto para o Regimento de Infantaria n.º 6, talvez porque eu por varias vezes assim o pedi, reconhecendo n'elle Sentimentos Realistas, e intimamente anticonstitucionais; porem no dia 4 de Maio proximo passado mostrou m.^{ta} alegria, e mesmo entusiasmo pelos acontecimentos do dia 30 de Abril⁽²⁾, n'essa Corte, instando para que eu mandasse fazer Parada Geral; o que eu estou inclinado a acreditar, que foi tão somente por falta de comprehensão, e não entrou no verdadeiro espirito da Proclamação aos Soldados e mais papeis feitos em nome do Snr. Infante, pois não tenho motivo para acreditar que elle fosse complicado nos Successos daquelle dia. A sua conduta Militar tem sido boa, e sendo Capitão foi graduado em Major pelo seu valor em Combate.

Quartel General do Porto 4 de Junho de 1824 -

Manoel Pamplona Carneiro Rangel
M. de C. e G. das A. do P. do Porto

Finalmente trataremos do tenente-coronel José António da Silva Torres, natural de Santarém, onde nasceu em 17 de Março de 1774.

Aqui ficam as datas das suas promoções: a cadete de cavalaria em 9 de Abril de 1800; a alferes em 15 de Agosto de 1805; a tenente ajudante em 13 de Janeiro de 1809; a capitão em 11 de Abril de 1810; a major em 4 de Maio de 1814; a tenente-coronel em 24 de Junho de 1820; a coronel em 22 de

(1) Alude à Vilafrancada.

(2) Alude à Abrilada.

«PESSOAS E FACTOS DE OUTROS TEMPOS»

Junho de 1821; a brigadeiro em data desconhecida; a marechal de campo graduado e efectivo, respectivamente, em 5 de Setembro de 1837 e 2 de Julho de 1845 e a tenente-general em 3 de Julho de 1845.

Fez a Campanha da Guerra Peninsular de 1809 a 8 de Fevereiro de 1814, entrando nas batalhas de Albuera, Salamanca, Vitória e Pamplona e nas acções de Campo Maior, Uzága e Los Santos.

Recebeu as medalhas espanholas de Albuera e Vitória e a cruz de condecoração da Guerra Peninsular com o algarismo n.º 4.

Durante as lutas liberais tomou parte na revolução liberal do Porto de 1828; nos combates da Cruz dos Morouços, Marnel e Ponte do Vouga; na batalha do Pico do Celeiro; no cerco do Porto; nas acções de Ponte Ferreira e de Souto Redondo; na defesa da Serra do Pilar; nos combates de Santo Tirso e da Lixa e na tomada de Amarante.

Era Fidalgo da Casa Real, Conselheiro, oficial da Ordem da Torre e Espada e foi tenente-rei da Torre de Belém.

No cemitério de Santarém, na sua sepultura, lê-se a seguinte inscrição (1):

AO HEROÍCO TENENTE GENERAL
JOZE ANTONIO DA SILVA TORRES
1.º BARÃO DO PICO DO CELLEIRO
1.º VISCONDE DA SERRA DO PILAR
OS LIBERAES RECONHECIDOS
NASCEU EM SANTAREM A 17 DE MARÇO

DE 1774 (2)

E FALLECEU NA MESMA CIDADE A 4 (3) DE SETEMBRO

DE 1848

TRASLADADO (4) EM 8 DE JULHO DE 1876

Aqui terminam os apontamentos que reunimos a propósito do artigo do sr. COUCEIRO DA COSTA.

HENRIQUE DE CAMPOS FERREIRA LIMA

Coronel de Artilharia

Director do Arquivo Histórico Militar

(1) Foi o sr. capitão Nunes Beja quem nos deu conhecimento desta inscrição.

(2) Não sabemos se esta data está exacta, pois, segundo documentos do Arquivo Histórico Militar, devia ter nascido por 1776.

(3) Deve ser 6 segundo documentos do mesmo arquivo.

(4) Aquele ilustre oficial diz-nos ignorar onde estariam estes restos mortais antes da sua trasladação.

CURIOSIDADES DO PASSADO AVEIRENSE
A PROPÓSITO DO CENTENÁRIO
DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DA CIDADE

NADA como o decorrer do tempo consegue obliterar entusiasmos circunstanciais e graduar valores em justa escala. As conquistas incessantes da técnica, incessantes e cada dia mais velozes, os novos ritmos de vida e o fluir ininterrupto dos acontecimentos degradam e neutralizam um sem número de factos passados, por sua ocasião com foros de notabilidade e merecedores, bastas vezes, de deslumbrados alvoroços. Banalizados no hábito cotidiano ou por novos inventos e descobertas amesquinhadados na sua utilidade e projecção, difundidos até à mais extensa vulgaridade ou inteiramente lançados ao olvido em benefício de sucedâneos mais eficientes e práticos, muitos factores da comodidade individual ou colectiva — pois só neste particular poisaremos a atenção — perderam a curto trecho todo o aspecto de sensacionalismo e quase parece irrisória a efusão com que os receberam e festejaram no seu advento.

Nestas condições precisamente se apresenta o acontecimento que agora se recorda — mera ninharia para quem se não dispa da propensão de avaliar pelas facilidades de hoje as dificuldades de realização das gerações precedentes e o não íntegro na época ronceira de há um cento de anos; e nunca mais de uma simples curiosidade do passado aveirense, sem títulos a figurar de caso histórico.

Passou há pouco — e eis a justificação destas linhas de despretençioso teor comemorativo — o centenário do estabelecimento da iluminação pública em Aveiro. Também de cá se pode pois afirmar com propriedade que foi o das «luzes», e ainda na primeira metade, o século XIX...

CENTENÁRIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Mal avaliam já as gerações mais novas, que só episódicamente encontram as ruas da cidade desalumiadas, quanto esse empreendimento representaria há uma centúria como demonstração de ousado progresso. A iluminação dos centros urbanos parece hoje tão natural como a própria luz do Sol. Entrou no rol das coisas comuns que não provocam sequer um reparo fugaz. O contraste com os meios actuais, múltiplos e expeditos, imprime a estas realizações de um passado ainda recente uma aparência de ridícula mesquinharia. Mas não andamos nós a preparar todos os dias, com o relevo dado à criação das grandes carreiras aéreas, ao radar — afinal, segundo parece, uma simples faculdade, intemporal e inconsciente, do noctâmbulo e antipático morcego — às tele-comunicações e a outras novidades do momento, futuros motivos para a cômica apreciação dos nossos entusiasmos? Filho és, pai serás... sentencia o velho provérbio. Para os nossos risinhos comentários aceitemos, pois, humildemente e com antecipada providência, a reparadora punição dos risos vindouros.

Registemos sem favor o nome dos homens — e há ainda entre os vivos quem conhecesse alguns deles, tão curto é, afinal, o espaço de cem anos — que arrancaram Aveiro às cerradas trevas da noite. A iniciativa — rasgada iniciativa para a época, convenhamos — ficou-se devendo a uma prestante vereação presidida por Domingos dos Santos Barbosa Maia, mais correntemente conhecido por Domingos Carrancho, o qual contava como colaboradores três outros «homens da praça», burgueses conceituados, circunspectos e de consistentes cabedais: Francisco José Barbosa, António Teixeira Ponce de Leão e Francisco António do Vale Guimarães.

Domingos Carrancho, cuja alcunha ficou perpetuada na lápide da rua em que o município quis consagrar os seus apreciáveis serviços à cidade, e lhe adviera, a aceitar-se a informação de Homem Cristo, de ser proprietário, em Verdemilho, de umas terras de cultivo denominadas as «Carranchas», foi liberal devotado e, como tal, um dos elementos pronunciados em 1828 pelas suas ligações com os revolucionários do 16 de Maio, e com eles se viu compelido a emigrar e a amargar as contingências do exílio. Tesoureiro da alfândega local e um dos mais considerados chefes cartistas aveirenses, como, em 1842, Bernardo Teixeira de Almeida Queirós, tio do romancista EÇA DE QUEIRÓS, deixasse de ocupar a presidência da Câmara, ascendeu das de vereador fiscal a essas funções e nelas se manteve até 19 de Abril de 1945. Triunfante o pronunciamento que se propunha derribar os «Cabrais», o dr. Luís Cipriano apresentou-se, então, nos Paços do Concelho e, em nome dos vencedores, tomou a seu cargo os destinos da municipalidade.

A sua gerência, diga-se ainda como passageira e acidental rememoração biográfica de um servidor de Aveiro que se vai tornando injustamente esquecido, cotou-se como muito activa e proveitosa (1). Ficou assinalada por diversos empreendimentos como o calcetamento de ruas e abertura de novos caminhos, obras de beneficiação no edificio municipal, onde as funções públicas passaram a celebrar-se com mais consentânea dignidade, fontes restauradas e melhoradas, construção do cemitério do Outeirinho e outros mais — que sobretudo avultavam no confronto com o apático marasmo das edilidades antecedentes.

Aos demais melhoramentos, que não traduziam, aliás, qualquer inovação nem revestiam especial importância, pois



Um lampeão de azeite,
em 1870, no Terreiro
das Carmelitas

apenas denotavam mais diligente e vigoroso zelo, sobrelevou, evidentemente, pelo seu arrojo progressivo, a iluminação pública. Vinha nimbada do interesse e da fresca sedução das novidades, trazia prestígio à terra e... na chama bruxuleante e mortíca dos escassos lampeões ainda os transeuntes raros colhiam o benefício de se guiarem, com relativa segurança, no negrume das noites, pelas ruas desertas. Só algum «bota-de-elástico» — perdoe-se a inadequada expressão de agora para exprimir casos já remotos — com alma de Velho do Restelo, ou algum noctívago interessado em furtar-se aos vigilantes rigores da «ronda», terá desestimado a inicia-

tiva. Toda a restante população a acolheu com manifesto regosijo e oito anos passados a apontava ainda o «Campeão das Províncias» à cabeça das que mais honra trouxeram a Domingos Carrancho.

Esta providência municipal, segundo referê MARQUES GOMES, iniciou-se em 1844, com dois lampeões na porta da Ribeira, situada no actual Largo de Luís Cipriano, e já então a única das sete antigas portas da muralha. Parece duvidoso, no entanto, que assim houvesse na realidade acontecido, salvo

(1) Do mérito da sua obra dá prova frisante uma curiosa excentricidade de Mendes Leite. O velho e prestigioso liberal aveirense, segundo o dr. JOAQUIM DE MELO FREITAS registá no *Catálogo Almanaque da Imprensa Aveirense*, de 1884, continuaria durante largos anos após a morte de Domingos Carrancho a votar o seu nome, nas eleições camarárias, para presidir ao município.

se a deliberação da «sessão mista da Câmara Municipal com juntamente (sic) com os Membros do Conselho Municipal» de 30 de Dezembro daquele ano serviu apenas para sancionar um facto consumado — como hoje usa dizer-se.

Com efeito, só na mencionada sessão foi «exposto pelo Fiscal Francisco José Barbosa que era indispensável estabelecer-se hum o dous lampeoens no local da porta da Ribeira para dar lus neste lual, que sem ella se fas horroroso principalmente nas noutes escuras»... Assim o regista o escrivão da Câmara na acta respectiva, usando pessoalissima ortografia, avessa a toda e qualquer regra.

Essa porta da Ribeira, destruídos os desmantelados restos das muralhas, para aproveitamento dos materiais nas obras da barra, que o engenheiro Luís Gomes de Carvalho efectuou por volta de 1808, manteve-se por largos anos ainda, até 1854. Por ella se fazia todo o trãnsito entre as zonas correspondentes à antiga vila e à «Vila Nova» e fácil é de crer que muito escura a tornassem os espessos muros e a patina secular da pedra. Transpô-la equivaleria a atravessar um tunel, na cerração das noites sem lua, e por isso não levantaria opposição a esclarecida proposta; antes lograria unânime louvor.

Um problema de difficil resolução embaraçava, todavia, a empreendedora vereação. Os recursos do município eram parquíssimos. A exiguidade de hoje, tantas e tão justificadas vezes invocada, toma comparativamente proporções de abastança nababesca. Dezasseis meses antes desta resolução, essa mesma edilidade, havendo o administrador do concelho solicitado a nomeação de um amanuense para o expediente da respectiva secretaria, por intermédio do governador civil, a este se lamuriava:

«Atendendo à pequenês deste Concelho é certo que bem cara está já a sua Administração porque os ordenados dos seus empregados montão já a 487.840 reis annuais, e não obstante quer o Administrador por motivos do Expediente do serviço mais hum amanuense em cuja necessidade ou não necessidade não quer entrar porque uma tal pretensão ha-de ser atendida ou denegada conforme Vossa Excelencia e o Ilustre Concelho entenderem ser de justiça, e cuja decisão aguarda para cumprir»...

As endêmicas difficuldades financeiras, então como sempre, criavam estorvos de toda a ordem, mas aproveitavam-se também, se calhava, como pretexto para exercer uma politica pequenina de compadres ou... inimigos. Que não era para graças nem com espírito de largas tolerâncias o cor-

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

pulento e desempoeirado Domingos Carrancho, e bem no ficara conhecendo o ferrador da rua do Alfena, João Correia de Almeida, que não soubera comedir-se nos seus férvidos ardores miguelistas! Neste caso particular do amanuense se encontra uma amostra de vindicta sectarista, pois o officio ao primeiro magistrado do distrito prosseguia:

...«mas no primeiro caso (o deferimento da pretensão) a Camara espera e roga a Vossa Excellencia se digne recomendar ao respectivo Administrador que por nenhum modo admita para o lugar requerido o individuo indigitado por ser hostil à mesma Camara»...

A verdade irrefutável, no entanto, era a Câmara, cujo magro orçamento de receitas não excederia os três contos de reis e tinha os rendimentos do concelho já destinados, sem o mínimo crêscimo provável, a diversas obras de interesse público, não poder suportar naquele ano de 1845 a despesa com os dois lampeões projectados. O recurso, e nem outro remédio se inventou até hoje de maior efficácia, consistia em lançar mão do imposto. A acta da referida sessão extraordinária de 30 de Dezembro, continua nos seguintes termos, aludindo à despesa a efectuar:

«...por isso se carecia crear hum pequeno imposto para a costear, e que ao seu parecer lembrava cinco reis em cada hum quartilho de geripiga que n'este concelho se vendesse por qualquer medida ficando a sua fiscalização comprehendida nos limites das Posturas que regem o direito do Vinho e agoa ardente»...

Passou a ser apreciada a proposta e bem ponderadas foram todas as vantagens e inconvenientes da sempre anti-pática criação de um novo tributo, lançado embora sobre uma bebida então só ao alcance, pelos modos, dos mais bafejados da fortuna, mas hoje, como os obsoletos lampeões de azeite, lançada em descrédito e desfavor pelo estimulante «wisky», os «champagnes» e alguns afamados vinhos estrangeiros ou algum Porto provector. Por fim, prudente e gravemente sopesadas todas as razões,

«...os mais Vereadores e Conselheiros, conhecendo que semelhante genoro não affectava os interesses do publico por ser genoro de mero luxo unanimemente aprovarão a imposição do dito Tributo e ao mesmo tempo detreminarão que esta mesma deci-

CENTENÁRIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ção fosse remetida ao Conselho de Distrito para receber a sua confirmação quando a achassem merecedora.»

Alcançadas, assim, as possibilidades para o importante melhoramento e porque, porventura, a democratização do uso da geropiga aumentasse consideravelmente o consumo ou se houvessem ultrapassado de longe as previsões, durante o ano de 1845 foram colocados candieiros em diferentes locais de maior movimento e necessidade e definitivamente se estabeleceu a iluminação pública em Aveiro, que passou desde então a figurar na vanguarda das cidades provincianas que usufruíam esse benefício da civilização. Por iniciativa devida a Pina Manique e tomada na intenção de obstar aos constantes assaltos nocturnos e repetidos crimes de assassinio e roubo, as ruas de Lisboa já estavam alumadas na quase totalidade há mais de meio século. O Porto e algumas outras cidades dispunham também da iluminação pública; mas nem todas a possuíam ainda e o cioso brio bairrista não era indiferente a esse facto desvanecedor.

Com excepção do ano económico de 1850-1851, em que foi votada a verba de 480.000 reis, tendo em consideração o «aumento de mais alguns candieiros», a quantia inscrita nos primeiros três lustres oscilava entre trezentos e quatrocentos mil reis. Generalizara-se, entretanto, e tornara-se com o hábito adquirido, indispensável aos sempre insatisfeitos munícipes. Actualmente, note-se — e muito escassamente contentando as crescentes e insaciáveis exigências da população — a iluminação das ruas da cidade importa em cerca de cento e setenta contos. Tão somente umas quatrocentas e tantas vezes mais...

O assunto passou, de resto, a representar uma das dominantes preocupações das edilidades subsequentes, as quais procuraram melhorar gradualmente esse serviço público e assegurar-lhe o máximo da eficiência. A vereação de 1850, decerto por carência de pessoal, deliberou abrir concurso para o fornecimento da luz no decurso desse ano, mas não foi, afinal, bem sucedida, na bem intencionada experiência. A 21 de Dezembro reconhecia ser mais proveitosa e aconselhável a prática anterior de administrá-lo directamente. A resolução, exarada na acta respectiva, ficou expressa na seguinte redacção, que textualmente reproduzimos, respeitando a anárquica ortografia do escrivão municipal:

«Foi mais ponderado que mostrando a experiência que o público não é bem servido continuando andar a Elominação desta Cidade por arematação vista a falta de empregarios que ofreção as garantias

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

percizas de bem comprir os Seus ajustes; foce a mesma Eliminação administrada por esta Camara como era antes do anno corente.»

O concerto de lampeões, cada ano em maior número, e os vidros e pintura constituem uma rubrica orçamental no ano de 1862-1863, do montante de vinte mil reis, e no ano seguinte a verba de quatrocentos e oitenta mil reis, prevista para as despesas desse encargo, foi excedida em 6.846 reis, «acréscimo resultante do aumento de candieiros, concertos nos mesmos e do preço do azeite» — que, então, claro está, nem vislumbres mostraria de atingir o que hoje em dia se tornou corrente no «mercado negro»...

As necessidades e encargos tornam-se sucessivamente mais avultados. Em Dezembro de 1868 impõe-se a conveniência de reformar uma grande parcela dos candieiros, que já se não encontravam em condições de ser utilizados, e de distribuir mais uma dúzia por algumas artérias mais deficientemente iluminadas, mas, com zelosa precaução administrativa, delibera-se que seja «tomada em consideração a verba votada para este fim no orçamento».

Dois meses depois registava-se a primeira alteração digna de nota e o primeiro progresso. Os lampeões, móveis até então e de içar com cordas, são substituídos por outros de modelo fixo⁽¹⁾. Para esse fim inscreve-se uma verba de 421.500 reis no orçamento suplementar do ano económico de 1868-1869, que é justificada com as seguintes razões,

«Considerando que é necessário aumentar a illumination pública da Cidade, alterando o sistema actual, e tornando fixos os candieiros o que não é mais económico mas melhora muito as condições em que se acha presentemente;

Considerando que a verba votada no orçamento ordinário é insufficiente e que é necessário habilitar a Camara para dispender por este capitulo mais do que está votado...»

e recebeu plena aprovação do Conselho de Distrito.

A luz de azeite subsistia ainda nessa data, mas com exígua duração.

(1) A edilidade de então, presidida por Sebastião de Carvalho Lima, substituiu os antigos candieiros, em forma de *cegonha*, por outros, além de fixos, de forma mais moderna e ornados com as armas da cidade — os quais subsistiram durante algumas dezenas de anos.

Não será, porventura, importuno e descabido aproveitar este ensejo para lembrar, embora a largos traços, a evolução dos sistemas de iluminação adoptados na cidade — que neste, como noutros aspectos, foi naturalmente acompanhando, lesta ou vagarosamente, os surtos do progresso.

Ignoramos a data precisa até quando se manteve a iluminação a azeite. Pode afirmar-se, porém, que perdurou um quarto de século seguro, sabido, como é que o uso do petróleo, iniciado, aliás, por volta de 1850, só veio a generalizar-se depois de 1861, quando Rockefeller, perseverando dos primeiros insucessos, logrou lançá-lo no mercado mundial a preços de combate, e uma vez que em 1868 se usava ainda o azeite.

Substituíram-se os candieiros, desde que assim o exigia o novo combustível empregado, mas mantiveram-se as lanternas e as consolas precedentemente instaladas nos locais de maior importância e mais frequentados.

Nos primeiros tempos o município manteve ainda sob a sua immediata gerência todo o serviço da iluminação, mas em Novembro de 1879, deliberou arrematá-lo em hasta pública e anunciar na imprensa o respectivo concurso, no qual seria compreendido o fornecimento de petróleo e torcidas e a reparação dos candieiros, escadas e demais objectos relativos ao mesmo serviço. Nem sempre os adjudicatários — que os homens pouco diferem de geração para geração — cumpriram integralmente as suas obrigações, pois algumas vezes as queixas chegaram à Câmara e esta viu-se na necessidade de invocar as multas cominadas pelas condições de arrematação, quando se verificasse qualquer falta ou irregularidade. Não foram, apesar disso, tão imperiosos os motivos de censura que levassem a rescindir, como no tempo do azeite, o contrato firmado, e este pôde permanecer nos anos seguintes.

O número de candieiros foi num crescendo contínuo, beneficiando cada vez maior número de ruas e nos últimos anos em que se empregou exclusivamente o petróleo a despesa montou a mais de um conto de reis, importância, sem dúvida, muito pesada em relação aos parcos réditos municipais.

E porque neste ponto vem a talhe de foice, perdoe-se aqui mais uma divagação um tanto à margem do assunto e da exacta ordenação cronológica. Estava-se, por essas alturas, em plena e indisputada soberania do petróleo como combustível, no fastígio das fascinações produzidas pelas colossais fortunas alcançadas na sua exploração. Surge então

em Aveiro, inopinadamente, uma alvoroçante nova—ilusória, por infelicidade nossa. Encontrara-se um jazigo petrolífero no próprio centro da cidade, a uns escassos metros da ria, no local onde estivera implantado um pano da vetusta muralha; nada menos do que no ponto em que está hoje instalado o Clube dos Galitos! E a ingénua credulidade indígena, à primeira suscitação desperta e desarvorada, desbordou de esperança e contentamento, anteviu o Eldorado na vaga miragem tentadora...

Removidos os escombros do antigo Paço Episcopal (1), destruído em 1854 por um violento incêndio, e beneficiando do generoso e filantrópico legado do Conde de Ferreira, construiu-se no terreno vago um edifício para as aulas de instrução primária. O prédio não reunia, porém, as condições já exigidas na época e, por essa consideração, não chegou a ser utilizado para escola. Apenas aproveitado pelo município, durante algum tempo, como arrecadação de materiais, foi vendido em hasta pública, no ano de 1876, ao negociante José Maria de Oliveira Vinagre, o «Vareiro», pela quantia de novecentos mil réis, para no seu lugar construir uma casa destinada ao seu estabelecimento comercial.

A loja do Vareiro, muito conhecida e afreguesada, na desconexa promiscuidade dos artigos disparez, nos engordurados balcões de cor indecisa, nas prateleiras recamadas de pó, no pontilhado negro das paredes a testemunhar as gerações de mosqueado impertinente, nos clássicos mochos que ofereciam poiso aos linguarudos *habitués* da locanda, confundir-se-ia com qualquer das congêneres. Sòmente o proprietário, um tanto mais jactancioso, gostava de fazer escutar as suas opiniões alcandoradas em certezas e, ali, na Praça da erva, sem émulo que lhe ensombrasse a esperteza enfaticamente exteriorizada, bem podia dar largas ao natural pendor de alardear pretensos méritos e vangloriar-se da sua arteira finura.

Pois a sorte, pródiga de favores ao exuberante lojista, lhe reservaria ainda o prémio taludo da sua vida próspera e um motivo de magno tomo para a inata blasonaria. Imprevistamente, ao abrir nas térreas dependências interiores do estabelecimento um corriqueiríssimo poço, porventura fadado a encontrar alguma água salobra quase desprezível, foi surpreendido com evidentes vestígios de petróleo. Aceleradas as escavações, em cúpido afã, os indícios, claros e iniludíveis, aumentaram ainda. E Vareiro, confiado nas benesses da sua estrela protectora, homem prático e realista, perante o facto concreto que os sentidos afinados acusavam, infalíveis, nem

(1) Vid. *Arquivo do Distrito de Aveiro*, vol. IV, pág. 20.

dúvidas concebeu: Tinha ali, na sua casa e na sua terra, a fortuna inesgotável, o precioso petróleo que produzira arqui-milionários. Não conteve o entusiasmo esfusiante: propalou a descoberta inapreciável, chamou a música para a celebrar com digno e festivo relevo, fez estoirar foguetes a assinalá-la.

Sómente esquecera, no delírio da alegria, um insignificante pormenor. No armazém onde escavava o poço guardara, e continuados anos baldeara, os bidões de petróleo do seu mesmo negócio, e as escorrências do transvasar constante do vasilhame haviam-se infiltrado no chão permeável, entretecendo, num longo trabalho de sapa, o ardiloso, o imanente castigo da sua farófia. Como o rebentar de irisada bola de sabão, o sonho enganador desfez-se em desapontamento e amargo desaire. Aos aveirenses, na plácida urbe natal, resta, contudo a consolação de não sentirem a sua terra um permanente motivo de cobiças inconfessáveis nem, talvez, um perigoso fermento de intrigas internacionais..

A iluminação a petróleo só no ano de 1890 — desta vez apenas com meia centúria de atraso da capital — veio a ser trocada por outro sistema mais moderno, eficiente e consentâneo com as aspirações e necessidades do fim do século.

Na sessão camarária de 28 de Março de 1888 o vereador António Vieira dos Santos, servindo à data de presidente, declarou haver sido proposta ao município, em diversas ocasiões, a iluminação da cidade por meio de gás, sistema de que já dispunham várias localidades congêneres — e, certamente se consideraria desdouro se todas fossem — e até algumas vilas — facto que tomava aspectos menos lisonjeiros. Não escondendo o empenhado brio bairrista «entendia que Aveiro não devia ficar indiferente a este movimento de progresso e por isso propunha que a Câmara deliberasse sobre a maneira de realizar este importantíssimo melhoramento». A vereação, provando, como intérprete legítima e fiel da população da cidade, o seu fervoroso interesse pelo empreendimento sugerido, sem hesitação se manifestou plenamente concorde e por unanimidade deliberou abrir concurso, pelo prazo de vinte dias, «para o fornecimento de gás destinado à iluminação pública».

Os concorrentes não acorreram tão prontos como as repetidas propostas, mencionadas pelo vereador Vieira dos Santos, deixariam supor. Na realidade, só decorridos mais de doze meses foram apresentados três requerimentos pretendendo a concessão.

Assinavam o primeiro William H. Hanke, Leopoldo Augusto das Neves, António de Oliveira e Castro e Ricardo de Melo Corte Real, os quais — e parece elucidativo notar não terem passado mais de dez anos sobre o exemplo dado por Paris, o prestigioso modelo quase invariavelmente adoptado na época para todas as modas — se propunham estabelecer a luz eléctrica «que em todas as capitais da Europa, assim como nos Estados Unidos se está usando com grande vantagem», e cujas qualidades — economia, limpeza, perigo de incêndio praticamente nulo, e maior poder iluminante —



Na primeira década deste século, Aveiro era iluminada com gás

elogiavam sem reserva. A proposta, embora rejeitada com argumentos de natureza exclusivamente administrativa, deve ter parecido demasiadamente ousada à provinciana prudência da edilidade. Uma douta comissão de técnicos encarregada de estudar o assunto em Lisboa não chegará, alguns anos atrás, a formular o sólido parecer de que a luz eléctrica nunca poderia adaptar-se à utilização pública?! A capital do reino, com efeito, saltara por cima da autorizada opinião e há quase uma década a vinha desmentindo de forma inequívoca, mas melhor seria não entontecer com o exemplo das grandes metrópoles e dar tempo ao tempo, sem cair em precipitada tentação. Tomaria jeitos de verdadeira temeridade tentar

de um salto único as duas etapas. Julgou-se impraticável a proposta e a sessão prosseguiu na apreciação das demais.

Subscreviam os dois restantes requerimentos Aloísio A. de Seabra e Diogo Souto, apresentando-se este em representação de uma empresa portuense. Foi a sua proposta considerada, nessa sessão de 4 de Julho de 1889, a mais vantajosa e conforme com os propósitos camarários, e em 5 de Agosto seguinte lavrava o secretário do município, como seu tabelião privativo, a escritura firmando o contrato «para fornecimento de gás, destinado à iluminação pública e particular da cidade». Outorgaram no contrato o presidente da Câmara, Manuel Firmino, que para esse fim recebera poderes na primeira daquelas sessões, e o respectivo concessionário Diogo Souto, o qual previamente depositara como caução, satisfazendo uma das cláusulas do concurso, 4.500.000 réis em inscrições.

Os trabalhos para a instalação encetaram-se sem qualquer delonga e com afanosa actividade, no desejo de não esgotar o prazo de quinze meses fixado para o início do fornecimento. De facto, nos princípios de 1890 já se encontrava construído o gasómetro, na rua da Estação, e ainda se estava a mês e meio da data marcada quando o adjudicatário solicitou a primeira autorização para inaugurar a luz. A municipalidade indeferiu a pretensão, visto que não só faltava colocar alguns candieiros, mas não fora ainda nomeada a comissão de peritos para a antecipada verificação do modo como tinham sido cumpridas as obrigações convencionadas. Só depois de executada esta formalidade e apresentado o relatório da comissão (1), constituída pelo dr. Joaquim de Melo Freitas, o engenheiro José Maria de Melo e Matos e o serralheiro João Augusto de Sousa, a Câmara — que, aliás, deixava transparecer o nítido empenho pelo novo melhoramento cidadão, rogando aos seus delegados a máxima urgência no parecer — anuiu ao requerimento do «director da exploração do serviço de gás», L. Soliveau, para se proceder à inauguração provisória.

A companhia, no entretanto, acendera no dia 6 de Outubro de 1890 os candieiros da rua da Estação e do Largo Municipal, efectuando a primeira experiência pública e oferecendo à impaciência da população o ensejo de satisfazer a fervente curiosidade em que a trazia o almejado melhoramento. Mas, oficial e integralmente, a iluminação a gás — imagine-se com que sensacional expectativa e quantas exteriorizações de contentamento! — estreiou-se a 19 de Outubro.

(1) Nomeada em sessão de 9-10-1890.

Fixou-se dias depois o horário para o acendimento e extinção das luzes nas várias quinzenas do ano, consoante a duração do dia, e nomeou-se, como as regras da prudência aconselhavam, um amanuense para fiscalizar a respectiva execução. Durante as mais longas noites de inverno deveriam estar acesos todos os candieiros pelas 5 horas e 20 minutos e começariam a ser apagados pelas 6 e 20 da madrugada; na altura do equinócio do verão conservar-se-iam acesos



Dois candieiros de gás
no antigo portão do Jardim Público,
demolido em 1945

durante sete horas, a contar das 8. Se atendermos ao facto de os candieiros de petróleo se apagam por si mesmos quando acabava de consumir-se o combustível, também no aspecto da duração se haveria de reconhecer uma apreciável melhoria. E se lembrarmos o ajustamento da hora ao meridiano de Greenwich e ao costumeado avanço estival dos relógios, forçoso será concordar que se não progrediu muito, nem muito era necessário, de então para cá.

Os encargos da iluminação, com a mudança para o novo sistema, treparam bruscamente para mais do triplo, ascendendo a 3.500.000 réis anuais e absorvendo

mais da quinta parte das receitas concelhias. E o número de candieiros, ora aumentado por espontânea decisão camarária, ora a solicitação dos munícipes, viria a elevar-se, anos depois, a duzentos e oitenta e oito, disfrutando então a cidade, cuja área estava ainda longe das dimensões actuais, de uma iluminação que podia qualificar-se de excelente.

O petróleo não foi desde logo inteiramente banido. Ao contrário, manteve-se longos anos ainda, e nalguns locais

não abrangidos pelo contrato do gás, posteriormente a este, veio a empregar-se em novos candieiros. Assim succedeu, por exemplo, no cemitério, onde oito foram colocados em Abril de 1891. As persistentes e arreliantes dificuldades financeiras da municipalidade não se compadeciam com o «gasto demasiado para o encanamento do gás», e, não havendo lugar para opção, esse único processo restava para obstar, durante os enterramentos, nas noites de mais profunda escuridão, a «roubos, estragos e até profanações que pudessem dar-se no cemitério público da cidade». Cinco-anos mais tarde, Manuel Firmino, justificando a proposta para a Câmara nomear uma comissão com o encargo de estudar a reforma e alargamento da iluminação, que entretanto se revelara deficiente, não oculta a sua pungida desconsolação «por ela ser feita a petróleo em alguns pontos». E já em pleno século xx, no ano de 1901, o município deliberou colocar dois desses antiquados candieiros na estrada dos Álamos.

Todavia o gás dominara quase em absoluto desde início. Toda a parte urbana, na via pública e nas habitações e estabelecimentos principais, o tinha, na generalidade, instalado.

Ao princípio tudo pareceu exacto e perfeito, que o rego-sijo de alcançar tamanho benefício sobrepunha-se entre a população a todo o pretexto de crítica por quaisquer insuficiências. Mas os entusiasmos arrefecem em curto lapso de tempo e, em regra, não pecam os agregados humanos por excessiva indulgência na apreciação de quanto julguem ser-lhes devido. Os serviços da empresa fornecedora do gás nem sempre foram, na realidade, de molde a contentar cabalmente e não tardaram, por conseguinte, os vereadores e o comissário de polícia a fazerem-se eco das recriminações por esse facto suscitadas. As queixas surgiram, de vária ordem e em todos os ocasionais ensejos. Ora em dias sucessivos a iluminação se apagava anteriormente à hora fixada ou algum candieiro ficava por acender, ora a pressão diminuta dava em consequência a redução da intensidade luminosa dos bicos. As ruas demoravam excessivamente a ser repostas no primitivo estado depois de efectuados novos encanamentos. Os proprietários dos terrenos contiguos ao gasómetro atribuíam a seca verificada nas suas plantações aos resíduos da destilação da hulha que se infiltravam com as águas pluviais. O Delegado de Saúde, consultado como autoridade competente sobre o assunto, julgou-se sem elementos bastantes para se pronunciar «porquanto só por análise especial feita a essas águas se poderia conhecer o grau de decomposição em que se encontravam». A corporação dos bombeiros voluntários, oito anos após a inauguração do gás, adverte a Câmara da inobservância de uma das disposições do con-

trato e indu-la a exigir da companhia a colocação de uma torneira de segurança em cada prédio, no prazo de quinze dias.

Sem transtorno de gravidade nem recurso a aplicação de sanções coercivas, que nunca passaram da ameaça à concretização, com maior diligência ou dilacções enfadonhas, as deficiências obtiveram sempre alguma solução satisfatória. Vinte e seis anos e meses, com mais motivos, afinal, de elogio que de censura, perdurou o gás e durante esse período pôde registar-se ainda uma vantajosa inovação técnica, com o avanço do simples bico inicial para a manga de incandescência, tipo Auer von Welsbach, mais económica, com uma duração que ultrapassava as mil horas de uso, e de maior poder iluminante. Desse aperfeiçoamento beneficiou um total de 87 candieiros, distribuídos pelos pontos mais centrais ou de trânsito mais intenso.

A conflagração de 1914-1918, com o seu longo cortejo de calamidades e perturbações, não poupou Aveiro à repercussão dos seus malefícios. Dependendo o gás das importações do carvão, já em 1912, em resultado de uma greve dos mineiros ingleses, a iluminação da cidade estivera reduzida, cerca de dois meses, quase a metade, mas então a escassês de transportes marítimos acabou por criar à companhia concessionária insuperáveis obstáculos para o cumprimento das obrigações a que se prendera. E deu-se o retrocesso para o petróleo — uma sensaboria arreliante a crescer aos concretos prejuízos de natureza material.

O Senado Municipal nomeou na emergência para estudar meticulosa e judiciosamente a solução do instante e melindroso problema sobrevindo com a guerra — uma comissão composta pelos sr. dr. Luís de Brito Guimarães, Bernardo Torres e José Casimiro da Silva e, apesar da vigorosa reacção manifestada em certos sectores da opinião pública, votou a rescisão do contrato com a Companhia do Gás, em sessão de 8 de Fevereiro de 1917. Dez dias depois a cidade voltava a ser alumada a petróleo, com cento e cinquenta candieiros adquiridos à própria empresa fornecedora do gás — a qual deles se premunira, de acordo com as previsões do contrato, para acudir a qualquer fortuito caso de força maior.

Os opositoristas à deliberação municipal, enquanto não se efectuou o levantamento das canalizações, insistiram nas suas objurgatórias mais ou menos ásperas e o velho «Campeão das Províncias», na vanguarda dos descontentes e fiel à memória e ao ditirambo da figura de Manuel Firmino, seu fundador e principal obreiro da instituição do gás, mostrava-se profundamente preocupado com a circunstância de as despesas, longe de acompanharem o decréscimo do número de candieiros — nessa data haviam já desaparecido algumas dezenas —

CENTENÁRIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

se tornarem, pelo contrário, ainda mais pesadas, e descia à análise minuciosa dos gastos: (1)

«Só o custo do petróleo orça por quasi noventa escudos; fora o custo dos vidros; fora o custo das torcidas (oh! perdularia administração que nem ao custo das torcidas atendia!); fora custo do pessoal que vence diariamente.»

Estava Aveiro peor que nunca, afirmava o decano dos jornais da provincia, esquecido das velhas e tremeluzentes candeias com que se alumiam os seus primeiros redactores, quando em 1852 o trouxeram à publicidade. E alarmava-se o conceituado e conceituoso periódico, pouco confiante da índole pacífica dos aveirenses, tão pouco inclinados à violência: «Há ruas inteiras desprovidas de luz onde, de longe a longe bruxuleia um dos pavios; pode assaltar-se, ferir-se, matar-se sem temor, porque a própria policia desapareceu da circulação».

Entretanto a pacatês proverbial da cidade, ainda quando os candieiros estiveram reduzidos à insignificância de 76 e não dando luz, aliás, por mais de quatro horas em cada noite — e noite que não fosse de luar pois nesse caso se suprimia a iluminação por escusada — continuou sem alteração digna de registo. Meses depois, com natural satisfação, instalavam-se nos pontos de maior movimento, como as pontes do Canal Central, Praça da República, Largo da Estação, alguns poucos candieiros «Wizard», de luz clara e intensa, de manga de incandescência, também alimentados a petróleo. Recorreu-se também, por algum tempo, aos gasómetros de acetilene, e assim se foram arrastando com provisórias soluções de recurso quatro longos anos de confrangedora penúria.

* * *

O problema da iluminação da cidade carecia de capaz e definitiva solução. Ao gás, uma vez arrancadas as canalizações, não era prático nem aconselhável e oportuno regressar-se. Voltaram-se pois as atenções para a electricidade, já então extensamente difundida no país, e logo em 1917 a Câmara presidida por Bernardó Torres entabulou negociações com um industrial vianense no sentido de a empregar após o termo da guerra. O momento, porém, não era ainda favorável a empreendimentos dessa ordem e só a vereação imediata, da presidência do dr. Lourenço Peixinho, logrou enfrentar o assunto com o desejado êxito.

Na sessão municipal de 18 de Março de 1920 procedeu-se à apreciação de quatro propostas apresentadas ao concurso,

(1) *Campeão das Provincias*, n.º 6,546, de 11-8-1917.

tempos antes aberto, para «fornecimento de energia eléctrica destinada à iluminação». Apresentaram as propostas Artur Sérgio, como director da Electro Indústria do Norte; Gregório Correia Pinto Rola, em nome da Sociedade de Minas e Metalurgia; António Lourenço da Cunha (o mesmo que já estivera em contacto com o município em 1917), na qualidade de administrador-gerente da Companhia Hidro-Eléctrica do Varosa; e dr. João de Almeida, pela Empresa Electro-Oceânica. Foi adjudicada a concessão a esta última, justificando a vereação a



O centro da cidade no período em que foi iluminado com luz «Wizard»

sua preferência pelos seguintes motivos: «A Empresa Electro-Oceânica é uma sociedade recentemente constituída por pessoas da maior respeitabilidade e com um capital superior à garantia que a Câmara pudesse exigir, em caso, não esperado, de qualquer desastre. Milita mais em favor da escolha feita por esta resolução, nos termos da cláusula quinta do programa do concurso, o facto de ser uma empresa local, que, dependendo capitais locais, para a localidade chamará outros muito importantes e que muito contribuirão para o desenvolvimento moral e material, não só do concelho mas de toda esta vasta circunscrição administrativa». A edilidade, como se verifica,

não quis cingir-se à comum singeleza ao votar a compreensível e justa escolha de uma empresa da terra. Deixou-se invadir por desmedido e ingénuo entusiasmo, ao romântico sabor fontista que nas viagens em caminho de ferro chegava a apertar quase a salvação nacional, e até ao extremo de crer nos benefícios de ordem moral, resultantes de uma modesta organização financeira aveirense, em toda uma ampla e indeterminada circunscrição administrativa.

Mas não se negará, em momento de tamanha efusão, inteira e fundada oportunidade à proposta do vereador Manuel Maria Moreira, na circunstância fiel intérprete dos sentimentos dos seus conterrâneos, para levantar-se a sessão — «visto tratar-se dum grande melhoramento para a terra e dever por isso considerar-se de verdadeiro regosijo público» o acto oficial que o decidia. Ainda mesmo descontadas as contestáveis vantagens cândidamente previstas para a moralidade aveirense, havia sobejas razões para não deixar a meritória deliberação sem uma clara afirmação de júbilo.

Cerca de quinze meses demorariam os trabalhos da nova empresa até à consumação do importante melhoramento. A cidade, contudo, não esperaria tão longo tempo por uma primeira amostra da iluminação eléctrica, aliás já empregada no teatro. Experimentaria meses antes, na Feira de Março de 1921, o novo sistema, graças a uma oferta da recente e pouco duradoura Empresa Auto-Metalúrgica, dirigida pelo então tenente Francisco Maria Soares, a qual, a um rasgo de inteligente propaganda quis aliar um prestimoso serviço, com laivos de sensação mormente para aquela parte da população que nunca lograra observar a maravilhosa «luz sem chamas». Os aveirenses, depois de apreciarem essa concludente demonstração, com mais veemência nutriram o desejo de disfrutar os benefícios do novo melhoramento, cuja inauguração veio a registar-se, enfim, a 25 de Setembro desse ano.

Dia memorável foi o da ambicionada inauguração. Ao anoitecer, a população, espectante, estava na rua, em grande parte, para presenciar o primeiro acender das luzes. A pequenada, ao vislumbrar os primeiros sinais de incandescência nos filamentos das lâmpadas, a que ninguém chegara lume, soltou um festivo, longo e maravilhado ah! de estupefacção. E, num crescendo de tom e de admiração, fascinada o elevou até a luz atingir o auge da intensidade. Durante dias e semanas seguidas o rapazio aguardou ainda esse momento surpreendente e repetiu a extensa e deslumbrada exclamação, enquanto se não familiarizou de todo com a novidade. A imprensa, por seu turno, celebrou o relevante acontecimento com incontidos transportes de entusiasmo, enaltecendo «a luz brilhante e profusa nalguns pontos», que a mais ninguém daria motivo de queixas e quesílias «por se ver às

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

escuras», e vitoriava o dr. Lourenço Peixinho e o gerente da sociedade concessionária.

Pouco a pouco as residências particulares e os estabelecimentos efectuavam as suas instalações e as montras do centro da cidade iam surgindo iluminadas à noite. Era uma profunda revolução nos costumes provincianos da terra, um novo e contagioso sinal de vida e progresso, que só não contentava ainda completamente por a iluminação cessar



Quando da abertura da Avenida para a Estação dos Caminhos de Ferro a cidade encontrava-se praticamente sem iluminação

demasiadamente cedo. Novos usos e novos aspectos entravam a lançar raízes e a dotar Aveiro de uma diferente e mais moderna fisionomia. Desapareciam definitivamente os lampianistas. Não lembravam já, decerto, os dos primeiros tempos do azeite, tempos heróicos dos primeiros e raros lampeões içados à corda, ou dos imediatos, quando os candieiros principiaram a ser fixos. Tinham caído no olvido os do mais recente período do petróleo, vultos familiares à população, tão certos a aparecer na sua tarefa diária, como o astro rei a romper de madrugada, tão iguais e exactos a repetir cotidianamente as suas obrigações profissionais que o mesmo jeito particular de cada um a acender nos fundilhos

CENTENÁRIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

das calças, consoante a regra, os retardatários «fósforos de espera galego» se tornara uma imagem característica e identificadora. Mas eram ainda figuras comuns e típicas os encarregados dos candieiros de gás, calcurriando as ruas com as longas hastes apropriadas ao mister e os que últimamente cuidavam da forçadamente ressurgida iluminação a petróleo. Agora mudara a cena e a figuração: acendia-se tudo em conjunto e simultaneamente — quase inexplicavelmente, para tantos mesmo dos que se tinham por medianamente esclarecidos.

O contrato com a sociedade fornecedora da energia eléctrica previa a instalação de quinhentas lâmpadas, com vinte mil velas, acesas desde o pôr do sol até às duas horas, pelo preço de 1.200\$00 mensais. (Para a energia utilizada pelos particulares estabelecia-se o preço de \$82 por quilovátio). Os encargos municipais neste ramo da administração iam pois em progressivo aumento, atingindo então aproximadamente o quádruplo do gás. O facto explicava-se, de resto, com o acréscimo de candieiros e a desvalorização sofrida pela moeda após a conflagração mundial.

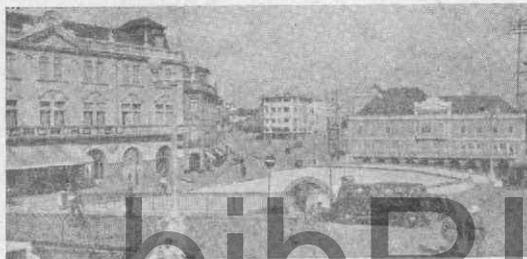
Nos primeiros tempos a energia foi produzida pela central térmica da fábrica de cerâmica Jerónimo Pereira Campos, Filhos, passando a ser directamente fornecida pela Empresa Electro-Oceânica logo que esta, meses depois, pôde habilitar-se com todo o apetrechamento necessário. Em 1924 a Câmara veio a adquirir as instalações desta sociedade, criando os Serviços Municipalizados de Electricidade ⁽¹⁾ que as aproveitaram até Setembro de 1930. Nessa data, de acordo com o contrato celebrado em Maio de 1929, começou o fornecimento da energia a ser efectuado pela União Eléctrica Portuguesa (Lindoso).

E com o novo sistema, tanto como nos períodos do azeite, do petróleo ou do gás, a eterna insatisfação, o permanente anseio do melhor — que ao mesmo tempo representa operante e vigoroso estímulo e, em contrapartida, gera a inquietação, o inconformismo e a infelicitação perpétua dos homens — renova e reproduz os queixumes e as reclamações. Por um lado, lamentam os Serviços Municipalizados as obrigações de um contrato em que se julgam desfavorecidos e reputam desactualizado. A seu turno, os consumidores particulares consideram a energia demasiadamente cara ao preço de 2050 o quilovátio, não já apenas para a iluminação domiciliária, mas mais especialmente, e então incomportável por tão elevado

(1) Em 1944, quando estava prestes a iniciar-se a obra de abastecimento de água à cidade, passaram a denominar-se Serviços Municipalizados de Água e Electricidade.

custo, para certos usos domésticos, em fogões de cozinha, radiadores de aquecimento, aspiradores e enceradores e quantos mais a técnica tem criado. Impacientam-se com as falhas da luz, tão impertinentes nas noites invernosas; sentem-se lesados com os afroixamentos de intensidade luminosa; enervam-se com as oscilações de voltagem que lhes perturbam as patriarcais audições da radiotelefonía...

A rede actual conta já cerca de quinze anos e foi montada na época em que superintendia naqueles serviços o sr. coronel Gaspar Ferreira. O seu melhor elogio reside na circunstância de haver atravessado todo esse lapso de tempo em condições satisfatórias e sem sofrer qualquer reforma ou beneficiação de vulto, aliás praticamente impossível durante



Aspecto actual do centro da cidade com os novos candieiros de iluminação eléctrica

o período de extrema dificuldade de obtenção do material que ainda perdura.

Presentemente o número de candieiros da cidade ascende a 674, regulando por cerca de um quarto os que dispõem de globos de vidro fosco ou granitado, e acarreta um dispêndio

anual de energia, como atrás notamos, computado em cento e setenta contos. Diferentes estabelecimentos comerciais ostentam já coloridos reclames luminosos a «neon» — a «luz sem calor» que no interior de alguns cafés começou a ser adoptada. O aspecto nocturno vem adquirindo, assim, mais progressivo realce, no momento em que Aveiro se apetrecha para sistematizar o seu desenvolvimento e embelezamento num plano de urbanização já em estudo e as construções de certo vulto e expressão estética se sucedem num ritmo nunca antes atingido.

... A largos traços, como nos propuséramos neste encaidear de miuçalhas topadas e coordenadas em lazeres roubados à amenidade estéril e habitual dos colóquios de café, deixamos descrita a evolução dos sistemas de iluminação pública de Aveiro no curto espaço de uma centena de arrasados anos. Mais se poderia pormenorizar, se tanto não fosse já demais. Fixam-se alguns momentos de efémera satisfação das aspirações locais, nunca totalmente e definitivamente alcançadas seja em que domínio for.

CENTENÁRIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

As novidades de um dia trivializaram-se; substituiu-se o bom de uma data pelo melhor da seguinte; avançou-se até onde os meios de hoje permitiram. Mas para além há sempre mais caminho e novo caminho. E quando novo século passar sobre o dia em que o primeiro lampeão se acendeu sensacionalmente na porta da Ribeira, agora recordado como notável efeméride local (oh!, estejamos certos do nosso mesquinho atraso!) esta pobre iluminação com postes metálicos, e globos foscados e lâmpadas de vidro com filamentos ou simples gases incandescentes, que agora nos serve e ocorre às nossas necessidades, constituirá, porventura, uma velharia sem utilização, uma curiosidade arqueológica para entretem de algum passadista rebuscador de poeirentos papéis amarelcidos. Mas não se divirta, então, esse futuro investigador com a nossa indigência. Seja indulgente e revista-se de prudente cautela, porque para lá de além, está ainda e sempre mais além...

EDUARDO CERQUEIRA

bibRIA

LOQUELA DOS POVOS DA BEIRA-RIA

(Continuação de pág. 98)

- Água-choca* — Água com urina, água de fossa.
- Agarrar* — Fazer, proceder, resolver. «Mandei-a à loja buscar azeite e bacalhau e ela *agarrou*, ficou com o bacalhau e só me deu o azeite».
- «Prometeu-me vir hoje arranjar a bomba do poço e *agarrou* e foi para outra parte». — «Se fosse comigo, *agarrava* e não o tornava a rogar».
- Alborar* — Retirar-se, ir-se embora. «Deixei-o a guardar o melancia e ele *alborou* e deixou tudo ao Deusdará».
- Alto lá com ele* ou *com ela* — Coisa extraordinária. «O Augusto tem lá um cão de guarda que *alto lá com ele*».
- Alto lá com o negócio* — Lá isso não! Basta! «Isto não pode ser assim! *Alto lá com o negócio!* Agora mando eu».
- Não há azar* — Tudo corre ou deve correr bem. — «Conseguirás o que desejas»? — «*Não há azar*».
- Apanhar para tabaco* — Ser castigado. «Vinha todo lampeiro para bifar as laranjas, mas *apanhou para tabaco* que se consolou».
- Aido* — Quintal. «Vou às couves ao *aido*».
- Apropostar* — Assentar nas propostas de casamento entre namorados. «Então, Adélia! Já é tempo de *apropostar* com o teu namorado».
- Arrastar* — Apanhar o moliço. «Andei todo o dia a *arrastar* e só apanhei meia maré de moliço».
- Arrastar a aza* — Namoriscar. «O Augusto anda a *arrastar a aza* à Maria».
- Assarratar* — Provocar, ralhar. «Estás-me sempre a *assarratar*, mas se eu perco a paciência apanhas p'ró teu tabaco».

LOQUELA DOS POVOS DA BEIRA-RIA

Arròlar — Encostar à borda do mar ou da ria. «Com este temporal tem *arròlado* à borda muitas coisas».

B

Baboso — Antipático, repugnante. «Olha o *baboso*! Também lhe apetece a Berta»?!

Boca do corpo — Órgãos genitais externos da mulher, entrada da vagina.

Bágo — Síncope. «Deu-lhe um *bágo* e caiu por morto».

Bainho — Bunho, buinho — com que se fazem as esteiras regionais.

Baixil ou baixio — Pá de ferro direita para fazer covas de bordos perpendiculares.

Bajunça — Junco de caule quadrado que é utilizado para fazer cordas para prender o gado e para as esteiras de bainho.

Basculho — Vara que tendo atado na extremidade superior um ramo de arbustos (geralmente loureiro) ou pescadores espetam na ria quando vão dar o lanço e à qual fica atada a corda da rede (*reçoero*).

Ao Baldão — Ao abandono, fora dos lugares próprios. «A Benedita não é nada briosa. Fui hoje a casa dela e tinha lá tudo *ao baldão*».

Balço — Planta rústica de folhas carnudas e triangulares que se planta para fixar a terra dos valados e as areias.

Bandejar — O que em outras localidades se diz tender o pão para o deitar ao forno. «O Benedita, vai-te lavar bem lavada para vires *bandejar* o pão».

Barco mercantel — O que é próprio para a condução de mercadorias.

Barda (em...) — Muito, em grande quantidade. «Este ano as minhas terras deram feijão *em barda*».

Bater um telegrama — Enviar um telegrama. «Vou *bater um telegrama* p'ro meu filho».

Bate folha — Papel fino e impermeável com que protegem os lábios ulcerados por falta de higiene da boca.

Batateiro — O que fala muito, mas não diz nada com acerto ou verdadeiro. «Não te fies no que diz o Bento porque ele é um grande *batateiro*».

Belezas — Caracois de cabelos caídos sobre a testa. «A Beatriz tem umas *belezas* lindas a valer. (Causam admiração).

Berças — Nabiças. «Hoje vou fazer caldo de *berças* com feijão branco».

Berregar — Falar desabridamente e sem tino. «Que estás tu p'ra aí a *berregar*?!».

Biçâme — Vento nor-nordeste. «Com este vento *biçâme* não apetece *bolear*» (velejar).

- Bianda* — A semente da fruta de caroço ou o que está dentro de invólucro.
- Biló* — Órgão sexual das crianças.
- Bichatas* — Enguias miúdas, pequenas. «Queria comprar uma boa caldeirada de enguias, mas hoje só vejo *bichatas* na praça».
- Bem parecido* — Formoso, lindo. «O Bento é um rapaz muito *bem parecido*».
- Biscato* — Pequena porção, um bocado. «Dá um *biscato* de pão ao menino».
- Bispar* — Espreitar, olhar recatadamente. «O Bento tem estado a *bispar* para aqui, como quem não quer a coisa».
- Bitá* — Um bocadinho, um pouco. «Dá uma *bitá* de pão ao menino».
- Bisonho* — Carrancudo, pouco expansivo. «O Bastos tem uma aparência *bisonha*, mas é muito boa pessoa».
- Bola* — A epiderme do porco, a pele. «A chamuscar o porco é preciso esfregal-o bem para tirar a *bola* bem tirada».
- Bolsar* — Vomitar. «O menino, mal toma o leite, como o *ból*sa de caminho».
- Bolear* — Velejar. «Passei toda a tarde a *bolear* na ria».
- Aos bórdos* — «Hoje temos d'ir aos *bórdos*». Diz-se quando o vento não permite que barco, à vela, vá direito ao ponto de desembarque e tem de tomar várias e sucessivas direcções, até o conseguir atingir.
- Bojarda* ou *bujarda* — Asneira, parvoíce. «O Brito a falar diz cada *bujarda* que é de tremer».
- Ora bolas!* — Expressão de desânimo ou de desagrado. «*Ora bolas!* Não fizeste como te recomendei».
- Bonda* — Chega, basta. «*Bonda*, já chega, não quero mais».
- Bombear* — Beber. «Não admira o Bernardo estar embriagado porque andou a *bombear* todo o dia».
- Borbotões* — Saliências da pele. «Tenho o corpo todo cheio de *borbotões*».
- Brochar* — Abotoar, apertar. «À cautela *brôcha* o colete bem *brochado*».
- Bossa* — Costume, hábito. «O Basílio teve sempre a *bossa* de falar, que parece que está a ralhar».
- Bregão* — Pedra pequena e mais ou menos redonda.
- Bracinha* — Corda fina feita de junça e que se emprega para fazer as esteiras de banho.
- Bôtos* — Peixes corpulentos de pele lisa e escura.
- Bostela* — Crosta, pústula. «O Bonifácio traz o corpo cheio de *bostelas*».
- Boticar* — Bebericar. «O Bento está borracho porque andou toda a manhã a *boticar*».
- Bota-abaixo* — O lançamento do barco à água após a sua construção.

- Botar mentes* ou *fazer mentes* — Reflectir, calcular, pensar. «*Botei mentes* a uma coisa e saiu-me outra». «Se tivesse *botado mentes* não fazia o que fiz».
- Bordada* — A borda do mar ou da ria. «Toda a *bordada* estava cheia de moliço arrolado».
- S. Bartolomeu* — O mês de Agosto. «Se o mar não der peixe pelo S. Bartolomeu, está mau, porque depois do S. Paio (Setembro), é ruim, dia sim, dia não».
- Branqueira* — Rede para a pesca da taíinha.
- Borrascar* — Chover leve e sereno. «Mais valia chover a valer do que estar a *borrascar*, parece que não molha, mas quem a apanhar fica encharcado em pouco tempo».
- Brazino* — Enguia grossa e curta. «Hoje havia na praça muitas enguias, sobretudo muitos *brazinos*».
- Burel* — Uma bóia maior de cortiça colocada ao meio da boca do saco da rede.
- Búzio* — Uma espécie de pato bravo.
- Bujiganga* — Pescar à bujiganga — Pescar puxando a rede para o barco.

C

- Cabeça (atrás da ...)* — A pequena distância da costa. «A companhia do Porrão lançou a rede logo *atrás da cabeça* e foi a que pescou melhor».
- Cabeceira* — Tributo que se paga ao pároco quando morre o chefe de família. «Quando morreu o meu pai, o Sr. Reitor não me levou *cabeceira*».
- Cabeçalho* — Cabeçalha. «Ao dar a volta, como o carro ia muito carregado e as vacas são valentes, partiu o *cabeçalho*».
- Cabras* — O verdadeiro e apreciado camarão.
- Cabra-loira* — Pequeno coleoptero que no verão esvoaça pelos campos e à noite pousa nas árvores ou nas casas, para pernoitar.
- Cação* — Traquina, tratante. «Então não querem ver que o *cação* do rapaz partiu o copo!»
- Caçolêta* — Bicicleta. «Tenho de comprar uma *caçolêta* ao meu Agostinho, porque é uma estafa ir e vir todos os dias, a pé, de Estarreja».
- Caculo* — Cogulo, bem cheio. «Já dei hoje 50 mel'rês por um alqueire de milho ao *caculo*».
- Cadeiras* — Região sagrada ou renal. «Tenho trazido umas dores nas *cadeiras* que nem me posso dobrar».
- Cadeirinha* — Pequeno pássaro branco e esverdado. Mo-jengra.
- Cadino* — Muito reles, ordinário. «Esse peixe é fraco *cadino*».

- Cágado* — O orifício do remo onde se introduz o *escalamão*.
- Cagarête* — O local mais recuado à ré do barco e a seguir à entremesa.
- Câlão* — Pau colocado nas extremidades da rede e ao qual se ata a corda por onde se puxa.
- Calar* — Chegar ao fundo. «Aqui é fundo e a vara já não *cala*».
- Calcadeira* — Corda com gancho de ferro na extremidade que enfiado no elo terminal da vela, e passando por argola fixa ao fundo do barco, junto ao mastro, estica e fixa a vela.
- Cale* — O curso mais fundo da ria por onde navegam as embarcações de maior calado. «Estamos a chegar à *cale*, por isso temos d'ir a remos que as varas não *calam*».
- Calête* — Construção, robustez. «O António é um grande trabalhador porque é de bom *calête*».
- Caldeia* — Mistura. «Que deu o mar?» — «Peixe miúdo e tudo *caldeia*, carapaus de gato, petinguinha, caranguejos, etc.».
- Caldear* — Misturar, confundir. «Oh! Mulher!! Então *caldeaste* a sardinha com o carapau?!?! «Oh! Mulher?!... Tu não apartas nada! *Caldeias* umas coisas com as outras. Já te disse que se põe primeiro a cebola picada e depois os alhos para o estrugido ficar bem feito!!
- Caldeirada* — A quantidade de peixe para um cosinhado. Esse peixe cosido em água e com vários temperos. «Vou à praça comprar uma *caldeirada* de enguias». «Não há quem saiba cosinhar uma *caldeirada* de enguias como o Ramboia».
- Calhoada* — Pedrada. «O cão do Aurélio vinha para me ferrar, mas eu arremessei-lhe uma *calhoada* e ele fugiu logo».
- Camarão* — Espécie de roubacos pequenos.
- Camarão-bruxo* — Pequenos peixes brancos e compridos.
- Camarada* — Companheiro de pesca ou de barco.
- Cambóia* — Rede que os pescadores armam no rio Vouga, próximo da foz, para a pesca da lampreia.
- Cambar (a vela)* — Virar a vela para o lado oposto. «Agachem-se que vai *cambar* a vela e a escôta pode deitar-lhes os chapéus à água».
- Cambo (de peixe)* — Conjunto de peixes enfiados pela guelra, em fio ou haste de arbusto. «O Augusto trouxe hoje do rio um belo *cambo* de barbos!! Também se aplica às cebolas e alhos enrestados. «Cada *cambo* de cebolas vendia-se hoje, na praça, a 5\$00».
- Cambota* — Cilindro de madeira que se coloca no fundo dos poços para segurança da parede.

LOQUELA DOS POVOS DA BEIRA-RIA

- Cana* (duma...) — Coisa boa, ótima. «O Aurélio tem lá um vinho *duma cana*».
- Cana-Verde* — Canção de desafio mais vulgar e mais querida do povo para descantes nas festas e arraiais.
- Canaço* — Balde de lata com que se tira água do poço ou fossa.
- Candear ou ir ao candeio* — Pescar ao candeio (à luz artificial). «O Américo foi a noite passada *ao candeio* e pescou bem».
- Canastro* — Espigueiro. Construção rústica onde se guardam as espigas de milho.
- Caneja* — Caleira. Cano da bomba do poço. «A *caneja* da bomba está podre e verte a água toda».
- A caneta* — À ponta do remo. A chincha remam dois homens a cada remo. O que rema à ponta ou extremidade — rema à *caneta*. «O Artur quer sempre remar *à caneta!*»
- Cangorça-Candorça* — Égua ou outro animal e até pessoa grande, alta, magra e mal ajeitada. «A Amélia é uma *cangorça* que mete medo».
- Canísia* — Cana pequena e fina.
- Cansaço* — Asma, dispnéia. «O meu filho sofre do *cansaço* todos os quartos da lua».
- Canté* — Quem dera. «*Canté!*... Se o meu tio me deixasse tudo o que tem!!!!»
- Capa-Saltão* — Gafanhoto. «Pousou uma nuvem (grande quantidade) de *capa-saltões* nas terras da Saldida que destruiu e comeu tudo».
- Caqueiro* — Velho, cansado, gasto. «Queria que eu lhe comprasse o barco, mas para que me servia, se ele está mesmo um *caqueiro*, sem préstimo».
- Caracula* — Poupa no alto da cabeça. «Tenho uma pomba que tem uma *caracula* branca».
- Caralhuta* — O ponto mais alto, cume, cimo. «As gralhas pousam sempre na *caralhuta* das árvores».
- Carga na canísia* — Com força, com energia. «Remem com força, *carga na canísia*». «Ele não quer trabalhar? Chega-lhe — *Carga na canísia*».
- Carne esponjosa* — Tecido exuberante das feridas. «Venho cá para o Sr. doutor queimar a *carne esponjosa* desta ferida».
- Cara estanhada* — Indivíduo sem vergonha. «O Américo é uma *cara estanhada*».
- Caro como fogo* — Muito caro. «Hoje o peixe estava *caro como fogo*».
- Cardar* — Arranhar (o gato). «Não brinques com o gato, olha que ele *carda-te já*».
- Carão* — Descompostura. «Passei-lhe um *carão* que ele ficou de cara à banda».

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

- De cara-à-banda* — Envergonhado, sucumbido.
- Caribel* — Susceptível a, sujeito a, gostar. «O Carlos é muito *caribel* a constipar-se». «Não sou muito *caribel* por arroz de frango».
- Caroço* — Bebedeira. «O Camilo foi à boda e chegou a casa com um *caroço* que nem se lambia».
- Caroços* — O que fica da espiga do milho depois de tirado o grão. É o que em outras terras se chama: cachuços.
- Carrego* — Porção, quantidade. «Hoje tenho um *carrego* de coisas para fazer».
- Cascar* — Esfolhar, escarpelar. Hoje à noite vou ajudar a *cascar* dois carros de milho ao Cat'riño.
- Cascadela* — Esfolhada. «Hoje à noite o Cat'riño tem lá uma *cascadela* de dois carros de milho».
- Castanha* — Pancada, castigo. «Agarrou-o a roubar-lhe laranjas e deu-lhe *castanha* a valer».
- Castanhó* — Espécie de junça com folhas na haste.
- Castelo (de lenha)*. 25 achas de lenha encanteiradas em forma de torre quadrilátera.
- Castidade* — Dieta — Guardar castidade — Guardar dieta. «Tenho de *guardar castidade* por causa da minha doença do estômago».
- Cataferir* — Ferir, magoar. «Quando ia a passar, caiu uma calça e *cataferiu-o* na cabeça».
- Catatau* — Castigo. «Agora fugiste, mas quando te apanhar a geito dou-te o *catatau*».
- Catrâmbias* — Pernas. «Não pode andar de pressa porque anda doente das *catrâmbias*».
- Catrazana* — Apelido ou alcunha dada ao habitante do lugar do Monte da Murtosa. «Fizeram uma festa estrondosa ao S. António do Monte! — «Então não sabes que os *catrazanas* são caprichosos?!».
- Caturla* — Coroa no alto da cabeça. «Tenho uma pomba com uma *caturla* branca».
- Caturro* — Pato bravo, sarapintado e maior do que a negra.
- Cá por mim* — Quanto a mim, pelo que me diz respeito. — «Era bom que todos concordassem». — Eu *cá por mim* concordo».
- Cavalo* — Duplo tripé ligado por táboa transversal e ao alto e que serve para o fabrico das esteiras de bainho (bunho).
- Cêba* — Porco gordo. «O meu porco comeu sempre muito bem, de maneira que deu uma *cêba* de respeito».
- Cebo, ora cebo* — Exprime desgosto, desanimo. «*Cebo* para tal negócio!» «*Ora cebo!* Não fizeste como eu mandei».
- Cegueira* — Consumição, arrelia. «É uma *cegueira* para o fazer trabalhar».

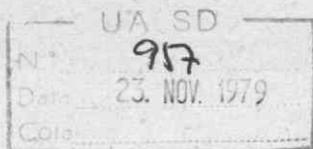
LOQUELA DOS POVOS DA BEIRA-RIA

- Ceitelar, ou ir à ceitela* — Apanhar enguias com o minhoqueiro (depois se define). «Hoje está bom tempo (propício) para *ceitelar ou ir à ceitela*».
- Cento* — Em lugar de cem — ao contar dinheiro. — «Quanto custou essa caldeirada? — Dez mil e cento». Contam em geral por centos. — «Quanto te custou a cêba»? — «Quinze centos». Geralmente não dizem: cem escudos, mas sim: — uma nota. — «Quantas notas te custou essa vaca»? — «Dei por ela seis notas».
- Cepa* — Origem, família. «Não admira que o Caetano seja bom rapaz, porque é de boa *cepa*».
- Celêbre (dar...)*. Sentir, perceber. «Estava tão ferrado a dormir, que eu chamei, chamei, e abanei com ele, e não deu *celêbre*». «Vai com muito jeito, porque se o cão dá *celêbre*, tens de te raspar à carreira».
- Cerol* — Castigo, pancada. «Se queres que o burro ande depressa, chega-lhe *cerol*».
- Chama* — Pássaro colocado numa gaiola ou vendado para servir de negaça.
- Chamar um figo* — Saborear, gostar, comer. — «Então o Araújo gostou da caldeirada»? — «Se gostou?! *Chamou-lhe* um figo». — «Mandei a Carolina levar o almoço à irmã e ela pelo caminho *chamou-lhe um figo*».
- Chamiço* — Pau com a ponta queimada ou a arder. Pessoa ordinária. «Ó Clara, dá-me um *chamiço* para eu acender o meu lume». «Olha o *chamiço* do homem também a querer meter-se na conversa?!»
- Chança* — Vaidade. «Já viste o Carlos como anda cheio de *chança* que até lhe custa falar à gente?»
- Chancar* — Espetar, cravar. «*Chancou-lhe* a faca no peito e ele morreu logo».
- Chanasca* — Pessoa reles, ordinária.
- Chapar* — Atirar, bater. «*Chapei-lhe* uma lapada nas bentas que ficou a assar».
- Chapeirada* — Bordoada, pancada. «Dei-lhe uma *chapeirada* que o deitou a terra, logo».

Murtosa.

(Continua)

JOAQUIM JOSÉ FERREIRA BAPTISTA



BIBLIOGRAFIA

O ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO dará sempre notícia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congêneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

Os Estranhos Costumes do Continente Negro — pelo Dr. FRED BLANCHOD. Volume de 400 págs. Livraria Tavares Martins, Porto, 1946. — É o 13.^o vol. da colecção — «Por Terras de Maravilha» — que a conceituada livraria editora vem publicando, desde 1937, sob a direcção de Campos Monteiro, Filho. — São muito curiosos todos os volumes da colecção, cujos títulos aqui deixamos para elucidação dos leitores que os não conheçam: I — *No País dos Homens-Leões*; II — *Vinte Anos debaixo do Mar*; III — *O Desporto das Grandes Emoções* (captura das feras e dos paquidermes); IV — *Sobre o Saarã Ardente*; V — *A Índia dos Marajás*; VI — *O Inferno Verde* (florestas virgens da Bolívia); VII — *Dez Anos debaixo da Terra*; VIII — *No Paraíso das Grandes Feras* (subindo o Nilo milenário); IX — *Entre os Pescadores de Pérolas*; X — *Os Esquimôs*; XI — *Lapónia*; XII — *Homens Brancos nos Trópicos* (O Extremo Oriente em foco).

O volume 13.^o, de que em especial nos estamos ocupando, é tradução, muito acurada e conscienciosa, do aveirense Sr. Crisanto de Melo. Não nos surpreendeu o trabalho: o tradutor conhece muito bem a língua francesa, que largamente praticou durante a sua permanência em Paris e, além disso, é inteligente e culto e sabe português. Bem andou, pois, a casa editora em o encarregar da árdua tarefa de verter para português um trabalho de autor suíço, cuja linguagem difere bastante da de qualquer autor parisiense e não podia ser traduzida por quem não dominasse muito bem, como o Sr. Crisanto de Melo, o francês.

Do interesse do assunto de — *Os Estranhos Costumes do Continente Negro* — não é necessário falar. A obra terá por certo venda assegurada entre os compradores dos outros volumes da colecção, que mais uma vez serão arrastados pelo desejo de penetrar nos domínios do desconhecido e do pitoresco, patentes sempre nos livros dos devassadores de terras e de povos.

J. TAVARES

A CAPELA DOS LEMOS DA TROFA

O SENHOR Dr. AARÃO DE LACERDA, na sua monografia *O Panteon dos Lemos*, ao referir-se ao túmulo de Duarte de Lemos, diz o seguinte:

«...Onde numa cartela se vê uma inscrição cuja leitura dou com reserva, não só pelo seu mau estado de conservação, pois as letras encontram-se quase encobertas por uma camada de tinta com que a branquearam, mas também porque se descobrem alterações evidentes nas datas da construção da capela e da morte do seu fundador»:

«Aqui jaz Duarte Lemos filho que foi de João Gomes de Lemos e neto de Gomes Martins o qual foi por serviço de Ds. por honra de sua linhagem mandou fazer esta capela para seu pai e avós para si e para sua mulher e foi feita esta capela na era de mil e 584 anos o qual faleceu aos vinte sete dias de Junho de 1588.»

«Examinei a inscrição, principalmente nesta parte cronológica, de tão grande interesse para o estudo do monumento; depois de limpar os números com cuidado, a sua violação tornou-se evidente: na data da construção, o número, que julgo ser um *três*, foi grosseiramente transformado em oito; e na data da morte o terceiro algarismo sofreu idêntica corrupção.»

Temos assim: dúvida quanto à corrupção da leitura; dúvida quanto às datas da inscrição, que foram viciadas de modo a atribuir-se ao 5.º Senhor da Trofa o túmulo e a construção da capela, pois este, que também se chamou Duarte de Lemos, como o terceiro, seu avô, é que deve ter falecido na data que hoje se lê na inscrição.

Ora não há dúvida nenhuma de que aquele túmulo pertence ao Duarte de Lemos — 3.º Senhor da Trofa, porque este é que foi neto do Gomes Martins de que fala a sua inscrição. Mas este não vivia em 1588, pois em 1575 já o seu neto, 5.º Senhor da Trofa, era confirmado na posse do Senhorio, sendo, portanto, falecidos seu pai João Gomes de Lemos e

seu avô Duarte de Lemos. Desta maneira, ainda que não fosse visível e, por isso, indiscutível a viciação, teríamos de admiti-la em face do erro cronológico. Quais eram, porém, as datas primitivas, a da construção da capela e da morte do Duarte de Lemos, seu fundador? Conjectura AARÃO DE LACERDA que foram 1534 e 1538 respectivamente, tendo assim sido substituído o 3 das duas datas por 8.

Tenho diante dos olhos o Tombo da Casa da Trofa requerido por Luís Tomás de Carvalho e Lemos, de 1749. Começa pelo traslado do foral dado por D. Manuel, seguido do título das doações e confirmações, e depois dos novos aforamentos e seus julgamentos. As primeiras folhas, relativas ao foral, estão quase ilegíveis; à última falta uma quinta parte. Encontrei-o num maço de processos do velho julgado da Trofa. A última página traz a leitura de todas as inscrições do Panteon dos Lemos, mas infelizmente, só duas completas. E diz assim a de Duarte de Lemos: «Aqui jáz Duarte de Lemos filho que foi de João Gomes de Lemos e neto de Gomes Martins o que por serviço de Deus e por honra da sua linhagem mandou fazer esta capella para seus Avós e para si e para sua mulher e para seus descendentes e foi feita esta capella na era de 534 D. e morreu aos 27 dias do mês de Junho de 1538».

Esta leitura, que me oferece o Tombo, parece dar confirmação plena à suposição de AARÃO DE LACERDA. Mas tenho razões para duvidar também desta leitura e é o que vamos ver.

O nosso Duarte de Lemos, fundador da capela, foi para a Índia em 1508, dois anos depois do falecimento de sua mãe, na armada de Jorge de Aguiar, seu tio, como capitão-mór de quatro navios pequenos, e de lá voltou em 1512, um ano antes da morte de seu pai. Em 1529 morre-lhe a mulher e em 1538 morre ele, segundo as duas leituras.

Entretanto, antes de 1537, Duarte de Lemos aparece-nos no Brasil, na donataria de Francisco Pereira Coutinho. E, pouco tempo depois, na donataria do Espírito Santo, de Vasco Fernandes Coutinho, para quem se passou com homens e criados, prestando-lhe tais serviços, na luta contra os índios, que naquele mesmo ano, a 15 de Julho, o donatário reconhecido fazia-lhe doação da ilha de Santo António. Em 1540 Duarte de Lemos estava em Portugal com Vasco Fernandes Coutinho, fazendo, perante o notário público Gomes Eanés de Freitas, escritura de rectificação do Alvará de 15 de Julho de 1537, pelo qual Vasco Coutinho lhe havia feito doação da ilha de S.^{to} António. E diz a escritura: «E apresentado e incorporado o dito alvará de doação nesta escritura como dito he o dito Duarte de Lemos disse que por ele Vasco Fernandes Coutinho até ao presente lhe não poder fazer escritura e carta

A CAPELA DOS LEMOS DA TROFA

de sua doação conforme o seu alvará por alguns respeitos em Deus ser servido de ele Vasco Fernandes ora vir a esta cidade e corte de El-Rei nosso Senhor lhe pede por mercê que lhe mandasse fazer a sua escritura de que lhe assim tem feito mercê doação pelo dito seu alvará por haver tanto tempo que já entre eles estava assentado e vendo o dito Vasco Fernandes Coutinho o dito seu alvará e como lho passara em tempo que por outra maneira se não podia fazer por não haver officiaes na terra e as mais lembranças que entre eles passaram e como o dito alvará não tem vício nem borradura nem cousa que o faça suspeito mas antes he o dito alvará verdadeiramente feito e assinado por sua mão e havendo respeito ao dito Duarte de Lemos se vir da capitania de Todos os Santos onde estava na companhia de Francisco Pereira para a sua capitania e trouxe seus criados e outras pessoas que por seu respeito vieram com ele e o ajudou sempre a suster e fazer guerra contra os infieis e gentes da terra o que sem sua ajuda não pudera fazer e por desejar que ele em alguma maneira seja agalardado de seu serviço, perigos e riscos de sua pessoa em que se muitas vezes com ele Vasco Fernandes Coutinho viu» . . .

Daqui seguramente resulta que Duarte de Lemos, antes de ir para a Capitania de Porto Seguro, estivera na Capitania de Todos os Santos com Francisco Pereira; que em 15 de Julho de 1537 já tinha prestado a Vasco Fernandes Coutinho, donatário do Espírito Santo, serviços valiosos na luta contra os índios, «em muitas vezes que com ele se viu»; que estes grandes serviços prestados por si, seus criados e acompanhantes, requereram em sua execução dilacção, que não poderia ser pequena; que as palavras de Vasco Fernandes Coutinho na escritura «e havendo respeito ao dito Duarte de Lemos se vir da Capitania de Todos os Santos onde estava na Companhia de Francisco Pereira» denunciam que esta vinda fora contratada entre os dois e solicitada pelo mesmo Vasco Coutinho, visto que se mostra grato por ela e a recompensa; finalmente que, se Duarte de Lemos deixa a donataria de Francisco Pereira, é porque as vantagens de Vasco Coutinho eram superiores as que lhe dava Francisco Pereira; mas estas só com o tempo ele as podia ter conhecido. De tudo resulta que Duarte de Lemos deve ter vindo para o Brasil muito antes de 1537. Acompanhou talvez Francisco Pereira em 1534.

Quanto tempo se demorou em Portugal após a escritura de 1540, não é possível saber-se, mas, em 1546, Pedro de Campos Torinho, donatário de Porto Seguro, é preso e mandado sob ferros para Portugal, deixando o governo da sua Capitania a Duarte de Lemos, que abandonara Vasco Fernandes Coutinho, certamente quando, no regresso, encontraram a capitania do Espírito Santo inteiramente devastada pelos índios.

Em 1550 escreve Duarte de Lemos a D. João III uma carta em que lhe confirma outra anterior. «Senhor — Eu escrevi outra a V. A. num navio que deste porto Capitania de Porto Seguro partido para ho Reino de Christovam Pares em que lhe dava conta como ho governador Tomé de Souza me mandou a esta capitania de Pedro do Campo e que estivesse nela por capitão, até V. A. prover». Dava-lhe ainda outras informações sobre o ouro e terminava por denunciar Vasco Fernandes Coutinho, que partia para o Reino, de intenções contrárias aos interesses do rei.

Só em 1554 Pedro de Campos Torinho renuncia a favor do filho a capitania de Porto Seguro, e não havendo notícia de que Duarte de Lemos houvesse sido substituído, é de admitir que se conservasse no seu governo até esta data, conforme a ordem recebida de Tomé de Sousa.

Desta maneira, ou a data do falecimento de Duarte de Lemos está errada ou mal lida, ou o Duarte de Lemos do Brasil não é o mesmo Duarte de Lemos da Índia.

A última hipótese tem de ser desde logo abandonada, porque não houve outro Duarte de Lemos senão o neto do da Índia, e esse, se em 1536 era nascido, não podia ainda ter idade nem meios para andar pelo Brasil nos trabalhos e lutas da Colonização. Por outro lado, Duarte de Lemos foi para o Brasil, acompanhando ou seguindo velhos companheiros da África e Ásia, homens da sua idade, que se notabilizaram por serviços e feitos valorosos. Duarte de Lemos serviu na Índia de 1508 a 1512; Duarte Coelho, donatário de Pernambuco, de 1509 a 1527; Vasco Fernandes Coutinho serviu na mesma época.

Estes homens não eram novos. Duarte Coelho morreu em 1554, devendo ter setenta anos ou mais, pois já em 1503 acompanhou seu pai na viagem à Índia, não devendo ter, portanto, menos de 15 a 18 anos. Vasco Fernandes Coutinho morreu em 1561, e Duarte de Lemos não deveria ser mais novo que eles, antes seria mais velho, pois não é muito provável que lhe fosse dada a capitania de quatro naus, em 1508, e ordem para suceder a seu tio Jorge de Aguiar, caso este falecesse, como de facto faleceu, na capitania geral da armada, se ele tivesse menos de 25 anos. E se em 1508 tinha esta idade, em 1553 já tinha ultrapassado os 70.

Também o carácter que Duarte de Lemos revelou no Brasil, sobretudo na carta que escreveu a D. João III, contra o seu amigo e benfeitor Vasco Fernandes Coutinho, não é diferente daqueles sentimentos de egoísmo, altivez e desenfreado orgulho que ele teve na Índia com Afonso de Albuquerque.

Homem de *emburilhadas* na Índia, acusando Albuquerque a D. Manuel, homem de *emburilhadas* no Brasil, acusando Fernandes Coutinho a D. João III. O mesmo homem a vida toda.

A CAPELA DOS LEMOS DA TROFA

Não podemos, portanto, fugir à verdade desta conclusão:— a data do falecimento do Duarte de Lemos em 1538 ou está errada, ou mal lida. Temos razões para crer que está mal lida.

Nas informações paroquiais da freguesia da Trofa, dadas pelo prior MANUEL DOMINGOS COELHO em 1721 e publicadas por louvável diligência de ROCHA MADAHIL, no *Arquivo do Distrito de Aveiro*, n.º 7, de 1936 — há uma leitura de todas as inscrições tumulares da Igreja da Trofa.

Vamos dar as duas leituras, de AARÃO DE LACERDA, do prior MANUEL DOMINGOS COELHO, e ainda as legíveis do tombo.

Aarão de Lacerda

AQVI JAS JOAM GVOMEZ DE LEMOS FILHO DE GVOMEZ MARTIZ DE LEMOS QUE FOI NO SEGVN DO SNOR DESTES LVGVAR FALECEU NA HERA DE 15.

AQVI JAS DONA VIOLANTE DE SEQUEIRA MELHER QVE FOI DE JOAM GVOMEZ DE LEMOS FALECEO NA HERA DE 15.

AQVI JAZ GVOMEZ MARTIZ DE LEMOS QUE FOI FILHO DE GVOMEZ MARTIZ DE LEMOS O VELHO SENHOR DE CVOIS O QUAL FOI O PRIMEIRO SENHOR DESTES LVGAR FALECEO NA HERA DE MIL E QUATRO CENTOS HE NOVENTA ANOS

*Prior Manoel Domingos Coelho
1721*

Aqui jas joam Gomes de Lemos filho de gomes Martins de Lemos que foi Segundo senhor deste lugar faleceo na era de mil e quinhentos e quinze.

Aqui jas D. Violante de Sequeira molher que foi de joam Gomes de Lemos faleceo na era de mil e quinhentos e seis.

Aqui jaz Gomes Martins de Lemos que foi filho de Gomes Martins de Lemos e velho Senhor de gois o qual foi o primeiro Senhor deste lugar faleceu na era de mil e quatrocentos e noventa anos.

T O M B O

Aqui jaz Gomes Martins de Lemos q. foi filho de Gomes Martins de Lemos e velho Snr. de Goes o qual foi o primeiro snr. deste lugar faleceu na era de 1490.

AQVI JAZ DONA MARIA DAZEVEDO FILHA QVE FOI DALVARO DE MEIRA E MOLHER QUE FOI DE GVOMEZ MARTIZ DE LEMOS E FALECEO NA HERA DE 1453.

AQVI JAZ DONA JOANA DE MELO MOLHER QUE FOI DE DVARTE DE LEMOS A QVAL FALECEO AOS DOZE DIAS DO MES DOUTUBRO ANO DE MIL 529.

Aqui jas C. na de Azevedo filha q foi de Alvaro de Meyra e molher q foi de Gomes Martins de Lemos faleceo na era de mil e quatro centos e trinta e três anos.

Aqui jaz Dona Joana de Melo molher que foi de Duarte de Lemos a qual faleceo aos doze de Outubro do ano de mil e quinhentos e vinte e nove.

T O M B O

Aqui jaz Dona Joana de Melo mer q. foi de Duarte de Lemos faleceo aos 12 dias do mes de obro de 1529.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

AQVI JAS DVARTE DE LEMOS FILHO QVE FOI DE JOAM GOMES DE LEMOS E NETO DE GOMES MIZ O QUAL FOI POR SERVIÇO DE DS POR ONRA DE SUA LINHAGEM MANDOV FAZER ESTA CAPELLA PERA SEV-PAI E AVVOS PERA SI E PERA SVA MOLHER E FOI FEITA ESTA CAPELLA NA HERA DE MIL E 84 ANOS O QUAL FALECEO AOS VINTE E SETE DIAS DE JUNHO ANO DE 1588.

Aqui jáas Duarte de Lemos, filho que foi de joam gomes de Lemos e Neto de Gomes Martins o quaol por Serviço de Deos, e por honra de sua linhagem mandou fazer esta Capela para seu pai e Auõs e para Si e para Sua molher e foi feita a dita capela na era de mil quinhentos e trinta e quatro anos o qual faleceu aos vinte Sete dias de junho, anno de mil quinhentos e trinta e oito.

TOMBO

Aqui jáas Duarte de Lemos filho q foi de João Gomes de Lemos e Neto de Gomes Martins o q por servisso de D; e por honra de sua linhagem mandou fazer esta capella p.a seos Avós e p.a sua m.er pa seos descendentes e foi feita esta capella na era de 534 D. moreu aos 27 dias do mês de junho de 1538.

AARÃO DE LACERDA, na inscrição de João Gomes de Lemos, leu: «faleceu na hera de 15» — O prior DOMINGOS COELHO leu: «faleceu na era de 1515». AARÃO DE LACERDA já não pôde descobrir, em 1928, os dois últimos algarismos na data do falecimento; o prior, em 1721, pôde ainda lê-los, mas deve ter trocado o último 5 por 3, porque João Gomes de Lemos em 1515 era já falecido, sendo seu filho confirmado no Senhorio em 1514. Também na data do falecimento de D. Violante, mulher de João Gomes Lemos, o prior leu 1506, onde AARÃO DE LACERDA só viu 15. Na inscrição de Dona Maria de Azevedo, AARÃO DE LACERDA leu 1453 e o prior leu 1433 trocando o 5 pelo 3.

Isto significa que, já em 1721, o mau estado de conservação em que estavam aquelas datas tornava possível a troca do 3 pelo 5 e vice-versa. E sucedendo isto com as duas inscrições de João Gomes de Lemos e D. Maria de Azevedo, porque é que não sucede o mesmo com a de Duarte de Lemos, isto é, não se leu 1558 em vez de 1538? Se sabemos que ele não morreu neste ano, não é muito mais fácil acreditar que se trata de má leitura, antes que de data errada, depois de verificarmos que se leu mal nas outras inscrições? Assim como a circunstância certa e provada de viver Duarte de Lemos longos anos depois de 1538 nos levou à convicção de estar mal lida esta data do seu falecimento, assim também outra de igual natureza nos convenceu de estar certa a leitura de 1534 para a construção da capela. Este monumento artístico, então como hoje aconteceria, levou tempo a ser feito; sem dúvida mais de um ano ou mesmo mais de dois. Ora Duarte de Lemos, como vimos, deve ter deixado o Brasil

A CAPELA DOS LEMOS DA TROFA

em 1554, e não poderia, portanto, ter construído a capela neste ano. TEIXEIRA DE CARVALHO, no prefácio à obra de VIRGILIO CORREIA sobre «a sepultura de D. Luís da Silveira em Gois» diz que a Capela fora feita em 1554 (*Panteon dos Lemos*, pág. 77). É possível que TEIXEIRA DE CARVALHO tenha visto esta data em alguma má leitura, como as que analisámos.

Em favor de 1534 se apresentam os factos:

De 1531 é a construção do túmulo de D. Luís da Silveira, primo de Duarte de Lemos, e este facto poderá ter influído no espírito deste. A mulher de Duarte de Lemos faleceu em 1529. É natural também que Duarte de Lemos pensasse no seu túmulo.

Duarte de Lemos deveria ter vindo, em 1512, com fortuna, da Índia. A morte da mulher, deixando-o possivelmente só, pois os filhos, já homens, seguiram o caminho da Corte: e a construção da Capela, de sua natureza cara, diminuindo-lhe as reservas, levaram-no possivelmente mais uma vez à vida aventureira pelo Brasil, donde só terá voltado para morrer, pouco depois, em idade avançada. O seu túmulo, com a estátua orante, se não foi feito por ele nos dois ou três últimos anos da vida, foi-o certamente por seu filho e sucessor João Gomes de Lemos ou por seu neto Duarte de Lemos.

Se a leitura do Tombo da Casa da Trofa ainda em 1774 nos dá as datas 1534 e 1538, para a construção da capela e falecimento de Duarte de Lemos, é porque nesta altura ainda não tinha sido feita a viciação delas para 1584 e 1588.

Tem assim razão AARÃO DE LACERDA quando supôs que aquela alteração é nova, possivelmente do século passado. Também assim penso. Por um documento de venda do primeiro quartel do século passado, que devo ainda possuir em Portugal, fez à Igreja da Trofa a venda de duas leiras de mato que possuía no sítio das Covas, limite de Pedações, por duas libras, destinando esse dinheiro à construção ou reconstrução do Cruzeiro perto da Igreja e a melhoramentos nesta.

Foi certamente nesta altura que o prior de então, não podendo ler as datas, socorreu-se da história, onde encontrou 1588, morte de Duarte de Lemos, 5.º Senhor da Trofa, que ele confundiu com o 3.º do mesmo nome.

Ao tempo em que Duarte de Lemos chegou, em 1512, de volta da Índia, seu pai era ainda vivo e este é que vivia nos Paços daquela aldeia, cujo senhorio tinha e onde era, além disso, grande proprietário.

Diz o foral da Trofa: «... e posto que no começo deste foral se declara que os foros e direitos da dita terra de Crastovães e da Trofa não se assentavam nele porque ficavam aprovados por um tombo em papel. Nos, sem embargo disto

havemos por melhor mandar largamente assentar e decretar neste foral segundo por todos foi aprovado porque ficar todos das ditas terras para sempre declaradas nele». Por estas palavras não tenho dúvida de que a relação de terras reguengas e foreiras do foral, cuja cópia tenho presente, faz parte do mesmo foral. Esta cópia foi trasladada do exemplar que se guardava na Casa da Câmara da vila da Trofa. Assim diz o escrivão:

«Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo aos três dias do mês de Setembro do dito ano (1749) nesta vila da Trofa de que é snr. Donatário da Casa Real Luís Tomás de Lemos Carvalho Vasconcelos e Almeida e nas Casas de Aposentadoria do Dr. Faustino de Bastos mer. Juiz do Tombo da mesma vila e mais foros pertencentes ao dito snr. Donatário, por provisão de sua Magestade que Deus guarde comigo escrivão na fação do dito Tombo, aí por José de Souza de Menezes e Lemos fidalgo da Casa de Sua Magestade, irmão e procurador do mesmo snr. foi dito a ele juiz que entre os mais bens que pertencem à Coroa Real e ao dito seu donatário bem assim há um casal reguengo sito no lugar de Crastavães, como tudo melhor se conserva a fls. doze verso e treze do dito foral escrito em pergaminho, assinado por El-rei e concertado por Fernão de Pina o qual se conserva no arquivo da Camara desta vila e se acha presente em poder de mim escrivão...»

O Foral é de 1516, mas a inquirição preparatória deve datar de alguns anos antes. Um processo desta natureza ainda hoje levaria muito tempo, com todas as nossas facilidades de comunicações. Naquela época levava anos a chegar à assinatura real. A relação das propriedades reguengas e foreiras contidas no foral é, por consequência, anterior a 1516, data em que este foi assinado, e deve a diferença de anos ser grande, pois no mesmo foral se declara que tal relação já andava escrita em papel, em Crastovães, e por esta se vinham governando e cumprindo as obrigações com o senhor da Terra.

O exame desta relação traz-nos muita luz sobre a vida dos Lemos. Vê-se que ao tempo dela era vivo João Gomes, e o filho Duarte de Lemos, sendo aquele o senhor donatário da vila da Trofa e um e outro proprietários na mesma; que João Gomes ali tinha os seus Paços, e o filho tinha também uma casa que lhes ficava junta; que não foi, portanto, o Duarte de Lemos que fez o seu solar, pois este já vinha ao menos de seu pai. Transcrevo algumas passagens que mostram a segurança destas conclusões.

«Mais traz o dito João Dias uma *arróta* na Mourisca para seu filho, que parte do Soão com estrada pública; do Aguião e Travesia com estrada que vai para a Trofa e com

a arrota de Duarte de Lemos e do Abrego com Monte maninho...»

«Mais traz o dito (Garcia Rodrigues) uma arróta junto às suas casas em que vive (Mourisca) que parte do Soão com a Estrada Coimbra e da Travessia e do Aguião com a Arrota do Sr. João Gomes e do Abrego com o cortinhal das ditas casas...»

«Mais traz o sobredito um bacelo abaixo da Lapa da veia da Água que parte... do Aguião com um bacelo do Sr. João Gomes.»

«João Torres do dito lugar, traz duas casas na Trofa em que vive e um bacelo na Junqueira que parte do Soão com vinha do sr. João Gomes...»

«Mais traz o sobredito (Afonso Dias) um outro (bacelo) abaixo da Fonte que parte do Soão com horta do sr. João Gomes e com horta do Duarte de Lemos e da Travesia com o *chão do outeiro do Paço do sr. João Gomes.*»

«Jorge Rodrigues da Trofa traz um bacelo na Junqueira que parte do Soão com bacelo do Sr. João Gomes...»

«Mais traz o sobredito (Jorge Rodrigues) um pomar com seu salgueiral e do Abrego parte com chão de Duarte de Lemos.»

João Gomes de Lemos só pode ser o pai de Duarte de Lemos, e não o filho, do mesmo nome, que vem depois a ser o quarto Senhor. É que se este João Gomes fosse o filho de Duarte de Lemos não podiam os Paços pertencer-lhe, pois forçosamente seriam de seu pai, Duarte de Lemos—3.º Senhor.

Donde viriam estes bens a Duarte de Lemos? Herança da mãe, falecida em 1506, do avô falecido em 1490? É de estranhar que nenhum dos irmãos apareça nestas confrontações, o que mostra que não eram senhores ou possuidores de terras da Trofa.

Estas circunstâncias, extraídas do Tombo contido no foral, não deixam dúvida, sobre a presença dos donatários João Gomes e Duarte de Lemos na Trofa como moradores nela. E ali devem ter vivido também os seus sucessores João Gomes e Duarte de Lemos segundo de nome, pois a tradição forte que o último deixou de seus atrevidos gestos não poderia formar-se se ele ali não vivesse no meio do povo.

Resta-nos agora saber qual deles é que deu autorização para se fazer da sua capela mortuária uma igreja, aproveitando aquela como capela Mór.

Ao tempo do Foral a Igreja era em Covelas. Ainda não estava feita a Capela, pois Duarte de Lemos só a fez em 1534.

Esta Igreja de Covelas vem de tempos antigos, possivelmente do meado do século XII, como a antiga basílica de S.^{ta} Maria de Lamas. Nas inquirições de Afonso II,

de 1220, lê-se — «De Covelos. Menendus gonsaluiz prelatu. Petrus petri. Martinus Gonsaluiz. Dominicus Alfonso. Pedreiros. Menendus pelagis. Gonsaluinus. Martinenes. Jurati et interrogati da patronati ipsius ecclesie dixerunt quod dominus rex erat inde patronus, sed dominus rex sancius dedit uillam de Couelas quam ibi habebat dommo Alfonso petri galleco».

Na inquirição de D. Dinis, Mighael Johannes de Seghdaes disse «que ouviu dizer que a y iiii caualarias que tée os herdadores, e disse que ouviu diser que parte Couelas cõ ho reghaego de Crastouães pelo rego que uay per äntre estas uilas e que esto a eygreia da parte de Crastouães . . .»

A igreja existia, portanto, nos princípios do século, não como coisa nova, mas antiga, pois já o D. Sancho I, dando a vila de Covelos a Afonso Pedro Galego certamente reservou para si o patronato: as testemunhas inquiridas dizem «Quod dominus rex erat inde patronus».

E certamente esta reserva se manteve nas sucessivas doações e confirmações até ao tempo de Fernando Alves de Maia. A carta de doação de D. Afonso v a Gomes Martins é como segue:

«D. Afonso por graça de Deus Rei de Portugal e Algarve Senhor de Ceuta etc. Aqueles que esta nossa carta virem fazemos saber que por as maldades e traições que Fernando Alves da Maia cometeu contra nossa pessoa e real estado sendo com o Infante D. Pedro na batalha de Alfarrobeira que com nosco houve, por dito feito assim ser notorio e o dito Fernando Alves assim ser em ela todos os seus bens moveis e da raiz e terras pertencem a nós de direito e os podemos dar a quem nossa mercê for. Agora querendo nos fazer graça e mercê a Gomes Martins de Lemos, fidalgo da nossa casa por os muitos grandes serviços que dele recebemos e havemos de receber ao diante de nossa justa, propria, livre vontade, de certa sciencia, poder absoluto, sem no ele pedir nem outrem por ele. Fazemos pura e irrevogavel doação entre vivos valedora deste dia para todo o sempre em tal guisa que nunca em algum tempo possa ser revogada da nossa terra da Trofa que de nós trazia o dito Fernando Alves ao tempo que foi, a qual doação lhe fazemos por todo o sempre, de juro e herdade, para ele e todos os seus filhos e netos e para todos os seus descendentes que dele naturalmente descenderem em linha direita masculina. Convem saber que por seu falecimento venha o seu filho maior legitimo varão que a esse tempo assim for achado e por falecimento do dito seu filho venha o neto maior varão do dito Gomes Martins filho do seu filho varão e assim venha diante linha direita masculina sempre descendente nem passando nunca em algum tempo à linha travessa e sem nunca ser ven-

A CAPELA DOS LEMOS DA TROFA

dida escambada nem desmembrada toda nem parte dela, quer que ande sempre assim e pela maneira que pelos reis que antes nós foram é estabelecido nas outras nossas terras da Coroa do Reino. E mandamos que falecendo algum descendente legitimo varão do dito Gomes Martins a dita terra fique logo e seja tornada a Coroa de nossos Reinos para nós e para nossos sucessores fazermos dela o que nossa mercê for como de cousa nossa propria a qual terra assim herdamos de juro e herdade com todas as suas entradas e saídas e pertenças e direitos...

E nossos contadores, almoxarifes officiaes e pessoas de nossos Reinos a quem pertencer, que metam em posse da dita terra ao dito Gomes Martins o ano certo procurado e lha deixem haver com todas as rendas, direitos, foros e pertenças, que lhe diretamente pertencerem assim e tão compridamente como o dito Fernando Alves havia ao tempo que foi na dita batalha...

Dada em nossa muito nobre e leal cidade de Evora a 13 de Novembro de 1449.»

Nesta doação não se fala em padroado ou porque o rei o não tinha ou porque ele andava incluído nos direitos do anterior donatário, que, por serem todos transferidos ao novo, não havia necessidade de mencioná-lo. Acredito que o rei o não tivesse e fosse do povo, pela razão que adiante vai exposta.

Todas as cartas de confirmação dadas aos sucessores legítimos varões em linha direita do donatário Gomes Martins de Lemos — Primeiro Senhor — compreendem apenas os direitos da carta de doação, sem aumento, diminuição ou modificação. Em nenhuma destas confirmações se fala no direito de *padroado*.

João Gomes de Lemos, neto de Duarte de Lemos, 5.º Senhor, confirmado em 1652 por D. João IV, não deixou sucessão, porque era padre da Companhia de Jesus. Por sua morte passou para a Coroa o Senhorio da Terra da Trofa. Um filho de sua irmã Jerónima de Lemos, Bernardo de Carvalho e Lemos, requereu ao rei lhe fizesse doação da Terra da Trofa, justificando a sua petição com a invocação dos grandes serviços prestados na guerra de Castela pelos seus três irmãos Bernardo, António e João. O Rei deferiu a petição, doando a Terra da Trofa ao peticionário em duas vidas, sendo-lhe passada carta em 1699. Por sua morte, seu filho Luís Tomás de Carvalho e Lemos, requereu a confirmação, por ser a segunda vida. Esta confirmação foi-lhe dada por D. Pedro II em 1705.

Ora a carta de confirmação deste donatário diz assim: «Pedindo-me o dito Luís Tomás de Carvalho e Lemos que

porque ele era filho legítimo varão mais velho que ficava por morte de seu pai Bernardo de Carvalho de Lemos a quem eu fizera mercê pela carta nesta incorporada da vila e Casa da Trofa em duas vidas, de que o dito seu pai fora a primeira, e como tal lhe pertencia a segunda vida como tudo constava de uma justificação que oferecia do Dr. Bartolomeu Jorfel (?) Fidalgo da minha casa, do meu Conselho, e da minha fazenda e juiz das justificações dela, lhe fizesse mercê mandar passar carta de confirmação por sucessão da dita Casa da Trofa com todas as suas jurisdições (?) officios e *Padroado da Igreja* na forma que o dito seu pai teve . . . »

Esta é a primeira carta em que nos aparece o *direito de padroado* que pertenceu a este donatário como também pertenceu a seu pai Bernardo de Carvalho e Lemos, segundo se lê na mesma carta.

É tradição, e ao que parece verdadeira, que um dos fidalgos da Trofa concedera licença para se fazer de sua Capela uma Igreja, por estar em más condições a de Covelas, mas pusera a condição de ficar para ele e sucessores o padroado da mesma igreja. Desta maneira, se na carta de confirmação, em 1652, do donatário João Gomes de Lemos, último Lemos na linha recta descendente, não se falava em padroado; se também na de Bernardo de Carvalho, novo donatário, se não fala nela, mas a do filho, em 1705, diz que o pai teve este direito, creio que poderia concluir que quem deu esta licença foi o mesmo Bernardo, e portanto entre 1699 e 1705. Não obstante, inclino-me para que fosse o seu antecessor, João Gomes de Lemos. Este era padre. Deixou a Companhia para vir possuir e provavelmente viver em seus Paços. Sabia que não teria sucessores: que por sua morte se devolveria o Senhorio da Trofa à Coroa, e que a Capela não teria quem a conservasse e sustentasse, porque seus parentes não viviam mais ali. Ele talvez fosse o último habitante dos Velhos Paços de seus maiores. Estas reflexões o determinariam a conceder a licença ao povo da freguesia, com as condições de *padroado e conservação*.

Fosse como fosse, a transferência na Igreja de Covelas para a Trofa deve ter sido feita na segunda metade do século XVII. Porque logo em 1721 diz o pároco Domingos Coelho que a igreja era na Trofa.

Rio de Janeiro.

AUGUSTO SOARES DE SOUSA BAPTISTA

NAS VÉSPERAS DO 5 DE OUTUBRO

DOMINGO, 25 de Setembro de 1910. Iam realizar-se, daí a dois dias, no Buçaco, as festas comemorativas do primeiro centenário da derrota do general francês Massena, — no fim das quais, como é sabido, D. Manuel II declarou haver conquistado o exército, pois a sua inexperiência do mundo e dos homens facilmente tomou como seguras as manifestações que nessa ocasião, e em presença do neto de Lord Wellington, que veio assistir, lhe foram feitas.

O Rei vinha do Norte. Dizia-se que estivera em Carregosa, de visita ao Bispo-Conde, e nesse domingo dirigia-se para o Buçaco, de automóvel, acompanhado de bastante numeroso séquito.

A cerca de seis quilómetros a sul de Oliveira de Azemeis, precisamente à entrada da parte da estrada real que passa ao sopé da elevação onde, dominando vasto e deslumbrante panorama que se estende até o mar, plácida e graciosamente se ergue a vetusta povoação da Bemposta, o automóvel régio teve uma avaria. Sua Majestade e os que o acompanhavam abandonaram os carros. À esquerda, um muro alto, negro do tempo, encimado por extensa ramada, e, a certa altura dele, um caramanchão de glicínias.

Junta-se gente, muita gente, em irresistível curiosidade, e toda se fica embasbacada, a olhar o Rei e os «fidalgos». Vêm raparigas, muitas raparigas, com os seus fatos domingueiros, descalças, lenços na cabeça... O dono daquele muro e daquele caramanchão de glicínias logo aparece também, apressado, sorridente, de chapéu na mão, e convida os viajantes a descansar à sombra durante o tempo necessário para a reparação da avaria,—oferecimento que de bom grado foi aceite, pois estava um calor ardentíssimo.

Os hóspedes transpõem o grosso portão de castanho da propriedade, e atrás deles, sem convite, seguem os curiosos. E eis que em breve as raparigas organizam na ampla eira daquela antiga habitação uma animada dança, que os viajantes complacentemente vão aplaudindo, de mistura com a conversa.

Meia hora, talvez não mais, passara. O Rei e a comitiva saíram para a estrada e vagarosamente se foram dirigindo para os automóveis, seguidos dos populares, cujo número havia aumentado.

Ora nessa ocasião, de regresso da vila, chegava um lavrador, de seus cinquenta anos, em mangas de camisa, com o casaco ao ombro, e um lenço à volta do pescoço por via do calor. A maneira de andar, pouco firme, e a voz, algum tanto arrastada e pegajosa, facilmente davam a entender que o homem entrara em muitas tabernas e nelas abundantemente sacrificara ao deus Baco...

— Como está Vossa Majestade? — disse ele, dirigindo-se a D. Manuel, empertigado, com o braço direito estendido e a mão aberta, bem espalmada.

O Rei, sorrindo-se e trocando rápido olhar com o Marquez de Lavradio, correspondeu ao inopinado cumprimento, apertando a mão que se lhe oferecia.

Mas o lavrador prosseguiu, sem acanhamento:

— Faz muito bem Vossa Majestade em não se desprezar de apertar as mãos calosas dos lavradores como eu, que são tão honradas como as dos fidalgos!

— Pois é claro! — conveio o Rei, para fugir à catadupa de palavras, que via iminente. E depressa se instalou no automóvel, cujo motor já trabalhava.

Então o camponês acercou-se do monarca, encostou-se ao carro, bateu familiarmente no ombro do Chefe do Estado e disse-lhe, como em segredo:

— Tenha cautela com a República!

Todos acharam graça, o Rei mais uma vez apertou a mão ao lavrador, e o automóvel arrancou, para em breve desaparecer na próxima curva da estrada, seguido pelos restantes.

Dias depois, a revolução estalava, e o secular trono dos Braganças caía em estrondosa derrocada, porque, se os reis nunca tinham pensado a sério em que era necessário *ter cautela com a República*, os seus serventuários e admiradores, salvas poucas excepções, antes que o monarca destronado chegasse à terra do exílio já se declaravam perfeitamente amoldados às instituições nascentes, habilitando-nos assim a afirmar que quem fez cair o trono português e enterrou a Monarquia foram os próprios monárquicos...

Quantas vezes se não terá recordado deste verídico episódio o último rei de Portugal! Quantas vezes lhe não há-de ter passado pela memória a lembrança daquele lavrador-conseheiro que, a dois passos do 5 de Outubro, lhe recomendava *cautela!*

JOSÉ TAVARES

COUTO E JULGADO DE ANTUÃ

(Continuado do vol. XI, pág. 249)

AS duas *villas* de Antuã e Avanca que, com todos os seus termos *novis et antiquis*, haviam de compor em 1257, por mercê régia e conveniência da Coroa, um único corpo orgânico sob o mesmo ditame jurídico, formando na *terra chã* do julgado de Figueiredo uma zona imune e senhoriada às freiras de Arouca, provinham segundo inferência com alguma segurança, de um similar fundo remoto de ascendência castreja, celta ou luso-celta, nitidamente romanizada e com claras sobreposições de elementos arabizantes — fundo esse étnico de aproximada unidade somática.

Mâmoas e mamoinhas, cristelos, castros e castelos, restos ainda visíveis da estrada romana, o cipo de Ul, a sugestão de *Talábriga* na Branca, inscrições lapidares, a própria onomástica, a envolver-lhes a periferia e a anotar-lhes a linguística especiosa, e até a toponímia — tudo são vozes das suas primeiras populações talvez eneolíticas e proto-históricas, vestígios dos seus iniciais e posteriores surtos de vida e de associação.

O que à sua volta ficou desse mundo antigo, é o mais valioso indiculo, na carência de provas documentais, para nos levar até o passado distante do seu berço e dele nos dar, em ingénuo desenho, uma visão do seu conjunto.

A colonização romana veio depois como se disse já e, dum modo geral, compeliu e atraiu às terras cultiváveis da planície essas gentes das colinas próximas; e, debruçando-as para o mar ou para as águas já mais quietas da Ria, desde os rebordos da velha meseta ibérica, facilitou a tais populações, assim soltas, meios de criar os seus agregados rurais que foram a origem das aldeias, vilas e centros urbanos. E a partir do século VI, a vida desses castros morrera, deles restando,

apenas, localizações vazias, registos onomásticos, espólios da sua cultura, tradições, lendas...

Os arqueólogos, entre os quais se destaca o dr. ALBERTO SOUTO pelos seus trabalhos de investigação regional e, na série destes, o seu erudito estudo *Romanização no Baixo-Vouga* (1), e outros escritores bem conhecidos, — inclinam-se, ultimamente, em situar o tão debatido *ubi* do «oppidum» luso-romano de *Talábriga* ou, pelo menos, da zona talabricense, na área demarcada entre Albergaria-a-Velha, Estarreja e Oliveira de Azemeis.

O seu centro seria em Cristelo da Branca onde pelo espólio de certos fragmentos de cerâmica romana, fisionomia do próprio terreno, sons ainda vigorantes na tradição sobre o distendimento do seu pano amuralhado, aquele incansável investigador — ao percorrê-lo — julgou palpar as cinzas da cidade morta que Décimo Bruto castigou com alguma crueldade no séc. II a. C., segundo informa APIANO.

E teria como prováveis redutos de abrigo e atalaias, a delimitar o perímetro avançado de defesa para toda a sua tribu, os castelos de S. Gião e de Soutelo, o castro ou cristelo de Salreu na margem esquerda do Antuã e, a relativa pequena distância deste e na sua directriz norte, já na margem direita do mesmo rio, numa elevação saliente tomada hoje por três ou quatro casais e terras de cultivo no lugar do Barreiro de Cima, freguesia de Beduido, o castro de Centeaes, só agora revelado na sua sobrevivência toponímica, e ainda virgem de quaisquer sondagens de exploração.

Pondo, também, ao serviço de tal solução os métodos gráficos de medição itinerária que o dr. FELIX ALVES PEREIRA adoptou em concordância com os da arqueologia espanhola, o ilustrado aveirense é um dos que mais fortalece a hipótese de podermos localizar dentro da referida zona aquela cidade e estação viária de ANTONINO, que a edição berlinense de Parthey e Pinder, a mais segura talvez, marcou à distância de 40 milhas de Coimbra e à de 31 de Cale, devendo nós traduzir cada milha pela equivalência de 1,481,5 metros.

Contraíndo-as, depois, à coevidade dos primeiros documentos já extratados e ao período imediatamente anterior à sua instituição em couto ou seja desde meados do séc. XI até fins do segundo quartel do séc. XIII, aqueles dois núcleos antuanos, vistos à luz do panorama social medievo em correspondência com o seu quadro regional, deveriam ser e eram já, sem dúvida, cada um de per si, um agrupamento à roda da maior ou até fusão, de *villas* menores e parcelares, próximas e confinantes. Dois conjuntos, portanto, de várias manchas de *pobras*, lugarejos, *villares*, casais dispersos, quintãs, agras, herdades e lavoiras maiores, e menores, a englobar, separadamente, um mosaico de fragmentos das unidades rurais primitivas, que conseguiram agremiar-se numa organização de interesses mútuos, tanto materiais e administrativos, como de ordem espiritual.

(1) Opúsculo — extracto do fasc. IV, vol. IX, dos *Trabalhos da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia*, Porto, 1942.

E a denominação genérica de cada um, na decomposição entremostrada pelos documentos, servia para identificar o seu todo complexo e prendê-lo aos laços da mesma individualidade política e à coesão da mesma influência e predomínio eclesiásticos.

Considerando-os nestes dois aspectos mais vincantes da sua vida colectiva, anotemos o que até agora se pôde colher sobre a sua evolução histórica, o seu chamado currículo, bem empobrecido ainda de bases seguras para nelas podermos assentar um edificio capaz. Começarei pela síntese sumariada do segundo para não alternar a ordenação dos documentos, acompanhando-a duma divagação sobre a vida religiosa, ao tempo, em toda a região envolvente, que procurarei esclarecer ainda por leves referências aos primórdios da organização eclesiástica entre nós, como processo útil, em uso nos trabalhos heurísticos, a um mais exacto conhecimento do fim proposto. As correspondentes narrativas locais ficarão, assim, melhor identificadas na insuficiência da sua luz.

São escassas as notícias sobre a evangelização da Hispânia nos chamados tempos apostólicos. A tradição acusa-a, mas restam nebulosos os testemunhos históricos da sua certeza. A. A. há, porém, a afirmar que já «em meados do século III, nos aparece a Igreja regularmente constituída, desenvolvida a consciência cristã e em ligação com a Santa Sé os bispos peninsulares» (1).

No séc. IV, o concílio de Elvira, realizado entre os anos 300 e 303, diz-nos muito sobre a propagação da fé cristã, pois nele se assinala uma assistência «de 19 bispos e 24 presbíteros, representando cerca de 40 dioceses, muitos diáconos e fiéis», e, entre aqueles, três bispos da Lusitânia: — Mérida, Ossónoba (Estói), e Évora. Lendo os seus cânones que nos falam, também, dos diferentes graus da hierarquia eclesiástica: — bispos, presbíteros, diáconos e subdiáconos —, «verifica-se que o Cristianismo predominava nas cidades e ia atraindo a nobreza que exercia o culto dos ídolos; nos campos e nas classes inferiores encontrava as resistências da superstição e da ignorância...».

Ao primeiro concílio nacional de Toledo no ano 400, ainda no ciclo do domínio romano, compareceu já o bispo *Paterno* de Braga cuja diocese «datava talvez do princípio do séc. III e seria a única da Galécia em terras do moderno Portugal», — circunscrição que vinha morrer no rio Douro,

(1) P.^e MIGUEL DE OLIVEIRA, *História Eclesiástica de Portugal*, pág. 13, Lisboa, 1940, abonado por ZACARIAS GARCIA VILLADA, *História Eclesiástica de España*, I, 1.^a p., 27-184, Madrid, 1929.

só mais tarde ampliados os seus limites como província eclesiástica e metropolita, por grande parte da Lusitânia até o Mondego no episcopado de S. Martinho (569-579).

E no período suévico-visigótico, as de Dume, Coimbra com a sua original sede em Coimbra (Condeixa-a-Velha), Lamego e Viseu, Porto — apenas estas por se nos mostrar mais proveitosa a sua consideração — surgem já nitidamente na segunda metade do séc. vi, referidas aos anos entre 550-585, algumas delas até documentadas nas subscrições das actas do 3.º concílio de Toledo em 589.

— HERCULANO diz na sua prosa de rara beleza: «Essa dissolução (a do império romano) havia acabado a tarefa que a providência lhe destinara na obra do progresso humano. O christianismo profundara já as raízes na terra, vicejava aspergido com o sangue dos mártires, abrigava as sociedades com a sua vasta sombra e, tomando os membros desse cadáver gigante que se desconjuntava, ia preparando cada um delles para o converter num corpo social cheio de mocidade e de vida. Novas migrações desciam do septentrião ao meio-dia da Europa para o dominar» (1).

— Sobre as zonas dominadas pelos chamados «barbaros do norte», MENDES CORREIA escreve: «Do Douro para o norte instalaram-se os vândalos e suevos, de origem germânica, para o sul do Douro os alanos que não eram germânicos e no extremo-sul do país alguns ramos dos vândalos, os silingos. Poucos anos duraram esses domínios. O mais longo foi o dos suevos. Novos invasores nórdicos vieram apoderar-se do território: os visigodos. Quasi três séculos teve o seu domínio de duração» (2).

Com a erecção destas instituições jurisdicionais o Cristianismo obtinha, assim, meios mais seguros para o seu desenvolvimento e a sua doutrina, campo mais vasto e acessível à sua difusão. A contar, principalmente, da conversão ostensiva de Recaredo em 589, sente-se que a vida associativa dos cristãos toma outro incremento com a descentralização do poder episcopal, e também porque a sua religião deixara de ser a dos vencidos.

Das cidades, o novo credo começou a alastrar pelos campos. A princípio eram os bispos quem governava, «em regime de paróquia única», as igrejas e capelas rurais ao longo das pequenas comunidades de fiéis, agrupadas pelos *villares*, *pagi* e *vici* dispersos da sua larga circunscrição, enviando-lhes sacerdotes para lhes prestarem os serviços mais urgentes e ocasionais, em função simplesmente missionária.

Depois, a assistência espiritual e inerente administração passaram a ser cometidas a presbíteros e a diáconos,

(1) *História de Portugal*, I, 69, 8.ª ed. Paris-Lisboa.

(2) *Raça e nacionalidade*, pág. 75, Porto, 1919. — Sobre a cronologia destas invasões já se fez a especificação das suas datas no corpo deste artigo. Cf. vol. xi, pág. 246 desta revista.

«primeiro com atribuições provisórias, a seguir com faculdades mais amplas e permanentes» (1), à medida que o impunham as necessidades do culto, acabando por se estabelecerem entre eles.

Daqui, o natural emergimento dessas singelas associações religiosas da Igreja, por ela criadas talvez já com embrionários aspectos de organizações distintas, a que se deu o nome de *paróquias rurais*. E que sucessivamente se foram multiplicando, embora em processo moroso, a contar dos fins da época romana — uma espécie de desdobramento e projecção das *ecclesiae* mencionadas no discutido concílio de Lugo em \pm 569, que ARGOTE procurou definir (2). VITERBO, por sua vez, chamou *diocesanas* às igrejas matrizes referidas nesta divisão eclesiástica, talvez já com suas *Annexas ou Rurales*, distinguindo-as, assim, umas das outras (3). No entanto, desde o segundo concílio de Braga no ano 572 e após a anexação do reino dos suevos ao dos visigodos em 585, nós poderemos considerar generalizado entre as populações cristãs o estabelecimento da sua organização paroquial, rudimentar embora e mal esclarecida ainda.

A onda islamita não subvertera, inteiramente, a vida social visigótica, os seus costumes, leis e religião: — «he bem como huma torrente arrebatada, que entrando em rio placido sempre deixa distinguir as suas aguas daquellas, que córta, e atravessa» (4). Os moçárabes, pois, viviam em paz e exerciam livremente, dum modo geral, o culto cristão nas suas igrejas e mosteiros, entregues também à lavra das suas terras, sobretudo por toda esta faixa ocidental peninsular.

O monumento informa-nos, todavia, que, em parte, se quebrara a cadeia que, entre as gentes cristãs godas, vinha mantendo a autoridade e a disciplina na sua hierarquia eclesiástica. Durante o período do reinado de Afonso III (866-910) viveram exilados em Oviedo os nossos bispos de Viseu, Braga, Coimbra e Porto que lá se haviam refugiado por virtude das acometidas muçulmanas, tendo, também, o de Lamego com a assolação da Lusitânia em 716 por Abdelaziz, procurado abrigo na diocese de Iria que foi «a única sé episcopal que então subsistiu na Galiza».

Assim, a quem percorrer os catálogos episcopais organizados por FORTUNATO DE ALMEIDA e nos quais o P.^o MIGUEL DE OLIVEIRA diz basear alguns dos seus (5), salta logo à vista

(1) FORTUNATO DE ALMEIDA, *ob. cit.*, I, 22, Coimbra, 1910.

(2) D. JERÓNIMO CONTADOR DE ARGOTE, *ob. cit.*, II, 690, ed. de 1734.

(3) Frei JOAQUIM DE SANTA ROSA DE VITERBO, *ob. cit.*, vb. *Igreja*.

(4) ANTÓNIO CAETANO DO AMARAL, *ob. cit.*, in-*Mem da Litt. Portuguesa*, VII, 66, Lisboa, 1806.

(5) Publicados na sua *ob. cit.*, págs. 381-409.

uma interrupção de mais de século e meio na continuidade de tais listas, donde este escritor concluiu que, «nas dioceses situadas a norte do Mondego, desaparecera de facto a antiga organização eclesiástica» e, em consequência, as antigas manifestações paroquiais suevo-visigóticas.

Sobre o entendimento entre árabes e cristãos, na larga série de provas históricas ⁽¹⁾, ocorrem como notas até de emotivo prazer de leitura, estas transcrições documentais.

A primeira concerne àquele contrato feito pelo godo Teudemiro com Abdelaziz em 713, a que aqui já se aludiu no decurso deste trabalho:

— «Em nome de Deos clemente, e misericordioso

Por este Tratado concedemos a paz a Teudemiro, e toda a segurança, para que possa conservar, e viver tranquillo na posse do senhorio das suas terras, as quaes lhe não serão tiradas; e a mesma segurança terão todos os Christãos seus vassallos, os quaes terão o livre exercicio da sua Religião. Suas Igrejas não lhes serão tiradas, demolidas, nem queimadas. Suas mulheres, e filhas não lhes serão tiradas, nem violadas; nem seus bens tomados, ou violados....».

A segunda reproduz uma concessão aos monges de Lorvão, feita em 734 pelo rei mouro Ali-Boacem, consentindo no exercicio do seu culto, desde que lhe fossem pagos certos tributos de que o mosteiro ficou isento:

— «O mosteiro das montanhas, chamado de Lorvão, não pague peso algum; porque os frades, de boa vontade, mostram o lugar em que pastam os seus veados e fazem bom gazalhado aos mouros e nunca achei neles mentira nem má vontade. Possuam em paz e quitação todas as suas herdades, sem discórdia, sem vexação nem força, da parte dos mouros: e vão e venham a Coimbra, com toda a liberdade, de dia ou de noite, quando quizerem. Comprem e vendam, sem pagar direitos, com tanto que não saiam do nosso território, sem nossa licença» ⁽²⁾.

A Reconquista com a presúria, principalmente, trouxe o desmembramento das antigas *villas* seguido pela fragmentação da terra. Deste paralelo retalhar resultou uma quase desarticulação da primitiva autoridade unificadora, mantida pelo *dominus*. Todavia, no remanso intermitente das lutas, as populações ainda dispersas procuraram, dentro do seu

(1) Especificam-se, em todo o cabedal bibliográfico referente que seria fastidiosa sobrecarga citar, as lúcidas ementas de AMARAL, *cit. Mem. IV*, notas 216, 217 e 259, cotejando-as com a IX de GAMA BARROS, *Hist. da Administração Pública em Port.*, II, 339-346, Lisboa, 1896.

(2) Texto em Coronel DUARTE VEIGA, *O Convento de Lorvão*, in-*Boletim da Casa das Beiras*, n.º 10, ano V, pág. 19. — É dubitativa a autenticidade cronológica deste doc., pois há quem contradite, com bons fundamentos, a existência do mosteiro de Lorvão nesta data, dando-o como fundado, apenas, depois da primeira conquista de Coimbra em 878 por Afonso III. Assim deduz RUI DE AZEVEDO, *O Mosteiro de Lorvão na reconquista cristã*, Lisboa, 1933, apud — P.º MIGUEL DE OLIVEIRA, *ob. cit.*, pág. 74.

Aponta-se só a discordância: ao intuito da transcrição importa mais a possibilidade do facto narrado do que a dúvida sobre o pormenor da sua data.

próprio instinto de associação, agrupar-se com as demais em núcleos de irmandade presos às mesmas aspirações e interesses, de recíprocos deveres e direitos.

Nesta tendência centralizadora coube ao padre, *abbates* e *presviteros*, aos monges dos cenóbios e conventos cujo sacerdotício espiritual vinha de longe, a missão histórica de estruturar em bases morais e de fixar, por entre o movediço das vasas, aquelas manchas dêmicas na sua contínua instabilidade, vinculando-as à roda da sua igreja simples, da modesta ermidinha feita de tábuas por vezes ou do templo do seu mosteiro.

Assim nasceu a freguesia—aglomerado dos *fili Ecclesie* = *feligreses* = *fregueses* — assente, geralmente, na unidade agrária que os *termini antiqui* assinalavam, outras vezes ampliada com a anexação de *villares*, aldeias e casais, já fora do seu originário perímetro:—vocábulo em uso já no século X⁽¹⁾.

Louvando-me mais uma vez em ALBERTO SAMPAIO, esclarece-se que «aquelas paróchias que desapareceram, eram totalmente diversas das freguesias que subsistem, formadas não pela egreja, mas por mero impulso popular» e suas sucessoras espirituais⁽²⁾, — termos geográficos estes que vieram a confundir o seu significado e emprego entre nós, logo no século XII ou ainda antes, tanto na linguagem eclesiástica e erudita, como na do povo: «... *quos vulgus Parrochianos vel Feligreses vocare consuevit*». Já numa escritura de 875 se dizia também: «*Feligresii e Ecclesiarum Parroquiarum*»⁽³⁾.

E no dizer do historiador GAMA BARROS, cada nova paróquia constituía uma individualidade religiosa distinta, subordinados todos os habitantes, que se agrupavam na freguesia, à autoridade espiritual dum sacerdote. Embora fosse «a unidade social imediata à família», na sua instituição não cabiam outros desígnios além das conveniências religiosas, não revestindo, portanto, aspectos de qualquer organização administrativa.

Logo após as arrancadas para o lado da antiga Lusitânia, feitas contra os mouros pelo rei de Oviedo Afonso III que culminaram com a primeira conquista de Coimbra, os territórios que enquadram os modernos distritos do Porto, Aveiro

(1) Cf. J. PEDRO RIBEIRO, *ob. cit.*, I, 196, em doc. do ano 938, e nos *Dipl. et Chart.*, os sob n.ºs 440 e 514.

(2) *Ob. cit.*, I, pág. 171, nota 7.

(3) Extractos em GAMA BARROS, *ob. cit.*, I, 244, nota 5, reproduzidos da *Esp. Sagr.*, XLI, Ap. II, e XXXVII, Ap. II, págs. 334 e 335. — Ler a este efeito a notável obra deste grande escritor já referida, em todo o seu capítulo II do vol. acima. E também P.^o MIGUEL DE OLIVEIRA, no seu muito erudito trabalho *As paróquias rurais portuguesas. Sua origem e formação*, in-*Revista de Guimarães*, vol. especial dos Centenários, págs. 19 e seg., Porto, 1940.

e Coimbra, eram desde o século ix os de mais densa população em toda esta faixa ocidental peninsular. A seguir ao ano 1064— data que assinala a segunda queda de Coimbra nas mãos de Fernando Magno — o domínio cristão ao sul do Douro até o Mondego ficara assegurado definitivamente. É desde esta época, sobretudo, que a igreja mais prospera e a disciplina eclesiástica cria mais fundas raízes. O de Aveiro, esse parece acusar a existência e fundação, vindas de mais longe no entanto, de um maior número de mosteiros ou acistérios⁽¹⁾, igrejas e ermidas, por toda a sua região, não convindo dar a estas instituições religiosas a definição ampla e correspondente à actual.

Tudo nos é atestado não só pela narração dos cronistas como, em geral, pelos próprios monumentos históricos, ao convencer-nos de que «se calculam em cerca de um milhar os mosteiros existentes no território libertado durante os tres primeiros séculos da Reconquista»⁽²⁾.

Julgo, assim, não ser supérflua, embora fastidiosa, tarefa para os meus possíveis leitores, registar aqui as listas tanto de mosteiros ou acistérios como de igrejas e ermidas, principalmente de fundação no período neo-gótico ou pelo menos com nota na história da Reconquista, que tanto se multiplicaram pelos territórios desta referida circunscrição, nela vindo a exercer funda influência na sua vida colectiva e social— relações estas que não têm a pretensão de ser exaustivas nem sequer completas.

MOSTEIROS. — *Arouca.* — Dos mais notáveis do país pelas suas rendas, fausto e privilégios. Sobre a data da sua fundação muito se tem escrito nem sempre com escrupuloso acerto. AMARAL dá-o como existente já em 925, firmando-se numa escritura do ano 1091⁽³⁾. Era dedicado aos apóstolos S. Pedro e S. Paulo, e aos mártires S. Cosme e S. Damião, mas geralmente mais conhecido, em abreviatura vulgar, por *mosteiro de S. Pedro ou de S. Salvador de Arouca*, e mais tarde, por *Real Mosteiro de Santa Maria de Arouca*.

Foi beneditino, embora de incio não seguisse esta regra. Seguro é, no entanto, que os seus monges *negros* já lá viviam ao constituir-se a nacionalidade portuguesa. Do contexto do seu vasto fundo documental, pode sugerir-se que, até onde alcança o monumento registado nos *P. M. H.* (A. D. 1100), o célebre convento foi *simplex*, só mais tarde misto ou dobrado pela encorporação de um recolhimento, junto ou próximo, de «Religiosas

(1) Nos tempos medievos encontramos frequentemente o emprego simultâneo e até no mesmo diploma, das palavras *mosteiro* e *acistério*. Ver doc. n.º 21 das cit. *Diss. Cron. e Criticas*, I, 218, entre muitos outros.

(2) Passo transcrito do P.º MIGUEL DE OLIVEIRA, cit. *Hist. Ecles. de Portugal*, pág. 72.

(3) A. C. DO AMARAL, *Mem. IV*, na citada *Nota 216*. — Trata-se do doc. n.º 746 dos *Dipl. et Chart.*

ou Beatas da própria ordem», como informa Fr. BERNARDO DE BRITO, seguido pelo dr. PEDRO VITORINO (1).

Em 1154, os seus frades tiveram de ser distribuídos por outros estabelecimentos...

A formosa rainha D. Mafalda, filha de D. Sancho I e padroeira do mosteiro por direito testamentário, depois de ter sido anulado o seu casamento com Henrique I de Castela com quem não chegou a cohabitar, recolheu-se nele em 1220, restaurando-o e ampliando-o. Em 1224 reformou-lhe a regra que reduziu à ordem de Cistér (S. Bernardo), a tanto autorizada pela provisão de D. Pelágio, bispo de Lamego (1211-1246), e bula do papa Honório III (1216-1227).

Nos séculos XVI e XVII a fábrica do edificio soffreu dois incêndios; aos estragos do último pouco escapou, além da igreja. Procedeu-se, desde então, à sua completa reedificação e dela «é filho o mosteiro actual».

Falecida a sua última freira D. Maria José Tovar e Meneses em 3 de Julho de 1886 cujo cadáver ficou enterrado na Sala do Capitulo em sepultura com o n.º 18 como reza o seu assento (2), o Estado ordenou em 1889 a sua entrega à Junta da Paróquia e à Irmandade de Santa Mafalda. Mas em 1890, «tudo, depois de profanado, compungia e metia do...» (3).

Vila-Cova de Sandim. — Este mosteiro, também chamado de S. Salvador de Vila-Cova das Donas, com fartas relações jurídicas e tributárias no antigo reguengo de Pardelhas, eclesiásticamente incorporado na velha freguesia e hoje vila da Murtosa, tem a primeira alusão segura à sua existência em uma carta de testamento do ano 1081, por meio da qual o fámulo

(1) Larga e erudita exposição deste A.: *O Mosteiro de Arouca*, in-A. D. de Aveiro, II, 5-13, 165-174; VITERBO, *ob. cit.*, vb. «Ferros», § IV. — Mas já em 1104, o doc. 177 dos *Documentos Medievais Portuguezes* (A. D. 1101-1115), vol. III, pág. 154, Lisboa 1940, reproduzido do *L.º de D. Maior Martins*, fl. 24 v., a-propósito de uma doação feita a este mosteiro, se refere discriminadamente a *servi Dei vel ancillas Christi* do mesmo cenobio. E no ano seguinte Onega Ermiges doa aos *fratribus vel sororibus* do mesmo mosteiro os seus bens em Moldes (doc. do mesmo Códice, pág. 155). *Dicant paduani...*

(2) Códice n.º 6 (cota E-B-12), da «Colecção de Mss. e Autógrafos, legados pelo abade de Miragaia» á Biblioteca P. M. do Porto.

(3) Entre tantas fontes, seriam-se cronologicamente as cotas das reproduzidas ao longo dos *Dipl. et Chart.*, com o fim de facilitar o estudo sobre a reconstrução histórica deste mosteiro: — docs. n.º 63 no ano 951, 392 em 1054, 423 em 1060, 546 em 1077, 608 em 1082, 614 e 619 em 1083, 627 em 1084, (634-636, 639, 646, 649) em 1085, (653, 655, 659, 660, 665) em 1086, (684, 687, 690) em 1087, (701, 711 e 712) em 1088, 746 e 765 em 1091, (773, 779-781, 787, 790) em 1092, (808, 810 e 811) em 1094, 821 em 1095, (827 e 828, 831) em 1906, (887, 889, 898) em 1098, (925, 929, 931, 934, 939-941) em 1100. — Por muito interessar o seu desenvolvimento, ver também estas marcas de referenciação: HERCULANO, *Hist. de Portugal*, IV, 9; FORTUNATO DE ALMEIDA, *Hist. da Igreja em Port.*, I, 219, 227, 344, 346 e 378; MARQUES ABREU, *Arte*, n.ºs 50, 52, 57 e 62; antiga revista *Vida Moderna*, anos 1880-1903; FORTUNATO DE ALMEIDA, *Hist. de Portugal*, III, 710; MANUEL BERNARDES BRANCO, *Hist. das Ordens Monásticas*, II, 17; *O Instituto*, vol. 77, n.º 3, pág. 292; *Domingo Illustrado*, 1897; JOÃO PEDRO RIBEIRO, *Diss. Cron. e Criticas*, I, 125, passim; Fr. LUÍS DE SOUSA, *Hist. de S. Domingos*, I, Livro 3.º, Cap. 13, pág. 300; *Censual do Cabido da Sé do Porto*, pág. 232; *Occidente*, 1886, págs. 59 e 61; *ib.* 1883, págs. 236 e 264; *Arquivo do Distrito de Aveiro*, IV, 121 e seg.; IX, 330 e seg.; X, 37 e seg. — E nos *Docs. Med. Port.* ainda mais as seguintes: docs. n.º 13 e 14 em 1101, 177 em 1104, 349 em 1110, (464, 473 e 479) em 1114.

de Deus Tructesindo Tructesindiz e seu filho Pelágio, repartiram os seus bens pelos mosteiros de Pedroso e Vila-Cova.

Afora este, são muito escassos os documentos que ilustram a vida do considerado convento beneditino, pois a sua maior parte deve ter desaparecido no incêndio de «fogo-posto» que devorou o seu cartório.

Em 1517, D. Manuel foi autorizado pelo Breve de Leão x (*Sollicitudo ministerii pastoralis*) a construir o mosteiro de S. Bento da Avé-Maria, no Porto, e a nele recolher as monjas dos de Rio-Tinto (perto do Porto), Vila-Cova (Feira), Tuias (Canaveses), e Tarouquela (bispado de Lamego).

Porém, a sua união e entrada no magestoso edificio, de todas aquelas religiosas, só se efectuaram em 1535, após a sua conclusão e entrega oficial, e da confirmação a D. João III pelo papa Paulo 3.^o (1534-1549) (1).

Grijó. — Em 922, os irmãos Guterre e Ausindo, dois clérigos talvez pertencentes à nobre família dos Guterres, fundaram uma modestíssima igreja na *villa* chamada «*ecclesiola*» (perto do actual sitio do mosteiro), em dicção vulgar *igreja* = *igrejol*, donde proveio a forma tópica do moderno *Grijó* e, segundo se infere do respectivo texto, ergueram ao lado do humilde templo uma casa para sua habitação. Doaram também à mesma igreja e aos monges e monjas que aí habitarem, todos os seus bens, além de muitos paramentos e alfaias. Foi esta, assim, a primitiva célula do famoso mosteiro, ao qual foi dado o nome titular de S. Salvador por concessão do bispo de Coimbra D. Crescónio (1092-1098).

Por interferência de D. João Peculiar eleito bispo do Porto em 1136, foi nele introduzida a reforma dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho, vulgarmente chamados «*Crúsios*», já adoptada pelo mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, a cuja congregação ficou unido no primeiro quartel do séc. xvii.

Cerca do ano 1200 os frades transferiram-se para novo mosteiro que foram ampliando com edificações mais suntuosas, parte das quais ainda perduram.

Riquíssimo convento foi este, engrandecido com largas concessões de fazendas e padroados de igrejas, de muitos privilégios e isenções, com as doações dos coutos de Grijó em 1128 pela viúva do Conde D. Henrique, de Brito e Tarouquela em 1130 e 1142 pelo nosso primeiro rei.

Foram estes frades os fundadores do mosteiro da serra do Pilar onde se instalaram por volta de 1543 e donde muitos regressaram, depois, ao primitivo solar (2).

Cucujães. — Embora sem provas documentais muito firmes, atribui-se a fundação do mosteiro de S. Martinho de Cucujães, no ano 1000, a D. Egas Moniz (o Gasco), filho do célebre D. Moninho Viegas. Pertencia à ordem

(1) Cf. doc. 599 dos *Dipl. et Chart.* e o vol. 18 do *Catálogo da Avé-Maria* na T. do Tombo, que contém todas as peças processuais da demanda entre o marquês de Angeja, D. António de Noronha, e estas freiras. — Os documentos n.ºs 178 e 179 daquela colecção diplomática, ambos do ano 998, falam na venda e troca «duma vinha situada in monasterio de uillacoua», que havia sido «comprada de ipsos fratres de uillacoua». AMARAL, *Mem. cit.*, na referida nota 216, diz tratar-se deste mosteiro de Sandim que melhor identifica, quando refere que ele «foi refundido no de S. Bento de Avé-Maria, do Porto».

Atrevo-me a opinar que deve ter havido confusão por parte de tão consagrado escritor, pois no último daqueles instrumentos o próprio texto elucida que «esta vinha jacet in ripa do mondego» — o que inteiramente se opõe àquele juízo.

(2) *Dipl. et Chart.*, doc. n.º 26. — Outras referências: PINHO LEAL, *Port. Antigo e Moderno*, III, págs. 322-325; A. C. do AMARAL, *ob. cit.*, II, 317; MAGALHÃES BASTO, *artigo XV X* no «Primeiro de Janeiro».

de S. Bento. Em 1139, D. Afonso Henriques fez-lhe doação de um largo couto, com imunidades às leis gerais e jurisdições próprias.

Este mosteiro, que foi opulento, começou a declinar no século XV, sobretudo pela intromissão na sua vida administrativa dos *comendatários* e a seguir, pela cessão de duas terças das suas rendas em benefício do de S. Bento da Avê-Maria, do Porto. Até 1575 esteve subordinado ao de Tibães e desde então, ao de S. Bento, em Lisboa.

Pelo decreto de 1834 foi extinto como todos os outros, passando a sua propriedade aos Bens Nacionais. Em 1875 foi comprado e restaurado pelo professor D. João Amorim, e reerecto canonicamente em abadia no ano 1888 por Breve de Leão XIII (1878-1903). Actualmente está lá instalado um Colégio de recrutamento missionário, pertencente à *Sociedade Portuguesa das Missões Católicas Ultramarinas*, subsidiada pelo Estado (1).

Vacariça. — Sugere certo cronista que este mosteiro vem do afastado ano 541, mas não assenta tal antiguidade em quaisquer provas. No alvor do milénio é que ele, seguramente, se nos mostra naquela doação que o fámulo de Deus Goandino, o diácono Sandino e seu irmão o presbítero Gudesteo, fizeram ao «abade e *fratres* do mosteiro de Vacariça na raiz do monte Bussaco», do mosteiro de Rocas, por eles fundado, com todas as suas pertenças, alfaia e paramentos (2).

PINHO LEAL informa que foi primitivamente de eremitas de santo Agostinho. Em 1086 era «da santa regra dos Confessores», como autoriza o nosso monumento. Foi depois beneditino.

Era um dos mosteiros ricos. Possuía largas extensões de terrenos e muitos bens, principalmente nas regiões do Vouga e do Mondego que os seus monges administravam em fruição directa, agricultando-os com culturas intensivas. Para elas atraíam os braços dispersos das populações vizinhas que, assim, ajudavam a fixar-se e a crescer.

Pedroso. — Como sucede com o de Arouca, a data da fundação deste mosteiro que ficava em Terra de Santa Maria, está ainda sujeita a controvérsias, embora Fr. BERNARDO DE BRITO, PINHO LEAL, Fr. LEÃO DE S. TOMÁS e outras fontes onde se bebem verdades de mistura com muitos erros, lhe assinalem, pouco autorizadamente, a existência no século IX, dizendo cada um o seu caso em confusa citação de textos...

Porém, as *Diss. Cron. e Criticas*, I, 209 e 230, obra séria e notável, falam dele já em 1046 e 1071 nos doc. XV e XXIX do seu Apêndice; e nitidamente a ele se refere a mencionada doação de Tructesindo Tructesindiz em 1081, reproduzida nos P. M. H. (3).

Obedecia à regra de S. Bento; e em 1200 recebeu na sua comunidade os monges de Lorvão por virtude deste mosteiro passar à ordem de Cister a instâncias da *Beata Teresa*, filha de D. Sancho I.

Em 1567, o Cardeal D. Henrique suprimiu-o, continuando a sua igreja a ser a matriz da freguesia. Todos os seus foros e rendas passaram para o Colégio dos jesuítas em Coimbra e, depois da sua expulsão em 1759, para a Universidade de Coimbra.

(1) Exposição, abade JOÃO DOMINGUES AREDE, *Cucujães e o Mosteiro com seu couto*, Famacião, 1922. — P.º MIGUEL DE OLIVEIRA, *História Ecclesiástica de Portugal*, 325 e 384, Lisboa, 1940.

(2) Ano 1002, doc. 191 dos *Dipl. et Chart.* — Abundante documentação pelos 4 fascículos do vol. I dos P. M. H.

(3) Também o doc. n.º 589 da mesma *Colecção* presume mencioná-lo no ano imediatamente anterior de 1080, se traduzirmos a expressão *cuius basilica est fundata* do seu texto por «cujo mosteiro existe...», como em vários passos se usa desta leitura.

Lorvão. — Passa por ser um dos mais antigos mosteiros de Portugal, embora se lhe não possa precisar a data da sua fundação (1).

Era, primitivamente, dedicado a S. Mamede e só de homens. Foi depois beneditino, a exemplo de tantos outros que no nosso país abandonaram as suas antigas regras. Muito abastado, pois chegou a possuir fartos bens desde o Mondego ao Vouga, adquiridos, mormente, nos sec. x e xi por meio de doações régias e de vários senhores Cristãos, e sucessivas concessões de privilégios, — propriedades essas que os frades arroteavam por suas próprias mãos, cultivando os baldios e pântanos, valorizando-as com a construção de pontes, estradas e caminhos, e promovendo sempre o bem-estar das populações, segundo «era da sua regra conhecida por *regra-santa*». As terras de Esgueira eram, igualmente, do seu domínio.

Mas esta opulência acabou por transformá-los, de humildes cultivadores em ociosos e dissolutos senhores, com absoluto desrespeito pelos preceitos da ordem...

Em 1200, os seus monges foram expulsos e obrigados a recolherem-se no mosteiro de Pedroso. Neste mesmo ano, D. Sancho I entregou o velho mosteiro a sua filha D. Teresa que, com muitas outras senhoras ilustres, deliberara vestir o hábito de Cister para nele passar o resto da sua vida, como o fizeram as suas irmãs D. Mafalda e D. Sancha, respectivamente, nos de Arouca e de Celas, em Coimbra.

Por sua vez, as monjas *brancas* de Lorvão também não primaram muito na pureza dos bons costumes e na observância rigorosa dos seus votos... (2).

Em 1567 foi unido em Congregação aos demais mosteiros cistercienses, ficando instituído como cabeça da Ordem, o de Alcobaça. Tendo sofrido várias modificações na sua traça, «o que dele hoje existe é obra do século xvii» (3).

— Além destes, o monumento acusa na mesma zona a existência durante esta época, de muitos outros, embora de sómenos importância cuja primeira documentação, principalmente no cit. registo dos *P. M. H.*, se aponta.

Vilar de Andorinho. — Primitivamente chamado «Mosteiro de S. Salvador de Vila de Febros ou Feveros» ou apenas de «S. Salvador de Vilar». *Ano 1072. Doc. 504.*

Marnel. — Também referido como de «Sancta Maria de Lamas». *Ano 961. Doc. 84.*

Canedo. — Humilde instituto beneditino no extremo-norte da Terra de Santa Maria (Feira). A sua fundação é atribuída a um tal D. Telo Guterres por volta do ano 950. Falam dele o *Censual do Cabido do Porto*, págs. 317-331; *Benedictina Lusitana*, tomo 2.º, 107; *Arq. do Dist. de*

(1) Os primeiros documentos conhecidos que já lhe entremostam ou autenticam a existência, são os diplomas n.ºs 2 e 3 seriados nos *Dipl. et Chart.*, os quais mencionam doações de propriedades, feitas pelo rei Ordonho. As datas destas escrituras julgam-se erradas, presumindo-se com mais veracidade serem as dos anos 917 e 921, conforme opina AMARAL, seguindo o parecer de VITERBO. Ver ao efeito a *Mem. IV* daquele cronista, *ob. cit.*, nota 114.

(2) Ler em BRAAMCAMP FREIRE, *Brasões da Sala de Sintra*, I, 99, o teor da interessante carta de D. João III, endereçada em 1542 ao seu embaixador em Roma, em citação do *Corpo diplomático português*, v, 206-207.

(3) Embora para além do âmbito circunscrito a este estudo, não julguei descabido incluí-lo no número dos mosteiros que maior acção desenvolveram na vida desta região. Para tanto, bastará percorrer os 4 fascículos do vol. I dos *P. M. H.* onde se registam 38 diplomas que lhe dizem respeito.

COUTO E JULGADO DE ANTUÁ

Aveiro, IV, 161, e *Catálogo dos Bispos do Porto*, pág. 2.^a, 76-2.^a ed. Porto 1742. Foi dele superior durante 10 anos D. Gonçalo Pereira, avô do condestável D. Nuno Álvares Pereira.

Cenóbio de S. João Baptista. — Hoje em S. João de Ver (Feira). *Ano 773 ou 883*. Com maior segurança, *ano 977*. *Docs. 1 e 120*.

Eremitério de Castrumie ou Castromire. — Hoje Crestuma, no ponto onde o rio Uima entra no Douro (Gaia). *Ano 922*. *Doc. 25*.

Mosteiro de Santa Marinha, das margens do Antuá. — Hoje, talvez em Centeais de Beduido ou Avanca (Estarreja). *Ib., ib.*

S. Cristovam e seus companheiros. — Na actual freguesia de Sanguedo (Feira). Fundado e dotado por Gondezindo Eriz e sua mulher Enderquina Pala. *Ano 897*. *Doc. 12*.

S. Miguel Arcanjo e seus companheiros. — Na «villa Acibeto», hoje Azevedo de S. Vicente de Pereira (Ovar). Fundado e dotado pelos mesmos. *Ib., ib.*

Santo André e S. Cristóvão. — Em Sever do Vouga. *Ano 1037*. *Doc. 296*. A sua doação feita nesta data por Nuno Fernandes e seus irmãos ao de Vacariça, denuncia-lhe maior antiguidade, devendo presumir-se como fundado já antes de 964. *Doc. 87*.

S. Martinho de Anta — No actual concelho de Espinho. *Ano 1037*. *Doc. 296*.

Mosteiros de Sala e S. Julião. — Aparecem ambos mencionados no «relatório ou cadastro dos bens do conde Gonçalo Viegas, senhor do Marne, e D. Flámula», feito no ano 1050, *doc. 78*. Eram situados: o primeiro «in Porcelli» e o segundo, «inter Porcelli et Mazanaria» — terras estas confinantes com a Feira (¹).

Santo Isidoro de Eixo. — Na freguesia deste nome (Aveiro). O *doc. 819*, *ano 1095*, refere uma doação feita pelo fámulo de Deus, Zoleima Gonçalves, «à igreja e mosteiro de Santo Isidoro de Eixo» *pro tolerantia fratrum et monachorum, qui ibidem habitantes fuerint*. Há, no entanto, quem lhe não dê outro significado além do de uma simples *igreja monasterial* (²).

Cedrim, antigamente Cedarim. — Nesta freguesia do concelho de Sever do Vouga houve um mosteiro de monges, depois beneditinos, como se alcança da doação feita em 1050 por D. Gonçalo Viegas, filho do conde D. Mendo Lucí, no *doc. n.º 370*, a que VITERBO, no seu *Elucidário, vb. Igreja*, também faz referência.

S. Pedro de Cesar. — Na freguesia deste nome, concelho de Oliveira de Azeméis. *Ano 1068*. *Doc. 471*.

Rocas ou Rocas. — Acistério doado com suas pertenças ao mosteiro da Vacariça em 1002, *doc. 191*. A «villa Rocas» é hoje a freguesia deste nome no concelho de Sever do Vouga.

IGREJAS. — Na mesma colecção diplomática e em documentos do século IX aparecem as de S. Martinho (do Pinheiro) e de S. Lourenço (do Bairro), junto dos rios Viadores e Cértoma, na actual Bairrada.

No século X, as de S. Tiago de Codal, Santa Eulália de Sanguedo, Santo André em Arnelas, Santa Cruz em Silvalde, S. Pedro de Vila-Chã na Branca, S. Tiago de Riba-Ul, S. Miguel de Oliveira, S. João e S. Donato em Ovar, S. Pelágio em Ossela, S. Pedro em Rio de Moldes, igreja de Sangalhos, a de S. Martinho em Murtede, S. Vicente de Pereira.

(¹) Segundo a interpretação do P.^o OLIVEIRA PINTO, *Resenha Histórica*, 6-7, Feira, 1935, «trata-se, evidentemente, das povoações de Mosteiro, Macieira e S. Gião, as duas últimas da freguesia de Souto».

(²) Ler AMARAL, *Mem. IV, ob. cit.*, nota 216; VITERBO, *Elucidário*, I, 191 e também sob *vb. Cidade III*; PINHO LEAL, *Port. Antigo e Moderno*, III, 12.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

No século XI, as de S. Miguel em Válega, S. Martinho da Gândara, Santa Cristina em S. Vicente de Pereira, S. Miguel em Recardães, Santa Maria em Fermentelos, S. Pedro e Santa Cristina em Cesar, S. Martinho em Fajões, Santo Isidoro em Eixo, S. Cristóvão em Ílhavo, S. Pedro em Castelões de Cambra, S. João da Madeira, igrejas de Escapães e de Manhouce (hoje de Arrifana), S. Mamede de Vila-Maior (Feira).

Nos começos do século XII, as de S. Tiago de Lobão, S. Jorge de Caldelas, S. Félix da Marinha, S. Miguel de Souto, S. Miguel do Mato, perto de Fermedo, etc., etc.

Vê-se, pois, do recenseamento transcorrido sem necessidade, nesta sua última parte, de maior ampliação, que, neste período, as terras do litoral ao sul do Douro até o Mondego estavam, como já se anotou, nitidamente picadas por núcleos densos de população cristã, erguendo-se entre eles, como vivas florações em devocionários de fé, uma vasta rede de mosteiros, fulcros das actividades económicas do tempo, de grandes e pequenas igrejas ou ermidas — estas e aqueles, o ancestre da maior parte das nossas modernas freguesias, às quais transmitiram por orago o santo sob cuja invocação se haviam fundado.

Assim, de toda aquela abundante literatura de consulta e de outras fontes para além deste escorço, nós poderemos considerar já completada a transformação política e social das *villas* no século XII e estas, definitivamente constituídas, ao alvorecer da Monarquia, em organizações paroquiais, as nossas chamadas freguesias rurais, cujo vínculo moral e sentimento de associação se achavam já tão fortemente estruturados que viriam a ser, mais tarde, os mais seguros elementos de construção no trabalho morfológico das nossas unidades administrativas.

À frente dos destinos espirituais de cada uma estava o presbítero a quem se dava também o nome de *abade*, *prior*, *prelado*, *reitor* ou singelamente *de clérigo*. Numa era provido por direito de propriedade (*pro hereditate* ou *in hereditario*); noutras, eleito em cada ano pelo concelho ou escolhido pelo senhor da terra ou ainda pelos padroeiros, sob confirmação do bispo (1).

Lendo as cartas testamentárias relativas aos anos 978 e 1002 (doc. 125 e 189 dos *P. M. H. — Dipl. et Chart.*), tendo ambas por objecto doações de bens ao mosteiro de Lorvão, na Terra de Santa Maria, colhe-se o parecer seguido pelo reverendo OLIVEIRA PINTO na sua citada *Resenha Histórica*, de que já nos fins do séc. X haveria os primeiros

(1) FORT. DE ALMEIDA, *ob. cit.*, I, 357.

COUTO E JULGADO DE ANTUÁ

delineamentos senão a sua própria organização, de uma paróquia em S. Vicente de Pereira.

Neste mesmo ano 1002, Válega também nos aparece nos seus rudimentares traços paroquiais, servida pela igreja de S. Miguel, «na uilla de Villar, junto á villa Dagaredi por onde corre o regato Vallega» (1).

Por uma «carta de reintegração» do ano 1106, temos de aceitar que a «villa sarleo» (por Salreu), já anteriormente a esta data se havia convertido numa freguesia à volta da sua igreja sob a invocação do seu actual padroeiro S. Martinho, fundada e dotada pelos «herdadores» ou sejam os nossos modernos proprietários rurais, com seus logradouros próprios de 84 passos de cerca, e um clérigo com residência efectiva como seu cura de almas (2).

VITERBO no *Elucidário* (vb. breviório) refere uma doação feita no ano 1140 ao mosteiro de Grijó pelo pároco de Avanca, Pedro Paadiiz ou Peladiniz, de um breviário, cujo passo se transcreve: «... *Ego petrus paadiiz presbiter sancte marie de auanca... Fatio testamentum... ecclesiole et canonicis ibi commorantibus, de illo meo breuiorio...*».

Evidentemente, é isto indício ou antes prova de que a falada villa antuana já estava transformada eclesiásticamente em freguesia paroquial por aqueles tempos, tendo à frente da sua comunidade espiritual um presbítero ou pároco em pleno exercício do seu ministério, pois a leitura de todo o documento não induz a outro alcance de interpretação (3).

No período entre 1185-1189 governou a Sé do Porto o bispo D. Martinho Pires. Foi este prelado quem fez a divisão de todas as rendas do seu bispado, cabendo as do arce-

(1) *Dipl. et Chart.* n.º 187.

(2) *Doc. Med. Port.*, n.º 208. — Este diploma, notável para a investigação local, foi revelado já em 1936 nesta mesma revista, vol. II, 129, por mão do reverendo Padre Miguel de Oliveira que o traduziu e comentou, reproduzindo-o do *Livro Preto*, da Sé de Coimbra, fl. 49 v. Entre as datas dos dois textos há uma diferença de 30 anos, que se deve atribuir a irregularidade gráfica ou a lapso do copista, em qualquer um deles, pois o X numeral da indicada naquela publicação da *Academia Portuguesa de História* que aqui utilizo por parecer a mais exacta, é aspado e não simples como na do cartulário conimbricense. — É de considerar, também, muito útil ao intuito em causa a menção no mesmo documento como *confirmantes*, de um *prior*, um *abade*, três *presbíteros*, um *arcediogo* e um *diácono*, afora o quarto *presbítero* que serviu de notário — sacerdotes que, pela amplitude dos seus títulos eclesiásticos, nós temos de presupor já munidos, alguns deles, de funções paroquiais em freguesias bem próximas, pois seria inverosímil presumir que num instrumento de interesse restrito e meramente local, se fizessem intervir testemunhas e confirmantes de muito longe.

(3) A este doc. já se fez alusão no decorrer desta notícia histórica. Cf. *A. D. Aveiro*, vol. XI, pág. 243, in-nota.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

diagado da Terra de Santa Maria à Mesa Episcopal, e estas, partilhadas em duas terças para o bispo e numa terça parte para os cônegos que desde então começaram a ter rendas próprias e separadas, e a viver secularmente (1).

As duas igrejas de Beduído e Avanca, incluídas nesta circunscrição eclesiástica, foram taxadas da seguinte forma:

«Ecclesia. Santi Iacobi de Bedoido

De cera . mediam libram.
De mortuarijs . tres libras . et mediam.
De tritico duos quartarios.
De Auena . duos quartarios.
De milio . duos quartarios.
De censsu . L libras.
= Censsus et panem . istius . ecclesiae . Diuiditur
inter presentes . Canonicos In processione . san-
tae trinitatis =

Ecclesia . Sanctae Marinae . de Auanqua

De cera . unam libram.
De mortuarijs . quator libras.
De tritico . quinque . quartarios.
De Auena . unum modium.
De censsu . C . X . libras.»

(*Censual do Cabido da Sé do Porto*, ed. da B. M. do Porto, 1924, pág. 547).

Estas duas verbas querem dizer, respectivamente:

Igreja de S. Tiago de Beduído

De cera — meia libra (medida de peso).
De direitos de sepultura — três libras e meia (moeda de conta).
De trigo — 30 alqueires.
De aveia — 30 alqueires.
De milho — 30 alqueires.
De censo — 50 libras (moeda de conta).
= O censo e pão desta Igreja dividem-se entre os cônegos presentes na procissão de S. Trindade =.

(1) D. RODRIGO DA CUNHA, *Cat. dos Bispos do Porto*, 1.^a e 2.^a ed., Porto, 1742.

COUTO E JULGADO DE ANTUÁ

Igreja de Santa Marinha de Avanca

- De cera — uma libra (medida de peso).
- De direitos de sepultura — quatro libras (moeda de conta).
- De trigo — setenta e cinco alqueires.
- De aveia — um moio.
- De censo — 110 libras (moeda de conta).

— Atribui-se, geralmente, ao ano 1185 a data prefixa da divisão destas rendas. Mas é de julgar, talvez, temerária ainda a afirmação, porquanto o bispo portuense D. Fernando Martins, immediato antecessor de D. Martinho Pires, faleceu em 8 ou 9 de Novembro de 1185. E admitindo que este prelado houvesse tomado conta do governo da diocese já neste ano, é duvidoso que dois escassos meses fossem tempo sufficiente para a solução de tão complicado trabalho. Os próprios textos documentais são os primeiros a levantar esta incerteza que aqui se assinala pela oscilação da referida data para todo o período da sua magistratura episcopal (1).

— O tão falado *Censual do Cabido da Sé do Porto*, célebre códice membranáceo existente na Biblioteca Municipal desta cidade, mostra ser um apógrafo dos fins do século XIV ou princípios do XV segundo parecer do grande mestre da Diplomática, tendo sido coligido por João da Guarda, raçoiro do Cabido.

As censórias, censúrias ou censos, «as notas separadas pelo sinal = bem como a soma total, divisão das rendas e indicação dos celeiros» em português antigo e apenas a págs. 543-582 deste cartulário, editado em formato de fôlio, devem ser suas contemporâneas. Porém, «as relações das Igrejas e Mosteiros e as respectivas censórias em latim donde aquélas foram copiadas, são anteriores à extinção dos arcediagos» pelo referido bispo D. Martinho Pires que, em sua vez, criou quatro Dignidades na sua Catedral (2).

— A libra como moeda de conta, foi adoptada em Portugal no reinado de D. Afonso 3.^o por carta de lei de 7 de Janeiro de 1253. Era de 20 soldos, e cada soldo, de 12 dinheiros. Equivalia então a \pm 1550 reis fortes da actual moeda e, por consequência, o soldo a 77 reis e o dinheiro a $6\frac{1}{2}$ reis, também fortes. Como medida de peso aplicada a cera e a linho, a libra valia 2 arráteis de 16 onças cada um (3).

— O moio tinha 60 alqueires e, portanto, o «quartário» ou quarteiro como o próprio vocábulo indica, era a sua quarta parte ou sejam 15 alqueires. Estes, sendo applicados a medida de líquidos, valiam cada um, meio almude ou aproximadamente 10 litros da actual medida.

Poder-se-á, assim, aceitar sem controvérsias que, tanto as duas referidas *igrejas* consideradas já no sentido de fre-

(1) Mons. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA, *Mem. Arch. e Hist. da Cidade do Porto*, I, 184-187.

(2) JOÃO PEDRO RIBEIRO, *ob. cit.*, IV, 144 — *Dissertação XIX*; Mons. J. AUGUSTO FERREIRA, *ob. cit.*, I, 133, nota; FORTUNATO DE ALMEIDA, *Hist. da Igreja em Port.*, II, 609-612; Padre AGOSTINHO DE AZEVEDO, *Alguns reparos à obra de J. P. Ribeiro*, in-*Suplemento literário das «Novidades»*, 1938, n.^o 20.

(3) LOPES FERNANDES, *Mem. das moedas correntes em Port.*, 21 e seg.; Fr. JOAQUIM DE SANTO AGOSTINHO, *Memorias sobre as moedas do Reino e Conquistas*, apud *Mem. da Litt. Port.*, I, 338; VITERBO, *ob. cit.*, II, 64.

guesias como as demais na sua convizinhança constantes do «Roteiro» do arcediagado da Terra de Santa Maria apenso ao *Censual*, já existiam instituídas em paróquias dentro da localização cronológica que alguns lhes assinalam no século XII?

As *Inquirições gerais de D. Afonso II* parecem ajudar na evidência de um bem aproximado paralelismo e também com as suas próprias fontes directas, a esclarecer as possíveis dúvidas; além destas, acodem convergentemente outras provas em auxílio da solução deste problema.

De facto, este rei mandou proceder, à roda de 1220, àquela salutar diligência, dando assim cumprimento às primeiras tentativas de uma lei de amortização promulgada na solene Cúria ou cortes de Coimbra em 1211, como providência para «combater o rápido incremento da propriedade eclesiástica...», e para «averiguar judicialmente a natureza das diversas propriedades, dos direitos senhoriais e dos padroados de igrejas e mosteiros» (1).

Uma grande parte das terras hoje enquadradas no distrito de Aveiro foi abrangida pela alçada dos seus «enqueredores», e tais memórias, no que toca à região que tem o Vouga por charneira, meritòriamente exumadas pelo senhor CONDE DA BORRALHA nesta revista, vol. II, 243-244, 285-291. Desse notável documentário que terá mais larga apreciação noutra parte deste ensaio, se aproveitam por agora e apenas, os seguintes recortes que se averbam na baixa latinidade do seu original:

«De palmaz Pelagius monacus... Jurati de patronatu ipsius ecclesie dixerunt quod parrochiani sunt inde patroni. Interrogati de Regalengo [...] dixerunt quod in tota freyguisia...

De Figueiredo Menendus menendiz prelatus...

De auranca Johannes menendiz prelatus... In uilla de auranca sunt xxiii casalia de regalengo...

De antoana Pelagius gunsaluis iudex Pelagius uenegas clericus de Biduido. [...] Jurati et interrogati de patronatu Ecclesie dixerunt quod parrochiani sunt inde patroni. [...] Interrogati de regalengo [...] dixerunt quod uilla de antoana est regalenga (2).

Interrogati de Ecclesia de salrreo...

De fermelaa Pelagius petriz prelatus [...] Et de ipsa Ecclesia de fermelaa debent dare seruicium in figueiredo domino regi.

De louri Menendus iohannis prelatus...

De alcarouui Pelagius Pelagiz prelatus...»

(1) Passos transcritos em ALEXANDRE HERCULANO, *ob. cit.*, IV, II e 138.

(2) O *italico* desta rubrica não está no seu texto e por isso não lhe pertence; fez-se, apenas, pelo louvável intuito de provocar com o seu destaque maior curiosidade de leitura.

Além de nos aparecerem já dirigidos por um *prelatus* ou seja um pároco, os núcleos de Palmaz em menção de «paróquia e freguesia», Figueiredo, Branca, Beduído, Fermelã, Loure, Alquerubim, etc., a sua lição é bastante para nos induzir desde logo a estas conclusões: em 1220 um juiz exercia já em Antuã as suas rudimentares funções de magistrado judicial (o primário *judex terre*), cuja autoridade se estendia também a Fermelã, segundo parece; era em Beduído a sede do poder eclesiástico sobre todos os fregueses reunidos debaixo da égide espiritual da sua igreja, fundada pelos seus próprios paroquianos e onde superintendia o abade Pelágio Viegas ou Vilhegas, de ascendência árabe.

Sente-se, igualmente, que estas duas *villas* se tinham anexado, detendo, porém, cada uma de per si o discriminado e privativo exercício dos seus distintos poderes — curioso fenómeno que ainda hoje perdura.

Sobre a natureza jurídica do terreno em que assentava Beduído, nada diz: no entanto, informa que o da *villa* de Antuã era reguengo. Isto dá-nos a impressão de que a sua estrutura, para efeitos fiscaes, diferia como documentalmente mais tarde se provará.

Também no referido vol. da mesma rev., a págs. 71-74, o consagrado autor da *História Ecclesiástica de Portugal*, P.º MIGUEL DE OLIVEIRA, tantas vezes por mim consultado, nos deu «uma relação das propriedades de mosteiros e ordens em vários julgados da diocese do Porto» — relação essa que ele considera, talvez, como a mais antiga lista de freguesias desta diocese, atribuída à mesma data daquelas *Inquirições de 1220*, ornando-a com a cota bibliotecária do seu arquivo na Torre do Tombo. São de tal lista estas ementas, por ele todas numeradas para mais fácil anotação:

- 3) Et in freegesia de Laureiro...
- 4) Et in villa de Bidoido habet Petrossus IIIJ casalia populata.
- 5) Et in vilia de Auanca habet Palacio IIIJ casalia.
- 15) Et in freegesia de Pereira...
- 16) Et in frigisia de Madail...
- 17) In frigisia de Pijdelo...
- 41) In fregisia de Souto...
- 42) In frigisia de Sancte Felice...
- 43) In frigisia de Sprago...
- 44) In frigisia de Gandera...
- 51) In frigisia de Cabaneros...

No mês de Maio da era 1276 (A. D. 1238) fez-se em Coimbra um contrato entre D. Sancho 2.º e o bispo portuense

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

D. Pedro Salvador e o seu Cabido, pelo qual foram cedidos a estes o padroado da igreja de Beduido e a redízima da alfândega da mesma cidade:

«Item [...] dedi Portugalensi ecclesiae iuspatronatus ecclesiae de Suylaens et ecclesiae de biduido cum earum pertinentijs et quicquid iuris et possessionis et quasi possessionis et proprietatis in ipssis habeo quae ecclesiae pleno iure et sine herede alio ad me pertinere disnocebitur...»

Censual do Cabido do Porto, 271-272.

E na era 1283 (A. D. 1245), no mês de Abril, o monarca referido fez doação, por carta datada do Porto, àquele mesmo bispo e à sua catedral, de todo o padroado que tinha na igreja de Avanca:

«...ego Sancius secundus de j gratia Portugalensis Rex [...] et amore domj Petri quarti episcopi Portugalensis. do et concedo eidem episcopo et ecclesiae Portugalensi. Totum ius patronatus quod habeo uel habere debeo in ecclesia de Auanca...»

(Ob. cit., 268-270).

No chamado «Foral velho» da Terra de Santa Maria cuja expressão geográfica, na sua maior amplitude, abrangia todas as terras desde o rio Douro ao Caima ou ao Vouga, penetrando ainda em parte das hoje compreendidas nos actuais concelhos de Arouca e Cambra — região já assinalada em documentos dos anos 977 e 978 (*Dipl. et Chart.*, n.º 120 e 125) —: ou melhor dito, nesse conjunto de *inquirições* ordenadas em 1251 por D. Afonso III, a fim de serem codificados em um só cânone todos os direitos e deveres dos povos desta circunscrição para com a Coroa, há copioso e valiosíssimo material para a historiografia local e até interessando os eruditos no estudo de narrativas mais vastas.

Das actas de tais *inquirições* que se encontram registadas na Torre do Tombo (*Maço 8 dos Forais antigos n.º 1*) em «hum rrool de purguaminho de muytos pedaços cosydos huuns com outros scripto per latim», no dizer especioso do escrivão da câmara Tomé Lopes, guarda interino em 1509 do mesmo Arquivo — existe uma cópia na Biblioteca e Museu Municipais da Feira, tirada em Dezembro de 1938.

Percorrendo este traslado, consegue-se desenhar, com fidelidade, o quadro das unidades eclesiásticas, já distribuídas e organizadas naquela afastada época por todo o território entre o Douro e o Vouga, ainda hoje sobreviventes na sua grande maioria, até mesmo nos pormenores das suas designações onomásticas e dos seus santos padroeiros, distintas e independentes, presumivelmente já demarcadas entre si em suas áreas como uma necessidade que D. Sancho II apontava

COUTO E JULGADO DE ANTUÁ

no foral dado a Salvaterra em 1229, segundo informa GAMA BARROS.

E por analogia, é forçoso concluir o mesmo quanto aos dois aglomerados antuanos que se não compreendiam, por estranhos, no âmbito daquelas *inquirições* de 1251, mas eram seus convizinhos mais próximos, e subordinados, portanto, às mesmas influências morais e mesológicas e às determinantes dos mesmos factores sociais.

Finalmente, embutidas pela parte de dentro e a facear o rosto da alvenaria que fez erguer o muro norte da matriz de Beduído, mesmo junto ao seu púlpito, mostram-se, rentes e verticalmente paralelas, duas inscrições lapidares de que se transcreve, apenas, a de mais segura cópia:

IOSE ROLAM P̄M̄ETEL
SENDO REYTOR DS
TA IGR^A
FEZ TRADVZR H̄V̄A PEDR
QVE NELA ACHOV^A
NAERA . D 1656.
NO ANO DO SN̄O D. 1233
REYNADO D. AFFONSO 3.^o
S.^o REY DE PORTV GAL
D. VICENTE
BISPO DO PORTO
DEDICOV ESTA ÍGR
EIA
A 10 . D FEV. E FZ REYT
OR
APELAGI
PERA GLORÍA D DEOS
E D. S. TIAGO.

A outra lápide, também rectangular, é muito mais antiga e de menores dimensões. O calcáreo estalou em fissura ou em toda a sua profundidade, e a fenda que o partiu em dois pedaços irregulares, inutilizando muitos dos seus caracteres

gráficos nele abertos em sulco, acha-se cuberta de massa branca de trolha. O canto inferior direito lascou em grande falha que se remendou a betume grosso, e sumiu no desastre tantas das suas letras... É, assim, uma pedra com o corpo mutilado, de muito incompreensível lição, na qual apenas se conseguirão verter as duas primeiras linhas ainda com alguns dos seus sinais avivados a tinta preta. O traçado dos caracteres numéricos que lhe marcam a data, cotejando-o à face das formas desenhadas nas *Estampas* de JOÃO PEDRO RIBEIRO ou de VITERBO, esse é acessível a uma clara inteligência, felizmente, e desta forma posso referi-los ao ano de 1263.

Portanto, a tradução cronológica que o reitor «Rolão Pimentel» dela fez como epigrafista da primeira, deve estar errada. O anacronismo da sua data salta desde logo à vista até dos menos entendidos. Nem D. Afonso 3.^o reinava ainda em 1233 nem D. Vicente Mendes administrava neste ano a diocese portuense, pois os catálogos mencionam-o como o seu 11.^o prelado a contar da restauração definitiva por D. Hugo (1114-1126), e a governá-la só desde 1261 a 1296. Está, porém, certa a menção do «reitor Pelágio»; condiz com o informe dado nas actas das *Inquirições de 1220*, como se viu.

A luz de todos estes testemunhos produzidos e que conseguiram perdurar ao longo do seu itinerário de séculos sobre o contingente do tempo para nós podermos agora mergulhar até o fundo da realidade sua contemporânea e dele fazermos emergir nítidas perspectivas dos seus factos históricos, segura é, portanto, a ilacção final de que os dois velhos aldeamentos de Avanca e de Beduído, e este integrando por sua vez, também, sob a hegemonia do seu poder espiritual, todo o termo da *villa* de Antuã, se haviam transformado em duas sedes paroquiais muito antes de 1257.

Neste ano, como de relance já se anotou, o Bolonhês, imunizando estas terras, instituiu nelas um couto de muitos privilégios, que demarcou e depois doou às freiras do Convento de Arouca.

Nasceram, assim, desta sua «carta régia» os primeiros rudimentos autonómicos e administração própria, o seu originário estatuto político que lhes veio regular vida livre e independente, embora por séculos ainda condicionada às interferências senhoriais das donatárias, nem sempre justas e legais.

Isto e o mais, se desenvolverá e documentará a seguir.

(Continua)

LOPES PEREIRA

O AVEIRENSE AIRES BARBOSA, O ITALIANO PEDRO MARTIR E A SÍFILIS

ENTRE as setecentas e treze cartas escritas por PEDRO MARTIR de *Anguiera* e publicadas em Alcalá de Henares pela primeira vez no ano de 1530 com o título de «Opus epistolarium Petri Martyris, Mediolanensis» e reeditadas na Holanda pelos *Elzevires* no de 1670, interessa-nos de momento a que ele escreveu ao seu amigo lusitano AIRES BARBOSA, já por ser dirigida a um ilustre compatriota nosso, que tanto honrou a sua e a nossa pátria na Espanha e na Itália, já por se referir em termos curiosíssimos à sífilis, então grassando ferozmente por toda a Europa e que não poupara o amigo na sua sanha descaróavel.

Eis o documento digno de ser lembrado:

P. M. A. M. Ario Lusitano, Graecas Litteras Salamanticae profitenti valetudinario. — In peculiarem te nostrae tempestatis morbum, qui appellatione Hispana Bubaram dicitur (ab Italis morbus gallicus, medicorum Elephantiam alii, alii aliter appellant) incidisse praecipitem, libero ad me scribis pede. Lugubri autem elego calamitatem, aerumnasque gemis tuas, articulorum impedimentum, internodiorum hebetudinem, juncturarum omnium dolores intensos esse proclamas: ulcerum et oris foeditatem superaditam miseranda promis eloquentur, conquereris, lamentaris deploras. Misereor quidem, Ari amicissime, tui, cuperemque te bene valere, sed minime, quod te prostemas, ignosco. Angi namque nimium adversis, aut extolli prosperis, sapienti minime licet, imo et ferendos esse quos cumque fortunae ictus, cohaerenter ac indefesso spiritu praedicatur: ad animique fortitudinem, omnium lenimen malorum, confugiendum cense-tur... Id si faceris, non minus te felicem esse intelliges,

quod nunc Saturnus te opprimat, a quo morbus iste, quam si Mercurialibus volitare per aëra talaribus daretur. Vale. Giennio, in nonis Aprilis 1489.

Ou seja em tradução livre:

«Pedro Martir de *Anguiera*, milanês, a Aires Lusitano, Professor de Literatura Grega em Salamanca, na doença deste.

Contas-me em prosa corrente e em tom elegíaco que desabou sobre ti um mal, próprio do nosso tempo, ao qual os espanhóis chamam boubas, os italianos morbo gálico, outros médicos elephantíase e outros ainda o designam por diversos nomes. Lamentas a tua desgraça e infortúnio. Gemes por não poderes mexer os membros senão com dificuldade e choras com as dores insofríveis das articulações e ligamentos. Como se fosse pouco, queixas-te amargamente de úlceras e mau cheiro na boca. Tenho, na verdade, pena de ti, queridíssimo Aires, e desejo-te a volta da saúde, mas, o que de modo nenhum te perdoo é que te deixes dominar assim pela doença, pois não é próprio duma alma varonil succumbir na adversidade ou rejubilar na prosperidade. Pelo contrário, devemos enaltecer aqueles que recebem serenamente e com indomável coragem os golpes da sorte, buscando na fortaleza de ânimo o lenitivo para os seus males. Se assim fizeres embora neste momento sejas perseguido por Saturno, responsável por este morbo, sentir-te-ás não menos feliz do que se te fosse dado voejar pelos ares, arrebatado nas asas de Mercúrio. Saúde! Jaen, aos cinco de Abril de 1489.»

Principiemos, como é natural na nossa profissão, pelo diagnóstico. Não conhecemos a carta do português insigne, que provocou a do italiano, não menos insigne. Mas este diz o bastante para, em face dos sintomas referidos, podermos aceitar o diagnóstico feito sobre as informações de AIRES BARBOSA, como certo ou muito provável. Não é, pois, fora de propósito o diagnóstico de *morbo gálico* ou de sífilis, nome hoje adoptado em homenagem ao poema latino do mesmo nome, composto por FRACASTOR, que nunca teria sonhado que, três séculos volvidos, os seus versos imporiam o nome a uma doença, em verdade, nada poética.

Podemos mesmo acrescentar que a sífilis do compatriota se encontrava em plena explosão secundária: dores osteocópicas e articulares — o imprópriamente chamado reumatismo sífilítico — as sífilides ulcerosas espalhadas pelo corpo, a fetidez da boca (talvez devida ao tratamento mercurial) por ventura cheia de placas mucosas, são a favor do diagnóstico da

sífilis, diagnóstico fácil e comum naquele tempo em que a doença alastrava sob a forma epidémica.

PEDRO MARTIR aconselha ao amigo que sofra com resignação e paciência, como convém ao homem forte, conselho que toda a gente dá, mas ninguém segue. A propósito, lembra-me perguntar: o epistológrafo teria dado iguais provas de estoicismo quando fora atacado pelo mesmo mal? pois não se livra da fama de o haver contraído... Pelo menos é o que deixa supor a passagem dum outro escritor coevo — OVIEDO E VALDEZ —: «Este caballero, Mossen Pedro, andaba tan doliente e se quexaba tanto que tambien creao yo que tenia los dolores que suelen tener los que son tocados desta passion (1)...» *Arcades ambo*...

A carta termina de modo subtilmente gracioso. PEDRO MARTIR, que pelos vistos acreditava na acção patogénica de certos planetas, atribui, como muitos médicos do tempo, a sífilis a Saturno, talvez à sua conjunção com outro planeta nefasto — Júpiter ou Marte — porventura, à de 25 de Novembro de 1484, com estes dois no signo do Escorpião, conjunção que seria a causadora da futura epidemia...

Mas, logo a seguir diz, irónico, que, se o amigo conseguisse dominar o desânimo, seria mais feliz do que se fosse arrebatado nas asas pedestres de Mercúrio. Parece, realmente, haver aqui qualquer alusão ao tratamento mercurial. De facto Mercúrio era ao mesmo tempo um deus, um planeta e um metal precioso, já nesse tempo empregado como específico da sífilis, perdão, do morbo gálico. Os árabes há muito que o usavam na cura de feridas e dermatoses, não sendo para admirar que os médicos o experimentassem nas eflorescências cutâneas da nova doença.

O êxito consagrou a experiência.

Outros mais ingénuos atribuíram a descoberta do medicamento a este raciocínio... estupendo: Se Vénus, a deusa do Amor, é a responsável pelo contágio morbígeno, porque não estará o contra-veneno em Mercúrio, planeta como ela e que lhe fica tão próximo? Não é isto evidente? Claro que é... E aplicaram o mercúrio com resultado brilhante. E desde então nunca mais se deixou de aplicar, não obstante se ter descoberto o 914, o bismuto e a... penicilina.

Ainda um comentário. Este sobre a data, que está errada, porque de nenhum modo pode ser a de 1489 e isto por um punhado de razões.

A expressão *morbo gálico* ou *mal francés* não era empregada, nem sequer conhecida em 1489 e muito menos

(1) A sífilis.

em 1488⁽¹⁾, data que vem mencionada na primeira edição das epístolas. Só começou a ser usada quando os exércitos de Carlos VIII de França, ao invadirem vitoriosos a Itália no ano de 1494, puseram cerco à cidade de Nápoles em Fevereiro de 1495.

Foi então que uma epidemia nova ou até aí desconhecida, propagando-se por sitiadas e sitiados, alastrou-se com incrível rapidez com o auxílio das Vénus mercenárias, cuja presença nunca faltou nos exércitos em campanha, sobretudo nesses tempos de fatal promiscuidade dos soldados com cortezãs, vivandeiras e toda a sorte de mulheres ávidas de dinheiro e de luxúria. O próprio rei dava o exemplo, tendo-se demorado em Lião, entregue aos caprichos do cego Cupido. Ora a expedição de Carlos VIII teve lugar em 1494, o cerco deu-se em 1495, retirando-se o exército vitorioso pouco depois.

Enquanto os napolitanos ficavam, além de derrotados pelas armas, a bater-se contra a epidemia que atribuíam aos gauleses, donde chamarem *Morbo gálico* à doença, os vencedores eram por sua vez vencidos pela mesma, que designavam por *Mal napolitano*.

Mas, ao fim e ao cabo, parece que o mal era espanhol e fora trazido na primeira expedição de Colombo pela marinhagem que o teria contraído no comércio amoroso com as Vénus fáceis da *Ilha Ispaniola*. E seriam os espanhóis contaminados que faziam parte dos exércitos de Carlos VIII e os que estavam em Nápoles, os primeiros transmissores da doença, que, como lume em estopa, se espalhou por todos os países da Europa e daqui por todos os cantos do mundo, levada pelos navegadores portugueses e espanhóis. Por isso, chins e nipões lhe chamaram mal português.

A designação de morbo gálico marca, pois, com precisão notável uma data e essa é a do ano de 1494. A data da carta de PEDRO MARTIR está, portanto, errada. Talvez tenha havido uma gralha por parte do tipógrafo que teria trocado entre si os dois últimos algarismos de 1498, ano em que o polígrafo muito provavelmente teria escrito ao humanista português. Nunca, porém, antes de 1494.

Outro argumento: em 1489 (ou 1488) AIRES BARBOSA não estava ainda em Salamanca a ensinar Grego, como vamos ver, aproveitando a oportunidade para recordar alguns passos sobre a vida triunfal do ilustre aveirense.

AIRES BARBOSA, filho de Fernão Barbosa e de Catarina de Figueiredo, nasceu na então Vila de Aveiro, Bispado de

(1) Tão pouco nessa data as espanholas *boubas* eram empregadas significando a doença nova. Com este significado aparecem elas em letra de fôrma só em 1498 no poema de VILLALOBOS.

Coimbra, aí por 1456, um ano depois do seu amigo PEDRO MARTIR, tendo falecido na mesma aos 18 de Julho de 1530, portanto com 74 anos de idade, ou de 1540 com 84, segundo a opinião autorizada de ESPERABÉ ARTEAGA, que se baseara nos documentos encontrados no Arquivo Universitário de Salamanca, os quais afirmam categoricamente que falecera no dia de S. Sebastião daquele ano (20 de Janeiro).

Foi sepultado na Capela de Nossa Senhora do Desterro por ele mandada construir nos terrenos de Santo André, na Vila de Esgueira. O seu epitáfio diz simplesmente: «Aqui jaz o corpo de Ayres Barbosa, Mestre grego. Era de 1540».

O futuro e eminente poeta, polígrafo e professor de Gramática, de Retórica, de Latim e Grego na Universidade de Salamanca, animado por irresistível vocação para as letras desde a mais tenra idade, conseguiu dos pais autorização para ir estudar à cidade do Tormes, cuja universidade atraía particularmente os portugueses do tempo. Mas sempre ávido de saber e não tendo mais que aprender em Salamanca, ei-lo de abalada até Florença em pleno fastígio universitário, onde teve a felicidade de ouvir, entre outros grandes mestres, o célebre ANGELO POLICIANO, a cargo de quem estava o ensino do Grego e do Latim. Rico de erudição e afamado, voltou à pátria para matar as saudades, que sempre acompanham e atormentam todo o português ausente, mas pouco se demora, e de novo atraído pela Universidade Salmantina, para aí regressa no ano de 1490, segundo MARCEL BATAILLON, no de 1494 segundo MORERI, ou a 4 de Julho de 1495, conforme o dicionário bibliográfico de Portugal, data esta em que teve lugar a sua eleição ou nomeação para a regência da cátedra de Latim e Grego, tendo sido quem primeiro ensinou esta língua numa universidade espanhola. Todos são unânimes em elogiar o ensino do pedagogo português, que também regeu as cátedras de Retórica e de Gramática.

Foi, porém, nas Letras gregas que se elevou a tão alta culminância que os seus discípulos, entre os quais HERNÁN NUNEZ, o Pínciano, seu futuro sucessor na Cátedra, lhe deram a nobre alcunha de «O Grego». Durante uns vinte anos, tantos quantos se manteve à testa da sua cátedra gloriosa, segundo NICOLAU ANTÓNIO e LEITÃO FERREIRA, a cultura helénica em Espanha esteve, sem sombra de dúvida, nas mãos do insigne português. Foi companheiro do notabilíssimo ANTÓNIO NEBRIXA, um dos três grandes humanistas da Espanha desse tempo e mais do que companheiro foi seu amigo defendendo-o calorosamente dos ataques com que os adversários invejosos o mimosearam em certa altura da vida, precisamente quando essa altura culminava triunfalmente. Era a hora do assalto, que não falta nunca aos homens que ultrapassam a craveira... E também demonstrou quanto o esti-

mava desistindo do seu concurso à cadeira de Gramática e deixando-o só em campo. Durante algum tempo ambos compartilharam a regência do Grego, mas o nosso compatriota fê-lo com mais brilho, diz BATAILLON, embora noutras disciplinas o espanhol fosse mais eminente. Mais tarde voltou a concorrer à cátedra de Gramática, vacante pela saída do NEBRIXA, tendo tomado posse dela a 22 de Março de 1509 (ESPERABÉ ARTEAGA).

Foi, pois, um português quem mais do que ninguém, afirma o mesmo professor, contribuiu para tornar conhecida em Espanha a cultura da Hélade. Também MARÍNEO SÍCULO no seu «De Laudibus Hispaniæ», ao descrever a Universidade Salmantina, não se esquece de apontar o nosso humanista como Catedrático de Grego em 1497. Na lista dos professores que no primeiro de Maio de 1503 prestaram juramento *de bene legendo* na mesma Universidade para o exercício do ano seguinte figura o nome de AIRES BARBOSA.

D. João III, sempre ao par das notabilidades no ensino e tendo em grande apreço os méritos indiscutíveis do mestre ilustre, então já aposentado, mandou-o chamar à pátria para preceptor dos seus irmãos, o cardeal D. Afonso e o futuro cardeal D. Henrique, ainda meninos, cargo em que se manteve durante sete anos, findos os quais se retirou para a sua terra natal, onde morreu pouco depois, em 1530 ou em 1540, como dissemos. Foi, pois, aí por 1523⁽¹⁾ que ele teria sido convidado por D. João III, andando o cardeal D. Afonso pelos catorze anos e o futuro cardeal-rei pelos seus onze, idade propícia para iniciar o estudo das *humanidades*. O infatigável e fecundo trabalhador passou a melhor parte da vida plenamente entregue ao ensino e ao estudo, mais de quarenta anos em que contribuiu como poucos para o progresso da cultura humanista em Portugal e na Espanha.

ANDRÉ DE RESENDE, no seu Elogio de ERASMO, dedica-lhe estes versos:

«Hispanique sacer meritis honor orbis Aereiis,
Magnis cui debet quantum nunc Palladas illic
Cultior usus habet, docuit nam primos Iberos
Hippocreneo Grajas componere voces
Ore; etenim quidquid frugis nunc Itala regna,
Grecia quondam habuit, quidquid patriaeque, quisque
Importavit et a Galli stribiligine tandem
Asseruit, fierique dedit sermone Quirites.»

Nos quais toca a mesma nota de ter sido AIRES BARBOSA quem teve a honra augusta de, pelos seus méritos, ter incutido

(1) Em 1521, na opinião de LEITÃO FERREIRA e de D. MANUEL II, que suponho errada, pois ESPERABÉ ARTEAGA afirma que ele a regera até 1523.

aos espanhois pela primeira vez o gosto das letras gregas e lhes ter ensinado, na linguagem das musas, a eloquência da Hélade. Na realidade tudo quando outrora a Grécia produziu de bom e hoje a Itália produz e tudo quanto trouxe para a sua pátria, ele assimilou e passou para a língua de Roma...

AIRES BARBOSA era casado com D. Isabel de Figueiredo, de quem houve muitos filhos, dos quais o primogénito Fernão Barbosa fora moço fidalgo de D. João III, em atenção dos serviços prestados pelo helenista como preceptor dos irmãos.

Com este Fernão Barbosa deu-se um episódio jocoso, ao qual se refere ANDRÉ DE RESENDE nestes termos:

«Pouco tempo depois, estando El-Rei que Deus tem e a Rainha, nossos Senhores em Coimbra, onde lhes nasceu a Princesa, sua filha, pousava o Cardeal com os Infantes, em uma parte dos Paços. Andava em sua casa Fernão Barbosa, moço pouco mais que da idade do Infante Dom Duarte. O qual moço, por ser filho de Aires Barbosa, mestre do Cardeal e se criou em sua casa e já latino honesto, era favorecido. Entrou um dia onde o Infante estava brincando com alguns moços fidalgos e levava uma vara louçã na mão, traço ou andaço daquele tempo, como em Portugal se usam muitos, que duram uma temporada e não por mais que imitar e arremedar algum, a que esteve bem fazer aquilo.

Cobiçou o infante a vara e pediu-lha por vezes; foi o moço tão contumaz, que não lha quiz dar. O Infante vendo que perseverava em negar, remeteu a ele para lha tomar por força, mas o moço a quebrou primeiro antes que lha largar. Cresceu a cólera do Infante e, vendo a descortezia de que usara, lançou-lhe a mão a uma escófia de seda que na cabeça trazia, porque estava rapado de fresco à navalha por causa de bostelas e sarna e quebrando-lhe as ataduras, lha rompeu e o moço ficou com a cabeça rapada descoberta em meio de todos, que lhe por isso acudiram com uma grande risada e apupada e ele se acolheu corrido com sua rapada à de fora. Todavia o Infante, posto que se vingou, cuidou no que tinha feito e que por aquele ser filho do Mestre, e favorecido, podia o Cardeal ter desprazer, recolheu-se para uma camara onde dormia e estava pensativo e receoso.

Sobrevim eu e, vendo-o assim lhe disse: *Bem, Senhor, que cousa é assim esta? Como está V. Alteza só e triste?*

Contou-me o caso e não sem algumas lágrimas com que ficou mais formoso, dizendo-me: *Que dirá o Cardeal se isto souber? Demo foi aquela vara hoje.*

Consolou-o e disse-lhe: *Cale-se V. Alteza que eu me atrevo a temperar tudo isso.*

— *Ora rogovo-lo muito que não ouse parecer lá.*

Fui-me ao Cardeal que estava em lição e contei-lhe o caso por graça. O qual por amor do Mestre quiz mostrar que lhe pesava. Mas o mesmo Mestre, como era homem prudente e de condição branda, se poz da banda do Infante contra seu filho e me ajudou a dar alegria à graça. Com o que o Cardeal também se alegrou e disse:

Ora, pois assim é e vos parece graça, graça seja; e aqui se acabe a lição, que o mais tempo que houvera de durar, quero gastar em fazer dessa graça um Epigrama; o qual fez e bem prestes, porque tinha divino engenho e escrevia em verso facilmente e ficaram dele muitos versos, que eu coligi em um livro que dei a El-Rei que Deus tem.»

Eis o epigrama:

«Digna quidem risu pugna est commissa duobus
 Qui sint, quae fuerit, dicite Pierides,
 Quum Vernande manu virgultum forte moveres,
 Eduardus Princeps id sibi habere cupit.
 Et nunc pro imperio jubet is, nunc obsecrat, inde
 Vim parat & totis viribus agit,
 At tu nec precibus, nec vi permotus, id unum
 Ne virgam ille ferat, quam cupiebat, agis.
 Paeneque jam victus, potius bis, terque petitam
 Fregisti, puero quam obsequerere puer.
 Ille ferox, manibus disruptit vincla mitellae,
 Velabat rasum quae tibi forte caput.
 Rasmus ad usque cutem cerratos inter herileis
 Ridiculo exceptus provis inde foras.
 Sed male, quod tandem virga sine mansit uterque
 Quum duplici virga dignus uterque foret.»

Nestes versos em que o Cardeal D. Afonso, então um jovem de dezoito anos, mostra ter tido um magnífico mestre, o autor conta o seguinte, dirigindo-se a Fernando Barbosa, que andava pelos quinze anos e também já era regular latinista (latino honesto, chama-lhe RESENDE):

Musas, ajudai-me a contar esta briga, na verdade ridícula, no que consistiu e quais foram os dois contendores.

Foi o caso que quando tu, Fernando, te apresentaste brincando com uma elegante varinha, o infante D. Duarte, cobiçando-a para si, ordena-te que lha dês ou mesmo supplicata ou até se prepara para obtê-la pela força e com todas as forças. Mas, tu não te deixas comover nem pelos pedidos, nem pela violência, não lhe dando a cobiçada vergasta. Mas, tu, meu menino, não querendo obsequiar o outro menino, quando já estavas quase subjugado, preferiste parti-la em pedaços. Então o infante, cheio de cólera, desfez com as mãos os laços da escófia que te escondia a cabeça rapada à

escovinha e tu, sem os belos cabelos encaracolados e ridicularizado pelos companheiros, fugiste precipitadamente. Tudo isto foi mal feito, porque um e outro ficaram afinal sem a vergasta, quando ambos eram merecedores de duas vergastas.

Este engraçado episódio passou-se na nossa Coimbra de 1527, quando a corte aqui se refugiara, fugida à epidemia de tabardilho, que tantas vidas ceifava em Lisboa.

Já que estamos falando de doenças — sífilis, sarna, tabardilho — arrisco uma pergunta. Seria realmente a sarna a doença de Fernão Barbosa como diz ANDRÉ DE RESENDE? Não devia ser, pois a sarna não ataca o couro cabeludo. E também não devia ser tinoso o rapaz, como diagnostica o nosso CAMILO, nos «Narcóticos», porquanto a tinha é doença que se cura com a puberdade. Porque é que as tais bostelas não deviam ser antes manifestações sifilíticas transmitidas pelo pai, a aceitarmos o diagnóstico do seu indiscreto amigo PEDRO MARTIR?

AIRES BARBOSA escreveu:

Epometria. Salamanca, 1515; Sevilha, 1520.

De Orthographia. Salamanca, 1517.

In Aratoris Presbyteri Poema de Apostolorum rebus gestis commentarium. Salamanca, 1516. *Apud Joannem Porras, in folio*, em que, no dizer de SCOTO, citado por NICOLAU ANTÓNIO, o nosso compatriota não foi só filólogo, mas filósofo e até teólogo.

Arii Barbosaes Lusitani in verba M. Fabii. Quid? quod & reliqua. Relectio de verbis obliquis. Há desta obra um exemplar na Biblioteca da Univ. de Coimbra.

Epigramma in laudem Petri Margalli.

Epistola Latina. O elogio e a carta vêm no compêndio de «Physica» de PEDRO MARGALHO, Lente de Prima em Teologia da Univ. de Coimbra, que termina com uma elegia deste título: *Ad juvenes studiosos bonarum artium Carmen.* Salamanca, 1520.

De Prosodia scilicet Relectio, seu, de re Poetica & recta scribendi ratione.

Epigrammatum seu operum Poeticorum. In 8.º

Arii Barbosaes Lusitani Antimoria. Eiusdem nonnulla Epigrammata. *Apud Coenobium Sanctae Crucis, 1536.* Existe um belo exemplar na Bibliot. da Universidade, outro na Biblioteca Nacional e um terceiro na colecção de D. Manuel II.

Quaestiones quodlibeticae de qualibet re (VALÉRIO ANDRÉ *in Cathal. Moguntino*).

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Por sua indicação publicou-se:

Carmen Bucolicum sive Egloga XII de Mysteriis victae Jesu Christi. Authore Alexandro Giralдино. Salmanticae, 1505.

Ocupemo-nos um pouco da *Relectio de verbis* e da *Antimoria*, por existirem na Biblioteca da Universidade.

A primeira consiste numa lição que proferiu aos alunos sobre temas gramaticais respeitantes a certas expressões usadas por MARCO FABIO QUINTILIANO e aos casos indirectos:

Começa o livro por uma poesia de ANTÓNIO HONCALA, dirigida ao leitor, na qual tece os maiores elogios ao seu amigo AIRES BARBOSA, conforme se vê nesta tradução em prosa apagada:

Tu, que de boa vontade foges e desprezas as coisas novas, recebe este presente do meu querido lusitano, que com igual brilho e fulgor cultivou as duas línguas e ensinou em Espanha pela primeira vez o Grego, pelo que mereceu o cognomé de Grego, como também merecera o de Romano. Toma o ouro cleantino do doutíssimo gramático que foi PALEMÓN e saboreia agora a subtiliza caledónica, pois ora é conduzido por aquele pelos bosques de Estagira, ora te acompanha ensinando os primeiros elementos, outras vezes, erudito, ergue-se em rápido voo até aos astros e contempla a luz eterna dos lugares que Febo ilumina com um clarão perpétuo, mas donde fogem para bem longe os bárbaros e as corujas. Fim. Saude.

O elogio é insuspeito, pois HONCALA era *oficial do mesmo officio* e... espanhol.

Segue-se o trabalho de BARBOSA, que termina com o seguinte:

Colofon: Dixi to doxa amen (louvores a Deus, amen). *Impressum Salmanticae Idibus Iuniis* (13 de Junho) *anno a genesi liberatoris nostri & salutiferi Iesu. M.D.XI. Arius ipse negat alienam se praestare culpam.*

Quanto à *Antimoria* informamos que o interessante poema vem publicado num livrinho bem bonito, encadernado em couro, juntamente com quarenta e quatro epigramas de AIRES BARBOSA e ainda com um poema de JORGE COELHO, dedicado, como as outras composições, ao Cardeal D. Afonso, irmão de D. João III. O delicioso livrinho é ilustrado com um brasão de armas do Cardeal e abre por

um elogio feito por JORGE COELHO ao nosso humanista, seguindo-se o prefácio deste, depois o poema e por fim os epigramas.

O colofon diz que a obra foi impressa no Convento de Santa Cruz de Coimbra em 1536 «sob a reforma de Frei Braz de Braga» (D. Manuel II).

Por elogiosíssima para o nosso ilustre aveirense, traduzimos a prosa da dedicatória.

«JORGE COELHO ao seu AIRES BARBOSA S. P. D.

Li dum jacto e até ao fim, com espírito curioso e ávido, o teu elegantíssimo poema, feliz rival do estilo lucreciano, pelo que te felicito a ti, à tua pátria e a todos quantos têm uma alma justiceira. Na verdade levantas o pendão de guerra contra a *Loucura* e trouxeste um auxílio grande e oportuno à própria *Sabedoria*, já afectada e quase vencida. Muito te ficarão devendo todos os sábios, a favor dos quais combatestes como corajoso lutador. Cristo, certamente, te cumulará de mil graças, ao qual se dirige a tua *Antimoria* e para quem é o teu objectivo, ao qual deves, enfim, as armas, a confiança, a inspiração, com que derrotaste a Hidra de Lerna, esse monstro, quase inexpugnável, que é a própria *Moria*.

Ó Bom Deus, quanta erudição, quanta probidade reluzem nesta tua obra: a austeridade dá as mãos à ciência das coisas, a graça à eloquência, a elegância dos versos à subtilidade dos conceitos, em suma, reunes a todas as qualidades exímias o amor da religião e da piedade. Tudo isto era preciso para combater uma fera tão bem armada e apetrechada. A desbaratada *Moria* produzia para o futuro, é verdade, mas não ousou compor um poema. Que morra de todo esta obra indigna; que se escorrace do nosso meio! e eu cantarei os teus triunfos. E que te direi de mim, a quem deste tanto prazer com este género de poesia? foi como se eu bebesse por uma suavíssima taça ou aspirasse os *nepentes* odoríferos. Se até aqui me considerava ajuizado, agora, com a leitura do poema, sou-o muito mais, a menos que antes eu já fosse um dos tais loucos, do que não teria de envergonhar-me, sujeito como estava ao comum contágio... O teu fármaco foi tão bom remédio que me tornei a mim um pouco. Mas, apesar disso, fiz-me juiz do teu trabalho: disse-te peço perdão, doutíssimo amigo! Por ventura, merecia eu ser juiz destes belíssimos e perfectíssimos versos? Chego a temer que isto seja uma prova de loucura... Peço-te que me digas por qual das duas alternativas decides para a tese da tua obra.

O teu poema está fora de toda a crítica e por mim, nada mais tenho para dizer-te senão que contribuirei com todas as

forças para elevar aos ceus os dotes do teu engenho, dignos dos maiores elogios e para recomendar a tua doutrina, que, aliás, se impõe pelos méritos próprios. Saude.»

Segue-se o prefácio, em que AÍRES BARBOSA nos conta algumas passagens da sua vida e os intuitos do seu trabalho.

Prefácio da *Antimoria*

«Quando, há perto de trinta anos, na Universidade de Salamanca, eu prestava os meus serviços na milícia das letras e entre os professores das Artes, era um dos que ensinavam aos jôvens de Espanha ambas as línguas, já então, sagrado Príncipe, eu ambicionava sobrenhaneira oferecer ao erário do Senhor uma produção do meu pobre engenho, como aquela pobre viúva exaltada pelo Evangelho.

Mas, como nesse tempo, nem os cuidados do ensino público, nem a administração da minha casa, me permitiam escrever ou reflectir senão nos assuntos das minhas obrigações, eu anciava por aquele merecido e rico descanso, com que a nobre Universidade de Espanha costuma galardoar no vigésimo ano do exercício profissional os seus doutores insignes e já cansados pela idade.

Quando eu atingia essa desejada meta, eis que logo sou solicitado para um novo trabalho de não menor responsabilidade, com a agravante de me ser exigido em tempo mais breve. Foi o caso que o teu irmão D. João III, inclito Rei da Lusitânia, me enviou a Salamanca um correio com uma carta solicitando que viesse ensinar certo menino já então elevado ao alto cargo de Cardeal. Não pude negar ao supremo chefe da minha pátria a possibilidade de oferecer a Deus a alta missão de te ensinar, divino adolescente, esperança máxima, destinado dentro em breve a dirigir tantas criaturas.

Sete anos de trabalhos durou esta outra nossa obrigação, que me esforcei por ser perfeita, durante os quais expondo, ditando, discutindo, aprendeste as Letras juntamente com as outras disciplinas das Humanidades. Todo este trabalho, certamente, tê-lo-íamos concluído num triênio, com o auxílio e o vigor da tua inteligência, se a Corte, sempre instável nas suas mudanças, nos tivesse permitido permanecer mais tempo num mesmo lugar.

Agora que, acabadas as aulas e as lições, posso gozar na tranquillidade do lar um plácido repouso, repasso na memória os pensamentos da minha juventude.

Não julgo que deva conservar-me ocioso, mas, pelo contrário, empregar estes desejados ócios em qualquer actividade útil. Não me agrada, na verdade, voltar aos divertimentos,

nem à caça, nem aos prazeres pouco próprios do homem douto, mas antes seguir a primeira e verdadeira profissão varonil. Se, vencido pela dificuldade da empresa eu succumbir, então ainda terei o recurso de reunir tudo quanto até hoje escrevi em louvor de Deus ou compor, num derradeiro esforço, um novo trabalho. Estando assim a cogitar na abundância dos assuntos sobre os quais escreveram tantos autores, veio-me ao espírito compor a *Antimoria*. Primeiro pensei em dar-lhe o título de *Elogio da Loucura*, por se encontrar esta obra em todas as mãos, mas o *Anticato* de CÉSAR sugeriu-me antes aquele título de *Antimoria*.

Esta obra, bem o sei, sacratíssimo Príncipe, leva-me mais longe do que o permitem as minhas possibilidades e exigiria, não as minhas, mas as forças do próprio ERASMO.

Contudo, dominei-lhe a doutrina e, embora me possam alcinhar de inepto ou temerário, julguei contudo que em tal matéria o trabalho empreendido seria agradável a Deus e às pessoas de sã consciência.

Na verdade, que melhor obra, mais digna, mais proveitosa, poderia ser dada ao homem eloquente para ser tratada com as expressões e recursos da Oratória e com os princípios ensinados na Retórica do que esta, que propugnando pela sabedoria exalta Jesus e, combatendo os vícios, desterra a *insânia*?

Creio, porém, que sob o peso duma tal carga há-de suar, ranger os dentes de raiva e sentir falta de ar, todo aquele que se abalançar a uma tal empresa, quanto mais eu, que reconheço a minha insuficiência.

Eis o que tal respeito me parece que devo dizer neste prefácio da nossa *Antimoria*, o que supomos também teria dito CÉSAR no princípio do seu *Anticatão* (1), isto é, que ele tivesse manifestado o receio de perder a causa ao censurar Marco Catão, visto todos concordarem com Marco Túlio Cícero, cidadão eminente que fizera o elogio daquele virtuoso romano a propósito dos seus escritos oratórios. Também receio, com razão, que eu mesmo, inábil em tantas coisas, não vá parecer ridículo ao numeroso público por atacar o *Elogio da Loucura*, que, como se sabe, uma eloquentíssima criatura defendia como é voz corrente.

O nosso ponto de vista, porém, é muito diferente do daqueles antigos que mencionei, porquanto CÍCERO, defendendo Catão, pôs-se do lado da melhor causa, enquanto que CÉSAR, acusando-o, escolheu a pior. Aquele enquanto honra

(1) Na verdade, do «Anticatão» de CÉSAR, apenas existem fragmentos muito restritos e por isso A. BARBOSA não tem a certeza do que vem no prefácio.

o ótimo cidadão pelas suas virtudes, aponta-o como exemplo aos jôvens romanos, para que vivam como Catão viveu. Este, CÉSAR, enquanto lança em rosto ao adversário o seu veneno, ataca-o por ser no século talvez o único exemplo da probidade.

Voltando ao nosso caso: ERASMO defende a loucura, nós acusamos. Todo o teatro aplaude a sua lindíssima comédia posto que pior; enquanto que a mim, mal principio, os espectadores abandonam-me, por melhor que seja o meu trabalho.

Aquele, conquanto elogie a insensatez, coisa indigna de qualquer elogio, mostrando aliás quanto podem os recursos da sua inteligência e erudição, é enaltecido com o cognome de Orador espirituoso, douto, insigne. Quem dera que cristãos e teólogos desprezassem tais qualificativos naquella obra, pois, se o *Elogio da Loucura* pode ser lido com sumo prazer pelos eruditos e se a sua graciosidade subtil não faz mal às criaturas inteligentes, outro tanto não acontece à turba-multa, para quem essa leitura é nociva.

Que eu digo estas coisas, não por inveja, nem por maledicência, mas por simplicidade e lealdade cristãs. Disso é Deus testemunha e a minha consciência e tu mesmo, sacratíssimo Príncipe, que durante vários anos me ouviste citar diversos autores, a propósito dos quais tive occasião de enumerar tantíssimos trabalhos. Quantas vezes, eu, pequeno e humilde, te dei a conhecer e a estimar grandes e illustres varões, mais propenso neste particular a enaltecer, porventura, quem menos merecesse, sem, aliás, negar o elogio a quem com justiça fosse digno dele.

Mas, basta e voltemos ao ponto de partida. ERASMO discorreu em prosa ondulante e correntia, como é do seu agrado. A nós aprouve-nos antes imitar os versos de PRUDÊNCIO, cuja medida, um tanto apertada, não nos deixa divagar tão livremente. Não vamos, pois, cobrir-nos de glória com a nossa *Antimoria*, que, porventura, não terá quem a aplauda. Tão pouco não é a ostentação da inteligência, nem grande, nem pequena, que nos move. Apenas aspiramos e esperamos agradar a Cristo Ótimo Máximo com qualquer género de trabalho e neste remanso da nossa terra invocar a musa silvestre para que cante na avena suave e componha estes versinhos desataviados, que depositamos no Erário do Senhor, como aquella pobre viúva que aí depositou as migalhas das suas economias.

ERASMO, se quisesse cantar o seu arrependimento ou qualquer outro que se deixasse estimular pelo nosso exemplo, esses colocariam oiro, prata e pérolas.

A nós, porém, não será permitido louvar Deus dum modo banal ou imperfeitamente. Por isso é que eu, um simples leigo e nada melhor do que aquele Publicano, que,

procurando conhecer-se a si próprio, não ousava erguer os olhos para o céu, nem aproximar-se do Templo, repito, é que eu, indigno de acercar-me da casa de Deus, te suplico, meu bondosíssimo Príncipe, que não recuses levar com as tuas mãos o nosso óbulo àquele Erário. Aumentarás o valor da nossa dádiva pequenina, se esta for apresentada ao Bom Jesus por ti, que és o mais alto Antístite de Portugal, com estas palavras:

εὐχόμενον ἔειπε, πλέον
ἔστιθον. Saude.»

(Se mais tivesse, mais daria).

Segue-se o poema, cuja tradução fica para o próximo número desta hospitaleira Revista se ela quiser continuar honrando-nos com a sua generosidade.

E, para terminarmos, traduzimos este epigrama em homenagem da conimbricense Joana Vaz, filha do Licenciado João Vaz, o homem de gosto que construiu os Palácios de Sub-ripas e irmã de António Vaz que foi o primeiro que se doutorou na Faculdade de Teologia da nossa Universidade:

«Para Joana Vaz

Quem dos doutores, Joana Vaz, te julgará da nossa terra, ao ler os teus escritos? Na verdade, as tuas composições são tão suaves e ao mesmo tempo tão formosas, que a altiva cidade de Remo te reclama como oriunda do Bairro de Saburra, por tal forma o teu estilo é fluente e cheio de graça latina e a tua linguagem tão eloquente e culta, como em raros homens, que compuseram em Latim. Sinto hoje pena de não ter podido visitar-te quando há pouco estive nessa tua cidade⁽¹⁾, pois se agora me alegro com escrever-te, mais me agradaria falar-te e sobretudo me daria prazer o ouvir-te conversar comigo. É mais doce o fruto quando a gente o colhe na própria árvore, como também é mais agradável a água que se bebe na própria fonte.»

Em face das datas apuradas nesta resenha biográfica concluímos que AIRES BARBOSA antes de 1495 não podia ter regido em Salamanca a cátedra de Grego, criada nesse ano. Portanto, a carta de PEDRO MARTIR só poderia ter sido escrita a partir de 1495, talvez em 1498, por ter sido fácil dar-se a troca dos dois últimos algarismos (1489) como lembramos.

(1) Coimbra, 1527.

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

De 1495 a 1498 a sífilis tinha-se alastrado pavorosamente pela Espanha, donde teria partido inicialmente. Ao contágio generalizado não teria escapado o nosso famoso compatriota, a darmos crédito ao polígrafo italiano, quer porque Vénus o presenteara com o treponema de Schaudinn e Hoffmann, quer porque este arranjou forma de se domiciliar no organismo do professor, por uma das mil maneiras em que é useiro e vezeiro, sem indagar se a vítima era um insigne Mestre de Latim, Grego, Gramática, Retórica e um Poeta delicioso.

Em reforço da nossa tese, acrescente-se que em 5 de Abril de 1489 ainda PEDRO MARTIR se encontrava, não em Jaen, donde datara a carta, mas em Córdova, pois há documentos que dão a sua estada na cidade mourisca até 12 de Maio daquele ano.

A carta de PEDRO MARTIR é, pois, um documento precioso a utilizar, não em favor da doutrina precolombina da sífilis, como precipitadamente muitos o fizeram, mas da doutrina colombina, ao lado de muitos outros argumentos, que não referimos por não ser esse o objectivo do presente trabalho.

bibRIA

Prof. ALBERTO DA ROCHA BRITO

VIDAIS DO ROSSIO DE ARRANCADA

A CASA do Rossio de Arrancada, pela boa tradição que ainda hoje conserva, foi certamente solar de família distinta, quer pela ascendência moral que a notabilizou, quer pelos bens de fortuna que deveriam ter sido relativamente abastados.

Situada ao fundo de Arrancada, a meio caminho entre esta e Aldeia, demora em sítio airoso e bem iluminado pelo Sol, passando-lhe em face a velha estrada que vai para Águeda e Aveiro. Por 1870, todavia, quando o Visconde de Agueira estava em pleno apogeu da sua influência política, nova rodovia foi aberta, partindo em perpendicular àquela morada e em recta que se encurva ao fundo da aba da colina do calvário da Veiga, para encontrar-se com a antiga via, que vinha e vem por Aldeia, povoação outrora, para trás do século xvi, denominada Arrancadinha, à entrada de Agueira, onde hoje se ergue o cruzeiro desta localidade. Esta nova rodovia ficou conhecida como estrada da Ponte Nova, em razão do viaduto edificado sobre o córrego da Ribeira da Pena, para diferenciá-lo do pontilhão que sobre o mesmo córrego existia no trecho da antiga via. Ponte Nova que estrangeiro depois de largo tempo domiciliado na Freguesia, quando a ela se referia, sublinhava com graça: *Pont vieux toujours neuf*, porque, na verdade, para nova já conta-uns anitos...

Nos dois ângulos rectos formados pela perpendicular da estrada nova, situam-se, no de Leste, os edifícios do grupo escolar de Arrancada, e no de Oeste, recente edificação de moradias para obreiros.

Os denominados Vidais do Rossio aqui viveram pouco mais de um século, tendo por chefes os Drs. José de Almeida Vidal e seu filho, António José Bernardo de Almeida Vidal. Dos numerosos filhos deste, somente dois deixaram geração: José Marcelino, que foi casar em Oliveira de Bairro e cujos netos vieram a vender os remanescentes da Casa, e Josefa

Maria Quaresma, cuja neta, Felicidade, faleceu em 28 de Agosto de 1830, não lhe havendo encontrado notícia de outros netos.

Conforme ficou dito, os netos de José Marcelino, o velho, — Maria Antónia Ribeiro Quaresma e Emília Quaresma de Almeida, primas, alienaram o que restava do casal do Rossio. Casou a primeira com o farmacêutico Leonel Aires dos Santos Maia, de cuja prole, que sabemos, apenas resta o Sr. Virgílio Maia, Chefe da Secretaria Geral do Ministério do Interior, e consorciou-se a segunda com Fernando de Moraes Camarte, barbeiro, dentista e cocheiro, homem de estravagantes ideias e jogador. Dele se contam histórias várias. Assim se diz que um dia lhe morrera um cavalito, não provocando o facto admiração, pois não pertencia Camarte à confraria dos protectores de animais. Não podia, contudo, o nosso homem perder a soma correspondente ao valor do cavalito, e daí a immediata congeminação da forma de como haveria de amealhar aquella importância. Lembrou-se então de torrar alguns dos ossos do falecido animal, de que, após trituração, fez massa com a qual preparou certa quantidade de pílulas, intrometendo, a meio de cada uma destas, uma larva de queijo podre. E com semelhante mezinha, vá de ir pelas feiras apregoar:

— Desaparece rapidamente toda a dor de dentes com as maravilhosas pílulas que aqui vedes. Todos os sofrimentos de dentes são motivados por um bicho que anda dentro deles e que as minhas pílulas tiram prontamente.

A freguesia chegava pouco a pouco, e o nosso dentista collocava sobre a lingua de cada padecente uma das pílulas, mandando que o remediado bem a vascolegasse com uma pouca de água que punha à sua disposição, após o que lhe ordenava deitasse em pequena bacia a água bochechada, onde logo ondeava a nutrida larva do queijo.

— Viu?, acrescentava então. — Não lhe disse que toda a dor de dentes era causada por um bicho? E agora, doi-lhe alguma coisa? Pergunta a que o burlado, sob o império da sugestão, respondia: — Não, não me doi nada.

E assim reuniu regular quantia. O diabo foi a autoridade que lhe deu na seara, obrigando-o a desistir de tão lucrativa terapêutica.

Um dia, vínhamos nós de Coimbra, e como chegasse muito atrasado o combóio a Oliveira de Bairro, fomos forçado a pedir a Camarte que no seu carrito nos trouxesse a Águeda. Ora, a meio do caminho, através da sua verbosidade, saiu-se-nos com esta:

— Dizem que há alma; pois eu vou provar-lhe já que não há alma nenhuma. Vai um navio cheio de gente no mar, navio que naufraga vindo a morrer muitos dos passa-

VIDAIS DO ROSSIO DE ARRANCADA

geiros afogados. Ora, diga-me: se houvesse alma, como poderia ela atravessar a água, vir cá para fora? . . .

Do velho solar do Rossio, que haveria sido sempre térreo, apenas insignificante parcela resta. Depois de ali haver desaparecido o último dos Vidais, que deixaram quase todos este sobrenome para só conservarem o oriundo da mãe — Quaresma —, de Oliveira de Bairro foi mandada para ali por D. Antónia Josefina Quaresma uma rapariga à qual deu uma pequena parte da velha moradia. Julgamos tratar-se de alguma filha natural de José Marcelino, o velho, irmã daquela, portanto, a qual veio a casar com José Gomes, carpinteiro; casamento de que resultou uma filha com descendentes.

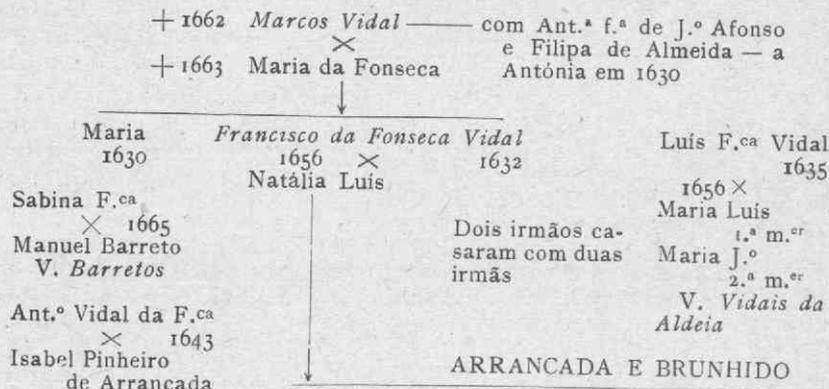
A morada do Rossio está hoje dividida, vindo dela a nomeada de que datariam os seus Vidais do princípio da monarquia. De tão antiga gente não encontramos rasto, todavia. O apogeu da família seria alcançado na vida do Dr. António José de Almeida Vidal, em consequência do seu casamento com Iria Quaresma, sobrenome de alto relevo nos séculos xvii e xviii em Valongo, pela sua união com o ramo dos grandes Vidais, de Arrancada.

bibRIA

Casamentos e filiações sem data foram deduzidos por alusões recíprocas, ora em uns, ora em outros dos respectivos assentos, como segue:

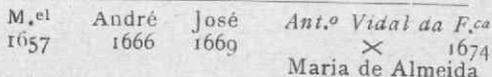
OS VIDAIS DO ROSSIO DE ARRANCADA

BRUNHIDO

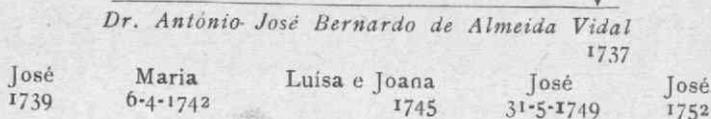
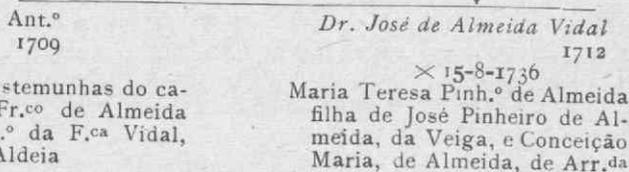


Deste casamento falta o registo, pelo que não foi possível identificar, pela paternidade, o primeiro nubente; outro, porém, não foi encontrado para oferecer dúvida.

V. Vidais de Brunhido



Também deste enlace falta o registo, outro não havendo encontrado, quanto a Ant.^o Vidal da Fonseca, de molde a suscitar dúvidas. A grande propriedade que a Casa do Rossio possuía em Brunhido acentua a convicção de ser aquele Vidal o que casou com Maria de Almeida



Segundo uma referência encontrada, teria casado com Maria Francisca Brandão, em primeiras núpcias, filha de António dos Reis Mesquita e Maria Josefa Brandão, do Porto, em 1760. Se casou, não deparámos com registo, mas da ligação proveio *António*, naquela data de 1760. Maria Brandão era cunhada do Dr. M.^{el} Monteiro.

VIDAIS DO ROSSIO DE ARRANCADA

× 27-8br.º-1766

D. Iria Josefa Quaresma da Silveira filha do Desembargador Henrique Henriques Quaresma de Almeida Vidal e D. Iria Teresa de Almeida Silveira, de Lisboa. V. Quaresmas.

Foram testemunhas: Reverendo Licenciado José Pinheiro e Dr. Manuel Monteiro de Vasconcelos Castelo Branco, do Porto.

Luisa
9br.º 1766

Padr.: Licenciado António de Meneses e Lemos, da Trofa, e D. Luisa Rosa Quaresma da Silveira

+ 30-10-1826, solt.ª

Ana
4-5-1769

Padr.: Dr. J.º Baptista de Figueiredo Pacheco Teles, de Agueira, e D. Bebiana Pereira, mulher do Dr. João Quaresma.

Joana
M.ºº 1772

Padr.: o Prior de Segadães, Veríssimo Teles e Ana Desidéria Leite, de Aveiro.

Maria Joana
9br.º 1773

Padr.: Cap.º João Carvalho de Albergaria e D. Maria Joana Madalena Leite, de Aveiro.

Joaquim António
6-1-1771

Padr.: Dr. António Tomás da Cruz, de Aveiro, e Joaquina Leite, m.ºº de João Ribeiro de Almeida, de Agueira.

Josefa Maria Quaresma
Junho de 1777

Padr.: Prior Dr. M.ºº Gomes Martins, de Macinhata, e D. M.ª Joana Figueiredo Carvalho de Aveiro.

José Marcelino Quaresma
Maio 1779

Padrinhos: Dr. J.º Francisco de Oliveira, Juiz de Fora de Vouga e Antónia Bernardina Xavier, de Canelas.

Caetano J.º Correia

António J.º Quaresma

Maria Luisa dos S.ºs f.ª de J.º Duarte e Ana Santos

Mariana
8br.º 1780

Padr.: R.ºº M.ºº Henriques e D. Maria Melo Sequeira Almeida Sousa Girão.

João Alberto Vidal
Junho 1782

Padr.: J.º Alberto de Almeida, do Rossio e Fr.ª Roiz Ferreira, de Oliveira de Bairro
Foi padre.
+ 30 Agosto de 1830

Felicidade
28-8-1830
+ 7br.º 1833

Manuel
e

António + 4-8-1828
Agosto 1785

Padr.: Manuel Pereira de Medeiros, pároco, e Felícia Maria de Santa Rosa, Aldeia

e
António Fr.ºº Tavares e Rosa Maria Gomes Soares.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

OLIVEIRA DO BAIRRO

José Marcelino Quaresma

× 22-6-1829

Foi p.^a Oliveira do Bairro, deve ter sido funcionário público.
+ 29-12-1859—Viveu 80 anos, tendo casado com 50.

Ana Rosimunda de Almeida Vasconcelos f.^a de João José de Almeida e D. Maria Rosa Ferreira Vasconcelos, de S. Lourenço do Bairro.

Foram testemunhas do casamento: o coadjutor António Inácio da Rosa, de Fermentelos e Joaquina Maria.

José Marcelino Quaresma
17-7-1830

Antónia Josefina Quaresma
+ 1-9-1880 25-7br.^o-1831

Padr.: Desembargador da Casa da Suplicação José Patricio Dinis da Silva Seixas e D. Antónia Ermelinda de Meneses Brandão, de Oliv.^a do Bairro. Por proc. do primeiro, o Juiz de Fora, Francisco Maria, da segunda, o Brigadeiro M.^{el} Joaquim de Melo, ambos de Oliveira do Bairro.

Ficou solteiro e dele teve

Ana Teresa de Jesus f.^a de J.^o Ferreira e Teresa de Jesus, de S. Lourenço do Bairro

Emília Quaresma de Almeida
12-2-1863

Padr.: João Ribeiro da Rosa Magalhães e Ana Emília Mendes Coutinho.

× 31-5-1886

Fernando de Moraes Camarte f.^o de Fernando de Moraes, de Arcos, e Mariana de Jesus

Bebiana 12-12-1888 Zulmira 21-7-1890 Ant.^o 17-9-1891
+ 1890

Jaime 1893 Exaltina 1906
Fernando 1904

Arnaldo que teria nascido em 1886

Este casal emigrou com os filhos para o Brasil.

Padr.: o Desembargador da Casa da Suplicação José Patricio da Silva Seixas, de Agueda, e D. Antónia Ermelinda de Meneses Brandão, de Oliv.^a do Bairro, sendo procurador do primeiro Fr.^{co} Maria, Juiz de Fora, e da segunda o Brigadeiro Manuel Joaquim de Melo.

× 5-6-1847

António Martins Ribeiro Coutinho f.^o de Domingos José Martins e Maria Matilde Mendes de Carvalho, de Águas Boas; António Martins foi funcionário municipal

João
24-6-1857

Padr.: o avô materno e a Senhora do Rosário.

M.^a Ant.^a Rib.^o Quaresma
23-3-1862

Padr.: o Conde da Graciosa e Senhora do Rosário.

Ant.^a Rib.^o Quaresma
24-7-1867

Padr.: J.^o Luciano de Castro e D. Ana Emília Mendes Coutinho.

×

Miguel Santiago de Vagos

Adelaide

VIDAIS DO ROSSIO DE ARRANCADA

Francisco dos Santos Maia

×
Gertrudes do Sacramento
da freg.^a da Foz

↓
Sinfrônio dos Santos Maia

×
Mariana de Almeida Santiago
filha de Manuel Simões Santiago
e Teresa Maria de Almeida
de Paredes de S. L.^{co} do Bairro

↓
José
1840
Manuel
1842
Carolina
1843
Maria
1845
Marçal
1849

Leonel Aires dos Santos Maia
15-6-1852

Padr.: os irmãos José e Maria

Emília
24-4-1856

Leonel Aires dos Santos Maia

× 4-7-1880

Maria Antónia Ribetto Quaresma

Ernestina
qbr.^o 1881

Padr.: Sinfrônio
dos Santos Maia e
M.^a da Anunciação
de Al.^{da}

Maria
8-7-1883

Padr.: J. A.
Santos Maia e
D. Ant.^a Quar.^{ma}
Rib.^o

Eugénia
16-7-1885

Padr.: P.^o Ant.^o
Areiro e M.^a
Aug.^{ta} dos S.^{tos}
Maia

Carolina
9-3-1887

Padr.: o P.^o
Ant.^o Areiro e
Ernestina dos
Santos Maia

Virgílio Maia
9-1-1891

Padr.: Conde Zuzarte de Freitas e Maria
Carolina.
Será o único sobrevivente.
Chefe da Secr.^a G.^{al} do Ministério do Inte-
rior.

Alexandre
21-8-1892
+ 7-1-1893

Padr.: Alexan-
dre Ferr.^a Dinis
e M.^a Adelaide
Per.^a Gomes

Maria
18-9-1894

Padr.: Alex.^o
Ferr.^a Dinis e
Ernestina Qua-
resma Maia

José
15-11-1899

Padr.: Joaq. Ta-
vares de Araújo
Castro e Ana de
França Fig.^{do}

Leonel
9-10-1899
+ Dezbr. 1899

Padr.: Ant.^o Al-
ves da Silva e M.^a
da Anunciação de
Almeida

J. S. DE SOUSA BAPTISTA

TRADIÇÕES DO DISTRITO DE AVEIRO

ROMARIA DE NOSSA SENHORA
DA SAÚDE DA SERRA

*A meu irmão João
A meu cunhado, Baltar Henriques Martins
Ao meu amigo Jaime da Rocha Valente*

A ROMARIA da «Senhora da Saúde» — assim sucintamente a designa o povo — é uma das mais antigas do nosso distrito, a mais típica de todas e aquela que, por certo, maior número de crentes e de curiosos arrasta. É impossível, à falta de documentos, fixar-lhe o nascimento; mas não será arrojado o afirmar que a afluência de crentes terá começado em época anterior ao século XVIII. Ficou-nos essa convicção após a leitura da monografia do Sr. P.^o JOAQUIM MANUEL TAVARES — «*Para a História do Santuário de Nossa Senhora da Serra*» —, publicada em 1941, da qual tomámos para este artigo todas as informações respeitantes à génese e desenvolvimento do culto da Senhora da Saúde. O autor julga do século XVII várias quadras populares, alusivas a esse culto. Não é, porém, fácil fixar a data em que foram compostas e caíram no ouvido do povo. Devem ser posteriores, e não é natural que todas hajam aparecido ao mesmo tempo. Seja como for, aqui as transcrevemos:

A Senhora da Saúde
o caminho pedras tem;
se não fossem seus milagres,
já lá não ia ninguém.

A Senhora da Saúde
tem um sobreiro à porta;
dai saúde à minha gente,
que do sobreiro não me importa.

A Senhora da Saúde
— vê-la? — lá vai no anдор,
viradinha para o mar,
louvado seja o Senhor.

A Senhora da Saúde,
no alto de Castelões,
donde ela está bem vê
no mar as embarcações.

ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

A Senhora da Saúde
deita fitas a voar,
branquinhas e amarelas...
Todas vão cair ao mar.

A Senhora da Saúde
tem um filho serrador,
para serrar a madeira
para o altar do Senhor.

A Senhora da Saúde
— vê-la? — lá está no altinho.
Quer chova, quer faça sol,
sempre lá corre um ventinho.

À Senhora da Saúde
p'rò ano lá hei-de eu ir,
ou solteira ou casada,
ou criada de servir (1).

A primitiva ermida, cuja construção ascende, portanto, a época remota, ficava no lugar de Gestoso, da freguesia de Castelões de Cambra, e supõe-se que consistia num pequeno nicho onde foram colocadas as imagens de Nossa Senhora e de Santo António, ainda hoje existentes. A esta ermidinha se refere o *Livro das visitas pastorais* daquela freguesia, em passo datado de 26 de Novembro de 1753 (2).

Mercê da afluência deromeiros, cada vez maior, foi edificada, em 1782, ermida mais ampla, a duzentos metros do citado lugar, num planalto da serra do Arestal, donde se descobre, para o lado do mar, deslumbrante panorama que deve ser dos mais belos do nosso país. Dista uns seis quilómetros da igreja de Castelões.

No mesmo local e aproveitando-se parte desta ermida, foi construído, entre 1929 e 1935, o actual santuário (fig. 1), devido ao autor da monografia a que nos estamos reportando, o qual, então pároco de Castelões e encarregado de velar também por tudo quanto respeitasse ao culto da Senhora da Saúde, promoveu a erecção da nova igreja, o embelezamento do local e outros importantes melhoramentos.

Escreve o Sr. P.^o JOAQUIM TAVARES: — «O local do santuário conservava-se (em 1910) tal qual era em 1782 — um plano em volta da capela, com rochas aqui e além, um cami-

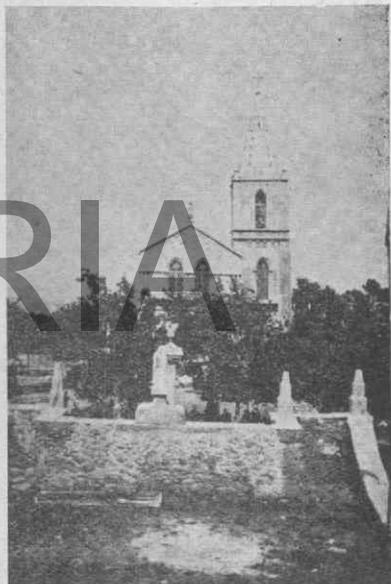


Fig. 1

(1) Monografia citada, págs. 156-157.

(2) *Id.*, pág. 12.

nho que dava de Gestoso para o lugar de Decide e outro para a freguesia e a uns sete metros à frente da ermida, tojo e monte. Terreno baldio, isto é: sem dono. Nada se tinha feito para melhorar o local, a não ser um pequeno adro com $34^m,25 \times 17^m,45 \dots$, no ano de 1895» (1).

A capela da Senhora da Saúde (1782) estava orientada norte-sul; tinha para o sul a porta principal e media de comprimento $19^m,50$ e de largura, na frente, $6^m,87$. Na frente dela, havia um cabide, seguro por colunas de pedra sobre uma parede, com as dimensões de 7 e $5,72$ metros. A frente era toda de cantaria (2).

O actual santuário «mede 30 metros, por dentro. A parte feita de novo $12^m,70 \times 7^m,10$, e a velha capela, que foi toda aumentada, ficou servindo de capela-mor e sacristia. A torre mede $28^m \times 4^m,90$, recebendo luz por onze janelas» (3).

O Sr. P.^o JOAQUIM TAVARES informa-nos pormenorizada-mente do trabalho que despendeu para a transformação do local da romaria. Diz ele: — «Uma humilde ermida, onde não tinham cabido os seus devotos; em volta, tojo e mato. A pouca distância, a cento e cinquenta metros aproximadamente, entre o tojo, um cruzeiro secular, de pedra, já carcomido e bem sacudido pelos ventos e tempestades; para lá, um caminho de $1^m,5$ de largo por entre tojo, cheio de pedregulho, trilhado pelos joelhos dos peregrinos que cumpriam as suas promessas» (4). E continua: «Há mais de cinquenta anos, como filho desta terra, que conhecíamos a romagem e o local visitado por milhares de romeiros; local que não tinha nada de conforto e insuficiente para receber tantos hóspedes que do Marão ao Buçaco e da Figueira da Foz à Póvoa do Varzim aqui vinham e passavam o dia e a noite de 14 para 15 de Agosto, sem terem onde pernoitar e se recolher, mesmo quando nesses dias havia chuvas e frio. Víamos os voventes que andavam cumprindo as suas promessas a serem calçados, embaraçados pelos romeiros, em virtude de o local ser estreito para acumular tanta gente e a ermida insuficiente para receber os fiéis que iam depor as suas esmolas aos pés da Virgem, acotovelando-se no meio da maior desordem. Quase poderemos dizer que as promessas não se podiam cumprir. Era tal a confusão entre o profano e o religioso, que quase se confundia tudo no profano». E então — prossegue o autor — «começámos por conseguir espaço suficiente para o religioso, alargando o adro da capela, o qual ficou com $143^m,10 \times 27^m,40$ de largo, com cinco patamares ligados

(1) *Ob. cit.*, pág. 94.

(2) *Id.*, pág. 95.

(3) *Id.*, pág. 125.

(4) *Id.*, pág. 122.

ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

por escadarias. Dentro deste adro, e a trinta e dois metros à frente da capela, havia um pequeno fontenário onde se acumulavam os romeiros, embaraçando os voventes. Mudou-se para fora do adro e com espaço suficiente para não acumular o povo. Mudou-se o cruzeiro para local onde se visse da capela; à distância de cento e quarenta e seis metros, construíram-se três avenidas, desde a capela ao cruzeiro, devidamente separadas por muros, para por elas os voventes cumprirem as suas promessas, sem serem embaraçados e atropelados. Nestas avenidas ficam oito colunas em cimento armado para receberem as estátuas dos quatro Evangelistas, Cristo Rei, a Virgem Rainha, S. Pedro e S. Paulo. Ao sul do adro, um lago, que terá no centro uma coluna para receber a estátua de Nossa Senhora da Boa Viagem, e à entrada do sul tem quatro colunas para receber as imagens da Fé, Esperança, Caridade e S. Miguel. A capela foi toda restaurada: apenas se conservou a capela-mor e o altar. Começaram as obras em 26 de Março de 1929, em 15 de Fevereiro de 1931 benzemos a capela-mor, e em 13 de Agosto de 1936 é toda benzida pelo Sr. bispo do Porto, D. António Augusto de Castro Meireles» (1). E conclui: — «Faltava-nos afastar a parte profana para onde não pudesse embaraçar a religiosa. Para isso, tínhamos de descongestionar a multidão que se aglomerava em volta da capela, cujo espaço teria um hectare, fora deste só tojo e mato. Abriam-se ruas através desse tojo e mato, para os romeiros terem onde passear. Havia dois coretos, um de cada lado da capela, onde duas filarmónicas faziam ouvir as notas musicais, que ainda mais ajuntavam os romeiros. Mudámo-los, construindo outros à distância de cento e cinquenta metros para o poente. Como não houvesse local apropriado, senão em volta da capela, para a mocidade se divertir, perturbando com o barulho os actos do culto, mandámos arrotear e arrancar todo o tojo no largo onde estava o velho cruzeiro e que ficava fronteiro aos coretos, para aí, a cento e cinquenta metros da capela, dar asas à folia e à mocidade que brinca, sem sentir o mal da poeira e o sol ardente que lhe cresta as faces e lhe queima a alma, para mais tarde vir de joelhos, trilhando o pó que fez, pedir a saúde Aquela que é o refúgio dos pecadores. Não havia habitações (só no lugar de Gestoso, a trezentos passos do local). Construimos uma para nós e para recolher algum romeiro que se achasse doente durante a viagem, a qual foi estreada no próprio ano em que a mandei construir, pois os dois dias da romagem foram de chuva e frio como não havia memória. Não havia pensão onde os romeiros

(1) *Ob. cit.*, pág. 123.

pudessem limpamente obter refeição (quase todos traziam farnéis). Mandámos construir casa onde os mais exigentes pudessem cometer o quinto pecado mortal. Tudo isto, para ir civilizando a parte profana e para os que viessem de novo desfrutar as paisagens que daqui se avistam não levassem a impressão, que muitas vezes tivemos, — que a romagem da Senhora da Saúde era um Carnaval em Agosto» (1).

* * *

Pelo menos há cinquenta anos, os romeiros acorrem à Senhora da Saúde nos dias 13, 14 e 15 de Agosto. De ordinário, os que vão no dia 13 regressam em 14, e os que vão no dia 14 voltam para casa em 15. Os dois primeiros dias são para os de mais longe — para os «marinhões» (Murtosa, Veiros), para os de Estarreja, Pardilhó, Avanca, Válega, Loureiro, etc.; o dia 14 para os romeiros de mais perto — Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra e Macieira, Sever do Vouga, etc.; o último dia é o da festa destinada propriamente aos povos da região.

É espantosa a resistência dos romeiros da beira-mar, que fazem todo o percurso, de cinco, seis e mais horas, a pé, a gente moça sempre a cantar e a dançar, aos magotes, grande parte do tempo através da Serra, por arduos e íngremes caminhos de cabras, afrontando, com incrível estoicismo, já as calmas, já os ventos e chuvas. Saem de casa alta noite e vão amanhecer já à vista, bem próxima, da capela da Santa. Os da Murtosa, Veiros e Estarreja, principalmente, têm o Pinheiro da Bemposta por passagem obrigatória. Aí descansam e tomam suas refeições à volta, e muitos nessa freguesia passam a noite de 14 para 15, mas antes de se acomodarem sob as ramadas dos pátios, em camas de fetos, não deixam de organizar seus bailes e descantes, continuação dos que organizaram lá na Serra, à volta da ermida.

Muitas vezes lhes observámos essa costumeira, quando, em criança, os víamos passar. Como apareciam sempre muitas caras conhecidas dos anos anteriores, fácil nos foi concluir que, para muitos, ir à Senhora da Saúde constituía obrigação como qualquer outra. Bem no-lo confirmou, há poucos anos, um romeiro, de seus oitenta bem puxados, a quem perguntámos quantas vezes já teria ido à Senhora da Saúde... A resposta foi pronta e solene: — Com esta são setenta, meu senhor. Só deixarei de lá ir quando as pernas me emperrarem de todo!

(1) *Ob. cit.*, págs. 127-129.

Sob o ponto de vista religioso, a romaria da Senhora da Saúde não difere de qualquer outra do nosso distrito. Assiste-se ao cumprimento das promessas feitas pelos crentes, que nas suas aflições, doenças ou infelicidades, recorrem à intervenção da Santa. Consistem elas em rezas, ofertas de cera, dinheiro ou objectos de ouro, só ou conjugadas com esses impressionantes sacrifícios de percorrer de joelhos a assaz longa distância que vai do cruzeiro erguido ao fundo das três avenidas que dele conduzem ao santuário, e de dar umas tantas voltas à roda da capela, sempre de joelhos, embora, para evitar que eles sangrem, os peregrinos os protejam com pequenas almofadas de pano, devidamente ligadas.

Mas uma tradição que ali se mantém e nos não consta exista em qualquer outra romaria são os «enterros». Encostados ao santuário, pelo menos dois caixões, sem tampa, esperam que algum romeiro os alugue e utilize. Acompanhado de pessoas de família ou da sua amizade, o que fez a promessa de ir por morto no caixão dirige-se para o cruzeiro, e aí se organiza originalíssimo cortejo. Velho, velha, rapaz ou rapariga coloca-se dentro da urna, previamente posta ao alto por algum dos quatro «pegadores». Caixão e paciente são colocados na posição normal, um dos circunstantes cobre o romeiro com um lençol, e o «enterro» segue em direcção da capela. Atrás, vão os companheiros e companheiras do peregrino; e, se este tem posses, uma das bandas de música fecha o cortejo, tocando uma marcha fúnebre. Chegados ao santuário, é de uso dar uma ou mais voltas, consoante a promessa, à roda dele. Assistimos várias vezes a este macabro espectáculo, bem pouco próprio do nosso tempo, que tanto origina cenas desagradáveis, como provoca os risos da assistência. Com efeito, romeiros há, principalmente raparigas mais impressionáveis, que chegam a perder os sentidos na ocasião em que os amortalham para a fúnebre viagem; e o cómico é inevitável, quando acontece ser o caixão pequeno demais para as dimensões do corpo...

No dia 13, faz-se a montagem do cenário onde se movimentará a enorme multidão que ao santuário afluí nesse dia e no seguinte. A azáfama começa logo de manhã.

Chegam romeiros, cada vez mais romeiros, aos grupos, brincando e cantando, a solo ou acompanhados pelas orques-

tras de violas, «harmónicas», tambores, pandeiretas e ferrinhos, as mulheres com os cestos dos farnéis à cabeça, não raro postos em cima dos chailes dobrados, os homens com o casaco e muitas vezes com os sapatos dependurados no pau de lódão e levando alguns, a tiracolo, um enorme chavelho de boi, cheio de vinho, ou pronto a recebê-lo...

Vão chegando bandos de mendigos e de ciganos, e uns e outros tratam de estabelecer o seu acampamento no local que lhes é destinado, a pouca distância do largo, coberto de relva e plantado de carvalhos seculares, situado em plano bastante inferior ao do santuário, aonde vem desembocar a estrada que conduz a Vale de Cambra. São as turbas de nómadas, farrapos humanos que enxameiam feiras e romarias. Outras famílias de mendigos acham preferível esperar os romeiros nos caminhos; e assim, já os podemos encontrar a uns quinhentos metros do arraial, estendendo a mão aos transeuntes, entoando as suas lamurientas melopeias intermináveis, e ostentando, verdadeiros ou fingidos, achaques e aleijões:

— Ajudai este desinfeliz, tolhidinho de todo, que já não pode trabalhar!

— Ai, meu rico senhor, Deus permita que nunca se veja numa escuridão como esta!

— Arreparai, ó gente, para a miséria da cabeça deste menino!

— Deixai ficar a vossa beñdita esmolinha!

Surgem as botequineiras — as mulheres do «café de asso-bio» — e os proprietários dessas pitorescas casas de pasto ambulantes, onde em anos de fartura se come carne de vitela, ali mesmo abatida e ali cozinhada em autênticos fogões de ferro, e todos se lançam à extenuante tarefa de preparar os seus retiros. Os pinhais das circunvizinhanças têm de fornecer, sem remuneração para os donos, a matéria prima com que se improvisam as alpendradas para os botequins e para os demais albergues. Bastam alguns troncos de pinheiros novos, espetados verticalmente; pregados a esses, outros troncos, e por cima, a servir de tecto, ramos dos mesmos pinheiros ou dalgum carvalho que se teve mais à mão. O chão... esse é tapetado de fofa cama de fetos, para os «fregueses» que aí queiram passar a noite.

Instalam-se os fotógrafos, esses próximos da capela, com os seus «ateliers» munidos de variados panos de fundo; os fabricantes de limonadas e de pirolitos têm trazido em camionetas máquinas, ingredientes e vasilhame e preparam tudo para que, à hora do calor, nada falte aos sequiosos; já se vêem, nos lugares próprios, carros com pipas de vinho, ao lado das quais se vão dispendo assentos de madeira — simples tábuas pregadas a estacas de pinho —, destinadas aos

ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

infallíveis devotos do deus Baco; e constroem-se barracas para as tendas de brinquedos, de velas e objectos de cera para oferendas, e de quinquilharias.

Vão aparecendo, de todos os lados, mas em especial dos lados da beira-mar, por vezes em intermináveis filas ao longo dos carreiros que levam ao local da romaria, as doceiras, as mulheres das padas e das regueifas doces, as vendeiras de fruta, melancias e melões, os vendedores e vendeiras de mangericão, etc. É um verdadeiro *ferret opus*, por toda a parte.

E os romeiros aparecem de todos os lados, constantemente! Constantemente se ouvem, perto ou longe, cantos, apupos, gritos de exuberante alegria!

* * *

O principal espectáculo é o do dia 14, o mais importante dos três. No dia anterior, à noite, tem havido a moderna procissão das velas, arremedo de Fátima; mas as cerimónias religiosas dentro do santuário realizam-se em 14. Como no dia anterior, romeiro que chega para cumprir a sua promessa é romeiro que vai imediatamente desobrigar-se dela. Tem pressa, porque depois já se julga apto a entregar-se aos folguedos, prolongamento dos da longa caminhada. E então, fora dos locais exclusivamente destinados às práticas religiosas, crentes e descrentes, peregrinos e curiosos, todos dão largas à sua alegria. Aqui, bailes e danças populares, cheios de vida e cor, em redemoinhos fantásticos, no meio de nuvens de poeira negra; acolá e além, grupos de Manéis e Marias, com suma delícia de larga assistência, improvisam cantigas ao desafio, sempre ao som de violas, «harmónicas», tambor e ferrinhos; mais além, grupos de romeiros estão gozando, sob a pesada sombra dos pinheiros, as delícias do farnel, amplamente regado pelo vinho que ali perto lhes é fornecido; a cada passo, grupos de namorados; magotes de moços e moças, cobertas as cabeças com chapéus de palha, enfeitados, ou com chapéus de papel de fantasia, comprados a qualquer dos numerosos vendedores ambulantes, correm uns atrás dos outros, agatanham-se, tentam mutuamente derrubar-se, dão-se as mãos em longas bichas, e percorrem, à doida, todos os recantos do vasto arraial, tropeçando nos que passam ou nos que assistem àquela tumultuosa quermesse, — e não têm parança! Há qualquer coisa de carnavalesco neste espectáculo, e será difícil poderem as autoridades eclesiásticas pôr-lhe termo ou sequer atenuar-lhe o carácter pagão. Lá em baixo, no principal largo da romaria, carros de cavalos,

camionetas de carga, automóveis esgalhados e sujos ou carros de categoria, pertencentes a gente rica que ali veio divertir-se, misturam-se com a multidão, sempre diferente, sempre renovada, num conjunto de indiscriminada variedade e desordem, digno de ver-se.

* * *

Nos primórdios da romaria e até a abertura do primeiro arremedo de estrada que liga o local ao Vale de Cambra, todos os visitantes, para cumprimento de suas promessas ou simplesmente para satisfação da sua curiosidade, tinham de calcurriar quilómetros e quilómetros por ínvios caminhos. Depois daquele melhoramento, feito sem qualquer auxílio do Estado, passaram alguns, quando muito, a arriscar a escalada da Serra em carros de cavalos e ultimamente em automóvel, por estrada cheia de precipícios. O que será a romaria da Senhora da Saúde da Serra quando estiver concluída a estrada de Macieira de Cambra às Talhadas, cujos trabalhos se acham em curso? Muitos mais forasteiros acorrerão, decerto, ao privilegiado local. O turista não perderá o seu tempo, mesmo que o visite fora da época; mas preferível será que o faça no dia 14 de Agosto, para então verificar a veracidade de tudo quanto acima relatámos, e ainda o mais que a nossa pena não soube exprimir. Mas só o espectáculo do panorama sobre o Vale de Cambra e sobre o mar, a perder de vista para o norte e para o sul, o compensará largamente do tempo gasto na excursão, — porque é um verdadeiro encantamento!

JOSÉ TAVARES

SUBSÍDIOS PARA O ESTUDO DAS FORMAÇÕES GEOLÓGICAS DO DISTRITO DE AVEIRO

CONSIDERAÇÕES SOBRE ALGUNS ESTUDOS DE GEÓLOGOS PORTUGUESES RELATIVOS À REGIÃO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (DISTRITO DE AVEIRO)

1 — Alguns dos geólogos que se têm preocupado com a geologia de Portugal e, que viveram no período de grande entusiasmo pelos estudos geológicos da nossa Pátria que abrangeu os fins do século XIX e primeiros anos do nosso século, focaram nas suas publicações a região de Oliveira de Azeméis.

2 — CARLOS RIBEIRO, que foi Director da Comissão Geológica de Portugal, percorreu a região de Oliveira de Azeméis e nela realizou observações sobre a sua geologia.

Numa memória (8), aquele ilustre geólogo faz diversas referências à geologia da região, a algumas das quais me refiro a seguir.

O estudo de CARLOS RIBEIRO refere-se principalmente à metalização do subsolo da região.

O «grande filão metalífero» que aquele geólogo estudou é constituído por uma «série de afloramentos pertencentes a um só jazigo que demora às distâncias de dois a quatro e meio quilómetros a E. de Souto Redondo, S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis e Albergaria-a-Velha».

É CARLOS RIBEIRO o primeiro que põe em destaque os quartzitos que constituem duas linhas de cumiadas, mais ou menos paralelas, que atravessam a zona oriental da região de Oliveira de Azeméis.

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Essas duas linhas de cumiadas ocupam uma extensão de 16 quilómetros, desde as Caldas de S. Jorge até ao rio Caima e estão afastadas cerca de 2 quilómetros no máximo de afastamento (8).

A série de cumiadas mais oriental constitui as «serras» de Romariz, Cesar, Lordelo, Pereiro, etc. A série ocidental constitui as «serras» de Cercosa, dos Sinos, do Ponto, das Lobadas, etc. (8).

3—As primeiras referências sobre a metalização da região de Oliveira de Azeméis são ainda da autoria de CARLOS RIBEIRO (8).

CARLOS RIBEIRO reconheceu na área hoje ocupada pelas minas do Pintor a existência de «pirite cúprica, pirites férrea e arsenical alteradas» e óxido negro de cobre.

Na pesquisa que foi realizada na Ladeira do Pindelo aquele geólogo reconheceu a existência de pirite, calcopirite e cristais de galena.

Dois poços abertos 2,6 quilómetros a Sul de Pindelo mostraram a CARLOS RIBEIRO ausência de minerais de arsénio, reduzindo-se a metalização das zonas superficiais do jazigo aos óxidos e hidróxidos de ferro.

CARLOS RIBEIRO considera o jazigo que estudou como jazigo de cobre, a que dá particular valor.

...«o cobre faz um importante papel entre as substâncias metálicas encontradas neste jazigo», escreveu aquele geólogo.

É interessante notar que o «grande filão metalífero» nas minas do Pintor tem sido desde há muito tempo utilizado para a exploração de arsenopirite. Durante a última conflagração mundial, também, se tentou aproveitar a volframite que aparece associada à arsenopirite de alguns filões daquelas minas.

Os próprios registos existentes na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis evidenciam que foi o cobre que atraiu pela primeira vez a atenção do Homem para o «grande filão metalífero».

No livro de registos existente naquela Câmara Municipal pode ler-se:

«Manuel Luiz Ferreira, de Albergaria a Velha... «tendo feito... um manifesto de humas veias de metal em tres d'Outubro de mil oitocentos cincoenta e quatro no sitio do lugar da Ladeira freguesia de Pindelo, deste Concelho de Oliveira d'Azemeis e no qual protestava vir novamente declarar a qualidade do metal logo que lhe fosse conhecido, o vem agora fazer declarando que pela pesquisa que tem feito nas ditas veias descobrira que o minério é afloramento de Cobre, e galena de chumbo e referindo-se em

ESTUDO DAS FORMAÇÕES GEOLÓGICAS

tudo ao dito manifesto feito em três d'Outubro, declara que as suas veias se estendem pelo Norte athé a feira dos vinte e sete de Nogueira do Cravo.»

De uma relação, anexa a um officio do Governo Civil de Aveiro, datado de 6 de Fevereiro de 1866, enviada ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azemeis em que se pedia uma nota das minas do Concelho em exploração, transcrevo o seguinte:

RELAÇÃO DAS MINAS D'ESTE CONCELHO QUE ANDÃO EM EXPLORAÇÃO, EM TRABALHOS DE PESQUISA, E MANIFESTADAS MAS NÃO ABANDONADAS

Localidade	Qualidade do minério	Nomes dos registadores	Data do registo	Observações
Sítio dos Pocinhos de Macieira ou Muiños do Pintor e Macieira	Cobre	Manuel Luiz Ferreira e Manuel Ignácio da Silva d'Albergaria	23/Set./de 1854	Obtiverão portaria em que forão reconhecidos proprietários legaes em 21 de Janeiro de.1857 —constando andar em exploração
Ladeira, freguesia de Pindelo	Cobre	Manuel Luiz Ferreira e Manuel Ignácio da Silva, d'Albergaria	3/Out./de 1854	Concedida concessão definitiva em 20 de Agosto de 1860
Valuga, freguesia de Ossela	Chumbo	Manuel Marques da Silva e José Carneiro Guimarães	25/Dez./de 1854	Concessão definitiva em 20 de Julho de 1863

Apesar de CARLOS RIBEIRO conhecer a existência de arsénio no jazigo não lhe dá a importância que posteriormente aquele elemento emprestou ao jazigo.

A volframite, a que CARLOS RIBEIRO não faz referência, parece que só se encontra nas zonas profundas de alguns filões.

Durante a activa procura de volframite no início da última grande guerra, a volframite foi encontrada nos arredores orientais das minas do Pintor, tendo sido feitos registos que indicam a existência daquelle mineral em Presas (Nogueira do Cravo) e Mirões (Cesar).

4— Posteriormente a CARLOS RIBEIRO nenhum geólogo se preocupou com a metalização do jazigo que aquele geólogo descreveu.

Mas, creio que a tal jazigo vai ser dada a atenção, como se pode deduzir de um estudo publicado recentemente (9), que CARLOS RIBEIRO pedia na conclusão da sua Memória: «o grande jazigo de contacto de que tenho ocupado nesta

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Memória, oferece os mais sérios e veementes indícios de um vasto jazigo de cobre e de outras substâncias úteis associadas, parte das quais pode ser a prata, o cobalto e o níquel, e cuja lavra será muito esperançosa, se a inteligência e coragem presidirem à execução dos trabalhos, que cumpre empreender para o seu devido aproveitamento».

5 — O estudo de CARLOS RIBEIRO encerra alguns elementos que podem servir para o estudo da tectónica do precâmbrio do Distrito de Aveiro.

A — Orientação das cumiadas dos quartzitos: N-S e NNE-SSW.

B — Inclinação das camadas de quartzitos. — Em geral, escreve CARLOS RIBEIRO, a inclinação é oposta nas duas séries de quartzitos.

a) Série oriental: 50° a 80° → E, mas nalguns locais a inclinação é menor e as camadas tanto mergulham para E como para W.

b) Série ocidental: 90° e inclinações variáveis com mergulho para W.

Em Nespereira, CARLOS RIBEIRO observou vestígios de um dobramento.

Não se pode considerar como predominantemente opostas as inclinações nas duas séries de quartzitos, como se depreende do estudo de CARLOS RIBEIRO.

Na mesma série de cumiadas, as camadas tanto mergulham para E como para W, facto que aliado à existência de anticlinais ou seus vestígios me tem levado a considerar os quartzitos como fazendo parte de dois anticlinais cujos planos axiais estão sensivelmente orientados na direcção N-S (3, 4, 5).

C — Falhas apontadas por CARLOS RIBEIRO. — Este geólogo atribui a uma falha a passagem do rio Antuã (ribeira de Pindelo no estudo daquele geólogo) a Sul da Ladeira do Pindelo.

Na Memória a que me tenho estado a referir pode ler-se: «Nesta encosta (Ladeira do Pindelo) os afloramentos do jazigo... erguem-se em dike... até se esconder num vale fundo onde é cortado por uma falha que dá passagem à ribeira de Pindelo, já dentro da Quinta do Covo».

Aquele geólogo refere-se, também, mais do que uma vez à falha da ribeira do Caima.

ESTUDO DAS FORMAÇÕES GEOLÓGICAS

Admite, também, a existência de fracturãs, que interrompem as séries de quartzitos, orientadas na direcção E-W.

«Essas fracturas são simples soluções de continuidade nas camadas, ou serras de quartzitos em questão...» e formam «os vales apertados e de paredes abruptas por onde correm as ribeiras de S. João, do Pintor e do Pindelo», escreveu aquele ilustre geólogo.

As soluções de continuidade nas camadas ou cumiadas de quartzitos, pelo menos, aquelas que a ribeira de Cavaleiros, a ribeira do Pintor e o rio Antuã aproveitam para vencer o obstáculo que as colinas de quartzitos constituem para os seus cursos, parecem não estar relacionadas com falhas orientadas segundo E-W.

São raras as falhas de direcção E-W, consequência de movimentos alpidicos, no nosso País (1).

Ainda que nada me possa levar a negar a existência na região de Oliveira de Azeméis de falhas com aquela direcção, julgo ser mais lógico admitir aquelas soluções de continuidade como consequências de movimentos alpidicos que actuaram na região segundo a direcção NE-SW ou segundo a direcção perpendicular a esta.

Essa suposição resulta dos seguintes factos:

a) A ribeira de Cavaleiros a oriente da série W dos quartzitos corre segundo a direcção NE-SW. Esta ribeira ao encontrar os quartzitos flexe o seu curso para o Norte ou vizinha, para atravessar os quartzitos e continuar a correr, depois de os atravessar, com a direcção NE-SW.

b) Facto semelhante se pode observar com a ribeira do Pintor a Ocidente das minas do Pintor, com o rio Antuã nas Fuseiras (Covo) e na Pedra Má de Pindelo.

Espero saber até que ponto esta suposição é verdadeira com as observações para realizar o estudo da tectónica da região que tenho em curso.

6—Quando CARLOS RIBEIRO percorreu a região de Oliveira de Azeméis, no local das actuais Minas do Pintor, afloramentos brechiformes, não contínuos, nem com espessura uniforme, erguiam-se «em dike à flôr da terra».

A direcção daqueles afloramentos coincide com a da xistosidade da rocha encaixante (N-S e N-10°-E).

Quanto à inclinação dos afloramentos CARLOS RIBEIRO diz que «penetram no interior do solo com uma inclinação quasi sempre para Nascente em ângulos de 65° a 80°».

Estas observações de CARLOS RIBEIRO estão de acordo com as que na região de Oliveira de Azeméis tenho realizado.

De um estudo, já publicado (3), pode tirar-se a conclusão de que a direcção NNE-SSW é dominante nos filões da região de Oliveira de Azeméis, incluindo os filões das minas do Pintor.

7 — A região de Oliveira de Azeméis está incorporada na província metalogenética estanífera e tungsténica do maciço Hespérico definida pelo Doutor COELO NEIVA (10) que acentua a interdependência dos jazigos daquela província, particularmente os de volframite e cassiterite, com a tectónica hercínica.

Os dobramentos hercínicos no Norte do nosso País orientam-se segundo as direcções NNW-SSE ou às vezes N-S.

Na região de Oliveira de Azeméis é certo que os movimentos hercínicos operaram segundo aquelas direcções.

As falhas e fracturas resultantes foram, posteriormente ou simultaneamente com os movimentos, preenchidas com produtos pegmatítico-pneumatolíticos e hidro-termais, os quais em certos pontos apresentam notável metalização.

Os movimentos alpidicos devem ter deslocado os filões de direcção hercínica impondo-lhes a direcção que hoje apresentam.

A direcção NNE-SSW, segundo a qual a maior parte dos filões da região de Oliveira de Azeméis se orientam, deve ser uma consequência da acção destes movimentos.

8 — Um esquema de um corte transversal dos filões das minas do Pintor, já publicado (4), mostra que, parece ser muito provável terem os movimentos hercínicos originado na região de Oliveira de Azeméis, pelo menos, dois sistemas principais de falhas, que foram preenchidos pelos produtos de diferenciação magmática que hoje constituem filões.

Ao primeiro sistema, o mais velho, pertencem as falhas correspondentes aos filões 6 e 7 do esquema. Uma vez consolidados os produtos que constituem estes filões, movimentos tectónicos fracturam-nos originando as falhas correspondentes aos filões 3, 4, 5 do esquema.

9 — Escrevi já (4), ao referir-me ao «filão grande» das minas do Pintor, que o tecto deste filão é ocupado por uma argila plástica, a que os mineiros dão o nome de «borrachas».

CARLOS RIBEIRO pôde observar numa galeria de pesquisa aberta acima do leito da ribeira do Pintor uma «argila cinzenta, húmida e muito plástica com grãos arenáceos».

ESTUDO DAS FORMAÇÕES GEOLÓGICAS

Aquele geólogo observou, numa galeria aberta entre o rio Antuã e a Ladeira do Pindelo «argila mole, cinzenta, imperfeitamente xistoide com grãos de quartzo» que nalguns pontos é substituída por argila plástica muito fina.

Argila de aspecto análogo foi observada por CARLOS RIBEIRO em Barreiros Negros e Silveira.

Pude observar, nos cortes da estrada Oliveira de Aze-meis-Vale de Cambra, entre o Covo e a Banda de Além, o mesmo tipo de argila cinzenta e plástica com grãos e fragmentos de quartzito com pequeno grau de esfericidade.

Esta massa de argila está encorporada na espessa brecha que encosta ao lado oriental dos quartzitos desta série ocidental.

Esta argila deve ser o resultado de uma caulinição hipogénica que ocorreu durante os movimentos tectónicos que originaram aquela brecha.

A acção de factores endogénicos, que contribuíram para a caulinição de alguns dos nossos jazigos metalizados, tem sido posta em evidência (10).

10 — Escrevi já que CARLOS RIBEIRO atribui a direcção N-S. mg. ao eixo longitudinal do jazigo a que me tenho referido, desde as Caldas de S. Jorge até à ribeira do Pintor, mais ou menos.

Para o Sul daquelas minas «desce para SSO, aproximando-se cada vez mais das quartzites da facha ocidental, até encontrá-las no ponto onde a ribeira do Caima corta a serra... próximo de Nespereira».

As minhas observações têm-me mostrado que o contacto dos filões do jazigo com os quartzitos da série ocidental se faz entre a ribeira de Cavaleiros e Pindelo de Baixo, portanto, mais ao Norte do ponto que CARLOS RIBEIRO assinala para esse contacto.

A brecha que denuncia esse contacto foi já demarcada noutros estudos (3, 5).

11 — NERY DELGADO, que substituiu CARLOS RIBEIRO na direcção da Comissão do Serviço Geológico, no seu estudo «Contribuições para o estudo dos terrenos paleozóicos» faz algumas referências às rochas da região de Oliveira de Aze-meis (6).

Num corte E-W, segundo o paralelo da Vila da Feira, N. DELGADO incluiu algumas referências aos xistos luzentes e quartzitos da região em estudo.

Aos quartzitos, postos em evidência pela primeira vez por CARLOS RIBEIRO, refere-se N. DELGADO considerando-os subordinados a micaxistos e xistos luzentes nos arredores de Romariz.

NERY DELGADO nos arredores de Romariz observou a repetição das camadas de quartzitos, intercaladas nos micaístos, facto que atribui aos efeitos de um dobramento.

12 — Outro geólogo que, também, dedicou a sua atenção à região de Oliveira de Azeméis, foi SOUSA-BRANDÃO.

VICENTE CARLOS DE SOUSA-BRANDÃO, ilustre cristalógrafo, que trabalhou na Comissão do Serviço Geológico de Portugal, pôs em evidência algumas formações petrográficas daquela região.

Aquele ilustre investigador viveu em Carregosa, aldeia do concelho de Oliveira de Azeméis, onde possuía uma quinta — a Casa do Souto da Ínsua — e na qual faleceu no dia 8 de Setembro de 1916 (7).

Naquela quinta, vivem actualmente a esposa e uma filha daquele ilustre homem de ciência.



Fig. 1

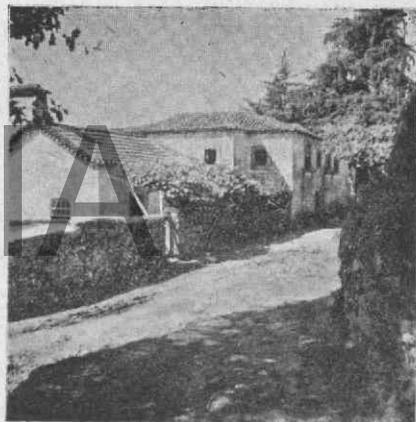


Fig. 2

Dois aspectos da casa em que viveu e morreu SOUSA-BRANDÃO
Casa do Souto da Ínsua, Carregosa

13 — No precâmbrico do Distrito de Aveiro, a que SOUSA-BRANDÃO dedicou um estudo (2), segundo a sua opinião existe «uma sella ou prega anticlinal» cujo eixo tem aproximadamente a direcção N-32-W.

A faixa de filites porfiroblásticas, assim como os quartzitos são, para SOUSA-BRANDÃO, traços tectónicos proeminentes do precâmbrico da região.

Aquele geólogo admite que o anticlinal dividiu os quartzitos, que constituíam uma única «assentada», em «duas pernas apumadas».

14— As conclusões sobre a metalização do subsolo da região em estudo, a que chegou SOUSA-BRANDÃO, diferem parcialmente das de CARLOS RIBEIRO.

SOUSA-BRANDÃO não nega a existência do «grande filão metalífero» intimamente relacionado com a série ocidental dos quartzitos.

Admite, contudo, a existência de outro filão que acompanha e penetra a série oriental dos quartzitos.

Baseia esta suposição no facto de ter observado «quartzito de filão recoberto de óxido de ferro» para sul da Pedra Má de Pindelo.

Observações que tenho realizado na Pedra Má de Pindelo mostraram-me, encaixados nos próprios quartzitos, pequenos filões assim como brechas de falha, mas sem características que me levem a concordar com SOUSA-BRANDÃO, isto é, aceitar um outro «grande filão metalífero» associado com a série oriental dos quartzitos.

Na parte oriental do corte nos quartzitos da série oriental (Pedra-Má) aberto pela estrada Oliveira de Azeméis-Carregosa, observei a existência de um filão de quartzito, associado a massa xistosa, com 18 cm de espessura, atravessado por uma microfalha, assim como massas quartzosas associadas a pirite e arsenopirite.

Estes factos, assim como os apontados por SOUSA-BRANDÃO, são simples vestígios comparados com as espessas brechas encostadas à série ocidental dos quartzitos ou jazendo a curta distância.

Segundo a minha actual opinião, aqueles filões não indicam a existência de um filão que acompanha os quartzitos da série oriental, mas de pequenas fissuras e fracturas preenchidas pelos produtos de consolidação de soluções hidrotermais e pneumatolíticas contemporâneas das que metalizaram a brecha associada à série ocidental.

O «grande filão metalífero» de CARLOS RIBEIRO deve corresponder à espessa massa brechóide de extensão contínua que já reconheci desde Nogueira do Cravo até ao Sul da Banda de Além e sem dúvida se deve prolongar até ao rio Caima, sempre encostada à série ocidental dos quartzitos.

Suponho, como já tenho acentuado, ser o «filão grande» das minas do Pintor, a continuação setentrional daquela brecha quartzítica.

Para oriente do «filão grande» existem outros filões de natureza hidrotermal e pegmatítica-pneumatolítica que são constituídos pelos produtos de consolidação de soluções magmáticas que foram injectadas entre lábios de falhas.

É provável que tenham sido ramificações destes filões que atingiram os quartzitos da série oriental e que ficaram a constituir os vestígios que, para SOUSA-BRANDÃO, denunciavam o «grande filão» de E, paralelo ao de W, reconhecido por CARLOS RIBEIRO.

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Universidade de Coimbra, Setembro de 1946.

GASPAR SOARES DE CARVALHO

Assistente da Universidade de Coimbra
Bolsheiro do Instituto para a Alta Cultura

NOTA BIBLIOGRÁFICA

- 1 — ANDRADE (C. F.) — *Algumas considerações sobre a geologia dos arredores de Espinho e das Caldas de S. Jorge*. «Bol. do Museu e Laboratório Min. e Geol. da Universidade de Lisboa», n.º 7-8, 3.ª série, 1938-1940, Lisboa.
- 2 — BRANDÃO (V. S.) — *A faixa ocidental das phyllites porphyroblásticas do pré-cambriaco do Distrito de Aveiro*. «Com. Serv. Geol. de Portugal», tomo x, 1914, Lisboa.
- 3 — CARVALHO (G. S.) — *Observações para a interpretação da tectónica da região de Oliveira de Azeméis*. «Rev. de Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra», vol. XIII, n.º 2, 1945, Coimbra.
- 4 — CARVALHO (G. S.) — *Algumas considerações sobre os aspectos petrográficos da região de Oliveira de Azeméis*. «Rev. da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra», vol. XIII, n.º 1, 1944, Coimbra.
- 5 — CARVALHO (G. S.) — *Considerações sobre dois perfis geológicos da região de Oliveira de Azeméis*. «Arquivo do Distrito de Aveiro», n.º 46, 1946, Aveiro.
- 6 — DELGADO (J. F. N.) — *Contribuições para o estudo dos terrenos paleozóicos*. «Com. Serv. Geol. de Portugal», tomo vi, 1904-1907, Lisboa.
- 7 — FORJAZ (A. P.) — *Vida de um cristalógrafo português*. «Anais da Academia Polytechnica do Porto», tomo XIII, 1919, Porto.
- 8 — RIBEIRO (C.) — *Memória sobre o grande filão metalífero que passa ao nascente de Albergaria-a-Velha e Oliveira de Azeméis*. «Mem. da Academia Real das Ciências de Lisboa», nova série, tomo 11, parte 11, 1861, Lisboa.
- 9 — NEIVA (J. M. C.) — *Granitos e jazigos minerais de diferenciação magmática das Beiras e Norte de Portugal*. «Estudos, Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro», fascs. 1-11, vol. 1, 1945, Porto.
- 10 — NEIVA (J. M. C.) — *Jazigos portugueses de cassiterite e de volframite*. «Com. Serv. Geol. de Portugal», tomo xxv, 1944, Lisboa.

BIBLIOGRAFIA

O ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO dará sempre noticia das obras à sua Redacção enviadas quer por autores quer por editores.

De harmonia com a prática seguida pelas publicações suas congéneres, fará também algum comentário crítico aos livros de que receba dois exemplares.

Arquivo de Beja. N.ºs 1-2, 3-4. Beja.

Britain To-Day. N.º 127. Londres.

Clínica, Higiene e Hidrologia. N.ºs 8 e 9, ano xii. Lisboa.

Estudos. N.ºs 250 e 251. Coimbra.

Portugale. N.ºs 1 a 4 (2.ª série). Porto.

Mensário das Casas do Povo. N.ºs 4 a 6. Lisboa.

O Tripeiro. N.ºs 4 a 7. Porto.

Douro-Litoral. N.º vi da 2.ª série. Porto.

A. DE LUCENA E VALE — *Livro dos acordos de 1534 da cidade de Viseu.* 1946. Porto.

ARTUR NUNES VIDAL — *Novissimo processo de estornar.* 1946. Águeda.

JÚLIO DE LEMOS — *Os secretários da Câmara de Viana do Castelo desde o século XV até à actualidade.* 1946. Viana do Castelo.

DON PEDRO BOHIGAS — *Primer Centenario del nacimiento de Jacinto Verdaguier (1845-1945)* — Catálogo de la Exposicion Conmemorativa. Barcelona, 1946.

DON RAMON D. PERÉS — *Homenaje a Boscán en el centenario de su muerte (1542-1942)* — Catálogo de la Exposicion Bibliográfica. Barcelona, 1946.

Biblioteca Central de Barcelona — *Catálogo de la Exposicion de Libros Cervantinos correspondientes a los siglos xvii y xviii.*

Cartilha Ortográfica — *Organizada segundo as «bases analíticas do acordo ortográfico de 1945»*, por ARTUR NUNES VIDAL. Águeda, 1946. Folheto de 24-xx págs.

É um despretenso trabalho de vulgarização, que com muitos outros surgiu após o acordo ortográfico luso-brasileiro de 25 de Setembro e 6 de

ARQUIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

Outubro de 1945, cujas bases foram publicadas no «Diário do Governo» de 8 de Dezembro do mesmo ano.

Simplificação da escrita da Língua Portuguesa — pelo mesmo autor. Águeda, 1946. Folheto de 8 págs.

Dirigindo-se às Academias Brasileira de Letras, e de Ciências de Lisboa, o autor pede que na Língua Portuguesa o *c* seja sempre *c* e nunca *s*; o *g* seja sempre *g* e nunca *j*; o *s* seja sempre *s* e nunca *ç*; o *x* seja sempre *x* e nunca outra coisa e que do alfabeto sejam banidos os sinais *ç, ð, k, q, w* e *y*. Isto, na pág. 3. Nas págs. 4, 5, 6 e 7, exemplifica o autor a sua ortografia, a que poderemos chamar sónica. Na pág. 4, por exemplo, escreve: «*A imprensa e publicações a cem envio este número peso o favor de, nos seus jornais e revistas, acuzarem a resepsão, enviando-nos para aci o número em ce tal fizerem*».

Não é de hoje, mas muito mais velha, a proposta da adopção de ortografia semelhante à que o Prof. N. VIDAL defende. Não vingou impor-se há setenta anos; não vingaria agora, depois dos trabalhos de GONÇALVES VIANA e doutros filólogos notáveis.

Façamos votos, sim, por que o acordo firmado por Portugal e pelo Brasil tenha acabado de vez com a barafunda em que a ortografia da nossa língua andou desde 1911.

J. T.

GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA

Prossegue com o costumado ritmo e interesse a publicação desta importantíssima obra que dia a dia se valoriza, mercê da profusão dos seus artigos e da excelência da maior parte dos ensinamentos que ao leitor ministra.

São particularmente notáveis os seus artigos científicos, actualizando definições e acompanhando os progressos realizados na investigação.

A *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* ultrapassou já a metade do número de volumes que no total abrangerá, sendo de prever que dentro de poucos anos se encontre completa.

Nenhuma outra obra no género, em língua portuguesa, a poderá substituir. Presta, desde já, serviços incalculáveis.

ÍNDICE ALFABÉTICO DOS AUTORES

	Págs.
AREDE (João Domingues)	
— <i>Para a história da Igreja do Couto de Cucujães—Contribuições eclesiásticas paroquiais em Cucujães e suas alterações no tempo decorrido desde o século XII até ao século XX</i> . . .	113
BAPTISTA (Augusto Soares de Sousa)	
— <i>Capela (A) dos Lemos da Trofa</i>	245
— (Joaquim José Ferreira)	
— <i>Loquela dos povos da Beira-Ria</i>	91 e 236
— (Joaquim Soares de Sousa)	
— <i>Vidaís do Rossio, de Arrancada</i>	297
CERQUEIRA (Eduardo)	
— <i>A propósito do Centenário da iluminação pública da cidade</i> .	214
COUCEIRO DA COSTA (Jorge Manuel)	
— <i>Pessoas e factos de outros tempos</i>	156
FERNANDES (Álvaro)	
— <i>Recordações de Aveiro</i>	129
FERREIRA LIMA (Henrique de Campos)	
— <i>A propósito do artigo «Pessoas e factos de outros tempos»</i> .	209
LEITÃO (António Nascimento)	
— <i>Uma secção oriental no Museu de Aveiro</i>	76
LOPES PEREIRA	
— <i>Couto e jugado de Antuã</i>	259
MELO (Laudelino de Miranda)	
— <i>A feira da Fontinha</i>	141
MOURA COUTINHO (Francisco de)	
— <i>Linhagens dos Pintos, de Águeda</i>	40
— <i>Nótulas genealógicas aveirenses</i>	161
NEVES (Francisco Ferreira)	
— <i>Auto (Um) de juramento à Carta Constitucional em 1842</i> .	136
— <i>Projecto (Um) de Luís Gomes para o melhoramento de Aveiro em 1818</i>	148
— <i>Trasladação (A) do túmulo de João de Albuquerque</i> . . .	99
PAIS GRAÇA	
— <i>Estradas (As) previstas pelo Engenheiro Luis Gomes de Carvalho no seu relatório de 1805</i>	118
ROCHA BRITO (Alberto da)	
— <i>Aveirense (O) Aires Barbosa, o italiano Pedro Martir e a sífilis</i>	281
ROCHA MADAHIL (A. G. da)	
— <i>Subsídios para o estudo da propriedade alagada na zona de influência da Ria de Aveiro: «A legitimidade da propriedade particular em terrenos alagados pela Ria de Aveiro»</i> . . .	177
RODRIGUES DA SILVA (Joaquim)	
— <i>Ria</i>	139

ARQVIVO DO DISTRITO DE AVEIRO

	Págs.
SOARES DE CARVALHO (Gaspar)	
— <i>Considerações sobre dois perfis geológicos da região de Oliveira de Azeitões</i>	81
— <i>Subsídios para o estudo das formações geológicas do distrito de Aveiro</i>	313
SOUTO (Alberto)	
— <i>Geologia do distrito de Aveiro, Orla sedimentar meso-cenozoica — II — Jurássico</i>	3
TAVARES (José)	
— <i>Primeiro Centenário de Eça de Queirós. «O Tesoiro»</i>	27
— <i>Romaria de Nossa Senhora da Saúde da Serra</i>	304
— <i>Vésperas (Nas) do 5 de Outubro</i>	257
VAZ FERREIRA	
— <i>Misericórdia da Feira</i>	171
VILAS-BOAS (Joaquim Sellés Pais de)	
— <i>Região (A) de Aveiro e as olarias</i>	33
ZAGALO DOS SANTOS	
— <i>Pigeiros — Garfa de Ovar</i>	21

NOTAS, ARTIGOS DA REDACÇÃO, E OUTROS NÃO ASSINADOS

Bibliografia 80, 159, 244, 323

bibRIA

CORRIGENDA

- Na pág. 221, linha 1, onde se lê importuno, deve ler-se: inoportuno.
 Na pág. 226, linha 8, onde se lê equinócio, deve ler-se: solstício.
 Na pág. 228, linha 31, onde se lê sr., deve ler-se: senhores.
 Na pág. 290, linha 36, onde se lê quarenta e quatro, deve ler-se: cinquenta.

FIM DO VOLUME XII

UA / SD

N.º 957

Data — 23. NOV. 1979

Cota

MESETA IBÉRICA

ANTECÂMBRICO E PALEOZOICO, XISTOS DO ALGÔNOICO, MICA XISTOS, GNESSES, GRANITOS, QUARTZITES, ARGILOS XISTOS E OUTRAS ROCHAS CRISTALINAS E METAMÓRFICAS E VÁRIOS MATERIAIS DO AENOTOZOICO, DO SILURICO E DO ANTRACOLITICO



O C E A N O